



# PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2000-2006

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2006



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

R. Governo Regional  
Secretaria Regional do Plano e Finanças



Instituto de Gestão de  
Fundos Comunitários

UNIÃO EUROPEIA

Fundos Estruturais





## Índice

NOTA INTRODUTÓRIA .....	7
FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA .....	8
CAPÍTULO I – ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONÓMICO .....	9
I.1 – BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL .....	9
I.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA .....	36
CAPÍTULO II – REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL .....	37
CAPÍTULO III – ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA .....	41
III.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS .....	43
III.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS .....	44
III.3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO .....	47
CAPÍTULO IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA .....	51
IV.1 – NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA .....	51
IV.2 – FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO .....	75
IV.3 – FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS .....	77
IV.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS .....	78
IV.5 – REGRA “N+2” .....	82
CAPÍTULO V – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA .....	84
V.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA .....	84
V.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO .....	86
V.3 – CONTROLO .....	96
V.4 – AVALIAÇÃO .....	107
V.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....	113
V.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE .....	114
V.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	126
CAPÍTULO VI – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS .....	128
VI.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	128
VI.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM .....	132
VI.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO .....	133
VI.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO .....	136
VI.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES .....	136
VI.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA .....	138
CAPÍTULO VII – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2007 .....	141
ANEXOS .....	145
MAPAS FINANCEIROS .....	146
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO .....	164
INFORMAÇÃO DIVERSA .....	172

---

## Índice de Quadros

Quadro 1	Montantes programados	8
Quadro 2	Entidades licenciadas no CINM	14
Quadro 3	Emprego na RAM, por Níveis de Qualificação	25
Quadro 4	Evolução de alguns indicadores de Natureza Socio-económica	33
Quadro 5	Indicadores de acompanhamento de objectivos globais (Eixo) a 31.12.2006	43
Quadro 6	Indicadores de Resultado a 31.12.2006	44
Quadro 7	Critérios de Eficácia – Indicadores de realização física a 31.12.2006	47
Quadro 8	N.º Total de projectos	51
Quadro 9	Aprovação/Execução 2006	52
Quadro 10	Situação Financeira 2000-2006	52
Quadro 10 - A	Programação/Aprovação/Execução 2000-2006	52.1
Quadro 11	Execução Anual do POPRAM III 2000-2005	53
Quadro 12	Aprovações FEDER 2006	54
Quadro 13	Aprovações/Execução FEDER (2000-2006)	56
Quadro 14	Aprovações SIPPE por Sectores	60
Quadro 15	Aprovações FSE – 2006	63
Quadro 16	Aprovações/Execução FSE (2000-2006)	64
Quadro 17	Aprovações FEOGA-O – 2006	65
Quadro 18	Distribuição territorial dos projectos aprovados em 2006 (FEOGA-O)	66
Quadro 19	Aprovações/Execução FEOGA-O (2000-2006)	68
Quadro 20	Aprovações IFOP – 2006	69
Quadro 21	Aprovações/Execução IFOP (2000-2006)	70
Quadro 22	Ajudas reembolsáveis (FEDER Projectos Privados – SIPPE)	72
Quadro 23	Ajudas reembolsáveis – FOP	73
Quadro 24	Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e IFC	79
Quadro 25	Previsões de Pedidos de Pagamentos à CE para os anos 2006 – 2007	82
Quadro 26	Regra “N+2”	83
Quadro 27	Reuniões da UG	85
Quadro 28	Comissões de Acompanhamento	86
Quadro 29	Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)	90
Quadro 30	Acompanhamento FSE	94
Quadro 31	Acompanhamento FEOGA-O	95
Quadro 32	Acompanhamento IFOP	96
Quadro 33	Esforço de Controlo de 1º Nível (Total das Acções de Controlo Realizadas 2000-2006)	97
Quadro 34	Esforço de controlo de 1º Nível (Total de Acções de controlo concluídas 2000-2006)	98
Quadro 35	Controlos de outras entidades em 2006	102
Quadro 36	N.º de controlos efectuados pelas Entidades do SNC	105
Quadro 37	Controlos Artigo 10º – Taxa de Esforço de Controlo 2000-2006	105

Quadro 38	Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2006	106
Quadro 39	Relação dos Estudos de Avaliação do POPRAM III	107
Quadro 40	Nº de Visitas ao Sítio <i>Web</i> do IFC	117
Quadro 41	Rede para a Comunicação e Informação do QCAIII - 2006	121
Quadro 42	Rede para a Comunicação e Informação do FSE – 2006	121
Quadro 43	Custo das Acções de Informação e Publicidade – 2006	122
Quadro 44	Assistência Técnica 2006	127
Quadro 45	Assistência Técnica 2000-2006	127
Quadro 46	Projectos Novas Plantações de Vinha	133
Quadro 47	Distribuição das pessoas abrangidas segundo o Género (n.º), em 2006 e 2000-2006 FSE	137
Quadro 48	Distribuição das pessoas abrangidas segundo o Género (n.º), em 2006 FEDER-SIPPE	138

#### Índice de Quadros anexos

Quadro I	Aprovações/Execução 2006	147
Quadro II	Aprovações/Execução 2000-2006	148
Quadro III	Reprogramação Financeira	149
Quadro IV	Execução Financeira regionalizada por Fundo, regiões elegíveis e região de apoio transitório	150
Quadro V	Repartição dos Montantes Aprovados/Executados por Domínio de Intervenção 2000-2006	151
Quadro VI	Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção 2000-2006	156
Quadro VII	Execução Financeira por Domínio de Intervenção	159
Quadro VIII	Fluxos Financeiros – Pedidos de Pagamentos Intermediários à CE	161
Quadro IX	Ponto de Situação por Fundo reportado a 31.12.2006	165
Quadro IX A	Método de Cálculo dos Indicadores de Acompanhamento	171
Quadro X	Relação dos Anúncios 2006 pela Autoridade de Gestão do POPRAMIII	173
Quadro XI	Evolução do Complemento de Programação	175
Quadro XII	Matriz para feedback e Acompanhamento das Acções Implementadas	183
Quadro XIII	Cruzamento do PRE / POPRAMIII – Medida 1.5	187
Anexo XIV	Índice Legislativo 2000-2006	191
Anexo XV	Breve Apresentação do Programa	208

#### Índice – Gráficos

Gráfico 1	Evolução do índice de disparidade do PIB per capita da RAM 1995=2004 (Portugal=100)	9
Gráfico 2	Índice de disparidade do PIB per capita em 2004. Posicionamento da RAM a nível nacional (Portugal=100)	10
Gráfico 3	Evolução do índice de disparidade da produtividade da RAM 1995-2004 (Portugal=100)	10
Gráfico 4	Índice de disparidade da produtividade em 2004. Posicionamento da RAM a nível nacional (Portugal=100)	11

---

Gráfico 5	Evolução da taxa de variação média anual do IPC na RAM e no Continente	12
Gráfico 6	Distribuição das empresas segundo o número de pessoas ao serviço	13
Gráfico 7	Distribuição das empresas por ramos de actividade	13
Gráfico 8	Evolução do Comércio Internacional da RAM	16
Gráfico 9	Evolução das dormidas na RAM	17
Gráfico 10	Evolução da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros (RAM)	18
Gráfico 11	Movimento dos passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional da Madeira	19
Gráfico 11	Estrutura etária da população residente da RAM	21
Gráfico 12	Índice de envelhecimento por Concelho	22
Gráfico 13	Evolução das taxas de crescimento natural, migratório e efectivo da RAM	23
Gráfico 14	Distribuição Sectorial do emprego	24
Gráfico 15	Evolução da taxa de desemprego	26
Gráfico 16	Taxa de mortalidade infantil da RAM	27
Gráfico 17	Estrutura das despesas médias anuais dos agregados familiares – 1995	28
Gráfico 18	Estrutura das despesas médias anuais dos agregados familiares – 2000	29
Gráfico 19	Percentagem dos agregados domésticos com computador em 2006	32
Gráfico 20	Percentagem de agregados domésticos com ligação à Internet em 2006	32
Gráfico 21	Aprovações por Concelho – Despesa Pública (FEDER Projectos Públicos)	55
Gráfico 22	Aprovações SIPPE – Por Concelhos	
Gráfico 23	Capital de Risco	74
Gráfico 24	Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção	76
Gráfico 25	Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia e o IFC	81

---

## Glossário de Siglas

ACIF/CCIM	Associação de Comércio e Indústria do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
ACIM	Associação de Comércio e Indústria de Machico
ACIPS	Associação Comercial do Porto Santo
AG	Autoridade de Gestão
ASSICOM	Associação dos Industriais de Construção da Madeira
CA	Comissão de Acompanhamento
CDI	Categorias de Domínios de Intervenção
CE	Comunidade/Comissão Europeia
CEE	Comunidade Económica Europeia
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
CITMA	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira
CP	Complemento de Programação
DGDR	Direcção Geral de Desenvolvimento Regional
DRA	Direcção Regional de Agricultura
DRFP	Direcção Regional de Formação Profissional
DRP	Direcção Regional de Pescas
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
EEE	Estratégia Europeia de Emprego
EIS	Executive Information System
FCR	Fundo Capital de Risco
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação
FIC	Feira da Indústria e da Construção
FSE	Fundo Social Europeu
GAU	Gabinete de Auditoria
IFDR, IP	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&P	Informação e Publicidade
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
IDE-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IFC	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
INE	Instituto Nacional de Estatística
IO	Igualdade de Oportunidades
IPC	Índice de Preços do Consumidor
IRE	Instituto Regional de Emprego
IRF	Inspeção Regional de Finanças
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
MAR-RAM	Medida de Pescas e Aquicultura
MPE, SA	Madeira Parques Empresarial, SA
PAR	Programa de Apoio Rural
PERRAM	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira

---

PIB	Produto Interno Bruto
PIB p.m.	Produto Interno Bruto a preços de mercado
PME'S	Pequenas e Médias Empresas
PO	Programa Operacional
POP RAM	Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
POSC	Programa Operacional Sociedade do Conhecimento
PRE	Plano Regional de Emprego
PRIME	Programa de Incentivo à Modernização
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAM	Região Autónoma da Madeira
REI	Rede Escolar Integrada
RISM	Rede Integrada de Saúde da Madeira
SI	Sistema de Informação
SI2P	Sistema Integrado de Informação das Pescas
SIADRU	Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola
SIFEC	Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão
SIGMA	Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM
SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIPPE	Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
UE	União Europeia
UG	Unidade de Gestão
VAB	Valor Acrescentado Bruto



## NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Julho, do Conselho, a Autoridade de Gestão "... enviará à Comissão Europeia um relatório anual de execução, no prazo de seis meses a contar do fim de cada ano civil completo de execução." É neste contexto que surge o presente Relatório de Execução, reportado a 31 de Dezembro de 2006.

A coordenação global deste documento esteve a cargo da Estrutura de Gestão do Programa (EAT POPRAM III), tendo assumido importância fundamental os contributos de cada uma das entidades intervenientes na gestão, em particular os contributos dos Gestores das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação (FEOGA-O), Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) e Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT). Contribuíram, também, para a elaboração deste documento a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no domínio da protecção do Ambiente, e o Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, no domínio da promoção da Sociedade da Informação.

Este Relatório procurou seguir a estrutura apresentada do ano de 2005, no respeito pelas orientações da Comissão Europeia (CE) no âmbito do procedimento de aprovação do anterior relatório, bem como, pelas orientações da Comissão de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006 (QCAIII).

De referir contudo que, à semelhança do que foi iniciado no ano anterior, os anexos constantes do presente Relatório assentam numa lógica de simplificação, e de maior funcionalidade, e incluem informação financeira global do Programa Operacional (PO), agregada por Fundos e Eixos Prioritários, informação sobre os indicadores de acompanhamento do Programa e, por último, informação diversa relevante para os conteúdos do mesmo.

É um relatório produzido num período particularmente exigente, que abarca, por um lado, o início do processo de encerramento do Programa, e, por outro, a negociação e preparação do próximo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), impondo às estruturas envolvidas um esforço acrescido, mas encarado como mais um desafio às suas capacidades.

Contudo, é nossa convicção que o Relatório de 2006 irá patentear uma evolução positiva relativamente aos anteriores, resultante de um processo de melhoria contínua.

## FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA

- § PROGRAMA OPERACIONAL: Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
- § ENQUADRAMENTO: Quadro Comunitário de Apoio de Portugal 2000-2006
- § OBJECTIVO: 1
- § N.º CCI: 1999 PT 16 1 PO 016
- § 1ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2000) 1776, de 28 de Julho
- § 2ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 103, de 26 de Fevereiro
- § 3ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 1341, de 16 de Maio
- § 4ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 2500, de 07 de Julho
- § 5ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2004) 5494, de 21 de Dezembro
- § 6ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2006) 7289, de 28 de Dezembro
- § PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: de 19.11.1999 a 31.12.2008, sendo esta data prolongada até 30.04.2009 para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do art. 9.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho.
- § MONTANTES PROGRAMADOS ENVOLVIDOS:

## Quadro 1 – Montantes Programados

Unidade: Euros

Componente	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
FEDER	940.589.094	873.643.845	521.711.621
FSE	132.705.314	129.789.917	110.321.000
FEOGA-O	143.705.589	117.633.164	91.953.000
IFOP	29.666.990	23.070.764	17.462.000
<b>Total</b>	<b>1.246.666.987</b>	<b>1.144.137.690</b>	<b>741.447.621</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

§ COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO:

A 1.ª versão foi entregue à CE em 22.09.2000.

A última adaptação de 2006 é datada de Dezembro, com reporte à aprovação por parte da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III de 19.07.2006, adaptação que foi condicionada à nova Decisão do POPRAM III, tendo sido formalmente aceite pelos serviços da Comissão Europeia em 01.02.2007, através de carta da DG REGIO com a referência REGIO H.2 D(2007) AC/ga – 420020.

## CAPÍTULO I – ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONÓMICO

Neste capítulo apresentam-se as principais modificações das condições gerais com impacto sobre as condições de execução da Intervenção. O capítulo está estruturado em dois pontos, o primeiro retrata a evolução das condições socio-económicas da Região e o segundo procura identificar as principais alterações das políticas públicas, nomeadamente a legislação produzida, com importância relevante para as condições de enquadramento e efeitos na programação e execução do Programa.

### I.1 – BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL

O presente texto visa, de um modo sumário e sintético, apresentar uma actualização do contexto socio-económico da Região Autónoma da Madeira (RAM) e aquilatar a sua performance de desenvolvimento.

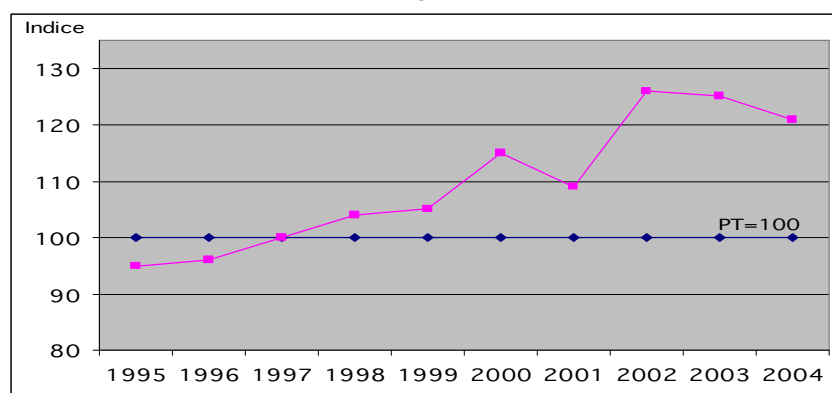
#### Indicadores Económicos

A Região Autónoma da Madeira tem evidenciado uma inquestionável dinâmica de crescimento, identificando-se com uma situação favorável do seu nível de vida, superior ao das restantes regiões do país, à excepção da Região de Lisboa.

Os dados mais actualizados do Produto Interno Bruto (PIB) regional, apurados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), revelam um crescimento da actividade económica da RAM de 0,8% em 2004, explicitando um abrandamento face aos anos anteriores. A taxa de crescimento médio anual do PIB a preços de mercado da Região (em termos nominais), no período 1995 – 2004, foi de 7,8%.

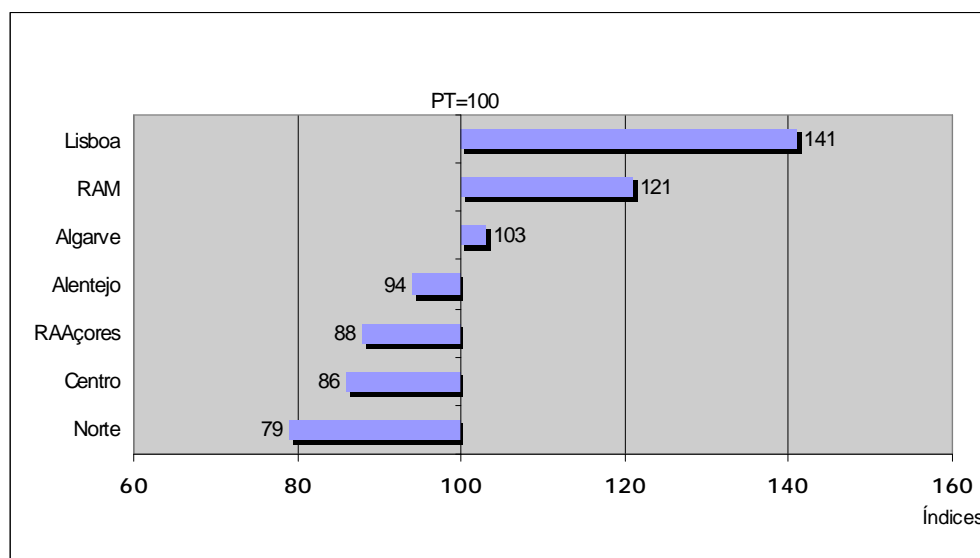
Neste período, a evolução do PIB per capita caracterizou-se por uma subida significativa, ultrapassando a média nacional a partir de 1998. Em 1995, o índice de disparidade do PIB por habitante da Região face à média do País, era de 95,0% e em 2004 fixou-se nos 121,0%, superando claramente o das restantes regiões do País, à excepção do da Região de Lisboa, que atingiu 141,0%.

**Gráfico 1 – Evolução do índice de disparidade do PIB per capita da RAM 1995-2004 (Portugal=100)**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

**Gráfico 2 – Índice de disparidade do PIB per capita em 2004  
Posicionamento da RAM a nível nacional**

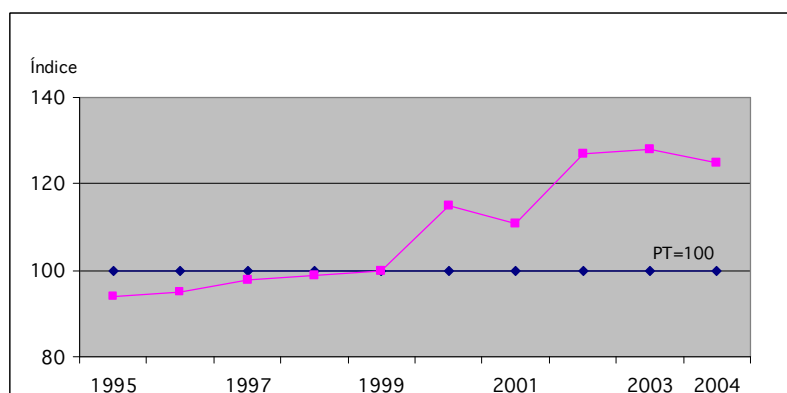


Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Do mesmo modo, o PIB per capita da RAM reduziu consideravelmente as disparidades em relação à média comunitária (EUR 15=100), prosseguindo numa trajetória de convergência, ao passar de 66,0% em 1995 para 96,0% em 2002, conquanto se tenha registado, a partir deste ano, uma descida gradual, tendo-se posicionado em 85,0% no ano de 2004. Comparativamente à média europeia (EUR 27=100), aquela evolução é nitidamente mais favorável, variando aquele índice de 70,0% em 1995 para 104,0% em 2002, decrescendo a partir deste ano para 91,0% em 2004.

Em termos de produtividade, o valor acrescentado bruto (VAB) por pessoa empregada, da Região, mais que duplicou entre 1995 e 2004, passando de 14,8 mil euros para 30,4 mil euros, excedendo a média nacional em 25 pontos percentuais, ou seja, o índice de disparidade da produtividade regional em relação à média do País, passou de 94,0% em 1995 para 125,0% em 2004.

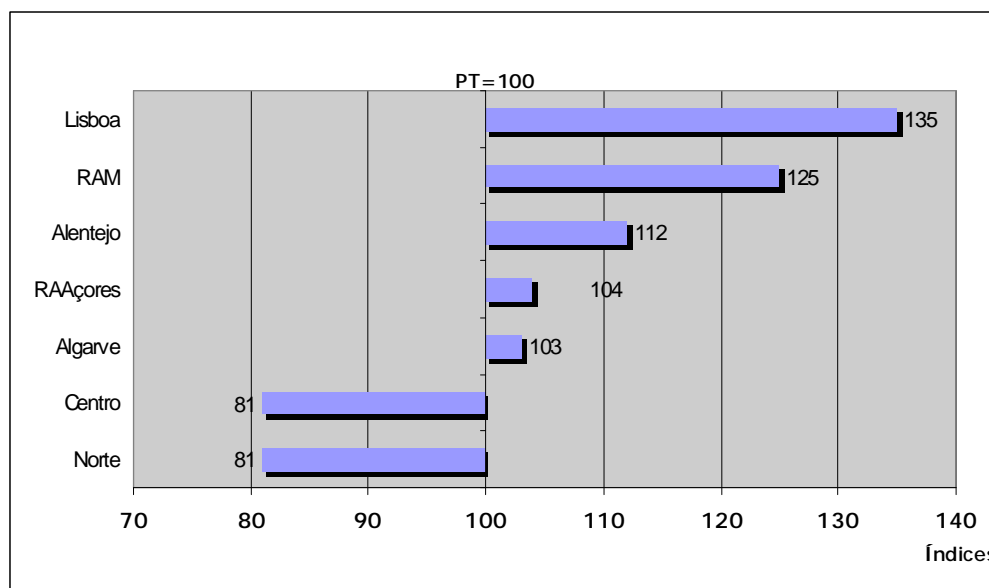
**Gráfico 3 – Evolução do índice de disparidade da  
produtividade da RAM 1995-2004  
(Portugal=100)**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

No contexto nacional, a Região apresentou, em 2004, o valor mais elevado de produtividade, logo a seguir à Região de Lisboa, que obteve 35 pontos percentuais acima da média do País.

**Gráfico 4 – Índice de disparidade da produtividade em 2004**  
**Posicionamento da RAM a nível nacional**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Numa análise comparativa com a União Europeia, constata-se que a produtividade regional (em Paridade dos poderes de compra), no ano de 2004, foi de 79,0% da média da UE alargada a 27 países e de 75,0% no âmbito da EUR 15. Refira-se, a propósito, que a produtividade média nacional correspondeu, naquele ano, a 63,0% da média da EUR 27.

A distribuição do valor acrescentado bruto da Região, por sectores de actividade, reflecte de imediato a terciarização da economia regional, correspondendo ao sector terciário 81,9% do VAB em 2004.

Neste sector, as principais actividades geradoras de riqueza para o VAB da Região, naquele ano, foram as “actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (21,0%), a “administração pública, defesa e segurança social obrigatória” (13,6%), o “comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico” (13,3%), os “hotéis, restaurantes e similares” (9,2%) e os “transportes, armazenagem e comunicações” (7,9%).

### Preços

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) apresentou, em 2006, uma taxa de variação média anual de 2,6%, inferior em 0,1 pontos percentuais à registada em 2005.

As classes de despesa do IPC que mais influenciaram a referida diminuição, foram “vestuário e calçado” (-12,2%), “comunicações” (-0,8%), “saúde” (variação nula), “lazer, recreação e cultura” (+1,4%), “acessórios, equipamentos domésticos e manutenção corrente da habitação” (+1,5%), “bens e serviços diversos” (+ 2,3%) e “restaurantes e hotéis” (+2,4%).

Em contrapartida, houve um maior recrudescimento dos preços, nas classes “produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” (+3,4%), “transportes” (+4,2%), “educação” (+4,9%), “bebidas alcoólicas e tabaco” (+6,4%) e “habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis” (+6,6%).

A taxa de variação homóloga dos preços verificada em Dezembro de 2006, ou seja, o crescimento dos preços ocorrido entre este mês e Dezembro de 2005, foi de 1,5%, sendo inferior em 1,1 pontos percentuais em relação à taxa homóloga do ano anterior. As diminuições evidenciadas, tanto na taxa de variação média anual como na taxa homóloga, reflectem uma tendência de desaceleração dos preços.

**Gráfico 5 – Evolução da taxa de variação média anual do IPC na RAM e no Continente**



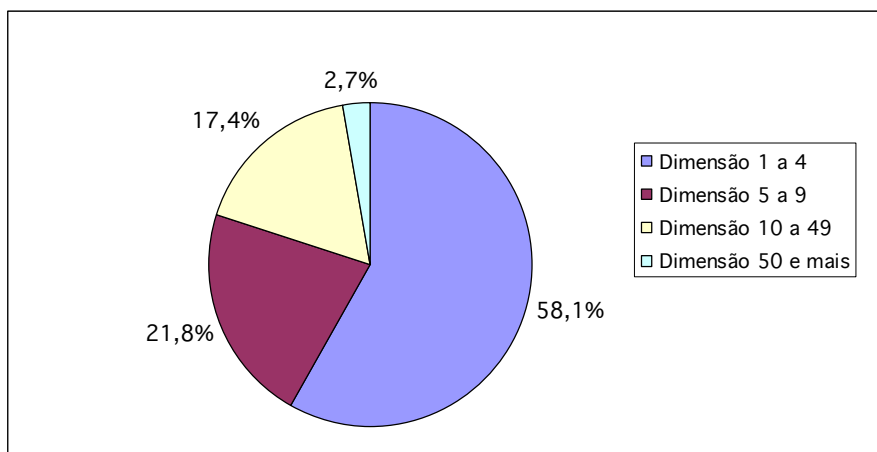
Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nas últimas décadas a inflação na RAM tem sido inferior à observada no Continente, com excepção dos anos 2004 e 2005. Em 2006, a situação na Região seguiu novamente a tendência dos anos anteriores, ao posicionar-se 0,5 pontos percentuais abaixo do valor registado no Continente.

## Empresas

O tecido empresarial da RAM caracteriza-se pelo predomínio de unidades produtivas de reduzida dimensão. De acordo com os Quadros de Pessoal de 2004, cerca de 80,0% das empresas empregavam menos de 10 pessoas ao serviço (3 em média) e apenas 2,7% empregavam 50 ou mais trabalhadores. Contudo, estas empresas englobavam 39,5% do total do pessoal ao serviço nas empresas da Região, enquanto que as empresas com menos de 10 pessoas ao serviço, abrangiam 27,0% do emprego.

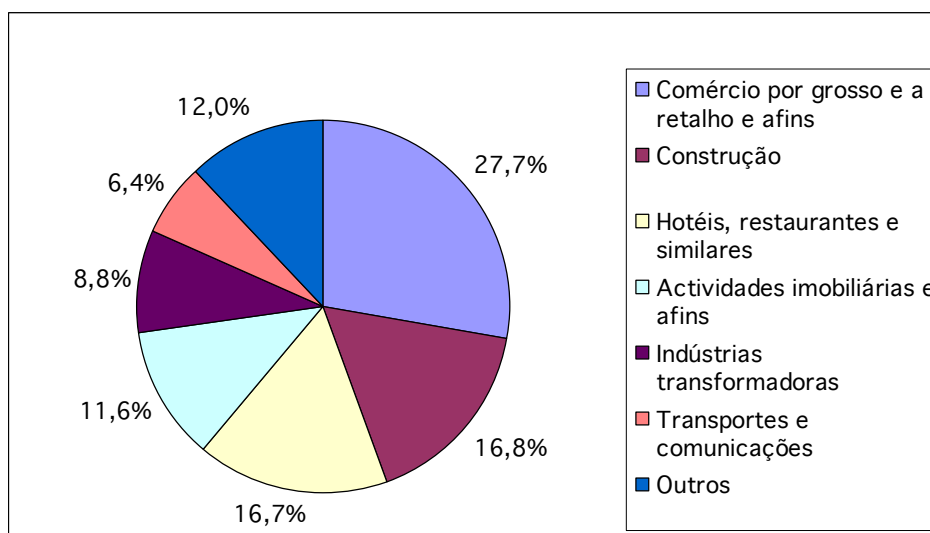
**Gráfico 6 – Distribuição das empresas segundo o número de pessoas ao serviço**



Fonte: Quadros de Pessoal – Direcção Regional do Trabalho

Quanto à distribuição por ramos de actividade, observa-se que, em 2004, 27,7% das empresas dedicavam-se ao comércio por grosso e a retalho; 16,8% ao sector da construção; 16,7% pertenciam às actividades de alojamento e restauração; 11,6% estavam ligadas às actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas e 8,8% às indústrias transformadoras. Esta repartição identifica-se sensivelmente com a dos anos anteriores.

**Gráfico 7 – Distribuição das empresas por ramos de actividade**



Fonte: Quadros de Pessoal – Direcção Regional do Trabalho

No que respeita à antiguidade das empresas (segundo o ano de constituição declarado), verifica-se que, no referido ano, 5,4% têm menos de um ano de actividade (6,5% em 2003), 58,3% entre 1 e 10 anos e somente 1,9% têm 50 ou mais anos.

A actividade empresarial também se consubstancia e dinamiza através do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) – Zona Franca – que muito tem contribuído para o desenvolvimento económico da RAM, como complemento do turismo, fazendo diversas perspectivas da respectiva actividade, nas principais praças internacionais.

O CINM estende a sua actuação a quatro áreas, designadamente, os Serviços Internacionais, as Sociedades Financeiras, as Empresas Industriais e o RIN-MAR (Registos Mar), implicando um valioso contributo para o produto interno bruto regional e a criação de emprego.

Os Serviços Internacionais e a Zona Franca Industrial constituem um pólo de desenvolvimento empresarial, associado à nova localização do porto comercial, criando novos postos de trabalho com tecnologia de ponta.

O RIN-MAR, como registo internacional de navios, possui bom nível técnico com impacto na cotação nas listas classificativas a nível internacional.

A evolução do CINM está patente no quadro seguinte:

**Quadro 2 – Entidades licenciadas no CINM**

Unidade: n

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Serviços Internacionais	5.883	5.520	5.184	4.793	4.378	4.060	3.781
Empresas Industriais	48	45	46	49	53	56	54
Sociedades financeiras	47	45	42	42	42	42	36
Registos MAR	264	262	245	255	246	213	215
<b>Total</b>	<b>6.242</b>	<b>5.872</b>	<b>5.517</b>	<b>5.139</b>	<b>4.719</b>	<b>4.371</b>	<b>4.086</b>

Fonte: Gabinete da Zona Franca da Madeira

## Sector Secundário

O sector secundário atingiu 16,7% da estrutura do VAB em 2004, registando um ligeiro aumento em relação a 2003 (+0,2 pontos percentuais), resultante do forte investimento público, fundamentalmente no sector da construção e obras públicas, onde se objectivou um notável melhoramento nas vias de comunicação rodoviárias, nos acessos à frente-mar e em infraestruturas do saneamento básico. O investimento privado teve também influência no crescimento do VAB deste sector, principalmente por conta de empreendimentos ligados à actividade turística e à habitação, sendo esta última facilitada pelo fácil acesso ao crédito e existência de baixas taxas de juro.

O valor acrescentado bruto da Construção e Obras Públicas foi de 9,8% em 2004, superior em 0,5 pontos percentuais ao obtido em 2003.



As indústrias transformadoras são pouco diversificadas, abrangendo nomeadamente as actividades de carácter artesanal dos bordados e tapeçarias, dos vimes e artefactos, muito intensivas em mão-de-obra e de fraco pendor tecnológico, e as indústrias agro-alimentares, das bebidas e do tabaco.

A evolução das empresas artesanais, certificadas pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM), aponta para uma redução substancial no período que decorre entre 1998 e 2006, tanto no que respeita ao número de empresas, como no valor da produção, que apresentou uma quebra considerável, o que se repercutiu no baixo peso relativo do VAB das indústrias transformadoras.

As indústrias transformadoras absorveram, no seu conjunto, 4,2% do VAB regional em 2004, o mesmo valor percentual de 2003 e ligeiramente inferior ao verificado no início desta década, o que denota a sua participação decrescente na estrutura produtiva regional.

No que respeita à produção do Vinho da Madeira, constatou-se, em 2003, um decréscimo de 5,6% em relação ao ano anterior. A comercialização deste produto não atingiu, naquele ano, um nível idêntico ao já obtido em anos anteriores, apresentando a variação de existências, entre 2002 e 2003, um montante ainda elevado de stocks, nomeadamente de 1.461 mil euros. A formação bruta de capital fixo do sector evidenciou, no entanto, uma evolução favorável a partir do ano 2000, conforme se pode observar no quadro 4.

A produção de electricidade apresentou uma taxa de crescimento de 10,4% em 2005, comparativamente ao ano transacto. Neste âmbito, convém referir que a energia hídrica, cuja produção aumentou 37,3% naquele ano, demonstrou uma contribuição importante na utilização de energias renováveis (conquanto a sua potencialidade ainda não esteja intensamente explorada), o que vai no encalce duma melhoria ambiental e na satisfação das prerrogativas comunitárias.

No que respeita à afectação do consumo energético segundo os utilizadores, denota-se claramente uma posição modesta do sector secundário (12,9% em 2003), o que evidencia a fraca participação deste sector na estrutura produtiva da Região. No Continente e no mesmo ano, o sector industrial utilizou 40,6% do consumo energético.

### **Comércio Internacional**

As estatísticas do Comércio Internacional da RAM, referentes a 2004 (último ano disponível), apontam para um acréscimo relevante da entrada de mercadorias na ordem dos 28,2% e por uma diminuição de 8,8% na saída de mercadorias, face aos valores nominais em euros, de 2003, o que conduziu a um agravamento do défice da balança comercial da Região em 35,9%, com a taxa de cobertura a situar-se nos 12,3% (17,3% em 2003).

O saldo negativo da balança comercial traduz a acentuada dependência da Região face ao exterior, baseando-se as suas exportações numa pequena variedade de produtos (nomeadamente vinho da Madeira e produtos ligados ao artesanato e à floricultura), tendo em conta, entre outros factores, a ultraperiferia, a exiguidade do mercado regional, a escassez de recursos naturais e a inexistência de economias de escala.

As importações para a Região provêm maioritariamente de países comunitários, responsáveis por 70,6% do valor total em 2004, onde sobressaem as posições da Espanha, Reino Unido e França, que representaram, respectivamente 37,4%, 15,2% e 14,6% das importações da União Europeia.

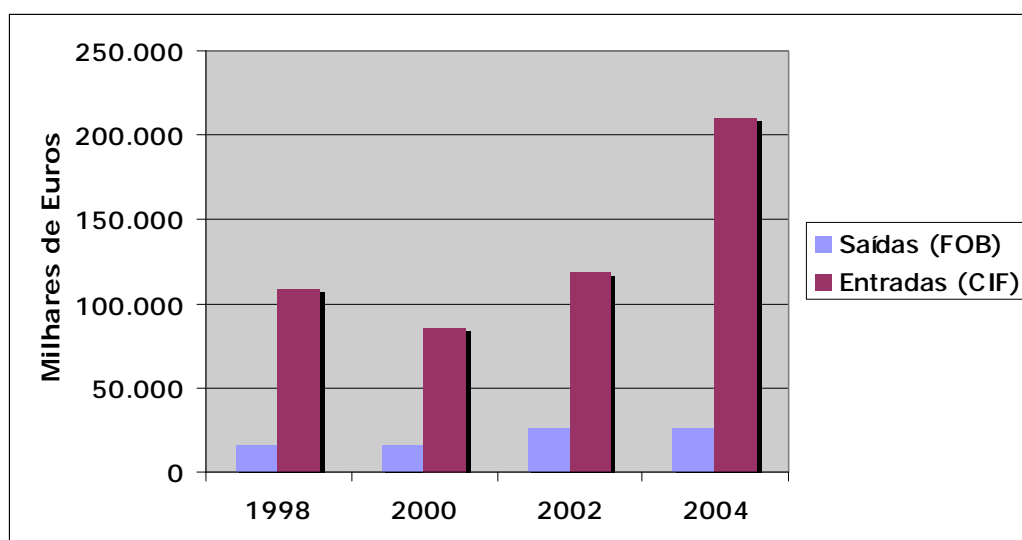
As importações oriundas de países extra-comunitários, corresponderam a 29,4% do total, destacando-se a posição da Turquia (importação de ferro e cimento), com 53,2% do total das entradas dos países terceiros.

A partir de 2002, as importações têm registado anualmente aumentos significativos, tanto as provenientes de países comunitários (+ 25,2% em 2004 face ao ano anterior), como as procedentes de países terceiros (+34,2% no mesmo período).

No que respeita às exportações, quase metade dos nossos produtos (47,8%) destinaram-se, em 2004, à União Europeia, sendo os principais mercados receptores a França, com 26,6%, a Espanha (25,4%) e o Reino Unido (17,3%). Os países terceiros representaram 52,2% da saída de mercadorias no referido ano, salientando-se a posição de Angola, responsável por 35,7% das exportações para aqueles países.

Em 2004, as exportações para os países da União Europeia apresentaram uma quebra de 8,9%, sendo de destacar a redução com a Espanha, que atingiu 36,6%. As exportações de âmbito extra-comunitário registaram, de igual modo, uma diminuição de 8,7% face ao ano precedente, com Angola a registar uma variação de -26,2%.

Gráfico 8 – Evolução do Comércio Internacional da RAM



Fonte: Direcção Regional de Estatística

## Turismo

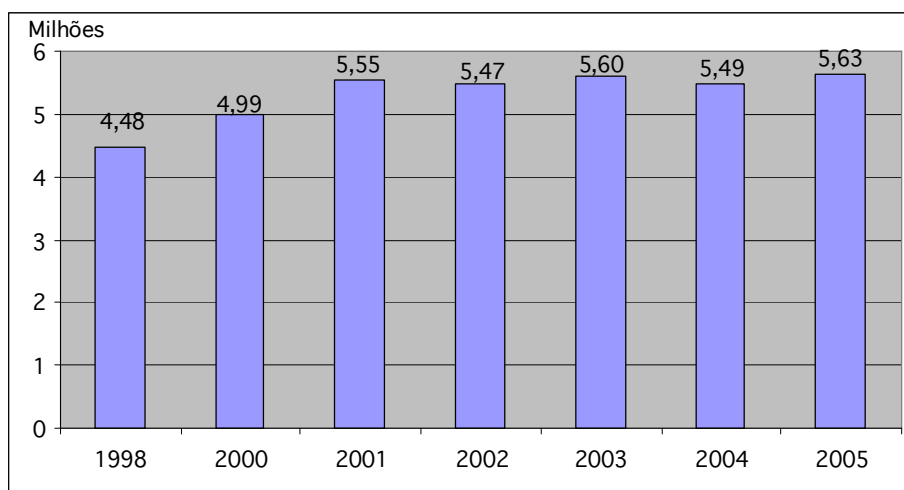
A actividade turística assume uma importância fundamental na economia da RAM. Em 2003, as actividades mais directamente ligadas ao turismo atingiram 10,0% do VAB regional.

A performance do sector do turismo caracteriza-se por uma extensa oferta hoteleira, dispondo de 193 estabelecimentos em Outubro de 2006, com forte incidência em hotéis de 4 e 5 estrelas,

disponibilizando uma capacidade de alojamento de 27.602 camas. Comparativamente a 1998, constatou-se um crescimento significativo que se traduziu em acréscimos de 28,7% e 39,1%, no que concerne ao número de estabelecimentos e à capacidade de alojamento, respectivamente.

Após uma ligeira quebra registada em 2004, nos principais indicadores da actividade turística, designadamente o número de hóspedes entrados, o número de dormidas e a taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros, assistiu-se em 2005 a uma variação positiva tanto nos hóspedes entrados (+2,7%), como nas dormidas (+2,5%), superando os níveis alcançados nos anos anteriores. A estada média dos turistas neste ano foi de 6,5 dias, mantendo-se inalterável relativamente aos anos precedentes.

Gráfico 9 – Evolução das dormidas na RAM



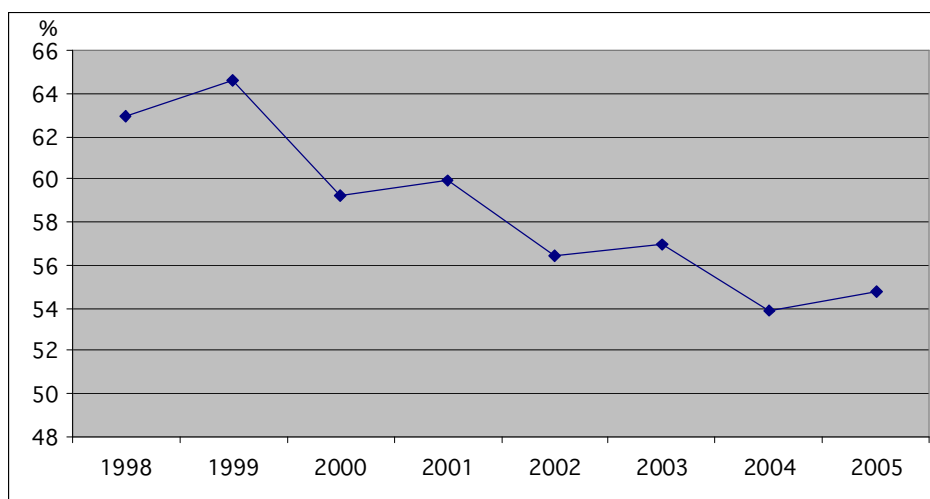
Fonte: Direcção Regional de Estatística

O Reino Unido, a Alemanha e Portugal persistem como os principais mercados emissores de visitantes, absorvendo no conjunto 66,3% do total de hóspedes entrados e 65,9% do total das dormidas, em 2005.

O Reino Unido obteve 28,0% do total das dormidas neste ano, seguindo-se a Alemanha com 23,6% e Portugal com 14,3%. Sucedem-se a França e a Espanha, ambos com 4,1%, situando-se no mesmo patamar de dois países escandinavos: a Finlândia (3,9%) e a Suécia (3,8%).

A taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros em 2005 fixou-se em 54,8%, superior em 0,9 pontos percentuais à registada em 2004. No entanto, convém notar, que em anos anteriores, o valor desta taxa atingiu níveis muito superiores (64,6% em 1999), o que demonstra não existir uma adequada compatibilidade entre a expansão verificada na oferta e a procura.

**Gráfico 10 – Evolução da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros (RAM)**



Fonte: Direcção Regional de Estatística

Segundo a categoria dos estabelecimentos, afere-se que os hotéis-apartamentos continuam a registar a taxa de ocupação mais elevada (68,6% em 2005), seguindo-se os hotéis (51,3%), as estalagens (42,3%) e as pensões (35,6%).

Os proveitos totais na hotelaria tradicional excederam os 248,8 milhões de euros em 2005, registando uma variação de +2,1% em relação ao ano anterior.

A expansão do sector hoteleiro tem contribuído, grosso modo, para o aumento do emprego na Região. Apesar de em 2005 o número de pessoas ao serviço na hotelaria ter sofrido um decréscimo de 3,6% em relação ao ano transacto, comparativamente a 1998 assistiu-se a uma evolução positiva na ordem dos 30,0%. Os hotéis correspondem à categoria dos estabelecimentos hoteleiros que absorve a maior parcela de emprego do sector (56,0% em 2005).

Paralelamente à hotelaria tradicional, o turismo no espaço rural tem-se assumido como uma diversificação da oferta turística madeirense. Entre 1998 e Outubro de 2006 o número de estabelecimentos e a respectiva capacidade de alojamento apresentaram aumentos consideráveis, que se traduziram em variações de 158,8% e 234,0%, respectivamente.

O número de hóspedes entrados nestes estabelecimentos em 2005, decresceu 5,2% face a 2004. As dormidas, pelo contrário, apresentaram um ligeiro acréscimo (+1,2%), o que contribuiu para que a respectiva taxa de ocupação se mantivesse praticamente inalterável, posicionando-se nos 25,0%.

No âmbito da actividade turística, o Porto do Funchal assume uma importância proeminente no mercado internacional de cruzeiros, pelo considerável movimento que regista anualmente.

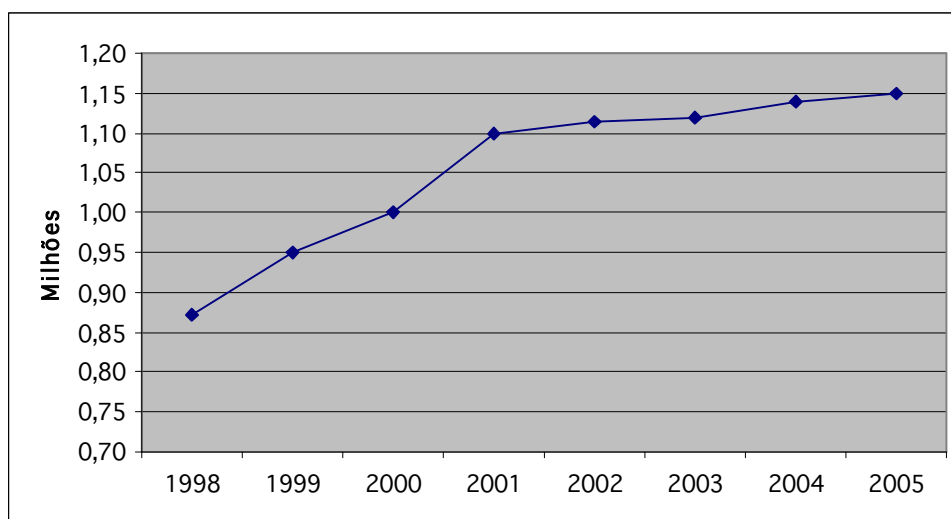
Embora no ano de 2006 tenha ocorrido, face ao ano anterior, uma descida na ordem dos 8,2% no que respeita ao número de escalas de navios de cruzeiro, com a correspondente quebra de 5,7% no número de passageiros em trânsito, o movimento registado em 2006 é contudo significativo, quando

comparado com o de anos precedentes. Com efeito, tomando como referência o ano de 1998, as escalas verificadas no porto do Funchal em 2006 e o respectivo movimento de passageiros em trânsito, consubstanciaram-se em aumentos relevantes, que se cifraram em 21,1% e 94,2%, respectivamente.

## Transportes

No que respeita aos transportes aéreos, destaca-se o contínuo aumento de tráfego que se vem demonstrando no Aeroporto Internacional da Madeira. Em 2005, o número de aterragens registou um acréscimo de 3,7% face ao ano anterior e os passageiros desembarcados ultrapassaram os 1.149 milhões (+0,8%). Numa análise ao longo da última década, esta evolução revela-se ainda mais expressiva, salientando-se que, em relação a 1998, os aumentos verificados no número de aterragens e nos passageiros desembarcados atingiram 24,6% e 31,8%, respectivamente.

**Gráfico 11 – Movimento dos passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional da Madeira**



Fonte: Direcção Regional de Estatística

Os voos não regulares representaram, em 2005, 17,5% do total de aterragens e 25,4% do total de passageiros desembarcados. Relativamente ao ano transacto, este tráfego registou uma descida tanto no número de aterragens (-6,7%), como no número de passageiros desembarcados (-4,1%).

O movimento de mercadorias carregadas e descarregadas nos portos da RAM, em 2005, excedeu 1.887,8 milhares de toneladas (-12,6% que em 2004). Tanto as mercadorias descarregadas (93,6% do total), como as carregadas (6,4%), registaram variações negativas face ao ano anterior, que se fixaram em -13,1% e -5,3%, respectivamente.

Considerando o modo de acondicionamento da carga, verificou-se que, em 2005, a carga contentorizada constituiu 35,9% do total das mercadorias descarregadas, os graneis sólidos 32,5%, os graneis líquidos 26,0% e a carga geral 5,6%. As mercadorias carregadas nos portos da Região foram principalmente transportadas em contentores (91,4%), correspondendo a carga geral a apenas 7,0% do movimento total.

O tráfego de mercadorias efectuou-se maioritariamente com o território nacional. Com efeito, 75,5% da carga descarregada foi proveniente de portos nacionais, reportando-se os restantes 24,5% a tráfico internacional. Do mesmo modo, o tráfego nacional foi responsável pela quase totalidade das mercadorias carregadas nos portos da Região, em 2006 (97,2%).

Os principais grupos de mercadorias entradas na RAM, no referido ano e à semelhança de anos anteriores, tiveram por base os "cimentos, cal e materiais de construção manufacturados" (36,1%), os "produtos petrolíferos" (25,2%), "produtos alimentares e forragens" (10,9%), "produtos metalúrgicos" (5,8%) e "cereais" (3,2%).

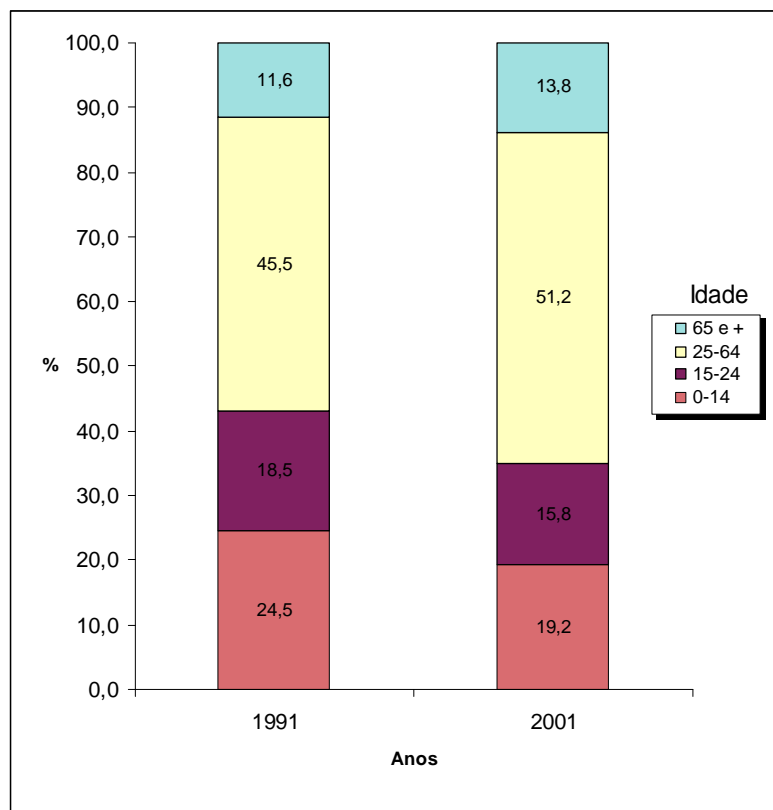
No que respeita às principais mercadorias saídas, destacam-se "madeira e cortiça" (13,7%), "produtos alimentares e forragens" (12,0%) e "batatas, outros legumes frescos ou congelados e frutos frescos" (9,1%).

## Demografia

De acordo com os Censos 2001, a população residente da RAM fixou-se em 245.011 habitantes neste ano, apresentando um decréscimo de 3,3% relativamente ao anterior recenseamento (253.426 habitantes em 1991).

A estrutura etária da RAM no período inter-censitário (1991-2001) revela que a população correspondente ao grupo etário 0-14 anos, diminuiu 5,4 pontos percentuais, passando de 24,5% em 1991 para 19,1% em 2001. Do mesmo modo, constatou-se também uma quebra de 2,6 pontos percentuais no grupo 15-24 anos (de 18,5% para 15,9%). Contrariamente, o grupo etário 25-64 anos que representava 45,4% da população em 1991 registou um aumento de 5,9 pontos percentuais, absorvendo 51,3% dos residentes, na última operação censitária. A evolução da população idosa (65 e mais anos) seguiu a mesma tendência, passando de 11,6% para 13,7%, no decurso da referida década.

Gráfico 12 – Estrutura etária da população residente da RAM



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

No contexto nacional, a Região apresenta uma estrutura etária semelhante à do país, predominantemente no grupo correspondente à população em idade activa (67,5% em Portugal/67,2% na RAM, em 2001). No que concerne ao grupo etário 0-14 anos, a Região possui uma estrutura etária mais jovem, absorvendo 19,1% da população residente contra 16,0% a nível nacional, naquele ano.

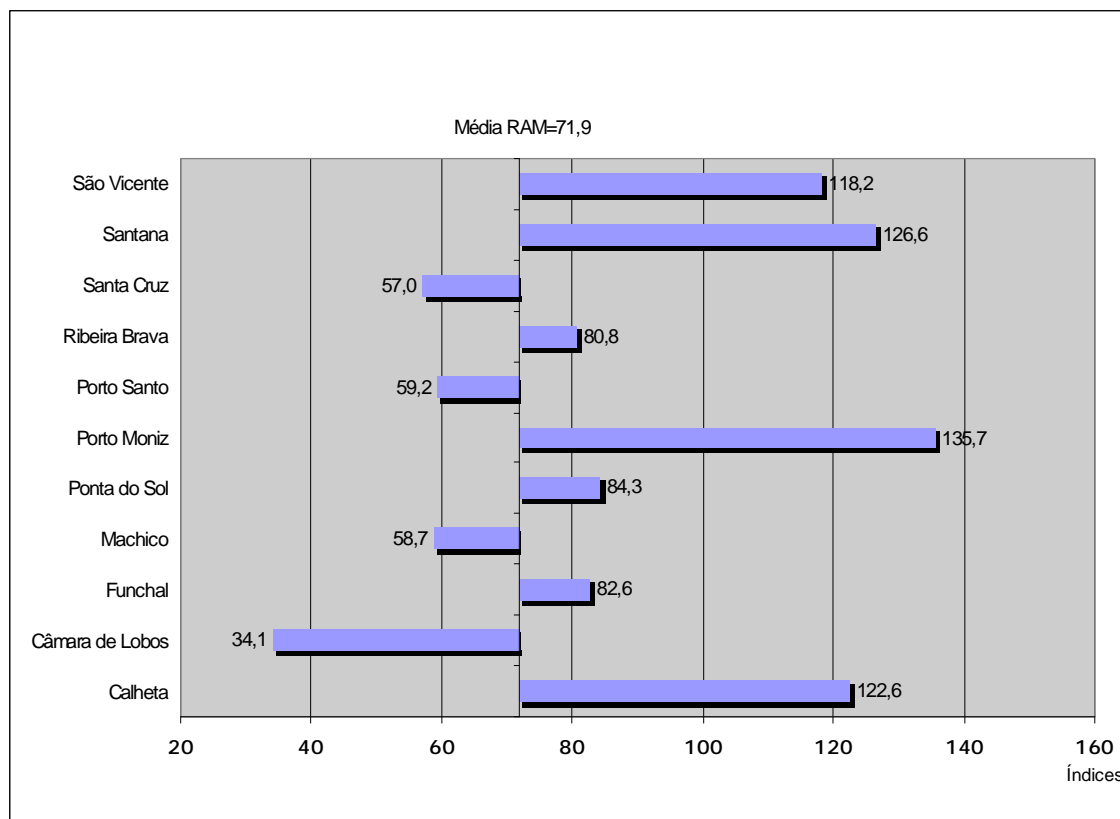
Entre 1991 e 2001 constatou-se uma tendência para o envelhecimento da população na RAM. Com efeito, o índice de envelhecimento registado na Região em 2001, ou seja, a relação entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, foi de 71,9% (72 idosos por cada 100 jovens), enquanto que em 1991 aquele índice se fixava em apenas 47,4% (47 idosos por cada 100 jovens). As estimativas demográficas do INE para 2005, projectam o índice de envelhecimento da RAM em 72,4%.

A tendência para o envelhecimento, manifesta-se porém, de uma forma mais acentuada a nível nacional, atingindo a média do País 102,0% em 2001 (102 idosos por cada 100 jovens).

Analisando o indicador de envelhecimento da RAM à escala concelhia, observa-se que os concelhos do Porto Moniz, de Santana, da Calheta e de São Vicente apresentaram em 2001 os índices mais elevados, acima da média nacional, como consequência da emigração, do êxodo rural e do aumento da esperança de vida. Sucederam-se os concelhos da Ponta do Sol, do Funchal e da Ribeira Brava, em posição intermédia, apresentando contudo valores superiores à média da Região. O menor envelhecimento ocorreu nos concelhos do Porto Santo, Machico, Santa Cruz e Câmara de Lobos,

consubstanciando este último a estrutura etária mais jovem da Região, com um índice de envelhecimento de apenas 34,1% (34 idosos por cada 100 jovens), o que se explica pelas elevadas taxas de natalidade ali registadas.

Gráfico 13 – Índice de envelhecimento por concelho



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

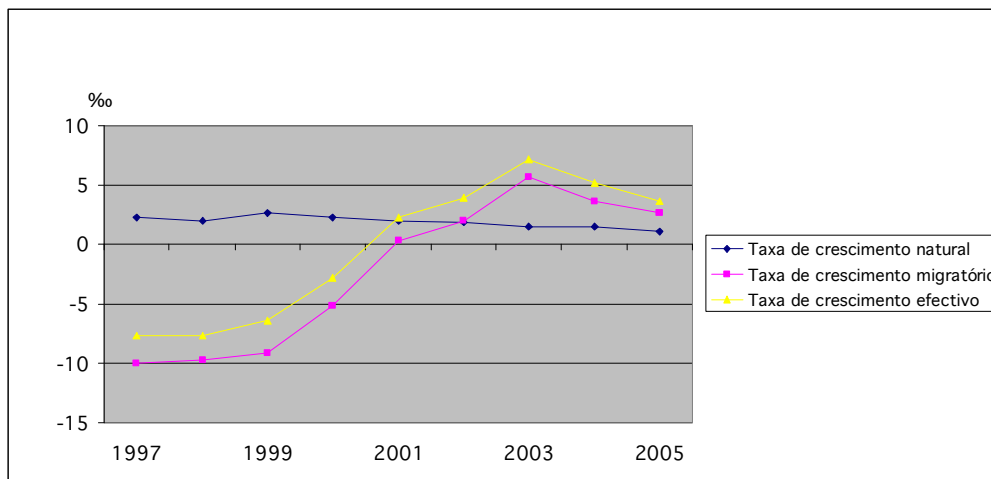
No decurso da última década, a natalidade na Região tem evidenciado pequenas oscilações, assumindo o valor mais baixo em 2005, com 12,1‰, o que a par de uma taxa de mortalidade sensivelmente constante, conduziu a um saldo fisiológico de 1,1‰, naquele ano.

Por outro lado, o saldo migratório, que anteriormente se identificava sempre com valores negativos, resultante da forte emigração, inverteu esta tendência a partir do início da presente década, atendendo às correntes imigratórias que actualmente convergem para a Região. Neste sentido, a taxa de crescimento migratório, que em 1995 se situava em -10,7‰, foi gradualmente tendendo para valores positivos, fixando-se em 2,7‰ em 2005.

Os efeitos simultâneos dos saldos fisiológico e migratório relativamente à evolução da população da RAM, traduziram-se numa taxa de crescimento efectivo de 3,7‰ em 2005.



**Gráfico14 – Evolução das taxas de crescimento natural, migratório e efectivo da RAM**



Fonte: Direcção Regional de Estatística

Numa perspectiva concelhia, constatou-se, no decurso do intervalo temporal entre as duas últimas operações censitárias, que os maiores decréscimos populacionais sucederam nos concelhos de São Vicente, Porto Moniz, Santana e Calheta, devido à ocorrência de saldos natural e migratório negativos. No sentido oposto, surgem os concelhos limítrofes do Funchal, Câmara de Lobos e Santa Cruz, os únicos que registaram acréscimos populacionais, devido, no primeiro caso, aos elevados índices de fecundidade e altas taxas de natalidade e no caso de Santa Cruz, à deslocação de pessoas do concelho do Funchal para este concelho limítrofe, tendo em conta a melhoria das acessibilidades.

### Educação

O nível educacional da população da Região tem evoluído favoravelmente, revelando um notório melhoramento da sua qualificação escolar.

Com efeito, a taxa de escolarização total, ou seja, a relação entre os alunos matriculados nos vários ciclos de estudos em idade normal de frequência desses ciclos e a população residente dos respectivos níveis etários, tem registado um crescimento contínuo e expressivo, passando de 76,0% no ano lectivo de 1998/99 para 86,1% no ano lectivo de 2005/06.

No âmbito do ensino secundário, ressalva-se a importância que os cursos tecnológicos e profissionais vêm assumindo na Região, conforme se comprova pela frequência estudantil que se vem registando neste tipo de ensino, nos últimos anos.

No ano lectivo 1998/99, 18,5% dos alunos do ensino secundário frequentaram estes cursos, seguindo-se um aumento exponencial, que atingiu 32,0% no ano lectivo 2004/05.

Por outro lado, os Censos 2001 revelaram que o abandono escolar durante a escolaridade obrigatória regrediu significativamente, diminuindo oito pontos percentuais, ao passar de 11,1% para 3,1%, entre 1991 e 2001, aproximando-se do nível registado no País, que se situou em 2,7% naquele ano.

Uma idêntica situação ocorre com a saída precoce do ensino secundário pelos jovens dos 18 aos 24 anos, que atingiu 50,0% em 2001, aproximando-se da média nacional, que foi de 44,8%.

De acordo com os resultados dos Recenseamentos Gerais da População, a taxa de analfabetismo verificada na RAM registou uma quebra significativa de 1981 para 1991, ao passar de 26,6% para 15,3% e em 2001 fixou-se nos 12,7%, aproximando-se também da taxa de analfabetismo registada a nível nacional, que foi de 9,0%.

## Emprego

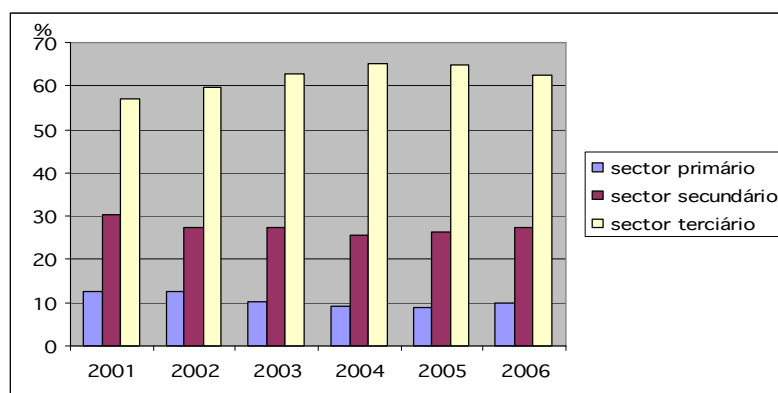
O emprego na Região, em 2006, manteve-se praticamente estável face ao ano anterior (crescimento de 0,15%), segundo os dados do "Inquérito ao Emprego".

A repartição sectorial do emprego demonstra uma forte terciarização da economia regional, com 62,6% dos activos empregados pertencendo ao sector dos serviços (64,8% em 2005), onde se destacam as actividades do "comércio por grosso e a retalho" (12,1% do total do emprego), dos "hotéis, restaurantes e similares" (10,0%), da "administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (10,0%), da "educação" (7,9%) e "saúde e acção social" (7,2%).

A ligeira quebra do emprego ocorrida no sector terciário, entre 2005 e 2006, foi compensada por um reduzido aumento nos sectores primário e secundário. Este último, com 27,4% em 2006, deveu-se ao incremento no sector da construção e obras públicas, que absorveu 18,3% do emprego e ainda pelas indústrias transformadoras, responsáveis por 7,7% do total.

O sector agrícola e das pescas obteve 10,0% do emprego neste ano, apresentando uma pequena subida em relação aos anos precedentes, o que poderá ficar a dever-se ao grande interesse que a agricultura biológica vem manifestando na Região.

Gráfico 15 – Distribuição sectorial do emprego



Fonte: Direcção Regional de Estatística

Em 2006, a RAM apresentava uma taxa de actividade de 50,5% (50,2% em 2005), sendo de 57,4% a taxa de actividade masculina e 44,2% a feminina. Comparativamente à taxa nacional, verifica-se que a Região registou um valor inferior (-2,3 pontos percentuais), sendo igualmente menor a participação das mulheres no mercado de trabalho. A taxa de actividade do país atingiu os 52,8% no referido ano, a que correspondeu uma taxa de actividade feminina de 47,7% (+ 3,5 pontos percentuais que a da região).

Ainda sobre o emprego na Região e tendo por base os dados estatísticos dos “Quadros de Pessoal” (não inclui o emprego público), constatou-se que, num período de 10 anos, entre 1994 e 2004, o nível de qualificação do emprego demonstrou uma variação consideravelmente positiva. Efectivamente, os trabalhadores por conta de outrem, com o nível “quadros superiores” e “profissionais altamente qualificados”, imprimiram um crescimento bastante significativo naquele período, cujas variações atingiram 337,7% e 118,0%, respectivamente.

O aumento exponencial destes níveis de qualificação da população empregada deve-se, entre outros factores, a uma maior integração no mercado de trabalho de activos que adquiriram um diploma de ensino superior e do reconhecimento por parte das empresas da necessidade do pessoal ao serviço participar em acções de formação contínua. Destaque-se, a propósito, o aumento verificado na taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional <sup>1)</sup>, que passou de 7,9% em 2002 para 17,3% em 2004.

**Quadro 3 – Emprego na RAM, por níveis de qualificação**

Níveis de Qualificação	1994		2004		Variação % 2004/1994
	Nº	%	Nº	%	
Quadros Superiores	570	1,4	2.495	3,9	337,7
Quadros Médios	2.071	5,0	2.537	4,0	22,5
Encarregados, Contramestres e Chefes de Equipa	1.220	3,0	2.194	3,4	79,8
Profissionais Altamente Qualificados	2.357	5,7	5.137	8,0	118,0
Profissionais Qualificados	14.428	35,0	25.916	40,6	79,6
Profissionais Semi-Qualificados	7.168	17,4	10.109	15,8	41,0
Profissionais Não Qualificados	5.715	13,9	9.275	14,5	62,3
Praticantes e Aprendizes	4.053	9,9	4.540	7,1	12,0
Ignorados	3.598	8,7	1.696	2,7	-52,9
<b>Total</b>	<b>41.180</b>	<b>100,0</b>	<b>63.899</b>	<b>100,0</b>	<b>55,2</b>

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho.

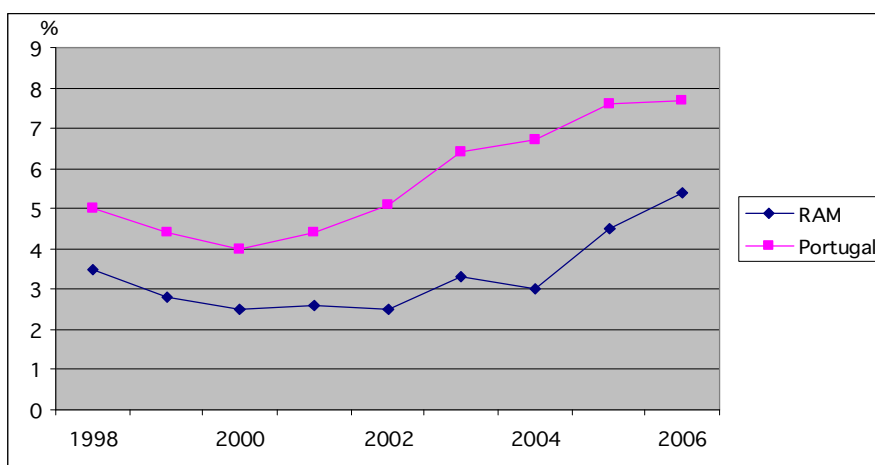
O Índice de Alta Qualificação (relação entre o número de quadros superiores, quadros médios e profissionais altamente qualificados e o número total de pessoas ao serviço), passou de 12,1% em 1994 para 15,9% em 2004.

<sup>1)</sup> Esta taxa representa a percentagem de trabalhadores que frequentaram acções de formação profissional relativamente ao total de trabalhadores das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, que responderam aos Quadros de Pessoal.

A evolução deste índice, naquele período, manifestou-se favoravelmente em todos os ramos de actividade, relevando-se contudo, o crescimento verificado nos “serviços sociais e pessoais”, cuja variação passou de 18,3% para 27,9%, no sector dos “bancos, seguros e serviços às empresas” (de 18,5% para 23,3%), nos “transportes, armazenagem e comunicações” (de 14,0% para 21,4%) e na “electricidade, gás e água” (de 6,2% para 17,6%). O Índice de Alta Qualificação registado em 2004 no ramo de actividade “comércio por grosso e a retalho, restaurantes e hotéis”, foi também claramente superior à media, fixando-se nos 16,2%.

Segundo o “Inquérito ao Emprego”, a taxa de desemprego da Região, em 2006, atingiu os 5,4%, com o desemprego feminino a rondar os 6,3%. Constatou-se um agravamento de 0,9 pontos percentuais no valor desta taxa relativamente ao ano transacto, seguindo a tendência observada a nível nacional, embora os níveis do desemprego na Região tenham sido notoriamente inferiores aos das restantes regiões do país.

Gráfico 16 – Evolução da taxa de desemprego



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

De acordo com os dados do Instituto Regional de Emprego, o desemprego registado na Região evidenciou um acréscimo de 17,1% entre 2005 e 2006, atingindo fundamentalmente os activos entre 25 e 54 anos, que representaram 69,9% do total do desemprego em 2006.

No que respeita ao nível de escolaridade dos desempregados inscritos, ressalva-se o predomínio de indivíduos com habilitações inferiores ao ensino secundário, que atingiu 75,4%, conquanto a procura de emprego por parte de activos com habilitações superiores (12º ano e ensino superior), tenha aumentado nos últimos anos, fixando-se em 24,6% em 2006.

A análise dos dados, segundo as categorias profissionais dos desempregados inscritos, aponta para a existência de valores mais preocupantes nos grupos “trabalhadores não qualificados” e “pessoal dos serviços e vendedores”, que absorveram 25,7% e 25,5%, respectivamente, do desemprego registado em 2006 e apresentaram neste ano, variações percentuais de 19,9% e 22,4%, face ao ano anterior. Este segmento de desempregados apresenta um perfil profissional que se caracteriza por um reduzido nível de qualificações e um baixo grau de escolaridade, o que origina uma maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Embora os “quadros superiores” e as “profissões intelectuais e científicas” detenham conjuntamente um reduzido peso na totalidade dos desempregados inscritos – 4,8% em 2006 – atenda-se, no entanto, que a evolução do desemprego registado nestes grupos, faz-se a um nível ascendente, sendo de 15,8% o aumento ocorrido entre 2005 e 2006.

No que se refere à repartição por sexo, é notória a redução gradual que anualmente se vem observando no desemprego feminino. Em 2006 o desemprego feminino representou 51,4% do total do desemprego registado, contra 54,0% em 2005 e 62,0% em 2003.

Numa outra perspectiva, considerando o desemprego registado segundo a duração, verifica-se que, no ano de 2006, 32,0% apresentava uma duração superior a um ano e 68,0% inferior a um ano, situação coincidente com a observada no triénio anterior.

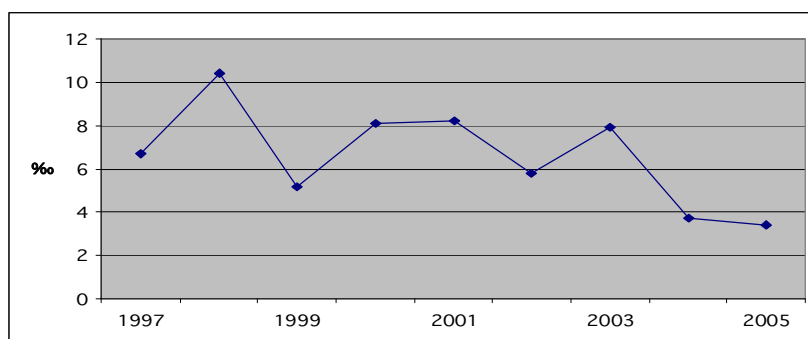
## Saúde

A RAM dispunha em 2004 de 7 hospitais e 13 centros de saúde com 36 extensões, implicando uma considerável cobertura medico-sanitária, o que garante a necessária assistência à generalidade da população, com visíveis repercussões na redução da taxa de mortalidade infantil e no aumento da esperança de vida.

Os principais indicadores neste domínio reflectem uma evolução favorável do nível de saúde da região. Assim, o número de médicos /1000 habitantes passou de 1,6 em 1997 para 2,2 em 2004 e o número de enfermeiros /1000 habitantes quase duplicou, passando de 3,5 para 6,5, naquele período. A par desta situação, o número de farmácias tem crescido em toda a Região, registando aumentos na ordem dos 19,0% face ao ano anterior e de 28,2% quando comparado com o ano de 1997.

A taxa de mortalidade infantil após ter sofrido várias oscilações no decurso das últimas décadas (em 1998 era de 10,4‰), regrediu substancialmente a partir de 2004, ao fixar-se em 3,7‰ neste ano e em 3,4‰ em 2005, posicionando-se a par dos valores médios registados a nível nacional. Este decréscimo resulta, em parte, da disponibilidade dos equipamentos de saúde e dos recursos humanos que lhes estão afectos, em prol do desenvolvimento económico e social da RAM.

**Gráfico 17 – Taxa de mortalidade infantil da RAM**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

## Estrutura das despesas médias anuais das famílias

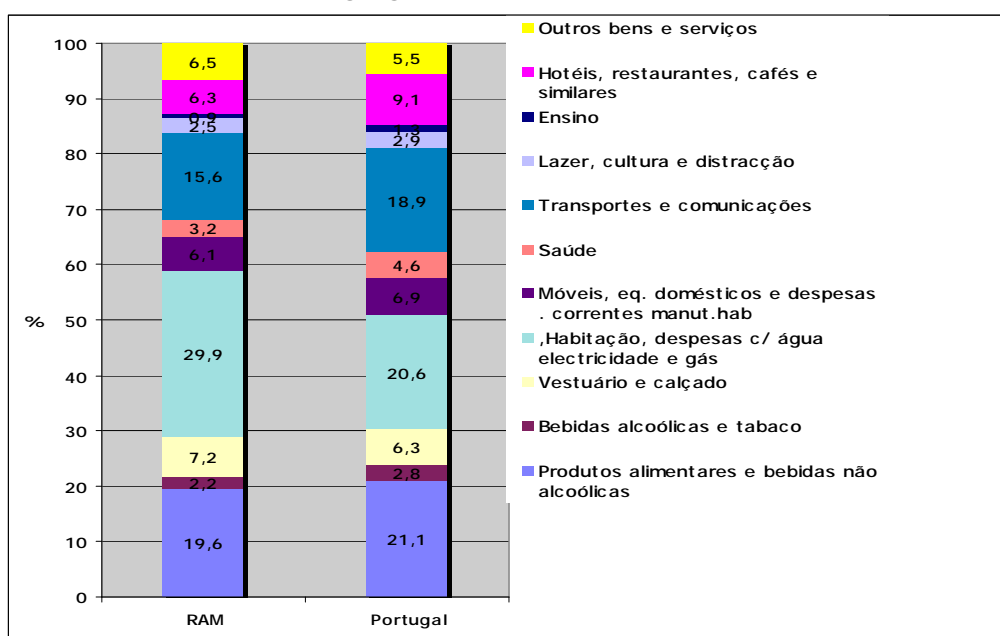
Os inquéritos mais recentes efectuados pelo INE aos “orçamentos familiares”, em 1995 e 2000, permitiram conhecer os padrões de consumo das famílias madeirenses e explicar a sua evolução naquele período.

Da sua análise, verifica-se que, à semelhança dos padrões de consumo nacionais, a maior afectação das despesas das famílias da Região, em 2000, incidiu fundamentalmente na “habitação, despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis” (que deteve 28,1% do total das despesas dos agregados familiares), em “produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” (18,0%) e nos “transportes” (15,5%). Estas três rubricas absorveram conjuntamente 61,6% do total das despesas familiares (62,7% em 1995). No entanto, convém referir, que as despesas com a habitação tiveram na região um impacto muito superior ao verificado no continente, pois apesar desta rubrica deter a parcela mais elevada do orçamento familiar em todas as regiões do país, a nível nacional representou “apenas” 19,8% da despesa total.

Entre 1995 e 2000 verificou-se uma maior afectação do rendimento disponível das famílias da Região, às rubricas “transportes” e “saúde”, passando de 13,2% para 15,5% na primeira rubrica e de 3,2% para 5,4% na segunda. Constatou-se igualmente, neste período, um acréscimo das despesas relacionadas com o “lazer, distracção e cultura” (de 2,5% para 3,4%), o que reflecte uma melhoria da qualidade de vida das famílias madeirenses.

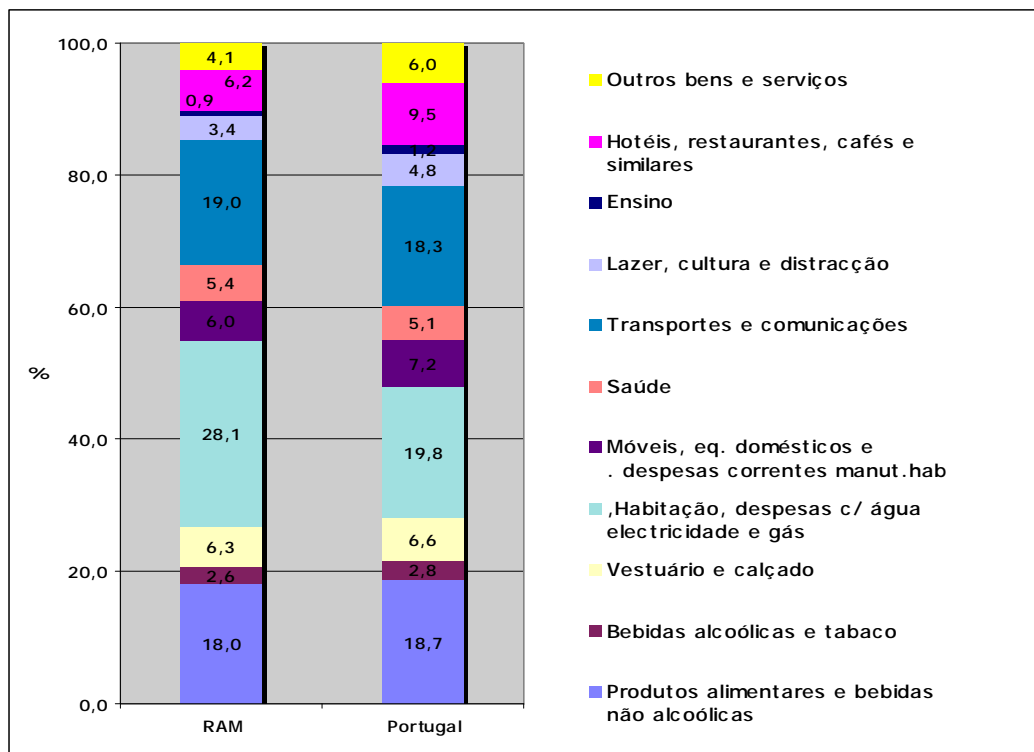
Em contrapartida, as despesas relacionadas com o ensino, absorveram, tanto em 1995 como em 2000, 0,9% do total, correspondendo à menor parcela do “orçamento familiar”, tal como ocorreu a nível nacional, embora com uma percentagem ligeiramente superior (1,3% em 2000).

Gráfico 18 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares - 1995



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Gráfico 19 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares – 2000



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

## Ambiente

No âmbito do Ambiente, a RAM atinge, no que respeita ao abastecimento de água, uma cobertura quase total (98,2% em 2005, conquanto em 1991 já atingisse os 94,9%), posicionando-se muito acima da média nacional (92,0% em 2003). Noutra perspectiva, verifica-se que a percentagem da população residente servida por sistemas de drenagem de águas residuais foi de 60,0% no ano de 2005, situando-se num patamar inferior à média do país, que era de 73,7% em 2003. No entanto, em 1998, na Região, aquele valor fixava-se em apenas 44,8%, pelo que se retratou uma evolução bastante favorável, num período de sete anos. Quanto à percentagem da população residente servida por sistemas de tratamento de águas residuais, os valores variam entre 40,0% em 1998 e 54,4% em 2005, sendo que a média do país foi de 60,6% em 2003. Pelo contrário, a taxa de tratamento de águas residuais, na RAM, situa-se a um nível superior à média nacional (99,4% na região contra 82,3% no país, em 2003).

No que se refere à recolha de resíduos sólidos, infere-se que a Região tem progredido convenientemente, tanto na recolha total (variação de 49,1% entre 1998 e 2005), como na recolha selectiva, que em 1991 atingia 1.722 toneladas, em 1998 subia para 7.090 e em 2005 já perfazia 22.960 toneladas.

## Agricultura

O sector primário tem vindo a perder o seu peso relativo no VAB regional, representando 1,5% do total em 2004. A agricultura, produção animal e silvicultura contribuíram com 1,0% para o VAB neste ano, apresentando a mesma percentagem de 2003 (1,2% em 2000).

A agricultura madeirense desenvolve a sua actividade numa superfície agrícola utilizada de reduzida dimensão e com um número sempre decrescente de explorações. De 1997 para 2003 o número de explorações agrícolas registou uma quebra de 26,2%, com a consequente diminuição de 30,3% na respectiva área (quadro 4). Para o efeito, tem contribuído o envelhecimento da população agrícola, a emigração (embora não tão intensa como em décadas anteriores), o êxodo rural e a aliciante influência de outros sectores de actividade económica, mais bem remunerados.

As pequenas explorações de carácter familiar assumem uma elevada preponderância na actividade agrícola regional, às quais estavam afectos 11,8% da população residente da região em 2003 (17,9% em 1999). A mão-de-obra não familiar representou, em 2003, apenas 4,7% da mão-de-obra agrícola e daquela, somente 33,5% se dedicava exclusivamente à agricultura.

Nesta conjuntura, destaca-se uma baixa produtividade, na ordem dos 3 milhares de euros, que se mantém praticamente inalterada no último decénio (2,6 mil euros em 1995 / 3,7 mil euros em 2004).

## Pesca

As pescas contribuíram com 0,5% para a formação do VAB em 2004, mantendo a mesma posição relativa do ano anterior. Apesar do reduzido peso do sector, os investimentos que têm sido efectuados, tanto no que se refere ao aumento da arqueação bruta e da tecnologia da frota, como na formação dos recursos humanos, conduziram a importantes acréscimos de produtividade. Com efeito, entre 1995 e 2004, a produtividade do sector quase triplicou, passando de 13,2 milhares de euros para 34,0 milhares.

A actividade da pesca concentra-se num pequeno número de espécies, designadamente os tunídeos e o peixe-espada preto. Estas espécies constituíram 84,4% da quantidade total de pescado descarregado nos portos da região em 2006, correspondendo a 84,7% do respectivo valor.

A quantidade de pesca descarregada tem sofrido consideráveis oscilações, por estar muito dependente da captura de tunídeos, que por se tratar de uma espécie migratória, está muito sujeita à alteração de rotas. Em 2006, o volume de pescado descarregado registou um aumento de 15,5%, em relação ao ano anterior, devido ao significativo acréscimo da captura de tunídeos (+76,6%). No entanto, o peixe-espada preto registou uma quebra de 14,9%.

## Sociedade de informação e do conhecimento

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional, desenvolvido pelo Observatório da Ciência e do Ensino Superior, disponibiliza elementos que permitem caracterizar a Região em matéria de



investigação e desenvolvimento (I&D), tendo-se apurado, a propósito, que a intensidade em I&D, medida pela percentagem das despesas em I&D no valor do PIB, evoluiu na Região, nos últimos anos, de uma forma tendencialmente decrescente. Em 1997, a percentagem do PIB regional afecto à investigação e desenvolvimento era de 0,4% e em 2003, aquela percentagem desceu para 0,19%, sendo que em 1999 e 2001, se fixou em 0,36% e 0,31%, respectivamente. Estes baixos níveis devem-se, em grande parte, à pequena estrutura das empresas da Região. A nível nacional, a parcela das despesas em I&D no PIB, foi de 0,78% em 2003.

Considerando a desagregação das despesas em I&D por sector de execução, verifica-se que, na Região, o Estado continua a ser o principal executor, sendo responsável por 53,4% do total das despesas, em 2003, seguindo-se o Ensino Superior com 37,8%. Em contrapartida, as empresas que tinham aumentado consideravelmente a sua participação nas despesas em I&D, nos anos de 1999 e 2001, revelando a sua consciencialização na importância que estas actividades se revestem em termos de competitividade empresarial, registaram em 2003 uma quebra significativa, representando apenas 5,4% do total das despesas em I&D (15,3% em 1999 e 15,0% em 2001).

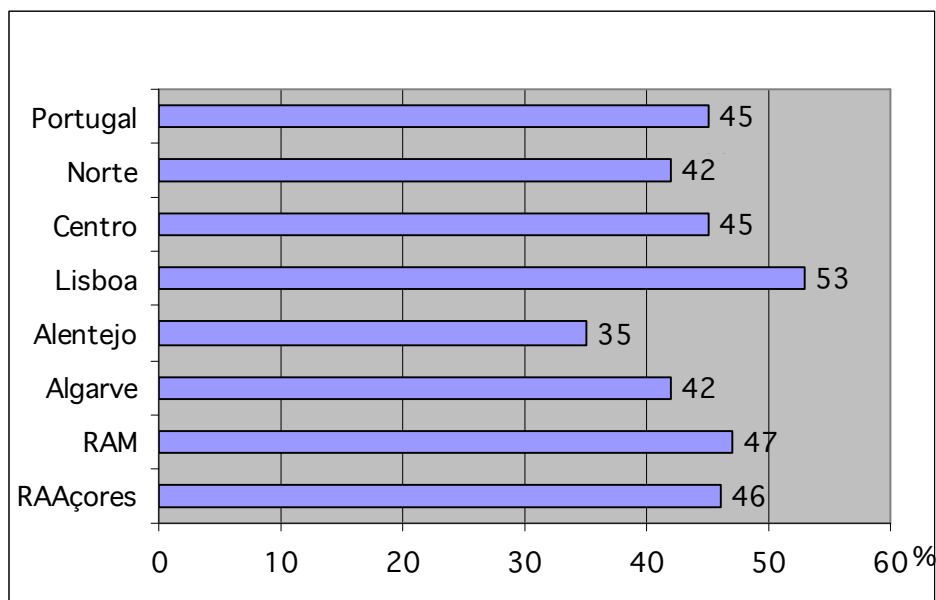
No que respeita à afectação de recursos humanos a actividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, a RAM evidenciou, em 2003, à semelhança das despesas em I&D, uma redução no número de investigadores em Equivalente a Tempo Integral (ETI), comparativamente aos anos anteriores, estando a maioria afecta ao Estado (47,9%) e ao Ensino Superior (46,1%). Tomando como indicador o número de investigadores em per milagem da população activa, apurou-se que no período 1997-2003, os valores referentes à Região situaram-se sempre abaixo da média nacional, variando entre 1,5‰ em 1997 e 1999, 1,6‰ em 2001 e 1,4‰ em 2003. Esta situação decorre do facto da oferta deste tipo de actividades na Região, se entroncar com a rarefacção de instituições e empresas que despendem recursos financeiros em I&D.

Segundo o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, realizado pelo INE em 2006, 46,5% dos agregados domésticos madeirenses possuíam computador (38,0% em 2004), tendo excedido a média nacional, que naquele ano se fixou em 45,4%.

A taxa de ligação à internet por parte das famílias madeirenses tem demonstrado uma considerável expansão, passando de 7,0% em 2001 para 23,0% em 2004 e 37,1% em 2006, ultrapassando igualmente a média nacional, que se posicionou em 35,2%, neste ano.

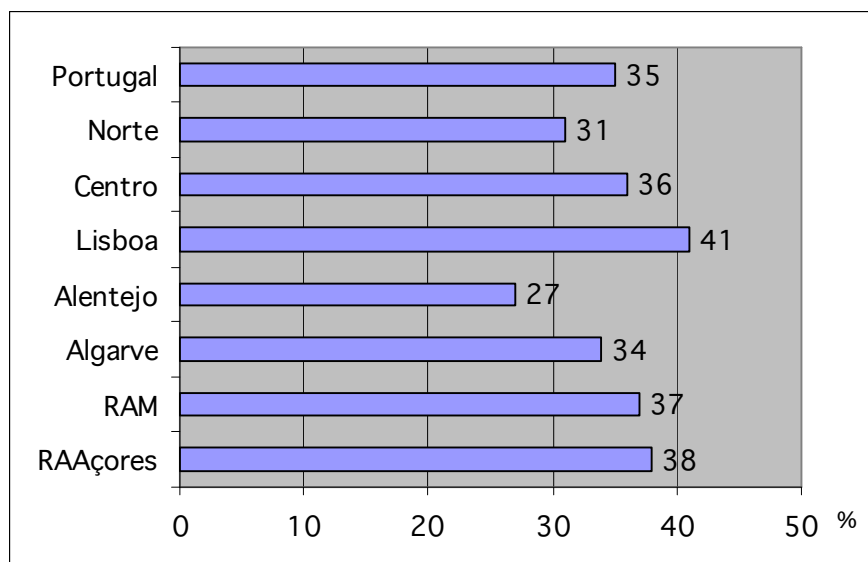
Por outro lado, em 2006, a Banda Larga na Região teve uma penetração de 33,4% nas famílias, muito superior à média nacional, que foi de 24,0%.

Gráfico 20 – Percentagem dos agregados domésticos com computador em 2006



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Gráfico 21 – Percentagem de agregados domésticos com ligação à internet em 2006



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Quadro 4 – Evolução de alguns indicadores de Natureza Socio-económica

INDICADORES ECONÓMICOS	1990	1995	2004
PIBpm (10 <sup>6</sup> euros)	871	1.908	4.033
VABpb (10 <sup>6</sup> euros)	810	1.659	3.505
Distribuição do VAB por ramos de actividade (%)			
Agricultura e Pescas	6,9	4,2	1,5
Energia	3,9	2,2	2,3
Indústria	7,0	5,7	4,6
Construção	9,8	11,0	9,8
Comércio, Hotéis e Restaurantes	22,0	21,4	22,5
Outros Serviços	57,3	60,7	59,4
SIFIM (Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos)	-6,9	-5,2	-
PIB/Hab (euros)	3 427	7.660	16.529
PIB/Hab País=100 (%)	69,1	95,0	121,0
PIB/Hab (PPC) EUR 15=100 (%)	41,1	66,0	85,0
PIB/Hab (PPC) EUR 25=100 (%)	-	70,0	88,0
PIB/Hab (PPC) EUR 27=100 (%)	-	70,0	91,0
Produtividade (10 <sup>3</sup> euros)	-	17,0	35
Índice de disparidade da produtividade País=100 (%)	-	94,0	125,0
<b>PREÇOS</b>	<b>1990</b>	<b>1997</b>	<b>2006</b>
Taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)	10,3	2,5	2,6
<b>INDÚSTRIA DO VINHO DA MADEIRA</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2003</b>
Produção do Vinho da Madeira (hl)	48.004	58.863	41.281
Formação Bruta de Capital Fixo (euros)	1.250.082	492.159	1.052.305
Variação de Existências (euros)	2.670.669	2.343.966	1.460.701
<b>ENERGIA</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2005</b>
Produção de Electricidade (10 <sup>3</sup> Kwh)			
Total	290.150	531.228	864.701
De origem Hídrica	52.184	77.790	82.581
De origem Térmica	237.966	453.438	769.038
De origem Eólica	—	—	13.082
<b>COMÉRCIO INTERNACIONAL</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2004</b>
Total (10 <sup>3</sup> euros)			
Saída (Fob)	25.127	16.038	25.803
Entrada (Cif)	67.079	108.671	209.868
Saldo	-41.952	-92.633	-184.065
Taxa de cobertura (%)	37,5	14,8	12,3
União Europeia (10 <sup>3</sup> euros)			
Expedição (Fob)	-	7.196	12.324
Chegada (Cif)	-	59.438	148.151
Saldo	-	-52.242	-135.827
Taxa de cobertura (%)	-	12,1	8,3
Países Terceiros (10 <sup>3</sup> euros)			
Exportações (Fob)	-	8.842	13.479
Importações (Cif)	-	49.233	61.718
Saldo	-	-40.391	-48.239
Taxa de cobertura (%)	-	18,0	21,8

<b>TURISMO - HOTELARIA a)</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2006</b>
Estabelecimentos (nº) b)	85	167	193
Capacidade de Alojamento (nº) b)	13.419	19.996	27.602
			<b>2005</b>
Pessoal ao Serviço (nº) c)	4.491	5.426	7.033
Hóspedes (nº)	520.515	634.024	864.870
Estrangeiros	403.939	503.119	637.146
Nacionais	116.576	130.905	227.724
Dormidas (nº)	3.256.178	4.483.127	5.632.830
Estrangeiros	2.766.315	3.959.824	4.827.396
Nacionais	489.863	523.303	805.434
Taxa de Ocupação (%)	67,4	62,9	54,8
Estadia Média (dias)	6,3	5,9	6,5
<b>Turismo no Espaço Rural</b>			
Estabelecimentos (nº) d)	—	—	44
Capacidade de Alojamento (nº) d)	—	—	531
Hóspedes (nº)	—	—	8.154
Dormidas (nº)	—	—	48.062
			<b>2006</b>
<b>NAVIOS DE CRUZEIRO - Porto do Funchal</b>			
Escalas (nº)	141	204	247
Passageiros em Trânsito (nº)	71.104	145.766	283.022
<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2005</b>
Aterragens (nº)	6.961	9.726	12.118
Passageiros Desembarcados (nº)	536.983	871.616	1.149.122
<b>TRANSPORTES MARÍTIMOS</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2005</b>
Mercadorias Carregadas nos Portos da Região (ton)	135.949	61.979	120.943
Mercadorias Descarregadas nos Portos da Região (ton)	761.815	1.322.343	1.766.871
<b>DEMOGRAFIA</b>	<b>1991</b>	<b>1997</b>	<b>2001</b>
População (nº) e)	253 426	258 650	245 011
Densidade Populacional (hab/Km <sup>2</sup> )	325	332	308
Estrutura Etária da População (%)			
0 -14 anos	24,5	20,4	19,1
15 - 64 anos	63,9	67,5	67,2
65 e mais anos	11,6	12,1	13,7
Índice de Envelhecimento (%)	47,4	59,7	71,9
			<b>2005</b>
Taxa de Natalidade (‰)	13,6	12,1	12,1
Taxa de Mortalidade (‰)	10,1	9,9	11,0
Taxa de Crescimento Natural (‰)	3,6	2,1	1,1
Taxa de Crescimento Migratório (‰)	-4,4	2,7	2,7
Taxa de Crescimento Efectivo (‰)	-0,8	4,8	3,7
<b>EMPREGO</b>	<b>1992</b>	<b>1997</b>	<b>2006</b>
<b>Distribuição do Emprego por sectores (%)</b>			
Sector Primário	14,0	12,4	10,0
Sector Secundário	34,5	28,2	27,4
Construção	12,9	11,8	18,3
Sector Terciário	51,5	59,4	62,6
Comércio	10,6	12,1	12,1
Hotéis e Restaurantes	10,1	9,0	10,0
<b>Taxa de Actividade (%)</b>			
Total	46,3	44,3	50,5
H	52,7	51,3	57,4
M	40,5	38,4	44,2
<b>Taxa de Desemprego (%)</b>			
Total	3,3	5,2	5,4
H	3,0	5,2	4,6
M	3,6	5,4	6,3
Jovens	9,1	13,4	n.d.
H	6,3	11,6	n.d.
M	13,3	16,5	n.d.

<b>SAÚDE</b>	<b>1990</b>	<b>1997</b>	<b>2004</b>
Centros de Saúde	11	11	13
Com internamento	2	3	3
Sem internamento	9	8	10
Médicos por 1000 habitantes	1,4	1,6	2,2
Habitantes/médico (nº)	700	626	464
Camas p/1000 hab (hospitais e c. saúde)	3,5	8,0	7,1
Enfermeiros por 1000 habitantes	3,6	3,5	6,5
Farmácias (nº)	35	39	50
Postos de Medicamentos (nº)	16	11	6
			<b>2005</b>
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	12,1	6,7	3,4
<b>AMBIENTE</b>	<b>1991</b>	<b>1998</b>	<b>2005</b>
População servida por abastecimento de água (%)	94,9	95,8	98,2
População servida por:			
sistema de drenagem de águas residuais (%)	-	44,8	60,0
Sistema de tratamento de águas residuais (%)	-	40,0	54,4
Recolha de resíduos sólidos (ton) dos quais:	-	111.078	165.562
recolha selectiva (ton)	1.722	7.090	22.960
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1989</b>	<b>1997</b>	<b>2003</b>
Explorações c/ SAU (nº)	23.148	16.833	12.416
SAU (ha)	7.012	7.315	5.102
Dimensão Média das Explorações (ha)	0,3	0,43	0,41
Rendimento do Agregado (%)			
exclusivamente da exploração	11,1	9,3	4,7
Mão-de-obra Familiar (incluindo produtor)	52.440	37.669	29.025
permanente 0-49%	77,1	74,3	70,4
permanente 100%	3,4	5,4	4,4
Mão-de-obra Não Familiar	1.329	2.771	1.424
permanente 0-49%	33,9	55,3	47,3
permanente 100%	47,9	10,4	33,5
<b>PESCA</b>	<b>1990</b>	<b>1997</b>	<b>2006</b>
Descarga de Pescado (ton)	9.638	11.071	7.748
Tunídeos e Similares	4.041	4.182	3.821
Peixe Espada Preto	2.857	4.024	2.717
Cavala	967	1.663	325
Chicharro	1.333	762	498
Outras Espécies	440	440	386

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Direcção Regional de Estatística e Administração dos Portos da RAM

n.d. - Dados não disponíveis

- a) A partir de 2002, inclusivo, os dados relativos ao turismo de espaço rural, passaram a ser publicados separadamente
- b) Os dados relativos a 2006 reportam-se ao mês de Outubro
- c) Dados relativos ao mês de Julho
- d) Dados referentes a Outubro de 2006
- e) A população relativa a 1991 e 2001 refere-se aos Censos e a de 1997 teve por base as estimativas do INE, com referência a 30.06

## I.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Durante o ano de 2006, as alterações no quadro das políticas públicas regionais com repercussões sobre a execução do Programa e que podem influenciar a própria implementação de algumas Medidas, nos termos em que constam no Complemento de Programação do Programa, abrangem fundamentalmente:

- § Os trabalhos de preparação e programação do QREN e a concepção dos novos PO's, a vigorar no período 2007-2013, desenvolvidos no ano de 2006, que de alguma forma, têm permitido orientar a acção de cada um dos Fundos, para projectos que efectivamente fiquem concluídos até ao final do período de elegibilidade do POPRAM III;
- § No que respeita à Componente FSE, podemos assinalar a abertura de um período excepcional de candidaturas, que decorreu de 15 de Agosto a 15 de Setembro, dirigido em exclusivo a cursos de formação no âmbito de sistemas de dupla certificação escolar e profissional, por forma a salvaguardar a continuidade do sistema de educação e formação profissional da Região, pelo facto de não ter sido possível a abertura dos períodos de candidatura estipuladas no regulamento específico devido à elevada taxa de aprovação da Medida 1.5;
- § A intervenção do PRIME no financiamento de projectos da RAM que concederam uma maior margem de manobra à Componente FSE do POPRAM III;
- § O reforço de 1,6 milhões de Euros de financiamento FEOGA-O, decorrente do último exercício de reprogramação do QCA III, para a Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, que impulsionará naturalmente o apoio de um maior número de projectos.

## CAPÍTULO II – REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

No seguimento da Actualização da Avaliação Intercalar, o ano de 2006 foi marcado pelo processo de reprogramação do POPRAM III (no contexto do processo de reprogramação global do QCA III e dos Programas Operacionais) e, subsequentemente, pela adopção, de nova Decisão do POPRAM III, por parte da Comissão Europeia, mais precisamente, da Decisão C(2006)7289, de 28 de Dezembro, culminando assim este processo na modificação do documento do Programa Operacional de Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 e na adaptação do respectivo Complemento de Programação (CP).

Esta reprogramação do POPRAM III, inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006, decorreu da necessidade de melhorar a gestão do Programa, ao abrigo do Regulamento (CE) N° 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, e teve presente as recomendações da actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa, bem como o disposto no documento “Orientações para a reprogramação dos Programas Operacionais – 2006”, elaborado pela Comissão de Gestão do QCA III.

Esta reprogramação determinou alterações, quer do ponto de vista financeiro, quer de conteúdo, as quais se consubstanciaram nas seguidamente apresentadas.

### Ø ALTERAÇÕES FINANCEIRAS

#### Reforço Financeiro do POPRAM III

§ Atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros ao POPRAM III, integralmente direccionado para o ano de 2006, para a Componente FEOGA-O.

#### Outras Alterações Financeiras

§ **Ajustamento financeiro interno**, ao nível da Componente FEDER, entre Medidas do mesmo Eixo, envolvendo os anos 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 (tendo subjacente a manutenção da respectiva repartição por ano, por Eixo Prioritário e por Fundo), materializada da seguinte forma:

- Eixo 1 – reforço das Medidas 1.4, 1.6 e 1.3, nos montantes de 1.250 mil Euros 1.000 mil Euros e 750 mil Euros respectivamente, em detrimento das Medidas 1.2 e 1.1, que sofreram assim uma redução de 2.500 mil Euros e de 500 mil Euros, pela respectiva ordem;
- Eixo 2 – reforço da Medida 2.5 em 2.500 mil Euros, por contrapartida de uma redução de igual montante ao nível da Medida 2.6.

- § Adequações ao nível das **taxas médias de co-financiamento**, à excepção das Medidas 1.5 e 2.3 e das Medidas 2 e 3 da Linha de Assistência Técnica, e envolvendo apenas o ano 2006, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas.
- § Adequações ao nível da **repartição indicativa** da Despesa Pública associada a cada Medida **por Categoria de Domínio de Intervenção (CDI)**, a fim de adequar a referida repartição à situação actual, em termos de perspectivas de execução por CDI.
- § Alteração do **peso** de algumas das **Medidas**, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPRAM III.

#### Ø ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO

Em termos de conteúdo, as alterações propostas traduziram-se em exercícios, quer de carácter mais abrangente, aplicáveis à generalidade das Medidas do PO, quer de natureza mais específica, exclusivas a determinadas Medidas.

Alterações de natureza global

#### § Indicadores de acompanhamento

Adequação do sistema de **indicadores de resultado**, em algumas das Medidas do PO, na sequência dos sucessivos problemas com que a Gestão se vinha a deparar, no que respeita à quantificação dos mesmos, dando assim continuidade ao exercício de adequação do sistema de indicadores de acompanhamento, desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar e que foi objecto de uma primeira apreciação em Novembro de 2005, na 11ª reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) do POPRAM III. As adequações inerentes a este último exercício, tendo sempre por referência os objectivos globais definidos par a POPRAM III, substanciaram-se nas seguintes:

- Eliminação de Indicadores;
- Introdução de indicadores,
- Alteração nas designações dos indicadores;
- Alteração das situações de partida;
- Alteração das situações de chegada.

#### § Entidades beneficiárias

Adequação ao nível das entidades beneficiárias contempladas nas diferentes Medidas do PO, mediante a introdução de "Outros organismos públicos ou equiparados", quando omissa e/ou aplicável, com vista a uma maior abrangência/flexibilidade em termos de promotores, por natureza, passíveis de enquadramento.



Actualização da informação sobre entidades beneficiárias, em resultado da nova orgânica do Governo Regional da Madeira (Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro) (Alteração exclusiva ao CP).

§ Período de programação e de elegibilidade

Adaptação relativa ao período de assunção de compromissos (aprovações), adequando a informação pormenorizada ao nível das Medidas, designadamente quanto ao ponto “período de programação”, de modo a complementá-lo com o de elegibilidade do Programa e a tornar coincidente a data-limite de aprovações com a de elegibilidade das despesas (Alteração exclusiva ao CP).

Ø ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS

§ **Medida 1.5 – Actualização da Matriz de Cruzamento Plano Regional de Emprego (PRE)/POPRAM III – Medida 1.5**, no sentido da adequação às orientações da Estratégia Europeia de Emprego consubstanciadas na actual versão do Plano Regional de Emprego 2005/2008.

§ **Medida 2.2 – Actualização do quadro “Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura – 2000-2006”** (Alteração exclusiva ao CP); Precisão, no âmbito da Sub-Acção 2.2.2.10 e no que toca ao **nível de apoio financeiro**, no sentido da distinção entre entidades públicas e privadas quanto ao nível de apoio financeiro (Alteração exclusiva ao CP).

§ **Medida 2.6 – Adequação da tipologia de projectos** ao nível da Medida 2.6, por, ao contrário do estimado, não se perspectivar o co-financiamento de determinadas intervenções.

No final do ano em reporte, a repartição previsional pelos Fundos Estruturais do total da participação comunitária disponível era a seguinte:

FEDER	521.711.621 Euros
FSE	110.321.000 Euros
FEOGA Secção Orientação	91.953.000 Euros
IFOP	17.462.000 Euros
TOTAL	741.447.621 Euros

Por outro lado, a par com a apreciação e aprovação da proposta de reprogramação do POPRAM III – modificação da Decisão e adaptação do Complemento de Programação – a CA apreciou e aprovou duas propostas de reprogramação financeira, uma atinente à Componente IFOP e outra respeitante à Componente FSE.

Ambas as propostas de reprogramação aprovadas pela CA determinaram em último lugar a formalização, por parte da Autoridade de Gestão do POPRAM III à Comissão de Gestão do QCA III, de uma proposta de reprogramação financeira do POPRAM em 27.12.2006, no respeito pelas disposições emanadas pela Comissão de Gestão do QCA III, subseqüentemente à Decisão da Comissão COM(2006)3424, sobre as orientações relativas ao encerramento das intervenções dos fundos estruturais;

Deste modo, no sentido de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do POPRAM III, foi formalizada uma proposta de reprogramação financeira do POPRAM III, sem prejuízo do processo de revisão da Decisão do QCA III e do POPRAM III que então decorria, a qual consubstanciava:

- § o ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da necessidade de adequação da Componente IFOP ao disposto no Regulamento (CE) N.º 1451/2001 do Conselho, de 28 de Junho, que altera o Regulamento (CE) N.º 2792/1999 que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- § o ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da necessidade de adequação da Componente FSE.

O ajustamento associado à Componente IFOP traduzia-se numa diminuição do Custo Total ao nível da Medida 2.2 (mantendo a respectiva dotação Fundo), de modo a elevar a taxa média de apoio (vide Anexo I), por via da diminuição do Investimento Privado ao nível desta Medida. Esta diminuição do Investimento Privado tinha subjacente, por efeito de compensação, um acréscimo do Investimento Privado ao nível da Medida 2.3, no mesmo montante.

O ajustamento relacionado com a Componente FSE traduzia-se num acréscimo, no ano de 2006, da contrapartida Central ao nível da Medida 1.5, mantendo a respectiva dotação Fundo, por via da diminuição, também no ano de 2006, da contrapartida regional ao nível desta Medida, mantendo-se assim inalterável a respectiva participação pública nacional.

Em suma, o ano de 2006 registou a adopção de uma nova Decisão e uma adaptação do Complemento de Programação, sendo contudo de assinalar que, à data de 31.12.2006, se encontrava todavia em aberto o supramencionado processo de reprogramação das Medidas 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social e 2.2 – Pescas e Aquicultura (proposta de modificação da Decisão do POPRAM III formalizada em Dezembro de 2006).

### CAPÍTULO III – ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Pretende-se, neste Capítulo, descrever o estado de avanço dos Eixos Prioritários e das Medidas e do desempenho físico do Programa em geral, decorrente da análise das realizações e dos resultados, de modo a ser possível verificar o grau de eficácia da execução do Programa e, em concreto, dos seus dois Eixos Prioritários, e correspondentes Medidas e Acções, tendo por referência a informação que consta nos documentos de programação, bem como no Sistema de Informação do Programa.

Refira-se que, para a análise efectuada ao grau de aproximação aos objectivos globais, específicos e operacionais, o Sistema de Informação (SI) permitiu essencialmente a quantificação dos indicadores de realização física e o respectivo acompanhamento dos objectivos operacionais do Programa.

No que se refere aos indicadores de resultado, destinados a avaliar os avanços obtidos ao nível dos objectivos específicos do Programa, a Autoridade de Gestão (AG), no sentido de tentar minimizar, tanto quanto possível, os problemas inerentes à quantificação destes indicadores, deu continuidade ao exercício de adequação do sistema de indicadores de resultado, exercício desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar e objecto de uma primeira apreciação em 2005 na 11ª reunião da Comissão de Acompanhamento. Este exercício, sujeito a nova apreciação em 2006 aquando da 12ª reunião da CA, teve presente os objectivos globais estabelecidos para o POPRAM III, e traduziu-se nas adequações constantes da proposta de reprogramação do POPRAM III – modificação da Decisão e adaptação do Complemento de Programação – aprovada pela CA aquando da dita reunião.

De relembrar que, numa lógica de optimização da aplicabilidade da bateria de indicadores de resultado/impacto, as adequações supra mencionadas haviam sido já reflectidas no relatório do ano transacto.

Ao longo deste Capítulo, serão assim aferidos os graus de cumprimento dos objectivos do Programa, mais precisamente, os globais (análise ao nível dos eixos prioritários), os específicos (análise dos benefícios imediatos da realização da intervenção para os destinatários directos e dos efeitos indirectos a médio e longo prazo) e os operacionais (análise do concretamente realizado). Neste contexto, serão inclusivamente abordados os indicadores de eficácia acordados com a Comissão Europeia para avaliar a eficiência do Programa, tendo por base os valores de referência estabelecidos na fase de programação, mas contemplando de igual modo as adequações que entretanto se revelaram necessárias à boa gestão da intervenção, conforme anteriormente explicitado.

Com vista a uma melhor percepção do grau de cumprimento dos objectivos no global, aos indicadores constantes dos quadros infra está subjacente o seguinte critério de referência:

Grau de aproximação à meta (%) 2006	
ñ	$x \geq 75\%$
õ	$50\% \leq x < 75\%$
ò	$x < 50\%$

Refira-se que, sem prejuízo do disposto no presente capítulo sobre a distribuição de intervenções por género, os indicadores complementares respeitantes a esta temática continuam, à semelhança dos anos anteriores, a constar do ponto do presente relatório destinado exclusivamente à prioridade horizontal da igualdade de oportunidades, tendo subjacente uma lógica de continuidade na abordagem desta temática e dada a sua especificidade enquanto matéria estratégica e horizontal da intervenção.

### III.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS

Os primeiros impactos (directos e indirectos), observáveis através do quadro 5, são consideravelmente positivos, tanto mais que é perceptível que os resultados tendem, a médio prazo e na sua globalidade, a convergir para os objectivos inicialmente definidos em sede de preparação dos documentos de programação. Os resultados com um menor grau de convergência decorrem essencialmente da conjuntura económica pouco favorável que se tem vindo a registar nos últimos tempos, não podendo contudo ser estabelecida uma relação de causalidade directa face ao desempenho do Programa propriamente dito.

**Quadro 5 – Indicadores de Acompanhamento de Objectivos Globais (Eixo) a 31.12.2006**

Eixo	Indicador	Métrica	Situação de Partida	Resultado 2006	Meta	Desvio face à meta	Grau de aproximação à meta (%)	
Eixo 1	VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	9,1%	10,0% (a)	9,6%	0,4%	104%	ñ
	% de agregados familiares com PC's	%	9,6%	46,5%	34%	12,5%	137%	ñ
	Despesas em I&D no sector empresas	milhares de euros	1.474,7	411,4 (b)	1.699,4	-1.288	24%	ó
	Nº de investigadores (ETI)	n.º	174,6	160,6 (b)	301	-140,4	53%	o
	Nº de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.º	609	623 (c)	630	-7	99%	ñ
	% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	40%	65%	80%	-15,0%	81%	ñ
	% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80%	98,2% (d)	100%	-1,8%	98%	ñ
	Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	35%	37%	35%	2,0%	106%	ñ
	Grau de qualificação da população activa	% TPCO	55,4%	59,9% (c)	58%	1,9%	103%	ñ
	Taxa de desemprego	%	4%	5,4%	4%	1,4%	74%	o
Eixo 2	Índice de disparidade da produtividade relativamente à média comunitária	%	53%	60% (c)	64%	-4,0%	94%	ñ
	População rural, relativamente à população residente	%	22,0%	23,7% (e)	22%	1,7%	108%	ñ
	Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)							
	Ribeira Brava – São Vicente	%	n.a.	32%	32%	0%	100%	ñ
	Machico – Faial	%	n.a.	50%	50%	0%	100%	ñ
	Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	48,9%	59,0%	65%	-6,0%	91%	ñ
	Taxa de mortalidade infantil	‰	6,7‰	3,4‰ (c)	4,7‰	-1,3‰	138%	ñ
	Capacidade de alojamento (nº de camas) na ilha do Porto Santo	n.º	894	1.411 (a)	3.000	-1.589	47%	ó
Taxa de ocupação média na época baixa na ilha do Porto Santo	%	29,26%	32,8% (a)	29%	3,8%	113%	ñ	

FONTE: IFC; Entidades Gestoras das Componentes FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE; INE; DREM; OCES; DRAF; APRAM; DRPRE; MPE; SREST; SRARN; Valor Ambiente; Eurostat - Newcronos - Cálculos INE.

Notas:

(a) Dados de 2006 provisórios

(b) Dados de 2003

(c) Dados de 2004

(d) Dados de 2005

(e) Dados de 2001

### III.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Mediante a análise do quadro 6, perspectiva-se uma tendência global de cumprimento dos objectivos específicos propostos sendo que, em muitos dos casos, as metas foram já atingidas de forma notória. Esta aproximação considerável às metas previstas para o final do período de vigência do Programa assume particular destaque no que se refere aos indicadores para a atribuição da Reserva de Eficiência do POPRAM III.

Quadro 6 – Indicadores de Resultado a 31.12.2006

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Situação de Partida	Resultado 2006	Meta	Desvio face à meta	Grau de aproximação à meta (%)	Reserva de Eficiência	
Eixo 1	M 1.1	Hóspedes entrados/ano	n.º	631.861	906.555 <sup>(a)</sup>	864.740	41.815	105%	ñ	√
		VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotalaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	9,1%	10,0% <sup>(b)</sup>	9,6%	0,4%	104%	ñ	√
		Pessoal remunerado na hotalaria	n.º	5.391	6.734 <sup>(a)</sup>	8.064	-1.330	84%	ñ	
		Taxas de ocupação na hotalaria	%	63,3%	56,3% <sup>(a)</sup>	63%	-6,7%	89%	ñ	
		Estadia média por visitante	dias	7	6,3 <sup>(a)</sup>	7	-0,7	90%	ñ	
	M 1.2	Taxa de ligação à Internet por parte das famílias madeirenses	%	7,0%	37,1%	22%	15,1%	169%	ñ	
		% de agregados familiares com PC's	%	9,6%	46,5%	34%	12,5%	137%	ñ	
		Despesas em I&D no sector empresas	milhares de euros	1.474,7	411,4 <sup>(c)</sup>	1.699,4	-1.288,0	24%	o	
		Nº de investigadores (ETI)	n.º	174,6	160,6 <sup>(c)</sup>	301	-140,4	53%	o	
	M 1.3	Nº de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.º	609	623 <sup>(b)</sup>	630	-7	99%	ñ	
		Tráfego de cruzeiros no Porto do Funchal								
		Nº de Escalas	n.º	206	247	250	-3	99%	ñ	
		Nº de Passageiros	n.º	150.000	294.326	180.000	114.326	164%	ñ	
	M 1.4	Tráfego de passageiros inter-ilhas								
		Nº de Passageiros embarcados/desembarcados	n.º	210.000	322.370	250.000	72.370	129%	ñ	
		% de população servida por sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos	%	90%	97,0%	98%	-1,0%	99%	ñ	
		Taxa global de reciclagem de resíduos sólidos urbanos	%	10%	12,86%	20%	-7,1%	64%	o	
	M 1.5	% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	40%	65%	80%	-15,0%	81%	ñ	√
		% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80%	98,2% <sup>(d)</sup>	100%	-1,8%	98%	ñ	√
		Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	35%	37,0%	35%	2,0%	106%	ñ	
		Grau de qualificação da população activa	% TPCO	55,4%	59,9% <sup>(b)</sup>	58%	1,9%	103%	ñ	√
		% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	18,5%	33,5%	38%	-4,5%	88%	ñ	
		N.º de formadores devidamente certificados	n.º	1.500	4.371	4.000	371	109%	ñ	
		N.º de entidades acreditadas nos vários domínios de intervenção	n.º	40	46	55	-9	84%	ñ	
		N.º de projectos de apoio à produção de recursos e materiais didácticos para a formação	n.º	0	83	70	13	119%	ñ	
	N.º de serviços de apoio à inserção/reinserção na vida activa de jovens, adultos desempregados e mulheres, bem como ao desenvolvimento local do emprego; N.º de Clubes de Emprego	n.º	15	17	22	-5	77%	ñ		
	1.6	Nº de formandos abrangidos	n.º	58.780	139.960	138.870	1.090	101%	ñ	
% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água		%	80%	98,2% <sup>(d)</sup>	100%	-1,8%	98%	ñ		

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Situação de Partida	Resultado 2006	Meta	Desvio face à meta	Grau de aproximação à meta (%)	Reserva de Eficiência	
Eixo 2	2.1	Criação de empregos brutos	n.º	n.a.	98	300	-202	33%	○	
		População rural, relativamente à população residente	%	22,0%	23,7% (e)	22%	1,7%	108%	ñ	
		Nº de explorações agrícolas com SAU	n.º	14.502	12.416 (c)	11.051	1.365	112%	ñ	
		Nº de explorações agrícolas beneficiadas	n.º	1.254	7.152	10.562	-3.410	68%	○	
	2.2	Volume de Pescado								
		Total	mil ton/ano	7,6	7,7	14	-6,3	55%	○	
		Tunídeos	mil ton/ano	1,6	3,8	8	-4,2	48%	○	
		Capacidade de armazenagem frigorífica	ton	3.730	4.660	4.650	10	100%	ñ	
		Capacidade de congelação	ton/dia	104	144	142	2	101%	ñ	
	2.3	Nº de empregos (ETI) brutos criados (pequenas e micro-empresas)	n.º	n.a.	971	700	271	139%	ñ	√
		Nº de empresas que alargaram a exportação a novos mercados	n.º	n.a.	3	5	-2	60%	○	
		Nº de empresas apoiadas para o desenvolvimento de projectos em sectores de forte inovação e/ou crescimento	n.º	n.a.	33	20	13	165%	ñ	
		Nº de empresas a instalar nos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.º	87	164	235	-71	70%	○	√
		Nº de postos de trabalho associados aos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.º	1.892	3.047	4.108	-1.061	74%	○	√
	2.4	Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)								
		Ribeira Brava – São Vicente	%	n.a.	32%	32%	0%	100%	ñ	
		Machico – Faial	%	n.a.	50%	50%	0%	100%	ñ	
		Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (min)								
		Ribeira Brava – São Vicente	min	25	8	8	0	100%	ñ	√
		Machico – Faial	min	23	11	11	0	100%	ñ	√
	2.5	Taxa de cobertura da educação pré-escolar	%	64,0%	84,5%	98%	-13,5%	86%	ñ	
		Frequência da Escola a Tempo Inteiro (ETI) no 1º ciclo do Ensino Básico	%	41,0%	88,0%	100%	-12,0%	88%	ñ	
		% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	18,5%	33,5%	38%	-4,5%	88%	ñ	
		Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	48,9%	59,0%	65%	-6,0%	91%	ñ	
		Nº de alunos por posto de trabalho e de acesso a redes informáticas	n.º	45	8,9	20	11	225%	ñ	
		Taxa de mortalidade infantil	‰	6,7‰	3,4‰	4,7‰	1,3‰	138%	ñ	
		N.º de inscritos nos Centros de Saúde	n.º	268.749	269.379	288.699	-19.320	93%	ñ	
Nº de famílias beneficiadas por infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social		n.º	n.d.	1.701	1.621	80	105%	ñ		
2.6	Capacidade de alojamento (nº de camas)	n.º	894	1.411 (a)	3.000	-1.589	47%	○		
	Pessoal remunerado na hotelaria	n.º	207	346 (a)	413	-67	84%	ñ		
	Taxa de ocupação média na época baixa	%	29,26%	32,8% (a)	29%	3,8%	113%	ñ		
	Empresas a instalar no Parque Industrial	n.º	0	31	32	-1	97%	ñ		

FONTE: IFC; Entidades Gestoras das Componentes FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE; INE; DREM; OCES; DRAF; APRAM; DRPRE; MPE; SRES; SRARN; Valor Ambiente.

Notas:

√ Indicador para a atribuição da Reserva de Eficiência

(a) Dados de 2006 provisórios

(b) Dados de 2004

(c) Dados de 2003

(d) Dados de 2005

(e) Dados de 2001

De referir contudo que alguns indicadores apresentam ainda uma quantificação algo modesta nesta fase, quer seja devido à pouca maturidade dos reflexos da intervenção (cujos efeitos não são ainda explicitamente visíveis), quer seja em resultado de factores externos aos esforços desencadeados por essa mesma intervenção. Na sua maior parte, estes resultados menos optimistas estão intimamente relacionados com o actual contexto socio-económico, o qual, sendo pouco favorável, se tem feito sentir não apenas ao nível da Região como também a nível nacional, europeu e mundial. Em determinados

casos decorreram igualmente da tardia aprovação de projectos relevantes e concorrentes para os objectivos programados.

Esta envolvente desfavorável tem tido, sem dúvida, repercussões menos positivas em sectores-chave para a Região como sejam o Turismo e a Investigação & Desenvolvimento (I&D) e que de facto extravasam os resultados/impactos que se esperariam da actuação do Programa. Por outro lado, há que ter presente as dificuldades que se têm feito sentir em sectores tradicionais da Região, tais como a agricultura e as pescas, e que podem, de igual modo, deixar transparecer alguns resultados menos satisfatórios, mas em relação aos quais, o Programa tem, ainda assim, envidado esforços no sentido de contrariar as dificuldades existentes.

Por outro lado, são de referir resultados para os quais a intervenção do Programa concorre de forma categórica, e cujos reflexos são relativamente mais visíveis, como sejam, ao nível das competências humanas, da coesão social, das acessibilidades internas e externas, do ambiente e, em certa medida, do tecido económico.

Contudo é necessário ter em conta que não é possível ignorar que algumas das metas estabelecidas para 2006 resulta da acção articulada dos financiamentos concedidos no Programa e de outras fontes de financiamento, nomeadamente através da intervenção dos PO Sectoriais (em particular o POS\_Conhecimento e o PRIME).



### III.3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO

No que concerne à situação dos indicadores de realização física, escolhidos como Critérios de Eficácia do Programa (quadro 7) no âmbito do exercício de atribuição da reserva de eficiência, é possível aferir que os valores alcançados em 2006 concorrem, na sua generalidade, para o cumprimento dos objectivos operacionais propostos, com a ressalva dos indicadores relativos à construção de embarcações (Medida 2.2), os quais, ainda assim, registam uma evolução positiva face ao anterior período de referência.

**Quadro 7 – Critérios de Eficácia**  
**Indicadores de Realização Física a 31.12.2006**

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Situação de Partida	Resultado 2006	Meta	Desvio face à meta	Grau de aproximação à meta (%)	
Eixo 1	M 1.1	Acções de promoção turística realizadas (2.104.504)	n.º	245	726	715	11	102%	ñ
	M 1.4	ETAR's construídas (1.157.146)	n.º	1	7,79	8	-0,21	97%	ñ
		ETAR's remodeladas/ampliadas (1.157.149)	n.º	0	1	1	0	100%	ñ
		Rede de drenagem de águas residuais construída (1.157.260; 3.157.265)	km	23	201,88	328	-126,12	62%	o
		Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas (1.157.262)	km	13	32,55	14	18,55	233%	ñ
		Rede de abastecimento de água construída (1.157.246)	km	85	66,43	70	-3,57	95%	ñ
	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (1.157.250)	km	40	33,37	34	-0,63	98%	ñ	
M 1.5	Formandos abrangidos	n.º	58.780	81.180	80.090	1.090	101%	ñ	
Eixo 2	M 2.1	Explorações apoiadas	n.º	1.254	305	300	5	102%	ñ
	M 2.2	Embarcações retiradas (GT)	GT	1.220	1.515	1.700	-185	89%	ñ
		Embarcações retiradas (KW)	KW	4.563	5.278	5.900	-622	89%	ñ
		Embarcações construídas (GT)	GT	1.231	51	330	-279	15%	o
		Embarcações construídas (KW)	KW	5.162	410	1.240	-830	33%	o
	M 2.3	Pequenas e micro-empresas existentes apoiadas	n.º	-	409	420	-11	97%	ñ
		Pequenas e micro-empresas criadas	n.º	-	385	387	-2	99%	ñ
		N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas	n.º	3	7	7	0	100%	ñ
	M 2.4	Rede viária construída (1.146.676;1.146.672)	km	63	42,01	41,6	0,41	101%	ñ
		Rede viária beneficiada (1.146.670)	km	3,5	1,25	1,5	-0,25	83%	ñ

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE.

A situação dos indicadores de Acompanhamento, reportada a 31.12.2006, ao nível de cada Medida e das respectivas Acções está retratada no Quadro IX – Ponto Situação por Fundo reportada a 31.12.2006, do Anexo – Indicadores de Acompanhamento. Segue-se uma análise destes indicadores por Componente.

## Ø COMPONENTE FEDER

No ano de 2006 foi efectuado o exercício de revisão da bateria de indicadores, associada a cada uma das Medidas FEDER sendo de assinalar que as modificações introduzidas ao nível do Complemento de Programação, aprovadas na reunião da Comissão de Acompanhamento do 2º semestre de 2006, contribuíram de forma determinante para comprovar a *performance* da execução.

De realçar, à semelhança do reportado no relatório anterior, que a evolução da execução em cada uma das Medidas tem sido satisfatória e no sentido das metas fixadas para 2006.

Verifica-se, contudo, que nalgumas Medidas existem determinados indicadores cuja execução está muito aquém da meta para 2006 devido fundamentalmente ao facto dos projectos só terem sido aprovados a partir de 2005 (caso das Medidas 1.2, 1.6 e 2.6), e ao invés em determinados indicadores a meta foi francamente ultrapassada. De qualquer modo, e, pelo menos para já, não é possível antever qualquer situação que exija uma modificação substancial das metas.

## Ø COMPONENTE FSE

No que respeita à Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social o ano de 2006 registou a continuação da diminuição do número de acções de formação profissional objecto de apoio, que já se tinha verificado em 2005, na sequência do abrandamento do ritmo de aprovações fruto do aproximar do final deste período de programação e do volume de compromissos já assumidos face à programação financeira desta Componente.

Assim, foram apoiadas no decorrer deste ano um conjunto de cerca de 589 acções de formação profissional, que envolveram perto de 11.750 formandos, verificando-se um decréscimo no número de acções em comparação com o ano de 2005 (740 acções), reflectindo-se também numa diminuição de perto de 1.750 formandos. No que respeita à sua distribuição por sexo, cerca da 32% são do sexo masculino e 68% do sexo feminino.

Relativamente aos diversos beneficiários das medidas de Emprego, os mesmos registaram uma estabilidade nos seus indicadores, cerca de 1.250 indivíduos, fruto da manutenção do nível de apoio financeiro para estas medidas. Em termos de distribuição por sexo, temos aproximadamente 30% de homens e 70% de mulheres.

No que concerne ao número total de abrangidos, em termos das acções de formação profissional, o número de formandos é aproximadamente de 70.695 indivíduos, sendo que destes aproximadamente 36% são do sexo masculino e 64% do feminino. No que respeita aos abrangidos pelas acções na área do emprego, são cerca de 9.495 beneficiários, dos quais 28% são homens e 72% mulheres. Em termos globais da Medida, foram já abrangidos perto de 80.195 pessoas, das quais 32% são homens e 38% mulheres.

Em relação aos Indicadores de Acompanhamento, nomeadamente, os referentes às acções de Formação Profissional, conforme se pode verificar pelo Quadro IX – Ponto de Situação por Fundo

reportado a 31.12.2006, do anexo - Indicadores de acompanhamento, a quase totalidade dos indicadores, à excepção de dois deles, alcançaram as metas previstas para este período de programação. No que respeita à evolução em relação ao ano anterior, podemos destacar a **Acção 1.5.4**, em termos de formandos e horas de formação, e **Acção 1.5.6**, no que respeita ao número de acções, que conseguiram, no decorrer deste ano atingir os indicadores propostos. Em sentido contrário, na **Acção 1.5.3**, o número de formandos activos de outros sectores de actividade, excluindo a Administração Pública, e na **Acção 1.5.6**, o número de formadores abrangidos, não irão atingir as metas previstas, alcançando no entanto valores significativos em relação ao programado.

No que respeita à evolução de indicadores que já haviam alcançado as metas previstas, podemos destacar a **Acção 1.5.2**, tanto em termos de número de formandos abrangidos, como de acções de formação, uma vez que o período excepcional de candidaturas abrangeu esta tipologia de cursos, o que contribuiu para que a percentagem de cumprimento destes indicadores fosse elevada.

As acções na área do Emprego abrangem 4 das acções do POPRAM III, abrangendo 11 medidas activas de emprego:

#### Acção 1.5.9.: Apoio à Inserção Profissional de Desempregados

Os indicadores de acompanhamento revelam que, ao nível dos adultos abrangidos e postos de trabalho criados as metas foram alcançadas excedendo-se as expectativas. O número de jovens abrangidos teve uma execução ligeiramente abaixo do previsto (96%). Por sua vez o número previsto de clubes de emprego atingiu uma taxa de (83%) em virtude de não terem surgido mais candidaturas, como seria de esperar, no período em apreço.

#### Acção 1.5.10: Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas

O Programa Vida e Trabalho e as Empresas de Inserção tiveram uma certa dificuldade de arranque motivada pelo seu público-alvo, apesar do número de abrangidos ter atingido a meta prevista em 2006. Ao nível da criação efectiva de postos de trabalho, foi inferior ao esperado, uma vez que alguns destes projectos, por terem iniciado mais tarde, estão ainda na fase de profissionalização, não sendo ainda conclusiva a situação final dos participantes.

#### Acção 1.5.11.: Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social

Esta acção atingiu, em termos de empregabilidade, uma taxa elevada relativamente ao valor previsto para a totalidade do período. Como medidas activas de emprego temos nesta acção o Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados e o Programa Criação do Próprio Emprego.

#### Acção 1.5.12.: Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial

O Programa de Iniciativas Locais de Emprego e Apoio à criação do Próprio Emprego atingiram um nível de execução de 81% de postos de trabalho criados em relação ao previsto. O desvio deve-se

essencialmente a razões que se prendem com a existência de outros incentivos, em alguns casos, mais atractivos.

No que se refere às acções de empreendedorismo, a execução foi inferior à esperada por não se ter iniciado as duas acções previstas para o ano de 2006.

#### **Ø COMPONENTE FEOGA-O**

No que respeita aos Indicadores de Acompanhamento fixados no Complemento de Programação, o Quadro IX – Ponto de Situação por Fundo reportado a 31.12.2006, do anexo - Indicadores de acompanhamento, apresenta a situação a 31.12.2006.

Em 2006, foram 4 os jovens agricultores que se instalaram pela 1ª vez numa exploração, sendo 3 do sexo feminino. Em 31.12.2006 representavam 78% do previsto para a totalidade do período.

Os aquedutos construídos ou beneficiados no âmbito da acção 2.1.3 apresentavam uma extensão de 215 Km. Em termos de caminhos agrícolas e rurais foram construídos/melhorados 5,2 Km de via, totalizando no final de 2006 uma extensão de 85,7 Km, representado 87% do previsto para o período 2000-2006.

Em relação à Acção Silvicultura e durante o ano de 2006, foram florestados e/ou beneficiados 35 ha, apresentando um valor acumulado até ao final de 2006, de 31%, face ao programado para 2000-2006.

#### **Ø COMPONENTE IFOP**

No que concerne à execução física, os Indicadores de Acompanhamento apresentam um elevado grau de aproximação à meta, conforme se pode verificar no Quadro IX – Ponto de Situação por Fundo reportado a 31.12.2006, do anexo - Indicadores de acompanhamento. Apesar de ainda apresentarem um menor grau de aproximação à meta relativamente aos outros indicadores, os indicadores relativos à construção de embarcações apresentam um aumento relativamente ao ano passado, o que se deve à entrada na frota de mais duas embarcações de pesca no ano de 2006. É também de referir que outras 4 embarcações se encontram em construção e a sua conclusão será em 2007, o que permitirá o cumprimento das metas estabelecidas.

De realçar que, mesmo com o cumprimento das metas estabelecidas para os indicadores relativos à construção de embarcações, as saídas com ajudas públicas da frota serão superiores às entradas, o que representa efeitos positivos em termos de sustentabilidade dos recursos.

## CAPÍTULO IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

Este capítulo apresenta de forma sintética a evolução do Programa quanto ao nível das aprovações e da execução até 2006, bem como, a situação por Fundo.

### IV.1 – NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Até 31 de Dezembro de 2006, o Programa apresentava um montante de Despesa Pública aprovada de 1.223.576.834,94 Euros, o que, comparativamente ao ano transacto (1.174.658.072,44 Euros), reflecte um acréscimo na ordem dos 4%.

Do montante de 790.372.944,04 Euros que o PO apresenta em termos de Fundo, o FEDER totaliza 543.095.805,76 Euros (69%), o FSE 136.761.530,57 Euros (17%), o FEOGA-O 91.210.456,63 Euros (12%) e o IFOP 19.305.151,08 Euros (2%).

Em termos das dotações totais do PO, no final de 2006, as aprovações ultrapassam a programação prevista para 2000-2006 (107%) e expressa uma subida de cerca de 3 pontos percentuais em relação ao ano anterior, tendo contribuído para este incremento os 429 projectos aprovados neste ano, como podemos verificar no quadro seguinte.

**Quadro 8 – N.º Total de Projectos**

Eixo/Medida	N.º de Projectos			Taxa de Aprovação
	2000-2005	2006	2000-2006	
	1	2	3	(4)=(2)/(3)
Total PO	4.692	429	5.121	9%
FEDER	812	212	1.024	26%
FSE	3.040	152	3.192	5%
FEOGA-O	698	60	758	9%
IFOP	142	5	147	4%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

No ano 2006 registou-se um decréscimo de 26% nas aprovações, e um acréscimo de 9% no montante da despesa validada pela Autoridade de Gestão, em virtude de o Programa se encontrar na sua recta final.

## Quadro 9 – Aprovação/Execução 2006

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Aprovações 2006			Execução 2006		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	97.682.974	71.263.791,22	44.996.763,18	146.956.728,70	139.225.312,61	90.674.389,46
FEDER	72.600.652	51.067.368,38	28.741.274,78	108.434.960,31	103.673.480,34	63.087.536,24
FSE	12.936.889	12.862.309,33	10.932.962,95	15.913.575,27	15.613.365,41	13.271.360,67
FEOGA-O	11.484.295	6.765.740,17	4.844.464,60	18.569.164,50	17.287.606,28	12.154.961,40
IFOP	661.138	568.373,34	478.060,85	4.039.028,62	2.650.860,58	2.160.531,15

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

A execução financeira acumulada do Programa até ao final de 2006 ascende, em termos de Despesa Pública, a 899.609.790,33 Euros, ou seja, 79% da Despesa Pública Programada, o que reflecte um acréscimo de 12 pontos percentuais face ao registado em finais de 2005.

Ao efectuar uma análise por Componente (vd. quadro abaixo), verificamos que o montante das aprovações já ultrapassa a dotação programada. Para este facto contribuiu a situação de *overbooking* autorizada pela tutela em cada uma das Componentes do Programa.

## Quadro 10 – Situação Financeira 2000-2006

Unidade: Euros

PO/Fundo	Programação 2000-2006	Aprovações 2000-2006	Despesa Validada 2000-2006	Despesa Certificada 2000-2006	Aprovação	Despesa Validada	Despesa Certificada	
	1	2	3	4	(5)=(2)/((1)*100	(6)=(3)/(1)*100	(7)=(4)/(1)*100	
Despesa Pública	POPRAIII	1.144.137.690	1.223.576.835	899.609.790	888.312.567	107%	79%	78%
	FEDER	873.643.845	917.828.353	685.304.512	682.646.091	105%	78%	78%
	FSE	129.789.917	160.895.919	121.428.918	113.356.431	124%	94%	87%
	FEOGA-O	117.633.164	120.407.782	75.494.317	74.928.002	102%	64%	64%
	IFOP	23.070.764	24.444.781	17.382.044	17.382.044	106%	75%	75%
Fundo	POPRAIII	741.447.621	790.372.944	579.476.286	570.661.977	107%	78%	77%
	FEDER	521.711.621	543.095.806	404.271.052	402.652.919	104%	77%	77%
	FSE	110.321.000	136.761.531	103.214.581	96.352.966	124%	94%	87%
	FEOGA-O	91.953.000	91.210.457	58.491.286	58.156.724	99%	64%	63%
	IFOP	17.462.000	19.305.151	13.499.368	13.499.368	111%	77%	77%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

A execução financeira do Programa, à excepção dos dois primeiros anos de arranque, manteve sempre um ritmo regular, conforme podemos verificar no quadro abaixo, constatando-se uma situação semelhante se efectuarmos uma análise ao nível dos Eixos e das Medidas. Esta situação permitiu que em 2006, mais uma vez, todos os Fundos Estruturais cumprissem a meta estipulada para a Regra "N+2" (vd. Ponto IV.5).

## Quadro 10-A – Programação/Aprovação/Execução (2000-2006)

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Programação 2000-2006		Aprovações 2000-2006		Execução 2000-2006		Despesa Pública			Fundo		
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(5)/(3)	(4)/(2)	(6)/(2)	(6)/(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>PO TOTAL</b>	<b>1.144.137.690</b>	<b>741.447.621</b>	<b>1.223.576.834,94</b>	<b>790.372.944,04</b>	<b>899.609.790,33</b>	<b>579.476.285,75</b>	<b>107%</b>	<b>79%</b>	<b>74%</b>	<b>107%</b>	<b>78%</b>	<b>73%</b>
FEDER	873.643.845	521.711.621	917.828.353,03	543.095.805,76	685.304.511,74	404.271.051,62	105%	78%	75%	104%	77%	74%
FSE	129.789.917	110.321.000	160.895.918,72	136.761.530,57	121.428.918,08	103.214.580,54	124%	94%	75%	124%	94%	75%
FEOGA-O	117.633.164	91.953.000	120.407.782,36	91.210.456,63	75.494.316,89	58.491.285,83	102%	64%	63%	99%	64%	64%
IFOP	23.070.764	17.462.000	24.444.780,83	19.305.151,08	17.382.043,62	13.499.367,76	106%	75%	71%	111%	77%	70%
<b>EIXO 1</b>	<b>532.105.895</b>	<b>361.814.894</b>	<b>574.854.239,59</b>	<b>393.933.146,92</b>	<b>413.650.963,54</b>	<b>285.322.980,35</b>	<b>108%</b>	<b>78%</b>	<b>72%</b>	<b>109%</b>	<b>79%</b>	<b>72%</b>
Medida 1.1	129.920.160	78.171.989	129.777.885,42	77.357.592,43	100.447.010,93	60.246.356,27	100%	77%	77%	99%	77%	78%
Medida 1.2	42.257.294	25.034.146	42.715.655,81	24.435.442,60	17.813.934,02	10.683.770,53	101%	42%	42%	98%	43%	44%
Medida 1.3	44.226.853	25.083.459	45.163.854,11	25.556.393,56	39.502.533,37	22.404.945,57	102%	89%	87%	102%	89%	88%
Medida 1.4	177.631.482	118.055.717	186.914.696,84	124.128.973,11	131.126.879,33	87.005.729,56	105%	74%	70%	105%	74%	70%
Medida 1.5	127.736.285	108.575.446	158.661.068,67	134.861.908,03	119.552.266,77	101.619.426,93	124%	94%	75%	124%	94%	75%
Medida 1.6	10.333.821	6.894.137	11.621.078,74	7.592.837,19	5.208.339,12	3.362.751,49	112%	50%	45%	110%	49%	44%
<b>EIXO 2</b>	<b>598.160.778</b>	<b>369.307.451</b>	<b>635.292.686,96</b>	<b>386.502.778,15</b>	<b>475.374.423,48</b>	<b>286.267.643,86</b>	<b>106%</b>	<b>79%</b>	<b>75%</b>	<b>105%</b>	<b>78%</b>	<b>74%</b>
Medida 2.1	115.725.782	90.331.685	119.169.164,60	90.157.631,53	74.387.526,61	57.550.514,10	103%	64%	62%	100%	64%	64%
Medida 2.2	22.773.277	17.232.497	24.101.060,26	19.049.483,75	17.178.323,05	13.327.700,42	106%	75%	71%	111%	77%	70%
Medida 2.3	90.705.683	45.702.886	104.513.769,96	52.597.717,89	60.195.112,47	30.314.809,77	115%	66%	58%	115%	66%	58%
Medida 2.4	243.186.662	132.163.006	252.597.337,88	137.347.797,79	227.418.504,87	121.627.091,55	104%	94%	90%	104%	92%	89%
Medida 2.5	111.991.281	76.221.472	119.328.137,75	78.673.778,27	88.919.655,74	59.403.062,61	107%	79%	75%	103%	78%	76%
Medida 2.6	13.778.093	7.655.905	15.583.216,51	8.676.368,92	7.275.300,74	4.044.465,41	113%	53%	47%	113%	53%	47%
<b>AT</b>	<b>13.871.017</b>	<b>10.325.276</b>	<b>13.429.908,39</b>	<b>9.937.018,97</b>	<b>10.584.403,31</b>	<b>7.885.661,54</b>	<b>97%</b>	<b>76%</b>	<b>79%</b>	<b>96%</b>	<b>76%</b>	<b>79%</b>
FEDER	9.612.516	6.728.904	9.612.720,01	6.728.904,00	7.397.241,15	5.178.068,86	100%	77%	77%	100%	77%	77%
FSE	2.053.632	1.745.554	2.234.850,05	1.899.622,54	1.876.651,31	1.595.153,61	109%	91%	84%	109%	91%	84%
FEOGA-O	1.907.382	1.621.315	1.238.617,76	1.052.825,10	1.106.790,28	940.771,73	65%	58%	89%	65%	58%	89%
IFOP	297.487	229.503	343.720,57	255.667,33	203.720,57	171.667,34	116%	68%	59%	111%	75%	67%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

## Quadro 11 – Execução Anual do POPRAM III – 2000 a 2005

Unidade: Euros

Fundo	Execução 2000			Execução 2001			Execução 2002		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	33.122.725	33.122.725	17.597.013	105.548.509	102.477.941	63.807.254	155.557.193	146.324.094	94.729.469
FEDER	31.924.085	31.924.085	16.578.169	80.079.290	77.647.143	42.747.154	113.001.101	108.853.465	63.861.131
FSE	1.198.640	1.198.640	1.018.844	24.858.064	24.520.382	20.842.325	27.923.187	27.083.882	23.021.300
FEOGA-O	0	0	0	601.478	300.739	210.517	11.669.048	7.422.890	5.624.145
IFOP	0	0	0	9.677	9.677	7.258	2.963.857	2.963.857	2.222.893

Fundo	Execução 2003			Execução 2004			Execução 2005		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	197.516.595	186.241.508	119.736.606	173.345.313	167.800.259	110.798.021	130.899.187	124.417.949	82.133.533
FEDER	152.592.905	142.530.896	83.584.122	129.292.559	125.218.169	75.450.841	99.602.572	95.457.273	58.962.099
FSE	20.141.022	19.608.310	16.667.063	23.235.645	22.224.826	18.891.102	11.738.316	11.179.512	9.502.586
FEOGA-O	21.812.371	21.328.476	17.395.117	15.397.620	15.002.625	12.362.343	15.775.943	14.151.981	10.744.201
IFOP	2.970.297	2.773.826	2.090.304	5.419.489	5.354.639	4.093.735	3.782.356	3.629.183	2.924.647

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Segue-se uma análise da execução por Fundo:

### Ø COMPONENTE FEDER

No ano de 2006, e tal como evidencia o quadro abaixo, foram aprovados 212 projectos, dos quais 18 da responsabilidade de entidades públicas, ou equiparadas, e 194 de entidades privadas, no âmbito do SIPPE, inserido na acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de Pequenas e Médias Empresas (PME's) e à Promoção da Eficiência Empresarial.

O número de projectos aprovados no ano em análise foi significativamente superior ao registado em 2005, representando um acréscimo na ordem dos 96% (+ 104 projectos), isto é mais 102 projectos de promotores privados (+111%) e mais 2 projectos de promotores públicos (+13%).

Todas as Medidas FEDER registaram pelo menos uma aprovação, com excepção das Medidas 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores e 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas, o que é compreensível tendo em conta que em 31.12.2004 os compromissos assumidos em ambas já ultrapassavam a dotação FEDER programada.

Os montantes de Despesa Pública e de financiamento FEDER aprovados em 2006 (51 milhões de Euros e 29 milhões de Euros, respectivamente) significaram um decréscimo de 1% e 4%, respectivamente, face ao ano anterior.

A Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica foi responsável por 92% do número de projectos aprovados e a mais representativa em termos de compromisso FEDER, representando 20%. As Medidas 1.2 – Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação e 2.5 – Coesão e Valorização Social assumiram a 2ª e 3ª posições no *ranking* do montante FEDER aprovado com, respectivamente, 19% e 18%.



Por outro lado, e em relação aos projectos públicos aprovados no ano de 2006, é importante assinalar que se assistiu a uma predominância de projectos inovadores, na área do saneamento básico e de abastecimento de água potável, da requalificação do ambiente urbano, da revitalização de infra-estruturas turísticas e do património cultural e de ensino.

O quadro seguinte demonstra as acções que durante o ano de 2006 apresentaram aprovações.

**Quadro 12 – Aprovações FEDER - 2006**

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Unidade: Euros	
					Contrapartida Regional	Privado
1.1.1	1	4.434.246,60	4.434.246,60	3.103.972,62	1.330.273,98	0,00
1.1.2	1	749.332,39	749.332,39	449.599,44	299.732,95	0,00
<b>Total Medida 1.1</b>	<b>2</b>	<b>5.183.578,99</b>	<b>5.183.578,99</b>	<b>3.553.572,06</b>	<b>1.630.006,93</b>	<b>0,00</b>
1.2.2	5	10.501.417,06	10.501.417,06	5.407.294,41	5.094.122,65	0,00
1.2.3	1	116.565,65	116.565,65	58.282,83	58.282,82	0,00
<b>Total Medida 1.2</b>	<b>6</b>	<b>10.617.982,71</b>	<b>10.617.982,71</b>	<b>5.465.577,24</b>	<b>5.152.405,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Medida 1.3</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.2	1	503.288,00	503.288,00	352.301,60	150.986,40	0,00
1.4.4	1	6.402.267,25	6.402.267,25	4.161.473,71	2.240.793,54	0,00
1.4.5 (a)	0	-115.662,10	-115.662,10	-69.397,26	-46.264,84	0,00
<b>Total Medida 1.4</b>	<b>2</b>	<b>6.789.893,15</b>	<b>6.789.893,15</b>	<b>4.444.378,05</b>	<b>2.345.515,10</b>	<b>0,00</b>
1.6.1 (b)	2	1.855.134,05	1.855.134,05	1.274.821,23	580.312,82	0,00
<b>Total Medida 1.6</b>	<b>2</b>	<b>1.855.134,05</b>	<b>1.855.134,05</b>	<b>1.274.821,23</b>	<b>580.312,82</b>	<b>0,00</b>
2.3.1	194	32.632.607,35	11.099.323,42	5.549.662,17	5.549.661,25	21.533.283,93
2.3.2	1	338.882,00	338.882,00	169.441,00	169.441,00	0,00
<b>Total Medida 2.3</b>	<b>195</b>	<b>32.971.489,35</b>	<b>11.438.205,42</b>	<b>5.719.103,17</b>	<b>5.719.102,25</b>	<b>21.533.283,93</b>
<b>Total Medida 2.4</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.1	2	9.801.954,85	9.801.954,85	5.139.759,80	4.662.195,05	0,00
<b>Total Medida 2.5</b>	<b>2</b>	<b>9.801.954,85</b>	<b>9.801.954,85</b>	<b>5.139.759,80</b>	<b>4.662.195,05</b>	<b>0,00</b>
2.6.1 (c)	1	4.149.134,75	4.149.134,75	2.282.024,11	1.867.110,64	0,00
2.6.5	1	416.999,00	416.999,00	291.899,30	125.099,70	0,00
<b>Total Medida 2.6</b>	<b>2</b>	<b>4.566.133,75</b>	<b>4.566.133,75</b>	<b>2.573.923,41</b>	<b>1.992.210,34</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Medidas</b>	<b>211</b>	<b>71.786.166,85</b>	<b>50.252.882,92</b>	<b>28.171.134,96</b>	<b>22.081.747,96</b>	<b>21.533.283,93</b>
Assistência Téc. (d)	1	814.485,46	814.485,46	570.139,82	244.345,64	0,00
<b>Total FEDER</b>	<b>212</b>	<b>72.600.652,31</b>	<b>51.067.368,38</b>	<b>28.741.274,78</b>	<b>22.326.093,60</b>	<b>21.533.283,93</b>

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

(a) Inclui 1 projecto com redução financeira, comunicada na 58ª UG (28-03-2006)

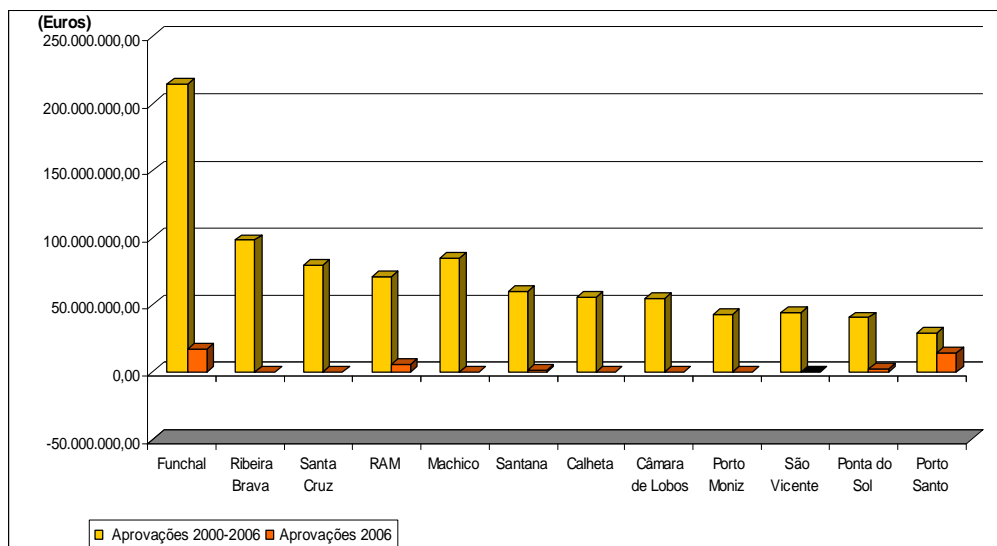
(b) Inclui 2 projectos com redução financeiro, comunicada na 58ª UG (28-03-2006)

(c) Inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 62ª UG (28-07-2006)

(d) Inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 65ª UG (14-12-2006)

O Gráfico 22 apresenta a distribuição dos projectos públicos aprovados no ano de 2006 e no período 2000-2006, por concelho. De referir que não obstante a evolução positiva registada em particular no concelho do Porto Santo, em 2006, não se perspectiva qualquer diferença substancial na tendência que se vinha a verificar.

Gráfico 22 – Aprovações por Concelho - Despesa Pública  
(FEDER Projectos Públicos)



A Componente FEDER, em termos globais e acumulados, apresenta um nível de compromissos, a 31.12.2006, que representa 104% da dotação total programada, o que, face à situação reportada no ano anterior significa um acréscimo de 4 pontos percentuais.

Para este nível de compromissos contribui em muito o facto da grande maioria das Medidas ter superado a dotação FEDER programada e de apenas as Medidas 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer e 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação estarem ligeiramente aquém do programado (a 1 e a 2%, respectivamente).

De qualquer forma, importa realçar que os desvios entre o aprovado e o programado, ao nível das Medidas que ultrapassam a dotação FEDER programada, estão dentro dos limites aceites pela tutela e que, do ponto de vista da AG, são perfeitamente razoáveis e essenciais para a absorção integral do financiamento FEDER fixado na Decisão actualmente em vigor.

Tendo por referência o quadro que se segue, verifica-se que a execução financeira da Componente FEDER atingiu, em 31.12.2006, 75% da Despesa Pública aprovada e 74% em termos de Fundo.

Para este nível de execução contribuíram de forma muito significativa, à semelhança do reportado nos relatórios anteriores, as Medidas 2.4, 1.4, 1.1 e 2.5. Acresce referir que as Medidas com melhor *performance* face aos montantes aprovados são as Medidas 2.4, 1.3, 1.1, 3.1 e 2.5.

Quadro 13 – Aprovações/Execução – FEDER (2000-2006)

Unidade: Euros

Acção / Medida	Aprovações 2000-2006					Execução 2000-2006					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1.1	68.661.982,38	68.661.982,38	37.832.392,66	30.829.589,72	0,00	46.584.288,62	46.584.288,62	25.145.582,34	21.438.706,28	0,00	67,85%	66,47%
1.1.2	19.719.829,94	19.719.829,94	11.505.026,18	8.214.803,76	0,00	15.439.788,39	15.439.788,39	8.975.305,44	6.464.482,95	0,00	78,30%	78,01%
1.1.3	7.991.016,53	7.991.016,53	5.551.064,37	2.439.952,16	0,00	6.570.900,66	6.570.900,66	4.556.990,34	2.013.910,32	0,00	82,23%	82,09%
1.1.4	33.405.056,57	33.405.056,57	22.469.109,22	10.935.947,35	0,00	31.852.033,26	31.852.033,26	21.568.478,15	10.283.555,11	0,00	95,35%	95,99%
<b>Total Medida 1.1</b>	<b>129.777.885,42</b>	<b>129.777.885,42</b>	<b>77.357.592,43</b>	<b>52.420.292,99</b>	<b>0,00</b>	<b>100.447.010,93</b>	<b>100.447.010,93</b>	<b>60.246.356,27</b>	<b>40.200.654,66</b>	<b>0,00</b>	<b>77,40%</b>	<b>77,88%</b>
1.2.1	13.622.769,46	13.622.769,46	9.415.063,95	9.415.063,95	0,00	9.264.252,59	9.264.252,59	6.255.071,78	3.009.180,81	0,00	68,01%	66,44%
1.2.2	26.510.656,70	26.510.656,70	13.411.914,22	13.098.742,48	0,00	7.868.934,55	7.868.934,55	3.994.150,46	3.874.784,09	0,00	29,68%	29,78%
1.2.3	2.582.229,65	2.582.229,65	1.608.464,43	973.765,22	0,00	680.746,88	680.746,88	434.548,29	246.198,59	0,00	26,36%	27,02%
<b>Total Medida 1.2</b>	<b>42.715.655,81</b>	<b>42.715.655,81</b>	<b>24.435.442,60</b>	<b>18.280.213,21</b>	<b>0,00</b>	<b>17.813.934,02</b>	<b>17.813.934,02</b>	<b>10.683.770,53</b>	<b>7.130.163,49</b>	<b>0,00</b>	<b>41,70%</b>	<b>43,72%</b>
1.3.1	763.160,76	763.160,76	381.580,39	381.580,39	0,00	763.160,76	763.160,76	381.580,39	381.580,37	0,00	100,00%	100,00%
1.3.2	56.745.941,31	44.400.693,35	25.174.813,17	19.225.880,18	12.345.247,96	50.467.358,18	38.739.372,61	22.023.365,18	16.716.007,43	11.727.985,57	87,25%	87,48%
<b>Total Medida 1.3</b>	<b>57.509.102,07</b>	<b>45.163.854,11</b>	<b>25.556.393,56</b>	<b>19.607.460,55</b>	<b>12.345.247,96</b>	<b>51.230.518,94</b>	<b>39.502.533,37</b>	<b>22.404.945,57</b>	<b>17.097.587,80</b>	<b>11.727.985,57</b>	<b>87,46%</b>	<b>87,67%</b>
1.4.1	2.084.552,05	2.084.552,05	1.459.186,43	625.365,62	0,00	1.350.605,19	1.350.605,19	945.423,64	405.181,55	0,00	64,79%	64,79%
1.4.2	17.168.939,49	17.168.939,49	9.377.981,53	7.790.957,96	0,00	8.685.533,54	8.685.533,54	4.824.668,01	3.860.865,53	0,00	50,59%	51,45%
1.4.3	42.012.495,09	42.012.495,09	27.841.056,24	14.171.438,85	0,00	33.325.228,55	33.325.228,55	21.901.178,48	11.424.050,07	0,00	79,32%	78,67%
1.4.4	93.523.413,61	93.523.413,61	65.146.276,17	28.377.137,44	0,00	59.046.876,19	59.046.876,19	41.312.322,63	17.734.553,56	0,00	63,14%	63,41%
1.4.5	32.125.296,60	32.125.296,60	20.304.472,74	11.820.823,86	0,00	28.718.635,86	28.718.635,86	18.022.136,80	10.696.499,06	0,00	89,40%	88,76%
<b>Total Medida 1.4</b>	<b>186.914.696,84</b>	<b>186.914.696,84</b>	<b>124.128.973,11</b>	<b>62.785.723,73</b>	<b>0,00</b>	<b>131.126.879,33</b>	<b>131.126.879,33</b>	<b>87.005.729,56</b>	<b>44.121.149,77</b>	<b>0,00</b>	<b>70,15%</b>	<b>70,09%</b>
1.6.1	11.621.078,74	11.621.078,74	7.592.837,19	4.028.241,55	0,00	5.208.339,12	5.208.339,12	3.362.751,49	1.845.587,63	0,00	44,82%	44,29%
<b>Total Medida 1.6</b>	<b>11.621.078,74</b>	<b>11.621.078,74</b>	<b>7.592.837,19</b>	<b>4.028.241,55</b>	<b>0,00</b>	<b>5.208.339,12</b>	<b>5.208.339,12</b>	<b>3.362.751,49</b>	<b>1.845.587,63</b>	<b>0,00</b>	<b>44,82%</b>	<b>44,29%</b>
2.3.1	96.432.242,24	41.161.374,02	20.580.688,91	20.580.685,11	55.270.868,22	34.394.309,98	16.500.624,40	8.250.313,10	8.250.311,30	17.893.685,58	40,09%	40,09%
2.3.2	7.253.532,01	7.236.867,01	3.959.264,43	3.277.602,58	16.665,00	2.785.315,74	2.784.027,62	1.609.266,30	1.174.761,32	1.288,12	38,47%	40,65%
2.3.3	21.440.950,33	21.440.950,33	10.720.475,25	10.720.475,08	0,00	19.788.633,79	19.788.633,79	9.894.317,02	9.894.316,77	0,00	92,29%	92,29%
2.3.4	34.674.578,60	34.674.578,60	17.337.289,30	17.337.289,30	0,00	21.121.826,66	21.121.826,66	10.560.913,35	10.560.913,31	0,00	60,91%	60,91%
<b>Total Medida 2.3</b>	<b>159.801.303,18</b>	<b>104.513.769,96</b>	<b>52.597.717,89</b>	<b>51.916.052,07</b>	<b>55.287.533,22</b>	<b>78.090.086,17</b>	<b>60.195.112,47</b>	<b>30.314.809,77</b>	<b>29.880.302,70</b>	<b>17.894.973,70</b>	<b>57,60%</b>	<b>57,64%</b>
2.4.1	201.584.990,08	201.584.990,08	101.918.074,83	99.666.915,25	0,00	191.750.619,44	191.750.619,44	96.938.492,23	94.812.127,21	0,00	95,12%	95,11%
2.4.2	51.012.347,80	51.012.347,80	35.429.722,96	15.582.624,84	0,00	35.667.885,43	35.667.885,43	24.688.599,32	10.979.286,11	0,00	69,92%	69,68%
<b>Total Medida 2.4</b>	<b>252.597.337,88</b>	<b>252.597.337,88</b>	<b>137.347.797,79</b>	<b>115.249.540,09</b>	<b>0,00</b>	<b>227.418.504,87</b>	<b>227.418.504,87</b>	<b>121.627.091,55</b>	<b>105.791.413,32</b>	<b>0,00</b>	<b>90,03%</b>	<b>88,55%</b>
2.5.1	80.417.242,05	80.417.242,05	51.575.352,56	28.841.889,49	0,00	61.983.522,94	61.983.522,94	40.547.769,58	21.435.753,36	0,00	77,08%	78,62%
2.5.2	4.068.154,25	4.068.154,25	2.708.506,70	1.359.647,55	0,00	2.118.765,34	2.118.765,34	1.483.135,75	635.629,59	0,00	52,08%	54,76%
2.5.3	34.842.741,45	34.842.741,45	24.389.919,01	10.452.822,44	0,00	24.817.367,46	24.817.367,46	17.372.157,28	7.445.210,18	0,00	71,23%	71,23%
<b>Total Medida 2.5</b>	<b>119.328.137,75</b>	<b>119.328.137,75</b>	<b>78.673.778,27</b>	<b>40.654.359,48</b>	<b>0,00</b>	<b>88.919.655,74</b>	<b>88.919.655,74</b>	<b>59.403.062,61</b>	<b>29.516.593,13</b>	<b>0,00</b>	<b>74,52%</b>	<b>75,51%</b>
2.6.1	11.519.813,33	11.519.813,33	6.335.897,32	5.183.916,01	0,00	4.719.105,89	4.719.105,89	2.595.508,24	2.123.597,65	0,00	40,97%	74,48%
2.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.6.3	3.359.404,18	3.359.404,18	1.847.672,30	1.511.731,88	0,00	2.269.194,85	2.269.194,85	1.248.057,17	1.021.137,68	0,00	67,55%	122,81%
2.6.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.6.5	703.999,00	703.999,00	492.799,30	211.199,70	0,00	287.000,00	287.000,00	200.900,00	86.100,00	0,00	40,77%	40,77%
<b>Total Medida 2.6</b>	<b>15.583.216,51</b>	<b>15.583.216,51</b>	<b>8.676.368,92</b>	<b>6.906.847,59</b>	<b>0,00</b>	<b>7.275.300,74</b>	<b>7.275.300,74</b>	<b>4.044.465,41</b>	<b>3.230.835,33</b>	<b>0,00</b>	<b>46,69%</b>	<b>46,61%</b>
<b>Total Medidas</b>	<b>975.848.414,20</b>	<b>908.215.633,02</b>	<b>536.366.901,76</b>	<b>371.848.731,26</b>	<b>67.632.781,18</b>	<b>707.530.229,86</b>	<b>677.907.270,59</b>	<b>399.092.982,76</b>	<b>278.814.287,83</b>	<b>29.622.959,27</b>	<b>74,64%</b>	<b>74,41%</b>
Assistência Técnica	9.612.720,01	9.612.720,01	6.728.904,00	2.883.816,01	0,00	7.397.241,15	7.397.241,15	5.178.068,86	2.219.172,29	0,00	76,95%	76,95%
<b>Total FEDER</b>	<b>985.461.134,21</b>	<b>917.828.353,03</b>	<b>543.095.805,76</b>	<b>374.732.547,27</b>	<b>67.632.781,18</b>	<b>714.927.471,01</b>	<b>685.304.511,74</b>	<b>404.271.051,62</b>	<b>281.033.460,12</b>	<b>29.622.959,27</b>	<b>74,67%</b>	<b>74,44%</b>

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

A análise específica por Medida, com evidência na evolução registada no ano de 2006, permite concluir o seguinte:

**A Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico e do Lazer**, que representa 15% do financiamento FEDER associado ao PO, tem uma intervenção vital na economia da Região. O índice de compromissos a 31.12.2006 cifrou-se em 100% e 99% em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Em 2006 foram aprovados 2 projectos no âmbito desta Medida, um na acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer e, outro, na acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e Cultural.

Não obstante os ajustamentos financeiros efectuados no âmbito da reprogramação interna feita à Componente FEDER do PO, no ano de 2006, a taxa de execução financeira da Medida de 77% significa um incremento de 8 pontos percentuais face à situação reportada a 31.12.2005, no tocante ao montante programado de Despesa Pública. A análise na óptica do Fundo regista igualmente uma evolução positiva, de 67% para 77% (vd. Quadro 10-A).

**A Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação**, com um peso relativo de 5% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos, no final de 2006, de cerca de 101% e 98%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

No ano de 2006 foram aprovados 6 projectos, 5 no âmbito da acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação e 1 na acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização.

De assinalar que 50% dos projectos aprovados resultaram do Programa Regional para as Acções Inovadoras.

A nível da execução financeira da Medida assistiu-se a um incremento considerável no ano em análise já que se passou de 19% para 42% em termos de despesa pública e de 18% para 43% em termos de Fundo (vd. Quadro 10-A). Todavia, esta recuperação não foi suficiente para alterar a performance desta Medida já que continua em último lugar no *ranking* das medidas FEDER do PO.

A AG no sentido de colmatar as dificuldades que tem existido na implementação de alguns projectos reduziu, na referida reprogramação interna, o montante FEDER que estava associado a esta Medida (cerca de 9% da dotação programada) através do reforço, na mesma proporção, de outras Medidas inseridas no Eixo 1.

**A Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores**, com um peso relativo de cerca de 5% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos aproximado aos montantes programados, ou seja de 102% em termos de Despesa Pública e de Fundo, decorrente do ajustamento efectuado na citada reprogramação financeira (vd. Quadro 10-A).

O nível de execução da Medida é bastante favorável (89% face aos valores programados de Despesa Pública e FEDER) e representa uma evolução positiva face a 2005, de 4 pontos percentuais. Para esta situação contribuiu de forma exclusiva o projecto "Posto de Socorros a Náufragos".

**A Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território**, com um peso relativo de cerca de 22% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos de 105%, em termos de Despesa Pública e de Fundo (vd. Quadro 10-A).

Esta Medida registou 2 projectos aprovados nas acções: 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem e 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico e uma reprogramação na acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água.

O nível de execução da Medida no final de 2006, embora um pouco aquém da média, é bastante positivo (74%), evidenciando uma evolução considerável relativamente ao ano transacto (+12 pontos percentuais).

**A Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável**, com um peso relativo de 1% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos de 112% e 110%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Em 2006, a par da reprogramação de 2 projectos, com redução de financiamento FEDER, foram aprovados 2 projectos, um da responsabilidade da IGA, SA, com o propósito de remodelar a rede de abastecimento de água do Porto Santo, e outro do Município da Ponta do Sol, de abastecimento de água potável à freguesia dos Canhas.

Esta Medida criada, aquando da reprogramação intercalar do PO, resultante da recomendação feita pela DG REGIO, teve por objectivo primordial tornar mais fácil o acompanhamento das questões associadas à articulação entre os investimentos co-financiados pelo Fundo de Coesão e pelo FEDER, respectivamente, na alta e na baixa. E de facto, é possível afirmar que o contributo do FEDER para essa articulação tem sido inegável, não só no contexto da presente Medida mas também no âmbito da Medida 1.4, através da Acção 1.4.5 (que antes da criação da Medida 1.6, até 31-12-2003, acolheu os investimentos neste domínio).

Importa sublinhar que a AG tem procurado assegurar, na selecção dos projectos, por um lado a complementaridade FEDER/ Fundo de Coesão, e, por outro, que os mesmos prossigam as grandes prioridades do Plano Regional da Água, em particular os investimentos que minimizem o elevado volume de perdas de água que se regista nas redes de abastecimento.

A recuperação da execução financeira da Medida no ano de 2006, tal como havia sido perspectivado no Relatório anterior, foi bastante positiva, tendo-se elevado a 50%, ou seja mais 37 pontos percentuais que no ano anterior. Note-se que o atraso desta Medida, comparativamente à média da Componente FEDER do PO, advém fundamentalmente do facto da maioria dos investimentos terem sido aprovados após Dezembro de 2004. (vd. Quadro 10-A).

A Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, à qual estão afectos cerca de 9% do financiamento FEDER associado ao PO, tem uma actuação num conjunto de acções vitais para a competitividade e eficiência do tecido económico da RAM. As taxas de compromisso e de execução a 31.12.2006 situam-se, face aos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo, em 115% e 66%, respectivamente (vd. Quadro 10-A).

A taxa de execução alcançada em 2006 (66%), embora superior em 21 pontos percentuais à situação reportada em 2005, é inferior à taxa de execução global da Componente FEDER (78%), sendo contudo de destacar a performance dos projectos públicos inseridos nas Acções 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial, 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas e 2.3.4 - Infra-estruturas Energéticas já que estes são responsáveis por 64% da Despesa Pública realizada.

A acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial acolhe apenas projectos promovidos por empresas, no âmbito do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, sendo que o incentivo atribuído às entidades promotoras reparte-se em 50% FEDER e 50% Orçamento da Região.

Tal como referido no Relatório anterior, o SIPPE foi alterado em 12 de Agosto, pelo DLR nº 22/2004/M e regulamentado pela Portaria nº 203/2004, de 18 de Outubro, tendo-se convencionado designar o regime anterior por Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais - A (SIPPE-A) e o actual por Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais - B (SIPPE-B).

Até 31.12.2006 foram aprovados 1.034 projectos no âmbito do SIPPE, o que representou 87% do número total de candidaturas recepcionadas (1.194). O Investimento aprovado totalizou 148,6 milhões de Euros, a que correspondeu um Investimento Elegível de 123,2 milhões de Euros e um Incentivo Total de 55,2 milhões de Euros, que se reparte em 68% de incentivo não reembolsável (37,5 milhões de Euros) e 32% em incentivo reembolsável (17,8 milhões de Euros).

Os critérios para a selecção dos projectos estão relacionados com a Vália-Económica, que se traduz na ponderação de três critérios, cujo somatório tem de ser superior a 50 pontos para que o mesmo seja elegível. Um critério relativo ao mérito para a política económica, com uma ponderação de 70%, que consiste na localização do investimento em Zonas prioritárias (Funchal / outros Concelhos / Parques empresariais) e ainda no rácio que contemple o investimento prioritário (entenda-se factores dinâmicos da competitividade), face ao investimento total elegível. Um segundo critério, com uma ponderação de 15%, que corresponde à criação líquida de postos de trabalho. O último critério, com o peso também de 15%, mede o contributo para a consolidação financeira, isto é, o contributo da entrada de capitais próprios em função do total do investimento elegível.

Podemos ainda apontar entre outros, os seguintes critérios de selecção:

- Investimento elegível entre os 5 mil euros e 1 milhão de euros,
- Micro, Pequena e Média empresa;
- Financiamento por capitais próprios maior ou igual a 30%.

Quadro 14 – Aprovações SIPPE por Sector

Aprovados por Sector	n.º proj.	Investimento	Investimento elegível	Não		Total de Incentivo	H	M	Unid.: euros
				Reembolsável	Reembolsável				Criação de Emprego
Comércio	343	48.921.609,70	38.470.558,21	11.868.226,26	5.019.933,85	16.888.160,11	484	475	958
Construção	69	9.279.557,03	8.525.798,82	2.786.260,62	1.337.047,51	4.123.308,13	213	40	253
Indústria	119	19.243.012,93	16.539.013,73	4.931.318,19	2.864.415,84	7.795.734,03	222	125	347
Serviços	155	14.780.863,35	12.706.519,77	4.665.915,65	1.241.004,91	5.906.920,56	200	231	431
Transportes	7	1.548.417,56	820.345,12	209.883,39	153.840,28	363.723,67	113	11	124
Turismo	341	54.791.369,51	46.097.568,94	12.992.012,09	7.144.395,36	20.136.407,45	566	687	1253
<b>total</b>	<b>1034</b>	<b>148.564.830,08</b>	<b>123.159.804,59</b>	<b>37.453.616,20</b>	<b>17.760.637,75</b>	<b>55.214.253,95</b>	<b>1798</b>	<b>1569</b>	<b>3366</b>

Fonte: IDE-RAM (incluindo as desaprovações)

Os valores acima referidos dizem respeito ao total das aprovações no sistema, englobando as desaprovações, sem, contudo, os projectos terem sido alvo de reprogramação.

Em termos sectoriais, verifica-se que foram os sectores do Comércio e do Turismo que obtiveram mais aprovações com sensivelmente 31 % e 36 % respectivamente. De referir que, no sector do Turismo, estão incluídas as candidaturas do subsector da restauração.

Relativamente à criação líquida de postos de trabalho, o sector do Turismo lidera com um total de 1253 postos de trabalho (37%) seguindo-se o sector do Comércio com 958 (28%).

No mesmo período de análise foram ainda desaprovados 240 projectos, que corresponderam a um investimento elegível na ordem dos 24,3 milhões de euros, um incentivo de 12,2 milhões de euros e a criação de 810 postos de trabalho.

Acresce referir que até 31.12.2006 foram reprovados 111 projectos, incidindo sobretudo em projectos sedeados no Funchal (50%) Santa Cruz e Machico com 12% cada. Importante é também referir, que 49 projectos foram formalmente retirados pelos próprios promotores.

A execução do SIPPE até 31.12.2006, em termos de Despesa Pública, ascendeu a 16,5 milhões de Euros, o que em relação ao montante aprovado (41,1 milhões de Euros, excluindo as desaprovações e tendo em conta as reprogramações efectuadas) representou 40%. A análise em termos de Fundo resulta na mesma taxa de execução.

Pese embora a baixa taxa de execução do Sistema de Incentivos, não deixa de ser relevante assinalar a recuperação registada de 31.12.2005 para 31.12.2006, em que se assistiu a um acréscimo na execução de 7%.

A acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial inclui projectos tanto públicos como privados. Os projectos privados inserem-se no Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato. Até 31.12.2006 manteve-se a situação reportada no Relatório anterior, de apenas 1 projecto aprovado, sendo que foram recepcionadas no mês de Dezembro 3 novas candidaturas.

A nível dos projectos públicos foi aprovado, no ano em análise e no âmbito desta acção, 1 projecto da responsabilidade da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia que se insere no âmbito da

implementação da Estratégia Regional para a Qualidade e que consiste num Plano Estratégico para a área da Qualidade, de modo a tornar a Região Autónoma da Madeira numa Região de Excelência, constituindo uma referência a nível nacional e internacional num horizonte temporal de 5 anos.

Neste âmbito, o plano integrado de acções é constituído por 16 medidas, das quais constam, entre outras, o Barómetro Regional da Qualidade, o Fórum Regional da Qualidade, as Olimpíadas da Qualidade, a modernização e simplificação da Administração Pública, o Directório da Qualidade, a divulgação de um documento com os princípios e linhas orientadoras da Qualidade na Região, a criação de um programa de inovação centrado no desenvolvimento de novos produtos/serviços e a criação de um sistema de reconhecimento de Boas Práticas na RAM em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho.

Nas restantes Acções (2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas e 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas) não se registaram, no ano de 2006, quaisquer aprovações.

A **Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas**, que detém 25% do financiamento FEDER associado ao PO, representa um volume de compromissos de 104% em relação aos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo.

Esta Medida, por ter esgotado a dotação FEDER nos primeiros anos de programação, não regista qualquer aprovação desde o segundo quadrimestre de 2004.

A execução acumulada desta Medida situa-se em 94% da Despesa Pública programada e, em termos de Fundo, em 92%, tendo-se assistido a um incremento de 4 pontos percentuais, de 2005 para 2006. De salientar que a expressão financeira desta Medida no contexto da execução da Componente FEDER é muito significativa, representando 33% (vd. Quadro 10-A).

A **Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social**, com um peso de 14% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta uma taxa de compromisso FEDER de 107% e de 103% em termos dos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Esta Medida, no decurso de 2006, beneficiou de um reforço de dotação comunitária por contrapartida das Medidas 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas e 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo e ainda assim apresentou um incremento na taxa de compromissos (mais 4 pontos percentuais).

No ano de 2006 foram aprovados 2 projectos, no âmbito da Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino.

A execução acumulada a 31.12.2006 permitiu alcançar uma taxa de 79% em termos de Despesa Pública programada, mais 14 pontos percentuais do que no ano anterior (vd. Quadro 10-A).

A **Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo**, com um peso de cerca de 2% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um nível de compromissos de 113% em termos de



Despesa Pública e de Fundo (vd. Quadro 10-A). De referir que estas taxas são muito superiores às reportadas no relatório anterior, em virtude de se ter reduzido, no âmbito da reprogramação financeira FEDER ocorrida em 2006, os montantes programados de Despesa Pública e de Fundo.

De registar que no ano em análise se assistiu à aprovação de 2 projectos, 1 da responsabilidade do Município do Porto Santo na Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais e outro da responsabilidade da Associação Comercial e Industrial do Porto Santo (ACIPS), na Acção 2.6.5 – Promoção Turística.

A execução acumulada até 31.12.2006 ascende a 7,3 milhões de Euros, o que, face à Despesa Pública programada, representa 53%.

## Ø COMPONENTE FSE

Analisando a evolução verificada em 2006, no que respeita à **Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social**, verifica-se a manutenção da tendência já registada no ano anterior, em termos de diminuição dos montantes aprovados, por se ter alcançado um patamar de compromissos muito elevado, próximo do limite autorizado pela tutela e naturalmente por estarmos no último ano de programação.

Em termos globais foram submetidos para aprovação em Unidade de Gestão (UG), 150 projectos, com um custo total de 12.611.757,44 Euros, a que corresponde um financiamento Fundo Social Europeu de 10.656.600,84 Euros. Estes valores representam um decréscimo de 50%, relativamente ao número de projectos submetidos à UG no ano anterior, e de cerca de menos 25%, no que respeita aos montantes aprovados.

Também podemos referir que o facto de não se ter procedido à abertura dos períodos normais de candidatura se traduziu numa redução muito significativa nos projectos reprovados, sendo que, enquanto em 2005 foram reprovadas 280 candidaturas, com um valor solicitado de 10.300.000,00 Euros, neste ano apenas foram reprovadas 19 candidaturas num valor solicitado de 972.079,90 Euros.

No que respeita à afectação do montante aprovado no ano pelas diferentes Acções da Medida, podemos referir que, considerando a especificidade deste último ano, ocorreram algumas alterações na distribuição que, desde há alguns anos vinha a ser habitual. As Acções 1.5.1 e 1.5.2 continuam a ser as que têm um peso mais significativo no conjunto da Medida, tendo registado neste ano um acréscimo significativo, representado respectivamente 37% e 23% da totalidade das Acções e, no seu conjunto, cerca de 60%. As restantes Acções têm, na sua generalidade, um decréscimo da sua importância relativamente ao total, havendo algumas que já não registaram qualquer aprovação no decorrer deste último ano.

Relativamente ao conjunto de Acções que representam os apoios no âmbito das medidas de Emprego, as mesmas apresentam, pelo segundo ano consecutivo, um aumento da sua representatividade face ao total, passando de um peso de 15% em 2004, para cerca de 24% em 2005 e para 28% no ano em

análise. Refira-se que este acréscimo deriva da manutenção dos níveis de apoio a estas acções, face a diminuição global do montante aprovado no ano.

Numa análise do período 2000-2006, verifica-se que a distribuição do financiamento ao nível das Acções não sofreu alterações significativas, relativamente ao verificado no período anterior 2000-2005, mantendo-se as Acções 1.5.1 e 1.5.2 como as mais importantes, representando cerca de 36% e 18% do custo total aprovado.

Em termos globais, a Medida 1.5 encontra-se com um custo total aprovado de 162.293.406,81 Euros, a que corresponde um montante FSE de 134.861.908,03 Euros. Se considerarmos os montantes programados para o período 2000-2006, a taxa de aprovação é de 124%, em termos de custo total, e no que respeita à componente FSE, a taxa de aprovação é igualmente de 124%.

### Quadro 15 – Aprovações FSE - 2006

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas
1.5.1	41	4.620.710,46	4.582.512,96	3.895.136,04	625.805,36	61.571,56	38.197,50
1.5.2	33	2.905.035,25	2.877.122,75	2.445.554,33	111.413,61	320.154,81	27.912,50
1.5.3	37	580.933,76	579.313,76	492.416,69	51.274,74	35.622,33	1.620,00
1.5.4	8	250.841,59	250.841,59	213.215,36	0,00	37.626,23	0,00
1.5.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.6	10	460.761,42	460.761,42	391.647,20	17.505,39	51.608,83	0,00
1.5.7	1	293.474,96	286.624,96	243.631,22	42.993,74	0,00	6.850,00
1.5.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9	3	156.116,84	156.116,84	132.699,31	23.417,53	0,00	0,00
1.5.9.1	8	2.647.328,49	2.647.328,49	2.250.229,22	397.099,27	0,00	0,00
1.5.10	2	233.883,16	233.883,16	198.800,68	35.082,48	0,00	0,00
1.5.10.1	1	333.227,56	333.227,56	283.243,43	49.984,13	0,00	0,00
1.5.11	3	257.164,27	257.164,27	218.589,63	38.574,64	0,00	0,00
1.5.12	3	-127.720,32	-127.720,32	-108.562,27	-19.158,05	0,00	0,00
Total Medida 1.5	150	12.611.757,44	12.537.177,44	10.656.600,84	1.373.992,84	506.583,76	74.580,00
Assistência Técnica	2	325.131,89	325.131,89	276.362,11	48.769,78	0,00	0,00
Total FSE	152	12.936.889,33	12.862.309,33	10.932.962,95	1.422.762,62	506.583,76	74.580,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

No que respeita à execução, a Medida 1.5 tem neste momento um custo total executado de 123.131.799,25 Euros a que corresponde um valor FSE de 101.619.426,92 Euros, o que representa em termos de taxas de execução cerca de 94,2% (vd. Quadro 10-A) em relação ao programado e 75,8% em relação ao aprovado (vd. Quadro 16).

Estas taxas reflectem uma boa capacidade de execução das entidades promotoras, assinalando-se também o facto desta execução se reportar de um modo bastante idêntico à totalidade das acções que compõem a Medida.

Quadro 16 – Aprovações/Execução FSE (2000-2006)

Unidade: Euros.

Acção / Medida	Aprovações 2000-2006						Execução 2000-2006						Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	(8)/(2)	(9)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.5.1	57.987.060,68	56.870.792,63	48.340.173,64	4.734.207,83	3.796.411,16	1.116.268,05	44.711.868,25	43.709.718,46	37.153.260,75	3.594.528,52	2.961.929,19	1.002.149,79	76,86%	76,86%
1.5.2	29.223.288,99	28.991.635,97	24.642.890,54	1.068.074,87	3.280.670,57	231.653,02	19.989.349,01	19.387.432,26	16.479.317,43	759.803,27	2.148.311,56	601.916,75	66,87%	66,87%
1.5.3	21.582.478,08	19.773.236,01	16.807.250,40	628.094,46	2.337.891,15	1.809.242,07	16.437.003,81	14.810.201,13	12.588.670,91	438.955,22	1.782.575,00	1.626.802,68	74,90%	74,90%
1.5.4	4.960.016,22	4.920.995,06	4.182.845,80	21.881,13	716.268,13	39.021,16	3.236.067,35	3.203.677,35	2.723.125,75	11.223,87	469.327,73	32.390,00	65,10%	65,10%
1.5.5	9.418.207,17	9.355.408,67	7.952.097,42	697.820,07	705.491,18	62.798,50	6.595.894,44	6.575.180,52	5.588.903,44	489.239,74	497.037,34	20.713,92	70,28%	70,28%
1.5.6	6.034.385,89	5.667.880,55	4.817.698,43	116.258,06	733.924,06	366.505,34	4.282.085,53	3.989.299,76	3.390.904,94	58.655,87	539.738,95	292.785,77	70,38%	70,38%
1.5.7	1.011.750,15	1.004.900,15	854.165,12	42.993,74	107.741,29	6.850,00	816.466,16	813.866,16	691.786,24	23.458,11	98.621,81	2.600,00	80,99%	80,99%
1.5.8	8.934.262,22	8.934.262,22	7.594.122,89	84.154,82	1.255.984,51	0,00	6.909.271,71	6.909.098,14	5.872.733,43	70.149,54	966.215,17	173,57	77,33%	77,33%
1.5.9	11.411.612,43	11.411.612,43	9.699.870,56	1.711.741,87	0,00	0,00	9.973.269,65	9.973.269,65	8.477.279,18	1.495.990,47	0,00	0,00	87,40%	87,40%
1.5.9.1	2.647.328,49	2.647.328,49	2.250.229,22	397.099,27	0,00	0,00	2.647.328,49	2.647.328,49	2.250.229,22	397.099,27	0,00	0,00	100,00%	100,00%
1.5.10	4.762.363,11	4.762.363,11	4.048.008,64	714.354,47	0,00	0,00	4.426.531,87	4.426.531,87	3.762.552,10	663.979,77	0,00	0,00	92,95%	92,95%
1.5.10.1	333.227,56	333.227,56	283.243,43	49.984,13	0,00	0,00	269.446,92	269.446,92	229.029,88	40.417,04	0,00	0,00	80,86%	80,86%
1.5.11	1.792.162,43	1.792.162,43	1.523.338,06	268.824,37	0,00	0,00	1.404.189,77	1.404.189,77	1.193.561,31	210.628,46	0,00	0,00	78,35%	78,35%
1.5.12	2.195.263,39	2.195.263,39	1.865.973,88	329.289,51	0,00	0,00	1.433.026,29	1.433.026,29	1.218.072,35	214.953,94	0,00	0,00	65,28%	65,28%
Total Medida 1.5	162.293.406,81	158.661.068,67	134.861.908,03	10.864.778,60	12.934.382,05	3.632.338,14	123.131.799,25	119.552.266,77	101.619.426,93	8.469.083,09	9.463.756,75	3.579.532,48	75,35%	75,35%
Assistência Técnica	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	0,00	1.876.651,31	1.876.651,31	1.595.153,61	281.497,70	0,00	0,00	83,97%	83,97%
Total FSE	164.528.256,86	160.895.918,72	136.761.530,57	11.200.006,11	12.934.382,05	3.632.338,14	125.008.450,56	121.428.918,08	103.214.580,54	8.750.580,79	9.463.756,75	3.579.532,48	75,47%	75,47%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

## Ø COMPONENTE FEOGA-O

Durante o ano de 2006 e no âmbito da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, foram aprovados 65 projectos, dos quais 5 foram posteriormente cancelados. Destes 60 projectos, 63% respeitam à sub-acção 2.1.1.1 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas. A sub-acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, com um financiamento público da ordem dos 4 milhões de euros, absorveu 56% do volume do Fundo.

O quadro seguinte demonstra as sub-acções que durante o ano de 2006 apresentaram aprovações.

**Quadro 17 – Aprovações FEOGA-O - 2006**

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
2.1.1.1	38	1.837.533,46	984.942,96	812.942,97	171.999,99	852.590,50
2.1.1.2	4	100.000,00	100.000,00	85.000,00	15.000,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.1</b>	<b>42</b>	<b>1.937.533,46</b>	<b>1.084.942,96</b>	<b>897.942,97</b>	<b>186.999,99</b>	<b>852.590,50</b>
2.1.2.1	2	7.891.992,04	4.050.040,52	2.700.027,02	1.350.013,50	3.841.951,52
2.1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.2</b>	<b>2</b>	<b>7.891.992,04</b>	<b>4.050.040,52</b>	<b>2.700.027,02</b>	<b>1.350.013,50</b>	<b>3.841.951,52</b>
2.1.3.1	1	398.995,97	398.995,97	199.497,99	199.497,98	0,00
<b>Total Acção 2.1.3</b>	<b>1</b>	<b>398.995,97</b>	<b>398.995,97</b>	<b>199.497,99</b>	<b>199.497,98</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Acção 2.1.4</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Acção 2.1.5</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.6.1	8	673.511,60	649.499,19	552.074,30	97.424,89	24.012,41
2.1.6.4	7	582.261,53	582.261,53	494.922,32	87.339,21	0,00
<b>Total Acção 2.1.6</b>	<b>15</b>	<b>1.255.773,13</b>	<b>1.231.760,72</b>	<b>1.046.996,62</b>	<b>184.764,10</b>	<b>24.012,41</b>
<b>Total Acção 2.1.7</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Acção 2.1.8</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Acção 2.1.9</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Medida 2.1</b>	<b>60</b>	<b>11.484.294,60</b>	<b>6.765.740,17</b>	<b>4.844.464,60</b>	<b>1.921.275,57</b>	<b>4.718.554,43</b>
Assistência Técnica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total FEOGA-O</b>	<b>60</b>	<b>11.484.294,60</b>	<b>6.765.740,17</b>	<b>4.844.464,60</b>	<b>1.921.275,57</b>	<b>4.718.554,43</b>

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

Em relação à distribuição territorial dos projectos, verifica-se que foram aprovados projectos em todos os concelhos da RAM (Quadro 18).

Os concelhos mais representativos em termos de número de projectos aprovados em 2006 são os de Santa Cruz (18%) e de Câmara de Lobos (15%). Em termos de montantes de investimento, destaca-se o concelho de Santa Cruz com 73% do custo total aprovado.

**Quadro 18 – Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2006**

Unidade: Euros

Concelhos	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
Calheta	4	323.826,72	306.756,83	251.354,85
Câmara de Lobos	9	84.949,34	56.966,34	44.420,96
Funchal	8	904.211,73	678.962,80	520.378,45
Machico	5	248.333,05	168.734,91	140.624,98
Ponta do Sol	4	182.581,95	93.874,70	78.372,45
Porto Moniz	2	75.781,50	74.140,75	62.117,23
Porto Santo	3	222.884,34	222.884,34	189.451,69
Ribeira Brava	2	408.068,94	405.800,70	204.034,47
Santa Cruz	11	8.364.202,95	4.258.394,59	2.931.587,82
Santana	8	519.302,97	423.445,55	358.096,56
São Vicente	4	150.151,11	75.778,66	64.025,14
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>11.484.294,60</b>	<b>6.765.740,17</b>	<b>4.844.464,60</b>

Fonte: Entidade Gestora FEOGA-O / IFADAP

No âmbito da **Acção 2.1.1 – Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas**, os projectos de investimento apresentados por jovens agricultores correspondem a 11% do total, sendo de 21% a contribuição do sexo feminino nos projectos aprovados.

Relativamente à orientação de produção das explorações agrícolas verifica-se que os projectos se distribuem por 5 tipos de produção: “Viticultura” com 29% dos projectos aprovados, “Horticultura” com 21%, “Fruticultura” e “Outras explorações (incluindo mistas)” com 18% e “Grandes Culturas” com 13%.

A análise ao tipo de investimento dos projectos permite verificar que 47% dos projectos têm como sector predominante do investimento os “Edifícios Agrícolas”. O “Material e equipamento móvel” é o sector predominante de investimento em 26% dos projectos, seguindo-se as “Plantações agrícolas” e a “Melhoria fundiária”, com 21% e 5% dos projectos, respectivamente.

Na sub-acção 2.1.1.2 - Apoio à Instalação de Jovens Agricultores foram aprovados 4 prémios à 1ª instalação, no montante global de 100.000 Euros.

Quanto à estrutura etária dos jovens agricultores instalados, dois têm entre 25 e 35 anos e os outros dois jovens têm mais de 35 anos, sendo de 75% a representação do sexo feminino.

No que respeita à orientação de produção das explorações agrícolas dos jovens que se instalaram pela 1ª vez, três candidaturas correspondem a explorações em que o principal tipo de produção é “Horticultura” e uma enquadra-se em “Outras Explorações (incluindo mistas)”.

No âmbito da **Acção 2.1.2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas**, os dois projectos aprovados enquadram-se no sector dos Vinhos e Álcoois e no sector da Carne, consistindo na modernização/racionalização da unidade produtiva, com aumento da capacidade de produção e na implementação de uma nova fábrica de comercialização e transformação de carnes.

Na **Acção 2.1.3 – Infra-estruturas**, foi aprovado 1 projecto na sub-acção 2.1.3.1 - Regadios, beneficiando uma área de 100 ha.

No quadro da **Acção 2.1.6 – Silvicultura**, foram aprovados 21 projectos na sub-acção 2.1.6.1 - Florestação e Beneficiação Florestal com o objectivo de beneficiar e/ou florestar 68,7 hectares e 7 projectos no âmbito da sub-acção 2.1.6.4 - Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola.

As acções/sub-acções 2.1.3.2 - Caminhos Agrícolas e Rurais, 2.1.3.3 – Electrificação, 2.1.3.4 - Emparcelamento Rural e Florestal, 2.1.4 - Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração, 2.1.5 - Serviços Agro-Rurais Especializados, 2.1.7 - Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural e 2.1.8 - Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola não registaram nenhuma aprovação em 2006.

Em 31 de Dezembro de 2006, o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.1, ascendia aos 119,2 milhões de Euros em termos de despesa pública e a 90,2 milhões de Euros de Componente FEOGA-O, correspondendo a 103% e 100% da despesa pública e do Fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente.

Analisando a situação financeira acumulada até 31.12.2006, o grau de execução financeira global atingido representou um financiamento comunitário de 58.491.285,83 Euros e um financiamento Público Regional de 17.003.031,06 Euros.

Se compararmos o executado até 31 de Dezembro de 2006 com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 64% relativamente à despesa pública e à componente FEOGA-O. É ainda de referir que o grau de execução face ao aprovado é de 63% em termos de despesa pública e de 64% em termos de comparticipação FEOGA-O.

Quadro 19 – Aprovações/Execução FEOGA-O (2000-2006)

Unidade: Euros

Sub-Ação / Acção	Aprovações 2000-2006					Execução 2000-2006					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Comparticipação Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Comparticipação Regional	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2.1.1.1	16.979.476,43	9.062.304,19	6.737.658,70	2.324.645,49	7.917.172,24	10.552.798,96	5.679.081,71	4.061.506,43	1.617.575,28	4.873.717,25	62,67%	60,28%
2.1.1.2	1.270.000,00	1.270.000,00	1.079.500,00	190.500,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00	973.250,00	171.750,00	0,00	90,16%	90,16%
<b>Total Acção 2.1.1</b>	<b>18.249.476,43</b>	<b>10.332.304,19</b>	<b>7.817.158,70</b>	<b>2.515.145,49</b>	<b>7.917.172,24</b>	<b>11.697.798,96</b>	<b>6.824.081,71</b>	<b>5.034.756,43</b>	<b>1.789.325,28</b>	<b>4.873.717,25</b>	<b>66,05%</b>	<b>64,41%</b>
2.1.2.1	24.550.170,13	16.246.053,98	10.582.685,92	5.663.368,06	8.304.116,15	12.349.343,24	8.964.387,35	5.728.241,48	3.236.145,87	3.384.955,89	55,18%	54,13%
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Acção 2.1.2</b>	<b>24.550.170,13</b>	<b>16.246.053,98</b>	<b>10.582.685,92</b>	<b>5.663.368,06</b>	<b>8.304.116,15</b>	<b>12.349.343,24</b>	<b>8.964.387,35</b>	<b>5.728.241,48</b>	<b>3.236.145,87</b>	<b>3.384.955,89</b>	<b>55,18%</b>	<b>54,13%</b>
2.1.3.1	46.388.205,22	46.388.205,22	36.951.272,36	9.436.932,86	0,00	27.813.129,11	27.813.129,11	22.830.105,50	4.983.023,61	0,00	59,96%	61,78%
2.1.3.2	37.928.173,07	37.928.173,07	27.791.828,44	10.136.344,63	0,00	27.219.580,17	27.219.580,17	20.934.297,72	6.285.282,45	0,00	71,77%	75,33%
2.1.3.3	444.914,51	444.914,51	378.177,35	66.737,16	0,00	444.913,91	444.913,91	378.176,84	66.737,07	0,00	100,00%	100,00%
2.1.3.4	1.059.753,87	1.059.753,87	900.790,79	158.963,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Acção 2.1.3</b>	<b>85.821.046,67</b>	<b>85.821.046,67</b>	<b>66.022.068,94</b>	<b>19.798.977,73</b>	<b>0,00</b>	<b>55.477.623,19</b>	<b>55.477.623,19</b>	<b>44.142.580,06</b>	<b>11.335.043,13</b>	<b>0,00</b>	<b>64,64%</b>	<b>66,86%</b>
2.1.4.1	108.043,01	108.043,01	91.836,56	16.206,45	0,00	50.900,65	50.900,65	43.265,55	7.635,10	0,00	47,11%	47,11%
2.1.4.2	99.998,88	99.998,88	84.999,05	14.999,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Acção 2.1.4</b>	<b>208.041,89</b>	<b>208.041,89</b>	<b>176.835,61</b>	<b>31.206,28</b>	<b>0,00</b>	<b>50.900,65</b>	<b>50.900,65</b>	<b>43.265,55</b>	<b>7.635,10</b>	<b>0,00</b>	<b>24,47%</b>	<b>24,47%</b>
2.1.5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Acção 2.1.5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
2.1.6.1	4.189.934,12	4.060.358,33	3.432.726,72	627.631,61	129.575,79	1.690.020,52	1.629.273,14	1.376.599,08	252.674,06	60.747,38	40,13%	40,10%
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.4	2.434.001,50	2.434.001,50	2.068.901,31	365.100,19	0,00	1.373.902,53	1.373.902,53	1.167.817,17	206.085,36	0,00	56,45%	56,45%
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Acção 2.1.6</b>	<b>6.623.935,62</b>	<b>6.494.359,83</b>	<b>5.501.628,03</b>	<b>992.731,80</b>	<b>129.575,79</b>	<b>3.063.923,05</b>	<b>3.003.175,67</b>	<b>2.544.416,25</b>	<b>458.759,42</b>	<b>60.747,38</b>	<b>46,24%</b>	<b>46,25%</b>
2.1.7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Acção 2.1.7</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total Acção 2.1.8</b>	<b>79.244,75</b>	<b>67.358,04</b>	<b>57.254,33</b>	<b>10.103,71</b>	<b>11.886,71</b>	<b>79.244,75</b>	<b>67.358,04</b>	<b>57.254,33</b>	<b>10.103,71</b>	<b>11.886,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Acção 2.1.9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total Medida 2.1</b>	<b>135.531.915,49</b>	<b>119.169.164,60</b>	<b>90.157.631,53</b>	<b>29.011.533,07</b>	<b>16.362.750,89</b>	<b>82.718.833,84</b>	<b>74.387.526,61</b>	<b>57.550.514,10</b>	<b>16.837.012,51</b>	<b>8.331.307,23</b>	<b>62,42%</b>	<b>63,83%</b>
Assistência Técnica	1.238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	185.792,66	0,00	1.106.790,28	1.106.790,28	940.771,73	166.018,55	0,00	89,36%	89,36%
<b>Total FEOGA-O</b>	<b>136.770.533,25</b>	<b>120.407.782,36</b>	<b>91.210.456,63</b>	<b>29.197.325,73</b>	<b>16.362.750,89</b>	<b>83.825.624,12</b>	<b>75.494.316,89</b>	<b>58.491.285,83</b>	<b>17.003.031,06</b>	<b>8.331.307,23</b>	<b>62,70%</b>	<b>64,13%</b>

**Ø COMPONENTE IFOP**

No que respeita a **Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura**, durante o ano de 2006, foram aprovados cerca de 5 projectos. Destes 5 projectos, 3 são de investimento, continuando a tendência demonstrada no ano anterior maior investimento por parte dos empresários privados no sector da pesca. O montante aprovado em 2006 foi reduzido, conforme se pode verificar no Quadro 20, devido ao facto desta componente estar num nível de compromissos muito próximo do limite autorizado pela tutela.

**Quadro 20 – Aprovações IFOP - 2006**

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado
2.2.1.1	1	117.787,50	117.787,50	88.340,63	29.446,88	0,00
Total Acção 2.2.1	1	117.787,50	117.787,50	88.340,63	29.446,88	0,00
2.2.2.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.2	1	29.308,00	14.654,00	13.188,60	1.465,40	14.654,00
2.2.2.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6	1	63.490,56	63.490,56	47.617,92	15.872,64	0,00
2.2.2.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.10	1	390.551,60	312.441,28	292.913,70	19.527,58	78.110,32
2.2.2.12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.2.2	3	483.350,16	390.585,84	353.720,22	36.865,62	92.764,32
Total Medida 2.2	4	601.137,66	508.373,34	442.060,85	66.312,50	92.764,32
Assistência Técnica	1	60.000,00	60.000,00	36.000,00	24.000,00	0,00
<b>Total IFOP</b>	<b>5</b>	<b>661.137,66</b>	<b>568.373,34</b>	<b>478.060,85</b>	<b>90.312,50</b>	<b>92.764,32</b>

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

Em termos globais o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.2 ascendia, em 31 de Dezembro de 2006, aos 24.444.781 Euros, em termos de despesa pública, e a 19.305.151 Euros de componente IFOP, correspondendo a 106% e 110% da despesa pública e do fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente.

Numa análise feita ao período 2000-2006 (vd. Quadro abaixo), verificamos que as sub-acções 2.2.2.7 - Promoção de Produtos da Pesca e 2.2.12 - Paragem Temporária das Actividades e outras Compensações Financeiras não têm qualquer compromisso assumido e, atendendo ao nível de compromisso que a componente IFOP apresenta neste final de quadro, não é provável que estas sub-acções venham a ter projectos aprovados.

Todas as sub-acções com projectos aprovados apresentam execução financeira, sendo a taxa de execução de 71% em termos de despesa pública.

Em 31 de Dezembro de 2006, comparando o executado com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 75% e 77% relativamente a Despesa pública e à



componente IFOP, respectivamente, o que representa um incremento de 12% face à situação verificada em período homólogo do ano anterior.

A execução financeira permitiu, mais uma vez, o cumprimento da regra “N+2”, atingindo no ano de 2006, os 105%. Assim, a despesa pública atingiu os 2.650.860,58 Euros e o IFOP os 2.160.531,15 Euros, conforme se pode verificar no Quadro I - Aprovações/Execução 2006 do anexo – Mapas Financeiros. A execução financeira do ano de 2006 representa cerca de 20% do total executado até 31.12.2006.

**Quadro 21 – Aprovações / Execução IFOP (2000-2006)**

Unidade: Euros

Sub-Ação / Ação	Aprovações 2000-2006					Execução 2000-2006					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2.2.1.1	5.859.359,21	5.859.359,21	4.394.519,43	1.464.839,78	0,00	5.741.571,74	5.741.571,74	4.306.178,84	1.435.392,90	0,00	97,99%	97,99%
Total Accção 2.2.1	5.859.359,21	5.859.359,21	4.394.519,43	1.464.839,78	0,00	5.741.571,74	5.741.571,74	4.306.178,84	1.435.392,90	0,00	97,99%	97,99%
2.2.2.1	5.640.282,85	2.820.141,43	2.538.127,28	282.014,14	2.820.141,43	2.578.159,69	1.289.079,86	1.128.624,18	160.455,68	1.289.079,83	45,71%	44,47%
2.2.2.2	271.818,99	135.909,50	122.318,55	13.590,95	135.909,49	242.510,99	116.255,50	104.129,95	12.125,55	126.255,49	85,54%	85,13%
2.2.2.3	1.055.994,40	739.196,08	475.197,48	263.998,60	316.798,32	338.560,85	236.992,60	138.245,69	98.746,91	101.568,25	32,06%	29,09%
2.2.2.4	5.154.677,44	5.154.677,44	4.381.475,83	773.201,61	0,00	2.795.477,08	2.795.477,08	2.376.155,52	419.321,56	0,00	54,23%	54,23%
2.2.2.5	850.911,80	510.547,08	382.910,32	127.636,77	340.364,72	596.293,17	357.775,90	258.058,46	99.717,44	238.517,27	70,08%	67,39%
2.2.2.6	7.562.618,69	7.562.618,69	5.671.964,02	1.890.654,67	0,00	5.635.000,82	5.635.000,82	4.226.250,63	1.408.750,19	0,00	74,51%	74,51%
2.2.2.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.2.2.9	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	100,00%	100,00%
2.2.2.10	626.751,54	501.401,23	470.063,65	31.337,58	125.350,31	236.199,94	188.959,95	177.149,95	11.810,00	47.239,99	37,69%	37,69%
2.2.2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Accção 2.2.2	21.980.265,31	18.241.701,04	14.654.964,32	3.586.736,72	3.738.564,27	13.239.412,14	11.436.751,31	9.021.521,58	2.415.229,73	1.802.660,83	62,70%	61,56%
Total Medida 2.2	27.839.624,52	24.101.060,26	19.049.483,75	5.051.576,50	3.738.564,27	18.980.983,88	17.178.323,05	13.327.700,42	3.850.622,63	1.802.660,83	71,28%	69,96%
Assistência Técnica	343.720,57	343.720,57	255.667,33	88.053,24	0,00	203.720,57	203.720,57	171.667,34	32.053,23	0,00	59,27%	67,14%
<b>Total IFOP</b>	<b>28.183.345,09</b>	<b>24.444.780,83</b>	<b>19.305.151,08</b>	<b>5.139.629,74</b>	<b>3.738.564,27</b>	<b>19.184.704,45</b>	<b>17.382.043,62</b>	<b>13.499.367,76</b>	<b>3.882.675,86</b>	<b>1.802.660,83</b>	<b>71,11%</b>	<b>69,93%</b>

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

## Ø AJUDAS REEMBOLSÁVEIS

Relativamente à atribuição de **Ajudas Reembolsáveis**, têm acesso as empresas designadas de PME's que apresentem projectos de investimento no âmbito do SIPPE e do IFOP.

No que respeita ao **SIPPE**, os incentivos assumem a forma mista de incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, correspondente a uma percentagem das despesas elegíveis do projecto, podendo ser acrescida de majoração no caso de projectos liderados por «jovens empresários» e ou «trabalhador originário de uma empresa em reestruturação» e ou localizados em zonas prioritárias, nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, e do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2004/M de 12 de Agosto.

Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 106/2000, o incentivo será determinado da seguinte forma:

Incentivo não reembolsável:

- § o projecto com despesas elegíveis superior a 99.759,58 Euros será atribuído um apoio correspondente a uma taxa de 40%, a incidir sobre 80% do total das despesas elegíveis apuradas;
- § Ao projecto com despesas elegíveis igual ou inferior a 99.759,58 Euros será atribuído um apoio correspondente a uma taxa de 40% a incidir sobre a totalidade das despesas elegíveis apuradas;

Incentivo reembolsável:

- § Ao projecto com despesas elegíveis superior a 99.759,58 Euros será atribuído uma taxa de apoio de 100%, a incidir sobre 20% do total das despesas elegíveis apuradas;
- § A comparticipação financeira reembolsável será atribuída nas seguintes condições:
  - Período de carência do reembolso do incentivo – 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;

Prazo de reembolso – entre 3 a 5 anos;

Garantia - garantia bancária autónoma no valor do subsídio reembolsável, emitida por instituição de crédito ou outras sociedades financeiras legalmente constituídas.

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 203/2004, o incentivo será determinado da seguinte forma:

Incentivo não reembolsável:

- § a intensidade de auxílio é de 30% com possibilidade de haver duas majorações cada uma de 5%: se o projecto for liderados por “Jovens Empresários” e / ou localizado em zonas prioritárias, ou se o projecto estiver localizado numa área de localização empresarial.
- § Apenas as Micro ou Pequenas empresas têm direito a incentivo não reembolsável, onde até ao limite de 100.000 euros de investimento elegível é atribuído um incentivo não reembolsável, calculado à taxa base de 30%;

Incentivo reembolsável:

- § No caso do Incentivo Reembolsável será atribuída uma taxa de apoio base de 30%, a incidir sobre 70% do diferencial das despesas elegíveis superiores a 100.000 euros (esta forma de cálculo do apoio financeiro só é aplicado para projectos com investimento elegível superior a 100.000 Euros e desenvolvido por Micro e Pequenas empresas). A taxa de apoio referido nesta alínea, poderá igualmente ser majorada;
- § Se o promotor do investimento for uma Média empresa o apoio a conceder será apenas sob a forma de incentivo reembolsável, sendo a taxa de apoio base de 30% a incidir sobre 70% das despesas elegíveis totais. A taxa de apoio referido nesta alínea, poderá igualmente ser majorada
- § A comparticipação financeira reembolsável será atribuída nas seguintes condições:
  - Período de carência do reembolso do incentivo – 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;

Prazo de reembolso – entre 3 a 5 anos;

Garantia - garantia bancária autónoma no valor do subsídio reembolsável, emitida por instituição de crédito ou outras sociedades financeiras legalmente constituídas.

Ao nível do contrato de concessão de incentivos financeiros, a celebrar com os promotores, encontra-se igualmente quantificado o incentivo reembolsável aprovado, assim como estabelecido o respectivo plano de reembolso, nomeadamente o período de carência (1 ano) e o prazo de reembolso (4 anos), não podendo o prazo máximo de reembolso do incentivo reembolsável exceder os 5 anos a contar da concessão do mesmo, incluindo o período de carência de um ano (cláusula segunda do contrato de concessão de incentivos).

Os pedidos de reembolsos a efectuar pelo promotor estão contemplados na cláusula quinta do contrato de concessão de incentivos, a qual estabelece:

- § O Incentivo reembolsável não vence juros, sendo atribuído pelo prazo máximo de 5 anos, incluindo um período de carência de um ano a contar da data da sua concessão, sem prejuízo do disposto no n.º 4 da cláusula quarta;
- § O subsídio reembolsável será amortizado em 8 prestações de capital, semestrais e sucessivas;
- § A primeira prestação vence-se 6 meses após o termo do período de carência de 1 ano, a contar da data de concessão do incentivo reembolsável;
- § O reembolso do incentivo é efectuado por transferência bancária, através do débito da conta de depósitos à ordem do promotor, ficando, desde já, o mesmo obrigado a instruir o seu Banco para transferir para a conta do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM), os montantes devidos;
- § O promotor providenciará para que nas datas de vencimento das prestações do plano de reembolso, o saldo da sua conta, referida no número anterior, suporte os débitos que nela venham a ser efectuados;
- § O montante previsto no número 4 da cláusula segunda poderá ser alterado, consoante as despesas elegíveis justificadas e certificadas pelo IDE-RAM, aquando da verificação do pedido de pagamento;
- § Poderá o promotor proceder a amortizações antecipadas sem qualquer encargo, sendo, no caso de amortização parcial os pagamentos antecipados imputados à última ou últimas prestações de amortização do incentivo reembolsável, salvo acordo em contrário.

Igualmente, com o pagamento do incentivo reembolsável, o Departamento Administrativo e Financeiro do IDE-RAM, comunica o promotor o incentivo reembolsável final (face às despesas elegíveis realizadas), o valor das amortizações, o n.º de amortizações e as respectivas datas de amortização.

**Quadro 22 – Ajudas Reembolsáveis - FEDER Projectos Privados - SIPPE**

Unidade: Euros

Acção/ Sub-Acção	Incentivo Reembolsável (IR) Aprovado (1)	Incentivo Reembolsável (IR) Pago (2)	Reembolsos Efectuados (3)	Taxa Execução IR 4 = (2)/(1)	Taxa Execução Reembolsos = (3)/(2)
2.3.1 - SIPPE-RAM 2000-2006	14.351.779,90	4.203.794,68	1.172.863,45	29,29%	27,90%

Fonte: IDE

Dos projectos aprovados até 31.12.2006, em termos de incentivo reembolsável foi aprovado **14,3** milhões de Euros, dos quais já foram pagos **4,2** milhões de Euros, o que corresponde a 29,29% em termos de execução.

Em termos de reembolsos dos 4,5 milhões de Euros pagos a título de incentivo reembolsável já foram reembolsados pelos promotores 26,94%.

No âmbito do IFOP, houve apenas um projecto aprovado em 2006 que beneficiou deste apoio, tendo o montante de ajudas reembolsáveis aprovadas atingido, em 31.12.2006, 908.633,11 Euros.

Quanto ao plano de reembolsos, este varia consoante o montante de investimento aprovado, obrigando o promotor a efectuar o respectivo reembolso nos seguintes prazos, após a data de recebimento da última fracção do apoio:

- § Projecto de valor igual ou inferior a 50.000 Euros: período de carência de 1 ano, sendo amortizado, de uma só vez, no fim do 2º ano;
- § Projectos de valor superior a 50.000 Euros: período de carência de 2 anos, sendo amortizado em 4 parcelas anuais e iguais.

Até 31.12.2006 apenas tinham sido pagos os subsídios reembolsáveis de quatro projectos (quadro 23). Em 2006 assistiu-se ao pagamento de um subsídio reembolsável por parte de um promotor, no valor de 2.547,16 Euros, constituindo este o primeiro subsídio reembolsado.

**Quadro 23 – Ajudas Reembolsáveis - IFOP**

Unidade: Euros

Acção/ Sub-Acção	Incentivo Reembolsável (IR) Aprovado	Execução Financeira	Taxa Execução IR
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Sub-Acção 2.2.2.1 - Construção de Embarcações	564.028,29	5.434,39	0,96%
Sub-Acção 2.2.2.2 - Modernização de Embarcações	27.194,88	19.251,10	70,79%
Sub-Acção 2.2.2.3 - Aquicultura	232.318,77	0,00	0,00%
Sub-Acção 2.2.2.5 - Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura	85.091,18	25.384,41	29,83%
<b>Total</b>	<b>908.633,11</b>	<b>50.069,90</b>	<b>5,51%</b>

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

A utilização a dar às ajudas reembolsadas por esta Autoridade de Gestão será a que consta no artigo 28.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho. Dada a exiguidade dos montantes entretanto reembolsados, não justifica ainda o desenvolvimento de qualquer iniciativa nesta matéria.

#### Ø CAPITAL DE RISCO

O IDE-RAM criou um Fundo de Capital de Risco (FCR) (enquadrado no Eixo 2, na Medida 2.3, Acção 2.3.2), cuja principal finalidade consiste no reforço dos capitais próprios das empresas com elevado potencial de expansão, num determinado período de tempo. Em complementaridade, e de acordo com a situação específica de cada empresa, presta apoio ao nível da gestão do negócio e da própria empresa. O FCR tem a designação de "Madeira Capital".

A candidatura a este FCR foi aprovada em 2004, envolve um investimento total de 4.280.000 Euros, um investimento elegível de 4.000.000 Euros e um incentivo FEDER não reembolsável de 2.000.000 Euros.

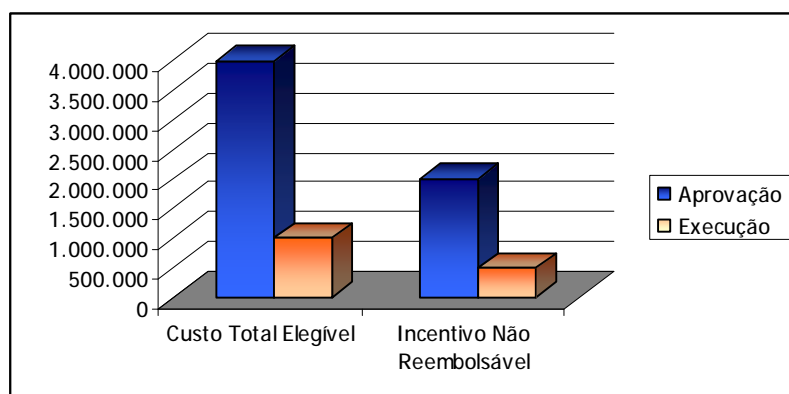
Em termos gerais, o FCR abrange a RAM (Área Geográfica), as PME´s de qualquer natureza jurídica (Tipo de Empresas) e qualquer sector de actividade (Sector de Actividade), para um período mínimo de 10 anos (Durabilidade do FCR) e projectos inovadores e importantes para a RAM, e com elevado potencial de crescimento (Tipo de Projectos) e destina-se preferencialmente às fases iniciais de desenvolvimento das empresas (fase da ideia / arranque – Capital Semente) (Fases de Desenvolvimento das Empresas).

A Entidade Gestora do Fundo é o Banif, Investimentos S.A (a NewCapital, Sociedade de Capital de Risco S.A.

Relativamente às intervenções nas empresas, e até 31.12.2006, deram entrada um total de 14 projectos dos quais 10 foram rejeitados, 1 encontra-se em análise e três foram aprovadas. Das candidaturas aprovadas, duas encontram-se já com o respectivo acordo parassocial.

Em termos de execução do Fundo Capital de Risco “Madeira Capital” encontra-se realizado 25% (vd. Gráfico abaixo).

Gráfico 23 – Capital de Risco



## **IV.2 – FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO**

Relativamente aos Domínios de Intervenção, e tendo em conta uma análise aos mesmos no contexto das várias Medidas do POPRAM III, é possível extrair algumas constatações, que nos parecem pertinentes, no contexto de um documento como é o Relatório Anual de Execução.

A repartição dos montantes aprovados e da despesa executada por Domínios de Intervenção é evidenciada nos referidos Quadros V, VI e VII do Anexo – Mapas Financeiros.

No Quadro V do Anexo – Mapas Financeiros, a análise que é possível fazer no contexto dos grandes domínios conduz-nos às seguintes conclusões:

### **Domínio 1 – Ambiente Produtivo**

A taxa de aprovação relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo ascende a 106% e 104%, sendo que a taxa de execução se situa a 69%. Para estes níveis contribuem de forma substancial o Turismo (17), a Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais (13) e as Ajudas às PME's e ao Artesanato (16).

### **Domínio 2 – Recursos Humanos**

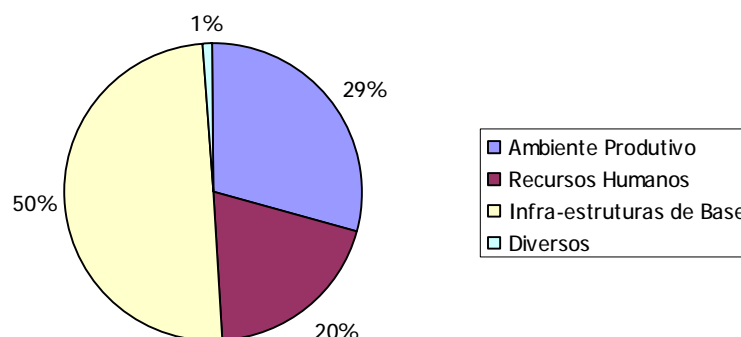
A taxa de aprovação relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo situa-se em 116% e 115%, sendo que a taxa de execução ascende a 88%. A boa performance alcançada resulta fundamentalmente dos contributos dados pelas Medidas 1.5 – Competências Humanas e Sociais e 2.5 – Coesão e Valorização Social, através do Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional (23), da Integração Social (22) e Política do Mercado de Trabalho (21).

### **Domínio 3 – Infra-estruturas de Base**

A taxa de aprovação, relativamente aos valores programados da Despesa Pública e Fundo é de 105%, estando a sua execução em 81% e 80%, respectivamente. São determinantes para estes níveis de execução os CDI's Infra-estruturas de Transportes (31), 34 Infra-estruturas Ambientais (34) e Ordenamento e Reabilitação (35).

Em termos globais, verifica-se a seguinte distribuição da Despesa Pública aprovada por domínios de intervenção, onde é visível a forte predominância das infra-estruturas de base e do ambiente produtivo.

Gráfico 24 – Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção



No Quadro V, as ilações a retirar resumem-se a:

No contexto da **Componente FEDER** é possível afirmar que a generalidade das Medidas apresenta uma aproximação muito grande entre a repartição da Despesa Pública prevista por CDI, no Complemento de Programação, e os projectos aprovados, o que já era uma tendência apontada no Relatório anterior. As pequenas divergências existentes são razoáveis e não colocam em causa a prossecução dos objectivos previstos para cada Medida.

No contexto da **Componente FSE** e, no que respeita aos montantes aprovados por domínios de intervenção, verifica-se que os mesmos respeitam, de modo geral, a repartição indicativa associada a cada CDI em termos do Complemento de Programação, tanto em termos de montantes aprovados como de montantes executados.

Assim, o CDI Política do Mercado de Trabalho (21), para o qual contribuem as Acções 1.5.8 a 1.5.12 da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, tem prevista uma afectação de 20% da despesa Pública da Medida 1.5, tendo actualmente um montante aprovado de 19.8% e um montante executado de 22%.

Relativamente ao CDI Integração Social (22), constituído pela Acção 1.5.5 (70% do montante aprovado para a mesma), tem, neste momento, um valor aprovado de 4,1% do montante total e um montante executado de 3,7%, estando previsto que sejam afectados 5,5% da Programação. Se analisarmos este domínio conjuntamente com o CDI - Acções Positivas (25) a favor do Emprego das Mulheres, que também é composto pela Acção 1.5.5 (30% do montante aprovado), nota-se que são aqueles que revelam taxas Aprovado/ Programado mais baixas, respectivamente 93% e 88%, ou seja, apesar da recuperação efectuada no ano de 2005, serão os domínios onde poderá não se conseguir atingir os montantes previstos em termos de Complemento.

Relativamente ao CDI - Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional (23), para o qual contribuem as Acções 1.5.1; 1.5.2; 1.5.6 e 1.5.7 da Medida 1.5, tem previsto afectar 55% dos recursos financeiros, estando neste momento com uma aprovação de 58,1 % e uma execução de -

56,7%. Neste caso, prevê-se que as metas inicialmente propostas possam ser ultrapassadas, esta situação traduz, no caso particular das acções destinadas a promover a Qualificação de Jovens, a continuação da aposta, que tem sido uma constante desta Medida, em promover a qualificação profissional dos jovens antes destes integrarem o mercado de trabalho, contribuindo deste modo para a melhoria das qualificações da população activa regional, como também prevenindo o aparecimento do desemprego não qualificado.

Por último, o CDI - Flexibilidade da Força de Trabalho, Espírito Empresarial, Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação (24), que integra as Acções 1.5.3 e 1.5.4, o montante de Despesa Pública aprovada situa-se nos 16,4%, sendo esta percentagem a que está prevista neste domínio, pelo que se perspectiva atingir a meta apresentada; quanto à execução encontra-se nos 16%.

No âmbito da **Componente FEOGA-O** e, no que se refere às aprovações e execuções para o período 2000-2006 por Categorias de Domínio de Intervenção (CDI), os montantes relativos à Medida 2.1 encontram-se distribuídos por 3 grandes Domínios de Intervenção.

No domínio "Agricultura", a taxa de aprovação situa-se nos 153% em termos de despesa pública e nos 136% em termos de componente FEOGA-O, em relação ao que se encontra previsto para o conjunto do período, sendo a taxa de execução de 91% e de 79% para a despesa pública e para o fundo, respectivamente.

O Domínio "Silvicultura" apresenta taxas de 112% e de 52% em termos de despesa pública, nos montantes aprovados e executados, respectivamente, em relação ao programado.

Por último, o domínio "Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais" apresenta uma taxa de aprovação de 93% em relação à despesa pública e de 92% na componente FEOGA em relação aos montantes programados para o período 2000-2006.

Ao analisarmos a **Componente IFOP**, verificamos que, os domínios de intervenção apresentam percentagens elevadas de despesa aprovada relativamente à programada, apresentando mesmo em alguns casos valores superiores a 100%, o que se explica pelo facto da componente IFOP estar numa situação de overbooking. Os domínios com maior peso em termos de despesa aprovada e executada foram o ajustamento do esforço de pesca (CDI 141) e equipamentos dos portos de pesca e protecção das zonas costeiras marinhas (CDI 145), à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores.

### IV.3 – FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS

À semelhança do reportado nos relatórios de execução anteriores, importa referir que não foi apresentado qualquer projecto ao PO, com a dimensão definida no art. 25.º do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho).



#### IV.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

No final de 2006 encerrou-se o sétimo e último ano do actual período de programação 2000-2006. No âmbito da execução financeira do POPRAM III, traduzida na validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (IFC) e pelas Autoridades de Pagamento (Direcção Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR, Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) e Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP)), as transferências de Fundos Estruturais, em termos acumulados, atingiram os 459.321.296,54 Euros em transferências da Comissão Europeia para as Autoridades de Pagamento e os 538.461.970,84 Euros em transferências das Autoridades de Pagamento para a AG do POPRAM III.

A soma dos valores solicitados a título de reembolso até 31 de Dezembro de 2006 com os valores pagos, no início do Programa, sob a forma de pagamentos por conta – 49.329.770,00 Euros – representa já em Pedidos apresentados à Comissão Europeia cerca de 84% da dotação global de Fundos aprovada (considerando a Decisão C(2006) 7289, de 28 de Dezembro).

É relativamente ao FEDER que os Pedidos apresentam maior percentagem da respectiva dotação global – 59%, seguindo-se o FSE, FEOGA-O e IFOP com 14%, 9% e 2%, respectivamente.

Em relação à soma dos valores solicitados a título de reembolso com os valores pagos sob a forma de pagamentos por conta, verifica-se que o FSE representa já em Pedidos apresentados à Comissão Europeia cerca de 94% da respectiva dotação global por Fundo, o IFOP 85%, o FEDER 84% e o FEOGA-O 69%.

**Quadro 24 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e IFC**

Unidade: Euros

Fundo	Anos	Despesa Certificada na CE	Verba Transferida para a AP	Crédito da AP	Verba Transferida para o IFC	Créditos do IFC	Previsões
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)=(4)-(6)	(8)
FEDER	2000	6.904.986,49	0,00	6.904.986,49	0,00	0,00	--
	2001	39.009.838,96	44.829.069,64	1.000.354,12	18.689.813,83	26.139.255,81	7.800.000,00
	2002	72.517.480,79	66.825.756,76	6.777.479,84	76.000.000,00	-9.174.243,24	69.000.000,00
	2003	77.648.376,87	52.423.783,39	32.002.073,32	87.500.000,00	-35.076.216,61	86.000.000,00
	2004	84.069.468,19	105.701.513,00	10.370.028,51	74.000.000,00	31.701.513,00	90.376.757,95
	2005	51.682.113,05	54.427.466,00	7.624.675,56	65.000.000,00	-10.572.534,00	57.867.658,99
	2006	70.820.654,34	63.835.233,05	14.610.096,39	61.000.000,00	2.835.233,05	75.000.000,00
<b>Sub-Total</b>		<b>402.652.918,69</b>	<b>388.042.821,84</b>	<b>14.610.096,39</b>	<b>382.189.813,83</b>	<b>20.463.104,40</b>	<b>--</b>
FSE	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--
	2001	6.746.084,15	1.392.382,91	5.353.701,24	6.746.084,15	-5.353.701,24	20.646.500,00
	2002	22.731.883,12	28.085.584,36	0,00	24.246.585,32	3.838.999,04	18.500.000,00
	2003	20.795.172,22	20.795.172,22	0,00	21.450.487,12	-655.314,90	20.795.172,22
	2004	19.435.054,54	14.716.526,43	4.718.528,11	17.265.037,44	-2.548.511,01	19.435.054,54
	2005	14.524.555,50	19.243.083,61	-4.718.528,11	16.056.404,79	3.186.678,82	14.524.555,50
	2006	12.120.216,71	12.120.216,71	0,00	10.588.367,42	1.531.849,29	10.133.815,46
<b>Sub-Total</b>		<b>96.352.966,24</b>	<b>96.352.966,24</b>	<b>0,00</b>	<b>96.352.966,24</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
FEOGA-O	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--
	2001	210.517,24	0,00	210.517,24	0,00	0,00	--
	2002	4.659.635,08	3.245.911,00	1.624.241,32	2.400.174,00	845.737,00	2.676.000,00
	2003	15.830.420,32	11.609.610,00	5.845.051,64	12.455.347,00	-845.737,00	15.786.883,30
	2004	14.330.905,99	15.693.358,00	4.482.599,63	13.309.727,00	2.383.631,00	15.549.409,38
	2005	10.225.742,78	11.311.574,00	3.396.768,41	11.375.174,00	-63.600,00	12.000.000,00
	2006	12.899.502,96	11.888.268,00	4.408.003,37	10.805.592,00	1.082.676,00	18.000.000,00
<b>Sub-Total</b>		<b>58.156.724,37</b>	<b>53.748.721,00</b>	<b>4.408.003,37</b>	<b>50.346.014,00</b>	<b>7.810.710,37</b>	<b>--</b>
IFOP	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--
	2001	7.257,62	0,00	7.257,62	0,00	0,00	--
	2002	1.387.490,60	1.394.748,22	0,00	1.387.490,60	7.257,62	707.500,00
	2003	2.703.272,80	2.610.335,77	92.937,03	2.617.593,39	-7.257,62	3.138.229,00
	2004	4.316.169,00	4.409.106,03	0,00	2.722.481,79	1.686.624,24	4.171.775,76
	2005	2.924.646,59	606.315,20	2.318.331,39	2.292.939,44	-1.686.624,24	3.000.000,00
	2006	2.160.531,15	552.671,55	1.607.859,60	552.671,55	0,00	3.500.000,00
<b>Sub-Total</b>		<b>13.499.367,76</b>	<b>9.573.176,77</b>	<b>3.926.190,99</b>	<b>9.573.176,77</b>	<b>3.926.190,99</b>	<b>--</b>
<b>Total</b>		<b>570.661.977,06</b>	<b>547.717.685,85</b>	<b>22.944.290,75</b>	<b>538.461.970,84</b>	<b>32.200.005,76</b>	<b>--</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Nota: Os pagamentos por conta não se encontram reflectidos neste quadro.

Em 2006, e no que respeita aos Pedidos de Pagamento Intermediários à Comissão Europeia, verificou-se a solicitação de 13 Pedidos (4 FEDER, 4 FSE, 3 FEOGA-O e 2 IFOP), com um montante global da Componente Fundo de 98.000.905,16 Euros, tendo a Comissão Europeia transferido para as Autoridades de Pagamento 88.396.389,31 Euros. O FEDER continua a deter, no POPRAM III, um peso preponderante quanto à execução do Programa, representando 72% do montante solicitado e 72% do montante transferido.

Quanto às transferências para a AG do POPRAM III, constatou-se um montante de 82.946.630,97 Euros. Deste montante transferido, o FEDER representava a maior parcela, situando-se nos 74%.

Em 2006, verifica-se a manutenção da desaceleração dos valores solicitados nas componentes FSE e IFOP, de 17% e 26% respectivamente, apresentando as componentes FEDER e FEOGA-O um incremento de, respectivamente, 37% e 26%, relativamente aos valores solicitados em 2005. O incremento verificado no FEDER prende-se essencialmente, com a estabilização verificada ao nível da

aplicação de procedimentos de contratação pública na análise de Pedidos de Pagamento de projectos, o que permitiu rotinar tarefas. A nível da componente FEOGA-O, a aceleração verificada no volume pedido é explicada, exclusivamente, pela ampla margem de progressão que ainda resta (uma vez que os valores solicitados a título de reembolso com os valores pagos sob a forma de pagamentos por conta representam 69% do montante Fundo constante na Decisão C(2006) 7289, de 28 de Dezembro), atendendo a que o período de elegibilidade da despesa termina em 30 de Abril de 2009. A desaceleração verificada nas componentes FSE e IFOP é o reflexo da elevada taxa de absorção que se verifica de, respectivamente, 94% e 85%, não dispondo por este facto, de margem de progressão.

Ainda no que respeita à componente FEOGA-O, a dinâmica verificada em 2006 só foi possível graças à actuação do IFADAP, ao disponibilizar Antecipações do Fundo, no montante de 11.300.000 Euros, verbas estas que decorreram de cinco “operações especiais de tesouraria”.

No IFOP, a actuação da Autoridade de Pagamento (IFADAP) foi igualmente fundamental para que a meta da Regra “N+2” se cumprisse, ao canalizar para o POPRAM III Antecipações do Fundo no montante de 3.150.000 Euros, verbas estas que decorreram de quatro “operações especiais de tesouraria”.

Esta situação deveu-se à retenção do último Pedido de Pagamento Intermédio na CE de 2005, uma vez que as taxas médias de co-financiamento do Plano Financeiro em vigor para a Medida 2.2 – Pesca e Aquicultura e para a Medida “Assistência Técnica IFOP”, foram amplamente superadas pelas taxas médias de co-financiamento declaradas nos Pedidos de Pagamento Intermédios já efectuados. Esta discrepância entre as taxas médias de co-financiamento declaradas e as taxas médias de co-financiamento em vigor justifica-se pelo peso significativo que os pedidos de pagamento dos projectos públicos vêm evidenciando, em valor e em número, uma vez que as taxas máximas de co-financiamento atribuídas a estes projectos, pelo CP em vigor, são superiores às taxas de co-financiamento dos projectos privados. Na sequência de uma reprogramação financeira desta componente efectuada à CE, a Autoridade de Gestão do POPRAM III aguarda que, em 2007, seja possível retomar a normalidade nos reembolsos dos Pedidos de Pagamento Intermédios IFOP.

Apenas os Pedidos de Reembolso FSE apresentados à CE em 2006 foram satisfeitos no próprio ano. Os Pedidos formalizados em Dezembro – 4.º/2006, relativo ao FEDER – 3.º/2006, relativo ao FEOGA-O e – 2.º/2006, relativo ao IFOP, devem apenas ser satisfeitos em 2007. Em Janeiro de 2006, foi ainda recebido o último Pedido de 2005 relativo ao FEDER, e em Abril foi ainda recebido o último Pedido de 2005 relativo ao FEOGA-O. No que concerne ao IFOP, ainda não se verificou o ressarcimento das verbas relativas ao último Pedido de 2005, pelos motivos atrás expostos, quer pela Autoridade de Pagamento (IFADAP), quer pela Autoridade de Gestão do POPRAM III.

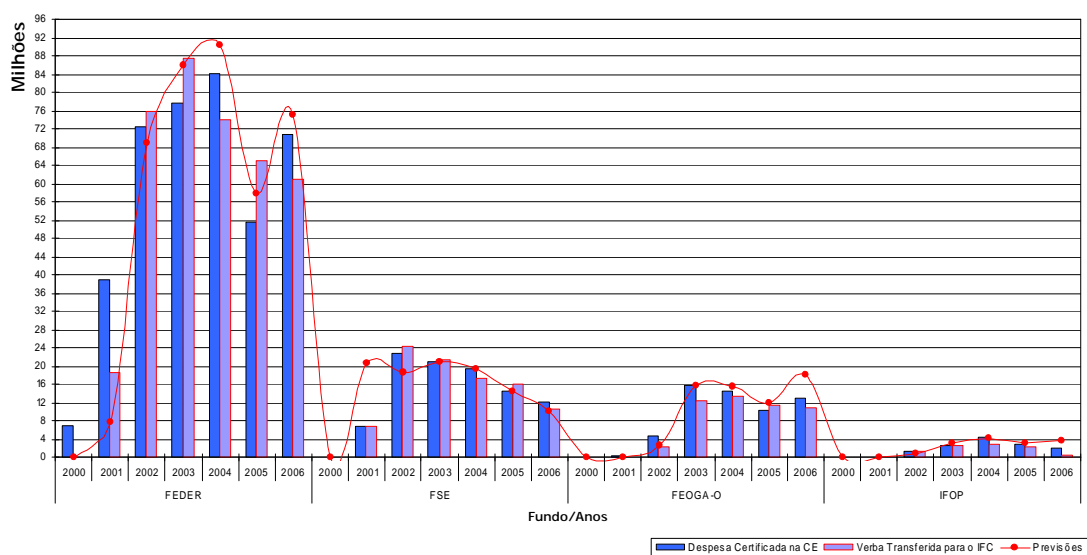
O prazo médio para a satisfação dos Pedidos registou em 2006 uma melhoria relativamente a 2005, no que concerne ao FEDER – a demora foi em média de 24 dias contra os 30 dias do ano anterior. O FSE descreveu igualmente uma situação favorável relativamente a 2005, passando de 65 dias para 50 dias. Quanto ao FEOGA-O verifica-se uma muito ligeira redução do prazo médio para a satisfação dos Pedidos – de 55 dias para 52 dias (vide Quadro VIII – Fluxos Financeiros, do anexo – Mapas Financeiros). A forte redução do prazo médio para a satisfação dos Pedidos verificada no IFOP, deve-

se ao facto de a CE ter reembolsado apenas um Pedido em 2006, no prazo de 28 dias, comparativamente com os 78 dias que demorou o reembolso verificado em 2005.

Os montantes transferidos pela CE continuam a ser inferiores aos montantes solicitados, para os casos do FEDER, FEOGA-O e IFOP, no valor de 14.610.096,39 Euros, 4.408.003,37 Euros e 3.926.190,99 Euros, respectivamente. O montante em crédito no FEDER inclui 42.468,48 Euros referente à aplicação do método de cálculo dos montantes transferidos, que foram efectuados com base nas taxas médias anualizadas de comparticipação dos respectivos Fundos previstas na versão do CP em vigor, e não nas taxas de comparticipação registadas nos pagamentos a projectos aprovados, constantes nos Pedidos de Pagamento Intermédios solicitados. Esta situação tem vindo a ser corrigida ao longo do ano de 2006.

No Gráfico 24 é demonstrado, de uma forma mais evidente, a evolução dos fluxos financeiros entre a Comissão Europeia, as Autoridades de Pagamento e a Autoridade de Gestão, assistindo-se em 2006, a uma desaceleração do volume de despesa certificada nos Fundos FSE e IFOP e um incremento nos Fundos FEDER e FEOGA-O. Constata-se, uma vez mais que a evolução do ritmo do volume de despesa certificada no FEOGA-O e IFOP é condicionado fortemente pelo cumprimento da Regra "N+2", enquanto que no FEDER e FSE, o ritmo de evolução prende-se quase exclusivamente com o bom desempenho na execução dos projectos.

**Gráfico 25 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia e o IFC**



Analisando os desvios entre o volume de Pedidos efectuados em 2006 e as previsões de despesas dos Pedidos de Pagamento apresentados à Comissão Europeia nos termos do n.º 7, do artigo 32.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho, na sua actualização de Outubro, em termos globais, verifica-se que as previsões apontadas foram superiores em cerca de 8,8%.

Em termos absolutos, significa que foram apontados como valores a solicitar mais 8.632.910,30 Euros do que os valores de Fundos solicitados à Comissão Europeia em 2006, de acordo com a última previsão do ano (Outubro). Este desvio refere-se a desvios positivos (previsões de montantes acima dos solicitados) – 6% no FEDER, 40% no FEOGA-O e 62% no IFOP, sendo no caso do FSE um desvio

negativo (previsões de montantes abaixo dos solicitados) de 16%, uma vez que o último Pedido foi formalizado após a referida actualização, sem que a Autoridade de Gestão do POPRAM III o pudesse prever.

As previsões, como em anos anteriores, resultaram do cruzamento das informações transmitidas pelos Gestores de Componente e pelos Organismos Intermédios associados à Gestão do POPRAM III, consubstanciadas nas aprovações e ritmo de execução de projectos da sua responsabilidade, com extrapolações baseadas no volume de despesa certificada, registada pelos Pedidos de Pagamento Intermédios e as metas para o cumprimento da Regra "N+2".

**Quadro 25 – Previsões de Pedidos de Pagamento à CE para os anos 2007 – 2008**

Unid: Euros

Fundo	Previsões Apresentadas	
	2007	2008
FEDER	60.000.000,00	59.058.702,00
FSE	8.451.983,76	5.516.050,00
FEOGA-O	23.000.000,00	10.130.699,37
IFOP	2.000.000,00	968.696,93
<b>Total</b>	<b>93.451.983,76</b>	<b>75.674.148,30</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Para 2007 e 2008, foram elaboradas as previsões de Pedidos de Pagamento a apresentar à Comissão Europeia, tendo sido utilizado o mesmo método de cálculo, corrigido por situações de eventuais atrasos ou avanços na execução de projectos.

No âmbito do FEOGA-O, pretende-se um incremento na execução durante 2007 e 2008, uma vez que este Fundo vem denotando taxas de execução baixas.

#### **IV.5 – REGRA "N+2"**

O cumprimento da Regra "N+2", em 2006, era exigido pela 5.<sup>a</sup> vez, para o FEDER e o FSE, pela 4.<sup>a</sup> vez para o FEOGA-O e pela 3.<sup>a</sup> vez para o IFOP.

De acordo com esta regra e para o ano em análise, será necessário garantir, em princípio, que a soma dos Pagamentos por Conta já efectuados pela Comissão Europeia ao POPRAM III, com o montante acumulado dos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados pelas Autoridades de Pagamento, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental dos anos 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Importa ainda referir que, em algumas circunstâncias, nomeadamente em virtude do nível de execução, esta regra poder não se realizar nas condições previstas, por razões devidamente justificadas e reconhecidas pela CE. Assim, e em determinados casos, parte das dotações orçamentadas para o ano N não serão sujeitas a aferição em N+2, transitando para o ano seguinte. No caso do POPRAM III, esta situação ocorreu no FEOGA-O e IFOP, com as derrogações para 2003 e 2004, respectivamente.

No Quadro 26, apresenta-se um ponto de situação actualizado, ao final de 2006, de aferição do cumprimento da Regra "N+2" para todos os Fundos do POPRAM III.

**Quadro 26 – Regra "N+2"**

Unidade: Euros

Fundo	7% *Programado 2000-2006	Anos	**Programado 2000-2004	Despesa Certificada na CE até 31-12-2006	N+2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2+Σ5)/(Σ4)
FEDER	35.285.250,00	2000	84.256.194,00	6.904.986,55	--
		2001	81.421.145,00	39.009.838,96	--
		2002	78.521.892,00	72.517.480,73	182%
		2003	76.694.421,00	77.648.376,87	140%
		2004	65.424.739,00	84.069.468,19	129%
		2005	--	51.682.113,05	114%
		2006	--	70.820.654,34	113%
FSE	7.057.470,00	2000	15.836.834,00	0,00	--
		2001	15.313.095,00	6.746.084,15	--
		2002	14.764.418,00	22.731.883,12	231%
		2003	14.440.199,00	20.795.172,22	184%
		2004	16.268.222,00	19.435.054,54	167%
		2005	--	14.524.555,50	151%
		2006	--	12.120.216,71	135%
FEOGA-O	5.589.710,00	2000	13.347.832,00	0,00	--
		2001	12.898.914,00	210.517,24	--
		2002	12.440.019,00	4.659.635,08	--
		2003	12.150.717,00	15.830.420,32	100%
		2004	12.825.220,00	14.330.905,99	105%
		2005	--	10.225.742,78	100%
		2006	--	12.899.502,96	100%
IFOP	1.397.340,00	2000	3.336.793,00	0,00	--
		2001	3.223.038,00	7.257,62	--
		2002	3.107.306,00	1.387.490,60	--
		2003	3.037.440,00	2.703.272,80	--
		2004	1.546.957,00	4.316.169,00	101%
		2005	--	2.924.646,59	100%
		2006	--	2.160.531,15	105%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

\* Adiantamento ao Programa de acordo com o disposto na Decisão da Comissão N.º C(2000) 1776, de 28/07/2000, e no Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho.

\*\* Programado Aprovado na Decisão da Comissão N.º C(2006) 7289, de 28/12/2006.

Tendo em atenção estes elementos, apresenta-se o balanço final da aplicação da Regra "N+2" em 2006:

- § O FSE, o FEDER e o IFOP atingiram a meta, ultrapassando o montante necessário em 35%, 13% e 5%, respectivamente;
- § O FEOGA-O atingiu a meta, não ultrapassando os montantes necessários, com o cumprimento plenamente atingido – 100%;
- § O FSE apresenta uma despesa certificada tal que, adicionado ao pagamento por conta – 7.057.470 Euros, o cumprimento desta Regra já é atingido para 2007.

## CAPÍTULO V – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Neste capítulo apresentam-se as iniciativas tomadas pela AG do Programa e adoptadas pela CA para assegurar a qualidade e a eficácia da gestão e a implementação do Programa, encontrando-se o mesmo estruturado em sete pontos. No primeiro, apresenta-se um resumo das actividades no âmbito da UG e das CA. Nos seguintes, procede-se a uma descrição das acções desenvolvidas pela AG e respectivas EAT em matéria de acompanhamento, de controlo financeiro e auditorias, de avaliação e de informação e publicidade, bem como um resumo da actual situação em termos de sistemas de informação utilizados na Gestão do Programa e da forma como a Autoridade de Gestão utilizou os Fundos destinados à Assistência Técnica.

### V.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA

A gestão do PO é da responsabilidade de um Gestor – Gestor do POPRAM III – que constitui a AG, cujo suporte técnico, administrativo e financeiro é assegurado, desde 1 de Outubro de 2001, pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001/M, de 22 de Outubro, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril, e que instituiu, a partir de 20 de Abril de 2005, o novo estatuto.

O IFC tutelado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, e com autonomia administrativa, financeira e património próprio, assume a gestão da componente FEDER e a coordenação global do POPRAM III. Para tal, conta com uma EAT, que se encontra sobretudo afecta às Direcções de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais e de Avaliação e Coordenação bem como por outras unidades orgânicas, designadamente pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros e pelos Gabinetes de Apoio Jurídico, de Informação e Controlo de Fluxos Financeiros e de Informática e Comunicações.

A gestão das outras Componentes do Programa – Fundo Social Europeu, Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação e Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca – encontra-se descentralizada ao nível de outras entidades, designadamente a Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), a Direcção Regional da Agricultura (DRA) e a Direcção Regional das Pescas (DRP), respectivamente. Neste sentido, há um Gestor nomeado para cada uma das componentes, sendo os mesmos apoiados por uma EAT.

No âmbito do FEDER existem duas entidades envolvidas na gestão de projectos privados, trata-se do IDE-RAM, no que concerne ao SIPPE, e do IVBAM no caso da gestão de um pequeno regime de incentivos à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal da Madeira.

De sublinhar que o IVBAM foi criado pelo DLR n.º 18/2006/M, de 29 de Maio, tendo sucedido ao IBTAM, a partir de 01-06-2006.

A par da intervenção destes dois organismos no FEDER (IDE-RAM e IVBAM) foram ainda associadas à gestão das outras componentes do Programa, as seguintes entidades:

- § O Instituto Regional de Emprego (IRE), na componente FSE, no âmbito da gestão dos apoios ao emprego;
- § O Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA), na componente FSE, no âmbito da co-gestão dos apoios a Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações;
- § O IFADAP, nas Componentes FEOGA-O e IFOP, como Organismo intermédio, ou seja, de apoio à gestão das respectivas ajudas.

No exercício das suas competências, o Gestor do POPRAM III é assistido por uma UG, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, e posteriormente objecto de revogação pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, e na qual se encontra actualmente prevista e regulada. Esta integra os Gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e o Gestor do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), o responsável do Fundo de Coesão (a nível Regional), um responsável governamental na área do Plano e Finanças e do Orçamento e Contabilidade, bem como um responsável das entidades associadas à gestão do POPRAM III, IFADAP, CITMA e IRE, para além de outras entidades convidadas, sempre que tal se justifique.

Nas 11 reuniões da Unidade de Gestão realizadas no ano de 2006, foram sendo sempre apresentados aos respectivos membros os pontos de situação actualizados sobre a situação financeira do Programa, por Fundo e por Medida. Para além das situações mencionadas no quadro abaixo, foram igualmente transmitidas informações e esclarecimentos considerados relevantes para a gestão de cada Componente do POPRAM III, bem como, procedido a alertas às entidades executoras para a necessidade de garantir o cumprimento das disposições em matéria de contratação pública.

**Quadro 27 – Reuniões da Unidade de Gestão**

N.º	Data	Notas
56ª	10.01.2006	Análise de candidaturas do FEDER, FSE e FEOGA-O. Alteração da Portaria que aprova o Regulamento de aplicação da Acção 1.5.7. Alteração ao Regulamento específico da Componente FSE.
57ª	21.02.2006	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE e FEOGA-O.
58ª	28.03.2006	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP.
58.1ª	04.04.2006	Consulta por escrito. Análise de candidaturas do FSE.
59ª	28.04.2006	Actualização do Manual de Procedimentos do SIPPE A e do SIPPE B. Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE e FEOGA-O.
60ª	30.05.2006	Análise de candidaturas das 4 Componentes.
61ª	30.06.2006	Análise de candidaturas das 4 Componentes.
62ª	28.07.2006	Actualização do Regulamento Geral de Candidaturas FEDER e do Manual de Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE e FEOGA-O.
63ª	03.10.2006	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE e FEOGA-O.
64ª	17.11.2006	Análise de candidaturas do SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O.
65ª	14.12.2006	Actualização do Manual de Procedimentos do FSE. Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE e FEOGA-O.
66ª	29.12.2006	Actualização do Manual de Procedimentos do SIPPE B. Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE e IFOP.

No tocante à Comissão de Acompanhamento do Programa, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, é de referir que em 2006, este Comité foi consultado por várias vezes, seja através de consulta por escrito ou de uma reunião, tal como identifica o quadro seguinte.



Quadro 28 – Comissões de Acompanhamento

N.º	Data	Notas
Consulta escrita	10.03.2006	Aprovação da reprogramação financeira da Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura. Aprovação da reprogramação financeira da Medida 4 - Assistência Técnica - IFOP.
Consulta escrita	29.05.2006	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2005.
12ª reunião	19.07.2006	Aprovação da reprogramação financeira da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural. Aprovação da reprogramação financeira das Medidas do FEDER.
Consulta escrita	18.12.2006	Aprovação da reprogramação financeira da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III.

Refira-se que o teor de matérias que resultaram da apreciação e aprovação por parte da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III, são abordadas no Capítulo II do presente relatório.

A proposta de adaptação do Complemento de Programação, aprovada em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento e posteriormente aceite pela Comissão Europeia, originou uma nova adaptação da versão notificada do Complemento de Programação (vd. Quadro XI - Evolução do Complemento de Programação, do anexo – Informação Diversa).

Ainda no decurso de 2006, é de destacar a realização da 4ª reunião anual do Conselho Consultivo do POPRAM III (em Dezembro). Esta reunião teve como tema de discussão o Ambiente, com suporte numa apresentação temática: “O Ambiente no Contexto do Desenvolvimento Sustentável”, efectuada pelo Director Regional do Ambiente (individualidade convidada), tendo sido o mesmo associado a esta fase de transição do ciclo de recursos financeiros comunitários ligados à política de coesão. À semelhança das reuniões anteriores o ponto de situação do Programa mereceu igualmente destaque, sendo a primeira parte ocupada com as intervenções de cada um dos representantes das componentes Fundo do Programa.

Refira-se ainda que, no ano de 2006 foi publicada a lista das ajudas concedidas no âmbito do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III) e respeitantes ao ano de 2005 e ao primeiro semestre de 2006, dando cumprimento ao Regulamento (CE) 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, e ao Regulamento (CE) 1159/2000 da Comissão, de 30 de Maio, e demais normas aplicáveis em matéria de publicitação de ajudas.

## V.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projectos comparticipados pela CE, também designado de Controlo Interno, encontra-se previsto no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, e tem como principal objectivo promover e assegurar uma eficiente gestão dos recursos financeiros públicos atribuídos às entidades beneficiárias, aliada a um rigoroso cumprimento das diversas normas comunitárias, nacionais e regionais aplicáveis ao Programa Operacional no âmbito do III OCA.

## Ø COMPONENTE FEDER

O acompanhamento in loco efectuado aos **projectos públicos FEDER**, pela respectiva EAT registou no ano 2006, uma boa performance, alcançando até no final do ano em referência uma taxa de cobertura global de 27%, face a um universo de 230 projectos aprovados e de 75% face a um universo de 44 entidades executoras.

O quadro 29, indica o número de projectos objecto de acompanhamento pelas respectivas estruturas de apoio técnico FEDER (do IFC e do IDE-RAM) até 31.12.2006, e a sua distribuição pelas diversas Medidas e Acções do POPRAM III apoiadas pelo FEDER. Podemos constatar que os 62 projectos públicos ou equiparados, visitados até à referida data, se repartem de forma equilibrada pelas diversas acções, o que reflecte a preocupação de respectiva Gestão em abranger todas as tipologias de projectos, com especial destaque para os de natureza imaterial e os executados por entidades menos experientes e naturalmente menos conhecedoras dos diversos procedimentos aplicáveis.

Note-se que tal como estabelecido no Manual de Procedimentos do Acompanhamento FEDER - vertente promotores públicos - são também realizadas acções de follow-up das recomendações comunicadas às entidades executoras, pelo que o n.º total de acções/visitas efectivamente realizadas pela Divisão de Acompanhamento do IFC até Dezembro de 2006, é de 72, uma vez que inclui 10 projectos que foram já visitados mais do que uma vez pois foram objecto de follow-up in loco, de acordo com os critérios definidos no dito Manual de Procedimentos.

Além disso, devem ser tidos em conta também, os 33 projectos visitados durante o 2.º semestre de 2006, na sequência de uma acção de acompanhamento específica contratada pelo IFC, a 21 de Junho daquele ano, à empresa UHY - A Paredes & Associados, Lda., pelo que em termos globais, a taxa de cobertura do acompanhamento dos Projectos públicos FEDER, alcançada até ao final de 2006, é de cerca de 37%.

O objectivo principal da referida *acção de acompanhamento externa* que abrangeu 17 entidades executoras, foi o de validar a elegibilidade normativa das despesas certificadas pelo Gestor no ano de 2005, através da verificação do cumprimento das normas de contratação pública aplicáveis aos processos de adjudicação/contratação subjacentes às despesas em causa, o que implicou a consulta dos respectivos dossiers de candidatura no IFC e nas próprias respectivas entidades executoras, assim como também a verificação física dos projectos.

Importa referir que ao nível da despesa verificada no âmbito das acções de acompanhamento in loco, efectuado pela estrutura de acompanhamento do IFC, o nível de cobertura tem-se revelado bastante satisfatório uma vez que são abrangidas, em particular no que se refere à verificação da elegibilidade normativa das despesas (procedimentos de contratação pública), quase todas as adjudicações associadas às despesas comparticipadas até à data de realização das visitas de acompanhamento, ou, pelo menos 50% das adjudicações/contratações, no caso dos projectos imateriais já que muitos deles implicam um grande número de contratos de aquisição de bens e serviços.

Quanto às acções de acompanhamento realizadas em 2006, por contratação externa, podemos afirmar com segurança que relativamente ao universo considerado (despesa total certificada pelo Gestor no ano 2005) o grau de cobertura alcançado com os 33 projectos seleccionados, foi de 50% (despesa amostra/despesa universo) pese embora, no que se refere aos procedimentos de contratação pública, tenham sido verificadas cerca de 90% dos novos processos de adjudicação/contratação, ou seja, aqueles que tiveram reflexo financeiro apenas a partir de 2005. Quanto aos processos de adjudicação não contemplados, a sua verificação é feita e evidenciada em Check-List, aquando da análise dos relatórios finais dos respectivos projectos.

No conjunto das 105 acções de acompanhamento realizadas no ano de 2006 (72 delas, pela Divisão de Acompanhamento do IFC e 33 pela UHY - A. Paredes & Associados, Lda.) foram abrangidas quase todas as tipologias de projectos e, todas as 9 medidas co-financiadas pelo FEDER, considerando que as acções contratadas à UHY, Lda envolveram projectos de todas as medidas FEDER. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2006, apenas a acção 2.6.1 - Acessibilidades Regionais e Locais, da Medida referente à "Intervenção Integrada do Porto Santo", não foi ainda objecto de qualquer acção de acompanhamento, o que se deve sobretudo ao facto dos projectos em causa se localizarem na Ilha do Porto Santo, perspectivando-se no entanto colmatar esta lacuna no ano 2007.

Quanto às entidades visitadas, o nível de cobertura acumulado é de 75%, o que significa que de 33 das 44 entidades públicas beneficiárias de apoio FEDER, foram já objecto de acompanhamento por parte do IFC, sendo que aquela taxa aumenta para os 77%, se considerarmos os acompanhamentos realizados pela UHY, Lda. Há semelhança do referido no relatório anterior, a grande maioria das 10 entidades, ainda não contempladas por qualquer acção de acompanhamento, tem apenas 1 projecto aprovado, prevendo-se no entanto visitar muitas novas entidades em 2007, findo o qual se perspectiva alcançar uma taxa de cobertura total na ordem dos 95%, para o que muito contribuirão as vistorias físicas e os acompanhamentos *à posteriori* que se irão realizar.

Regra geral, nas acções de acompanhamento realizadas procede-se à verificação dos projectos nas suas vertentes financeira, técnica e física, tendo-se reforçado as verificações tendentes à validação da elegibilidade normativa das despesas, em especial no que se refere aos respectivos procedimentos de contratação pública inerentes à contratação das mesmas. Refira-se a este propósito que o Manual de Procedimentos do Acompanhamento foi objecto de nova actualização em Novembro de 2006, na qual foram revistos alguns dos procedimentos constantes no Manual anterior, em resultado das melhorias/alterações ocorridas ao nível da gestão e do acompanhamento dos projectos públicos FEDER, nos anos 2004 e 2005, em especial no que respeita às evidências da verificação dos procedimentos de contratação pública, feita pela EAT FEDER. Note-se que foram melhoradas as *Check-list* de contratação pública utilizadas pela equipa de acompanhamento e que fazem parte integrante dos respectivos relatórios de acompanhamento.

Das 72 visitas de acompanhamento realizadas pela EAT FEDER até ao final de 2006 (62 novos projectos e 10 acções de follow-up) resultaram diversas recomendações às entidades executoras, não só relacionadas com o maior rigor no cumprimento das normas de mercados públicos, mas também relacionadas com o cumprimento dos prazos de execução previstos nas candidaturas, e dos prazos para a formalização dos pedidos de pagamento e para a justificação dos adiantamentos FEDER

concedidos. Resultaram ainda recomendações respeitantes à correcta organização documental dos dossiers de candidatura e dos respectivos processos de aquisição/adjudicação, à alteração dos indicadores físicos dos projectos e respectiva quantificação, à publicitação do apoio FEDER em conformidade com as normas estabelecidas no Regulamento Geral de Candidaturas, e ao acompanhamento da execução física e financeira dos projectos por parte das entidades responsáveis. Na sequência da reanálise das despesas quanto à sua elegibilidade estrita e normativa, surgiram montantes de despesa e de comparticipação FEDER a regularizar, os quais, foram integrados no sistema de gestão de devedores, nos casos aplicáveis.

Importa por fim, referir que a par das acções de acompanhamento in loco, da responsabilidade da Divisão de Acompanhamento, todos os projectos de natureza pública ou equiparada apoiados pelo FEDER no âmbito do POPRAM III, são objecto de acompanhamento por parte dos restantes elementos da EAT FEDER, que procedem a todas as verificações necessárias nas diferentes etapas da execução dos projectos, sendo de realçar a crescente preocupação nas evidências do acompanhamento realizado, resultantes sobretudo das recomendações feitas nas diversas acções de controlo realizadas e naturalmente da experiência acumulada até à data.

Quanto aos **projectos privados FEDER**, apoiados no âmbito do SIPPE, afecto em exclusivo, à acção 2.3.1.-Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Económica, da Medida 2.3 do POPRAM III, o acompanhamento dos mesmos é da inteira responsabilidade do IDE-RAM.

De acordo com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º21/2000/M, de 21 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), e, conforme estabelecido no respectivo Manual de Procedimentos, o acompanhamento dos projectos SIPPE, efectuado pelo IDE-RAM, envolve as seguintes verificações:

- § Verificação financeira que tem por base a declaração apresentada pelo promotor e ratificada por um Revisor Oficial de Contas ou Técnico Oficial de Contas, no âmbito da qual é feita a validação da realização das despesas declaradas bem como dos lançamentos contabilísticos, de acordo com o POC, quer das despesas quer dos subsídios concedidos;
- § Verificação Física que é efectuada em qualquer fase do processo, isto é, em sede de análise da candidatura, aquando da celebração do contrato de concessão de incentivo, em sede de análise dos pedidos de adiantamento ou ainda por ocasião do encerramento dos projectos.

De referir, que desde a validação da candidatura ao encerramento, os projectos são objecto de acompanhamento e verificação por parte do IDE-RAM, sendo que as 88 acções de acompanhamento efectuadas no ano 2006, ocorreram na fase final da execução dos projectos, ou seja, em sede de encerramentos dos mesmos.

Conforme se constata no quadro infra apresentado, praticamente metade (48%) dos projectos aprovados à data de 31.12.2006, foram já objecto de vistoria/verificação por parte do IDE-RAM, o que corresponde a um total de 380 acções de fiscalização e acompanhamento realizadas.

Note-se que todos os projectos aprovados no âmbito do SIPPE são obrigatoriamente acompanhados após a apresentação do último pedido de pagamento de incentivo, sendo que nessa ocasião, é sempre feita uma verificação física ao projecto. Esta vistoria final é realizada por um técnico do IDE-RAM em parceria com um consultor externo na área da engenharia civil.

Um última nota apenas para realçar o bom nível de cobertura global do acompanhamento da componente FEDER do POPRAM III, que em 31.12.2006, atinge os 43%, o que corresponde a um total de 442 projectos acompanhados, abrangendo cerca de 50% de um universo de 838 entidades executoras públicas e privadas.

**Quadro 29 – Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)**

Acção / Medida	N.º Projectos					N.º Entidades					
	Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	
	1	2	3	4=(2)/(1)	5=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)	
1.1.1	11	0	5	0%	45%	5	3	4	60%	80%	
1.1.2	6	0	1	0%	17%	2	1	1	50%	50%	
1.1.3	11	1	3	9%	27%	3	1	2	33%	67%	
1.1.4	15	2	2	13%	13%	2	1	1	50%	50%	
Total Medida 1.1	43	3	11	7%	26%	7	3	5	43%	71%	
1.2.1	8	4	4	50%	50%	6	3	3	50%	50%	
1.2.2	6	3	3	50%	50%	6	2	3	33%	50%	
1.2.3	4	1	1	25%	25%	4	1	1	25%	25%	
Total Medida 1.2	18	8	8	44%	44%	14	4	5	29%	36%	
1.3.1	1	0	1	0%	100%	1	0	1	0%	100%	
1.3.2	3	1	3	33%	100%	3	1	3	33%	100%	
Total Medida 1.3	4	1	4	25%	100%	3	1	3	33%	100%	
1.4.1	4	1	3	25%	75%	4	1	3	25%	75%	
1.4.2	9	2	4	22%	44%	6	2	4	33%	67%	
1.4.3	13	2	3	15%	23%	4	2	3	50%	75%	
1.4.4	24	2	5	8%	21%	9	2	4	22%	44%	
1.4.5	15	2	4	13%	27%	5	2	4	40%	80%	
Total Medida 1.4	65	9	19	14%	29%	20	8	15	40%	75%	
1.6.1	6	0	1	0%	17%	4	0	1	0%	25%	
Total Medida 1.6	6	0	1	0%	17%	4	0	1	0%	25%	
2.3.1*	794	a)	88	380	11%	48%	794	88	380	11%	48%
2.3.2	10	1	3	10%	30%	5	1	2	20%	40%	
2.3.3	7	0	1	0%	14%	1	0	1	0%	100%	
2.3.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%	
Total Medida 2.3	812	89	384	11%	47%	801	1	3	0%	0%	
2.4.1	9	1	2	11%	22%	1	1	1	100%	100%	
2.4.2	17	2	7	12%	41%	9	2	6	22%	67%	
Total Medida 2.4	26	3	9	12%	35%	9	3	7	33%	78%	
2.5.1	21	0	1	0%	5%	2	1	1	50%	50%	
2.5.2	4	0	1	0%	25%	2	0	1	0%	50%	
2.5.3	11	0	2	0%	18%	2	2	2	100%	100%	
Total Medida 2.5	36	0	4	0%	11%	5	3	4	60%	80%	
2.6.1	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%	
2.6.3	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%	
2.6.5	2	b)	0	1	c)	0%	50%	1	0	100%	
Total Medida 2.6	7	0	1	0%	14%	5	0	1	0%	20%	
Assistência Técnica	7	0	1	0%	14%	2	0	1	0%	50%	
Total_Proj Públicos	230	25	62	11%	27%	44	15	33	34%	75%	
<b>Total FEDER</b>	<b>1024</b>	<b>113</b>	<b>442</b>	<b>11%</b>	<b>43%</b>	<b>838</b>	<b>103</b>	<b>413</b>	<b>12%</b>	<b>49%</b>	

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

\* acção correspondente em exclusivo, aos projectos privados SIPPE.

a) Corresponde aos projectos aprovados até 31.12.2006, não considerando os projectos desaprovados até àquela data.

b) Corresponde aos projectos "Centro de Artesanato do Porto Santo", da SDPS e "Construção da Estrada da Camacha - Via Norte" da CMP Santo, que não foram objecto de acompanhamento.

c) Corresponde à acção de acompanhamento ao projecto "Promoção do Destino Porto Santo", da SDPS, que foi desaprovado em 17.10.2005.

## Ø COMPONENTE FSE

No que respeita às acções de controlo ao abrigo do art. 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, podemos destacar, no âmbito desta componente e no ano de 2006, as seguintes actuações:

§ Verificação factual dos documentos de despesa constantes dos dossiers financeiros aquando da formalização dos Pedidos de Reembolso de Saldos Intermediários e de Saldo Final, esta análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, como de

entidades públicas e envolveu o controlo, no mínimo, de 30% da despesa apresentada em cada pedido, tendo este valor sido reforçado para 50% a partir de Setembro;

- § Análise dos dossiers técnico-pedagógicos, nomeadamente através do cruzamento das listas de presença e dos sumários, com os elementos apresentados pelas entidades nos respectivos Pedidos de Pagamento de Saldo;
- § Acompanhamento “no terreno” às entidades e respectivas acções de formação co-financiadas, sendo esta actividade exercida de forma constante ao longo do ano, sendo-lhe concedida especial importância no âmbito da gestão da componente FSE já que constitui uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

Tal como acontece no âmbito das outras vertentes do Programa Operacional, também nesta Vertente, o acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- § Acompanhamento prévio – antes do início da acção ou do projecto;
- § Acompanhamento concomitante – no decorrer da acção ou do projecto;
- § Acompanhamento à posteriori – no final da acção ou após a conclusão do projecto.

No caso específico do FSE, o acompanhamento pode envolver os seguintes procedimentos, consoante as situações:

- § Verificação do processo contabilístico;
- § Verificação do processo técnico-pedagógico;
- § Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos;
- § Contacto com o formador presente em sala;
- § Contacto com os responsáveis da entidade;
- § Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento;
- § Follow-up das recomendações;
- § Comunicação ao Gestor do POPRAM III dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.

A escolha das entidades e dos pedidos de pagamento objecto de acompanhamento é feita tendo por base os critérios de selecção constantes no respectivo Manual de Procedimentos, nos quais se incluem quer a natureza das entidades promotoras, quer dos respectivos projectos/Acções, bem como os montantes de apoio em causa.

Conforme se pode constatar no quadro infra apresentado, no que respeita ao grau de cobertura atingido em 2006, e à situação acumulada da componente FSE, podemos concluir o seguinte:

- § Foram realizadas em 2006, no âmbito das acções de formação profissional, 50 visitas de acompanhamento, que abrangeram 49 pedidos de financiamento e 29 entidades promotoras;
- § A taxa de cobertura em 2006, em termos do número total de projectos foi de 2%, situando-se no que respeita ao período 2000-2006, em cerca de 28%;
- § Considerando o número de entidades, a taxa de cobertura em 2006 foi de 12%, sendo de 52% na globalidade do período;

- § Considerando os cursos com execução física em 2006, a taxa de cobertura foi de 21%, sendo que relativamente às entidades a taxa de acompanhamento foi de 62 %.
- § Fazendo uma análise em termos de Acções, podemos salientar as Acções 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino e Acção 1.5.5 - Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, com uma taxa de cobertura, se considerarmos a totalidade do período, respectivamente de 45% e 41% dos projectos realizados. A mesma análise, tendo como referência o número de entidades com projectos aprovados indica-nos que são as Acções 1.5.2 - Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino e 1.5.5 - Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção que registam as taxas mais significativas, com 100% e 86% das entidades acompanhadas.
- § Por último, podemos fazer uma referência à Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia, que apresenta uma taxa de cobertura bastante inferior às restantes, o que se explica pelo número significativo de candidaturas por parte de Bolseiros Individuais, as quais respeitam a Acções que pela sua natureza não são passíveis de acompanhamento.
- § As acções no âmbito dos apoios ao Emprego apresentam-se com taxas de cobertura bastante significativas em todas as acções.

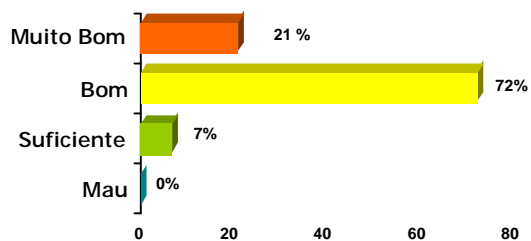
Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados do seguinte modo:

- § Acção adequada – a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados;
- § Acção com reservas – a formação tem algumas deficiências ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers;
- § Acção não aceitável – a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.

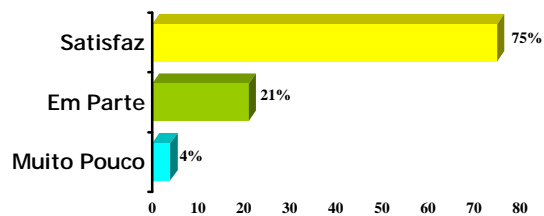
No decorrer do ano em análise do total das visitas efectuadas apenas duas foram classificadas “ com reservas”.

Da análise dos resultados dos inquéritos distribuídos aos formandos no decorrer das acções de acompanhamento podemos salientar os seguintes aspectos:

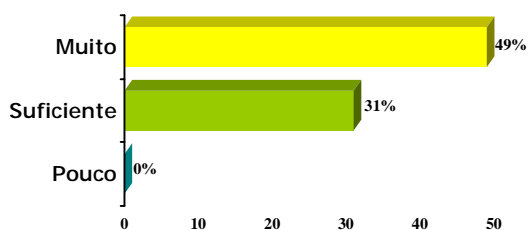
§ Conteúdo dos módulos dados no curso



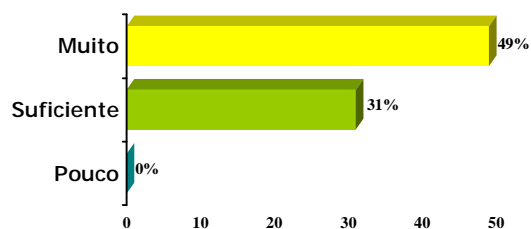
§ Satisfação relativamente as condições materiais de realização do curso



§ Nível de conhecimento dos formadores no que respeita à matéria ministrada



§ Acompanhamento do curso por parte da entidade promotora





Quadro 30 – Acompanhamento FSE

Acção / Medida	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	(4)=(2)/(1)	(5)=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)
1.5.1	425	7	190	2%	45%	51	5	35	10%	69%
1.5.2	143	4	39	3%	27%	5	2	5	40%	100%
1.5.3	1.468	20	328	1%	22%	112	12	58	11%	52%
1.5.4	112	4	17	4%	15%	31	2	2	6%	6%
1.5.5	144	9	59	6%	41%	21	5	18	24%	86%
1.5.6	450	4	83	1%	18%	32	4	16	13%	50%
1.5.7	12	0	0	0%	0%	5	0	0	0%	0%
1.5.8	78	1	25	1%	32%	28	1	11	4%	39%
1.5.9	42	5	34	12%	81%	2	1	2	50%	100%
1.5.10	22	1	21	5%	95%	2	1	2	50%	100%
1.5.11	18	3	17	17%	94%	2	1	2	50%	100%
1.5.12	17	2	16	12%	94%	2	1	2	50%	100%
Total Medida 1.5	2.931	60	829	2%	28%	293	35	153	12%	52%
Assistência Técnica	8			0%	0%	2			0%	0%
Total FSE	2.939	60	829	2%	28%	295	35	153	12%	52%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

## Ø COMPONENTE FEOGA-O

No que respeita às acções de controlo ao abrigo do art. 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, efectuadas no âmbito da gestão da componente FEOGA-O, foram realizadas, até ao final de 2006, um total de 951 visitas, abrangendo 231 projectos. As acções de acompanhamento abrangeram quatro acções do PAR, nomeadamente, “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas”, “Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas”, “Infra-Estruturas” e “Silvicultura”.

Durante o ano de 2006, a Acção “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” foi objecto de 19 visitas a 19 projectos, nos “Regadios” as 42 visitas incidiram sobre 17 projectos e nos “Caminhos Agrícolas e Rurais” foram realizadas um total de 78 visitas a 46 projectos.

Analisando a situação acumulada até Dezembro de 2006, verifica-se um total de 99 visitas a 80 projectos na sub-acção 2.1.1.1, 19 visitas a 14 projectos na sub-acção 2.1.1.2, 11 visitas a 7 projectos da sub-acção 2.1.2.1, 318 visitas a 45 projectos na sub-acção 2.1.3.1, 484 visitas a 65 projectos na sub-acção 2.1.3.2, uma visita a um projecto na sub-acção 2.1.3.3 e na sub-acção 2.1.3.4, 11 visitas a 11 projectos da sub-acção 2.1.6.1 e 7 acções de acompanhamento a 7 projectos da sub-acção 2.1.6.4, conforme se pode constar no quadro a seguir.

## Quadro 31 – Acompanhamento FEOGA-O

Sub-Ação / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	(4)=(2)/(1)	(5)=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)
2.1.1.1	370	16	80	4%	22%	366	16	79	4%	22%
2.1.1.2	51	3	14	6%	27%	51	3	14	6%	27%
Total Acção 2.1.1	421	19	94	5%	22%	417	19	93	5%	22%
2.1.2.1	10	3	7	30%	70%	9	3	7	33%	78%
2.1.2.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.2	10	3	7	30%	70%	9	3	7	33%	78%
2.1.3.1	45	17	45	38%	100%	12	6	12	50%	100%
2.1.3.2	65	46	65	71%	100%	12	9	12	75%	100%
2.1.3.3	44	0	1	0%	2%	42	0	1	0%	2%
2.1.3.4	1	1	1	100%	100%	1	1	1	100%	100%
Total Acção 2.1.3	155	64	112	41%	72%	67	16	26	24%	39%
2.1.4.1	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.1.4.2	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.4	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.1.5.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.1	68	8	11	12%	16%	26	4	7	15%	27%
2.1.6.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.4	34	1	7	3%	21%	2	1	2	50%	100%
2.1.6.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.6	102	9	18	9%	18%	28	5	9	18%	32%
2.1.7.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.7	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.8	3	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.9	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Medida 2.1	693	95	231	14%	33%	526	43	135	8%	26%
Assistência Técnica	5	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
<b>Total FEOGA-O</b>	<b>698</b>	<b>95</b>	<b>231</b>	<b>14%</b>	<b>33%</b>	<b>527</b>	<b>43</b>	<b>135</b>	<b>8%</b>	<b>26%</b>

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

### Ø COMPONENTE IFOP

Os projectos de investimento aprovados no âmbito da Componente IFOP, continuaram a ser objecto de acompanhamento por parte de técnicos da Direcção Regional das Pescas e do IFADAP de modo a aferir se os trabalhos estavam a ser executados em conformidade com o que havia sido aprovado, e sempre que sejam detectadas diferenças entre o projecto e a execução física é recomendado ao promotor que proponha ao Gestor do IFOP as alterações convenientes.

Nos projectos em que a DRP é a entidade beneficiária (projectos públicos), o acompanhamento físico é efectuado pelo responsável do projecto ou por uma entidade externa contratada para efeitos de fiscalização, sendo o acompanhamento da execução financeira da responsabilidade do IFADAP.

Conforme se constata no Quadro 32, realizaram-se até 31 de Dezembro de 2006, no âmbito do MARRAM, acções de acompanhamento a 22 projectos, o que representa 15% do total de 147 projectos aprovados até aquela data. Esta taxa atinge os 81% se se tiver em conta apenas os projectos de investimento, excluindo as demolições (sub-acção 2.2.1.1), os prémios individuais (sub-acção 2.2.2.9) e a Assistência Técnica que pelas suas características não são passíveis de serem acompanhados.

A sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações, apresenta 9 projectos aprovados, dos quais 7 foram objecto de acompanhamento, apresentando uma taxa de cobertura de 78%. As sub-acções 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações, 2.2.2.3 – Aquicultura, 2.2.2.4 – Protecção dos Recursos Aquáticos e 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura apresentam um grau de cobertura acumulado de 100%, ou seja, todos os projectos aprovados no âmbito destas sub-acções foram já objecto de visitas de acompanhamento.

As principais recomendações surgem quando são detectadas diferenças entre o projecto aprovado e a execução do mesmo, propondo-se ao promotor que submeta essas mesmas alterações ao Gestor do IFOP.

**Quadro 32 – Acompanhamento IFOP**

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2006	C/ Acomp. até 31-12-2006	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	(4)=(2)/(1)	(5)=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)
2.2.1.1	28	0	0	0%	0%	28	0	0	0%	0%
Total Acção 2.2.1	28	0	0	0%	0%	28	0	0	0%	0%
2.2.2.1	9	5	7	56%	78%	7	4	6	57%	86%
2.2.2.2	4	1	3	25%	75%	4	1	3	25%	75%
2.2.2.3	1	1	1	100%	100%	1	0	0	0%	0%
2.2.2.4	2	1	2	50%	100%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.5	2	0	2	0%	100%	1	0	1	0%	100%
2.2.2.6	7	1	6	14%	86%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.9	86	0	0	0%	0%	86	0	0	0%	0%
2.2.2.10	2	0	1	0%	50%	2	0	1	0%	50%
Total Acção 2.2.2	113	9	22	8%	19%	103	7	13	7%	13%
Total Medida 2.2	141	9	22	6%	16%	131	7	13	5%	10%
Assistência Técnica	6	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
<b>Total IFOP</b>	<b>147</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>6%</b>	<b>15%</b>	<b>132</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

### V.3 – CONTROLO

Em matéria de acções de controlo financeiro, neste ponto são abordadas as auditorias realizadas ao Programa, não só no âmbito do Sistema Nacional de Controlo, com particular destaque para o 1º nível, como também as auditorias das outras entidades.

#### Ø CONTROLO DE 1º NÍVEL

O controlo de 1º nível é da responsabilidade do Gestor Regional dos Fundos Comunitários, o qual conta para o efeito com uma estrutura de controlo segregada da gestão e dos pagamentos – Direcção

de Serviços de Controlo, do Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários, e que contempla as Divisões de Auditoria e de Planeamento e Monitorização. A esta estrutura, compete a execução do controlo de 1º nível relativamente às componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, do POPRAM III e do Fundo de Coesão na RAM.

No decorrer do ano 2006 procedeu-se à realização de 61 acções de controlo de 1º nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, abrangendo 20 projectos no âmbito da Componente FEDER, 24 no âmbito do FSE, 15 na Componente FEOGA-O e 2 do IFOP.

A despesa controlada nesse período (com trabalho de campo concluído até 31.12.2006) totalizou o montante de cerca de 47,14 milhões de Euros, contribuindo em cerca de 5,04% para a taxa de cobertura do Programa, enquanto que a despesa controlada acumulada a 31 de Dezembro de 2006, no montante de 183,05 milhões de Euros, representa uma taxa de cobertura de 19,41% face à execução do Programa no período de 2000-2006.

**Quadro 33 – Esforço de Controlo de 1º Nível  
(Total das Acções de Controlo Realizadas)  
2000-2006**

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	Nº de projectos controlados	Despesa Controlada 2000 - 2006	Execução acumulada em 31.12.2006	Despesa Controlada em 2006	Esforço de Controlo (1º Nível) em 31.12.2006
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	57	161.714.750,59	714.927.471,01	36.675.575,98	22,62%
FSE	75	9.026.321,43	125.008.450,56	3.264.846,28	7,22%
FEOGA-O	26	10.199.044,59	83.825.624,12	6.688.146,68	12,17%
IFOP	8	2.113.190,15	19.184.704,45	510.025,00	11,01%
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>	<b>183.053.306,76</b>	<b>942.946.250,14</b>	<b>47.138.593,94</b>	<b>19,41%</b>

Nota : O quadro contempla todas as auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído, incluindo as que têm os relatórios em fase de execução.

Da totalidade dos controlos efectuados, no período 2000-2006 (106) com emissão de relatórios finais, até finais de 2006, a despesa verificada atingiu o montante de 136,40 milhões de Euros, o que representa 14,47% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2006, no montante de 942,95 milhões de Euros.

**Quadro 34 – Esforço de Controlo de 1º Nível**  
**(Total de Acções de controlo Concluídas)**  
**2000-2006**

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	Nº de projectos controlados	Despesa Controlada 2000 - 2006	Execução acumulada 31.12.2006	Despesa Controlada em 2006	Esforço de Controlo (1º Nível) em 31.12.2006
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	37	125.039.174,61	714.927.471,01	37.978.160,15	17,49%
FSE	50	5.735.764,94	125.008.450,56	1.358.843,22	4,59%
FEOGA-O	11	3.510.897,91	83.825.624,12	198.975,08	4,19%
IFOP	8	2.113.190,15	19.184.704,45	510.025,00	11,01%
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>136.399.027,61</b>	<b>942.946.250,14</b>	<b>40.046.003,45</b>	<b>14,47%</b>

Nota : O quadro contempla todas as auditorias com Relatório Finais concluídos.

Dos relatórios finais emitidos no corrente ano, na sequência das principais conclusões, foram efectuadas recomendações à gestão e às entidades executoras para superação das faltas relativas aos procedimentos/circuitos, as quais incidiram particularmente na:

- § Inexistência de evidência de um check-list onde fique demonstrada a verificação dos elementos obrigatórios à instrução do processo de candidatura e de evidência formal da análise de diversas condições de acesso;
- § Fraca evidência de alguns procedimentos de Gestão ao nível da verificação de elementos do pedido de ajuda e verificação das regras de mercados públicos;
- § Existência de anomalias na publicitação da comparticipação atribuída pelos fundos comunitários;
- § Não utilização da conta bancária específica exclusiva para movimentação das verbas relativas ao financiamento concedido;
- § Existência de despesas fora do período de elegibilidade, de fraca qualidade (valor probatório) dos documentos de suporte, de despesas não quitadas e de má imputação dos custos indirectos;
- § Falta de comunicação formal relativa a alterações aos projectos homologados;
- § Não definição de procedimentos de verificação das condições de elegibilidade dos projectos (demonstração de viabilidade técnica, económica e financeira).
- § Desrespeito dos prazos na celebração do contrato de atribuição de ajudas, na análise dos pedidos de pagamento e nos pagamentos.

Em relação à **Componente FEDER**, no decurso do primeiro semestre de 2006 e decorrente das auditorias iniciadas no ano anterior, foram concluídos a totalidade dos controlos, com emissão dos respectivos relatórios finais.

Nessa sequência, foram emitidas recomendações à gestão e às entidades beneficiárias, tendo-se verificado num dos projectos, uma redução no montante total de 96,42 Euros, cuja recuperação da verba já se encontra efectuada.

Em Junho procedeu-se à contratação de auditores externos para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista o cumprimento do Plano Anual de Controlo de 2006 e de quatro projectos do Plano de Controlo de 2005 (que não foram incluídos no procedimento de contratação de auditores externos ocorrido no ano transacto, face à pouca execução que apresentavam naquela data).

Assim, foram auditados projectos abrangendo as Medidas 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6, tendo-se verificado despesa de 2000-2005, no montante de 36.675.575,98 Euros.

Saliente-se que a Medida 1.6 foi auditada pela primeira vez, no âmbito do controlo de 1º nível.

Da totalidade dos controlos efectuados, no período 2000-2006 (37) com emissão de relatórios finais, até finais de 2006, a despesa verificada atingiu o montante de 125.039.174,61 Euros, o que representa 17,49% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2006, na Componente FEDER, no montante de 714.927.471,01 Euros.

Tendo por base a totalidade das auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano (57), a despesa controlada foi no montante 161.714.750,59 Euros, o que representa um esforço de controlo de 22,62%.

No que se refere à **Componente FSE**, no início de Maio de 2006 foi celebrado o contrato de prestação de serviços com a empresa “Carlos José, Vítor José & Valente – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista o cumprimento do Plano Anual de Controlo de 2006.

Nessa sequência, foram auditados 23 projectos (20 entidades), tendo sido verificada despesa de 2001-2005, no montante total de 3.252.853,78 Euros.

Refira-se que as acções 1.5.7, 1.5.10 e 1.5.11, foram contempladas pela primeira vez pelo controlo de 1º nível.

Em Março procedeu-se à realização de uma auditoria extra-plano, à entidade “Associação Comercial e Industrial do Porto Santo”, encontrando-se a mesma em fase de elaboração de relatório final.

Em resultado da totalidade das acções de controlo, concluídas até 31 de Dezembro de 2006, apurou-se uma redução no montante total de 520.199,52 Euros, correspondentes a despesas consideradas não elegíveis, tendo sido emitidas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias. Saliente-se que, deste montante, já se encontra recuperado o montante de 404.539,24 Euros.

Relativamente aos fundamentos das correcções financeiras apuradas com maior frequência, em sede de relatório final, poderá apontar-se entre outras, despesas não imputáveis ao projecto, despesas não quitadas e despesas fora do período de elegibilidade.

No que concerne ao total dos 50 controlos efectuados, no período 2000-2006, com emissão de relatórios finais, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 5.735.764,94 Euros, o que representa 4,59% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2006, no montante de 125.008.450.56 Euros.

Quanto à totalidade das auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído, até ao final do ano (75), a despesa controlada foi no montante 9.026.321,43 Euros, o que representa um esforço de controlo de 7,22%.

Relativamente à **Componente FEOGA-O**, no início de Janeiro de 2006, foi efectuado convite a cinco empresas, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tendo em vista a contratação pública de auditores externos na Componente FEOGA-O.

Assim, em 6 de Março de 2006 foi celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa "Júlio Alves, Mário Baptista & Associados – S.R.O.C.", para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista o cumprimento do Plano de Controlo de 2006, bem como a conclusão de algumas auditorias em falta relativas aos Planos de 2004 e 2005.

Na sequência da contratação de auditores externos, a empresa "Júlio Alves, Mário Baptista & Associados – S.R.O.C." realizou 15 acções de controlo de 1º nível, a 13 entidades, nas sub-acções 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.3.1, 2.1.3.2, 2.1.3.3, 2.1.6.1 e 2.8.1, tendo sido verificada despesa de 2003-2005, no montante total de 6.688.146,68 Euros.

Salienta-se que as últimas três sub-acções referidas foram contempladas, pela primeira vez, pelo controlo de 1º nível.

Em resultado das acções de controlo, concluídas até ao final do ano, não se verificaram correcções financeiras, tendo sido emitidas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias.

Relativamente ao total dos 11 controlos concluídos, com emissão de relatórios finais, reportados ao final de 2006, a despesa verificada atingiu o montante de 3.510.897,91 Euros, o que representa 4,19% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2006, no montante de 83.825.624,12 Euros.

Refira-se que quanto às auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano (26), a despesa controlada foi no montante de 10.199.044,59 Euros, o que representa um esforço de controlo de 12,17%.

No que se refere à **Componente IFOP**, durante o ano, foram realizadas pela estrutura de controlo de 1º nível duas acções de controlo, referentes às sub-acções 2.2.1.1 e 2.2.2.9, sendo a despesa controlada no montante de 510.025 Euros.

Refira-se que estas auditorias foram concluídas no presente ano, com emissão de relatório final, cujos resultados foram apenas no sentido de recomendações sobre procedimentos de gestão e da entidade beneficiária, não se registando correcções financeiras.

Face ao total da despesa controlada até à data no montante de 2.113.190,15 Euros, o esforço de controlo representa 11,01% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2006, no montante de 19.184.704,45 Euros.

Ainda no âmbito das actividades desenvolvidas e para além da meta extremamente importante dos 5%, tem sido também uma preocupação da estrutura de controlo de 1º nível cobrir as diversas medidas e acções do Programa, seguindo as orientações das entidades do Sistema Nacional de Controlo.

Refira-se que o reforço da cooperação e a estreita articulação com as várias entidades que integram o SNC continuou a merecer um papel de destaque, nomeadamente no que concerne ao esclarecimento, aprofundamento de questões e comunicação de irregularidades.

#### Ø CONTROLO DE OUTRAS ENTIDADES

Em 2006, foram efectuadas 6 acções de controlo pelas entidades de controlo de 2.º nível (IGFSE – 2, Inspeção Regional de Finanças (IRF) – 1, DGDR – 1), pela Entidade certificadora (IFADAP-Gabinete de Auditoria (GAU) – 1), e pela entidade de controlo de alto nível (Inspeção-Geral de Finanças (IGF) – 1).

As Auditorias realizadas abrangeram os quatro Fundos, nomeadamente o FEDER (2 acções de controlo), o FSE (3 acções de controlo), o FEOGA-O (3 acção de controlo), e o IFOP (3 acções de controlo). Aguarda-se a emissão dos respectivos projectos de relatório (3 acções de controlo) e relatórios finais (1 acção de controlo), existindo já 3 relatórios finais emitidos.

Refira-se ainda que teve início no final de 2006, uma auditoria realizada pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.



## Quadro 35 – Controlos de Outras Entidades em 2006

Controlo	Fundo	Entidade Responsável	Mês de referência	Nº de Projectos	Ponto de Situação
Auditoria de Sistemas ao POPRAM III	FSE	IGFSE	Janeiro Fevereiro	4	Relatório Final
Auditoria para emissão de parecer sobre o 12º Pedido de Reembolso de despesas POPRAM III - Componente IFOP e do 16º Pedido de Reembolso de despesas POPRAM III - Componente FEOGA-O.	FEOGA	IFADAP - GAU	Julho	15	Aguarda-se Relatório Final
	IFOP	IFADAP - GAU	Julho	2	Relatório Final
Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do POPRAM III, do QCA III FEDER	FEDER	DGDR	Agosto Setembro	21	Aguarda-se Projecto de Relatório
Auditoria de Follow-up do POPRAM III	FSE	IGF	Setembro	-	Aguarda-se Projecto de Relatório
	FEDER	IGF	Setembro	-	Aguarda-se Projecto de Relatório
	FEOGA-O	IGF	Setembro	-	Aguarda-se Projecto de Relatório
	IFOP	IGF	Setembro	-	Aguarda-se Projecto de Relatório
Auditoria de Follow-up das recomendações efectuadas no âmbito do controlo realizado pela IRF a projectos do POPRAM III - Vertente FEOGA e IFOP	FEOGA-O	IRF	Outubro Novembro	3	Relatório Final
	IFOP	IRF	Outubro Novembro	3	Relatório Final
Auditoria de Certificação de Despesas	FSE	IGFSE	Novembro Dezembro	6	Aguarda-se Projecto de Relatório

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Assim, no que concerne às acções de controlo realizadas em 2006, não foram ainda recepcionados:

- § 3 Projectos de Relatório: IGF - 1 (Auditoria de Follow-up do POPRAM III que incidiu sobre os quatro fundos estruturais); IGFSE – 1 (Auditoria de Certificação de Despesas – Componente FSE); DGDR – 1 (Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do POPRAM III, do QCA III).
- § 1 Relatório Final do GAU do IFADAP/Instituto Nacional Intervenção Garantia Agrícola, no âmbito do artigo 9.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, tendo em vista a emissão de parecer sobre o 16.º Pedido de Pagamento Intermédio de Reembolso de despesas do POPRAM III, vertente FEOGA-O.

Quanto ao Plano de Acção à Contratação Pública (FEDER e Fundo de Coesão) desencadeado pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, actualmente Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP), importa salientar, no ano em análise, os seguintes aspectos:

- § A AG recepcionou o Relatório Final da auditoria associada ao Plano de Acção, assim como orientações sobre a metodologia a seguir no processo de correcção e recuperação dos montantes irregulares.
- § Assim, na última certificação de despesas FEDER do ano de 2006, com *cut-off* a 30-11-2006, foram reflectidas, de acordo com as citadas orientações, as correcções apuradas em 3 projectos da amostra, que totalizaram um montante FEDER de 1.031.740,77 Euros.
- § A DG REGIO realizou uma Auditoria ao referido Plano de Acção, em Junho de 2006, que teve por objectivo verificar se todas as acções definidas nos planos de acção para o FEDER e Fundo de Coesão, relacionadas com a contratação Pública, foram concluídas satisfatoriamente

e confirmar os resultados apresentados pelas Autoridades Nacionais, tendo sido recepcionado o respectivo projecto de relatório com as observações, conclusões e recomendações. Após o exercício de contraditório efectuado, aguarda-se o relatório final.

No que concerne às acções de controlo efectuadas em 2005, foram recepcionados em 2006 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III, 2 Relatórios Finais do IGFSE (Auditoria de Certificação de Despesas - Processo nº 5.4/09/CERT/47/05, e a Auditoria de Certificação de Despesas ao POPRAM III no âmbito do QCA III, tendo por base a despesa declarada no período de Fevereiro a Agosto de 2004 - Processo nº 5.4/08/CERT/47/05).

Ainda em relação aos controlos efectuados em 2005 aguarda-se pela recepção dos relatórios finais das seguintes auditorias: da DG REGIO à Componente FEDER, que foram realizadas em 2 fases (em Julho e em Novembro), cujos exercícios contraditórios foram remetidos à DGDR (IFDR, IP) em, respectivamente, 31-07-2006 e 29-12-2006 e da IRF à Componente FEOGA-O.

Ainda em relação aos controlos efectuados em 2005 aguarda-se pela recepção de um Relatório Final relativo ao controlo da IRF – 1 (Acção de controlo ao POPRAM III - Componente FEOGA-O).

Por outro lado, em relação a um controlo da IGF “Controlo Complementar por Amostragem de operações - Art. 16º do Regulamento (CE) nº 438/2001, de 2 de Março” a Autoridade de Gestão do POPRAM III não teve conhecimento do projecto de relatório.

Quanto à Auditoria efectuada pela DGDR, em 2005, aos procedimentos de Contratação Pública aplicados na realização de despesa nos projectos co-financiados pelo FEDER no âmbito das Intervenções Operacionais do QCA III, foi recepcionada uma nota síntese sobre o Plano de Acção, bem como sobre as demais peças processuais da DGDR e da IGF que relevam neste âmbito. Refira-se que foram regularizadas as situações detectadas no âmbito do Plano de Acção sobre Contratação Pública – FEDER.

No que respeita a controlos realizados no ano de 2004, foi recepcionado em 2006 o Relatório Final da IGF, referente ao controlo “Auditoria aos procedimentos aplicados na realização de despesas mediante a celebração de Contratos Públicos”, relativo a todos os Fundos Estruturais.

No âmbito da **Componente FEOGA-O**, destaca-se ainda que, no seguimento da Auditoria da DG AGRI realizada em 2004, foi recepcionado em 2006, uma carta de observações que se consubstancia no relatório final, tendo a Autoridade de Gestão apresentado esclarecimentos adicionais, aguardando-se uma decisão final.

Salienta-se ainda que, relativamente ao controlo efectuado em 2004 pela IRF (Auditoria - Verificação de Pedidos de Reembolso do POPRAM III – Componente FSE), o respectivo relatório final foi recepcionado em 2006, e registaram-se algumas correcções financeiras no âmbito dos projectos auditados, tendo-se desencadeado os procedimentos necessários no sentido de recuperar as verbas em questão.

Das recomendações propostas nos Relatórios Finais recebidos, destacam-se:

§ No que respeita à **Componente FSE**:

Relativamente ao Relatório nº 5.4/09/CERT/47/05, no âmbito da determinação da Amostra dos documentos a verificar, foi recomendado a adopção da seguinte metodologia: 50% da totalidade das despesas apresentadas para reembolso. Refira-se que na sequência de um pedido de Follow-up, a Gestão do FSE informou, no que respeita à amostra dos documentos solicitados para análise, que o aumento para 50% da totalidade das despesas apresentadas para reembolso, passou a ser efectuado a partir do mês de Setembro de 2006. Destaca-se ainda outra recomendação quanto à entrega do Pedido de Pagamento de Saldo, em que a Gestão informou que os mesmos são efectuados dentro dos prazos previstos, sendo que em caso contrário, existe autorização do Gestor da Componente, mediante fundamentação das entidades, para que a entrega possa ocorrer em data posterior.

Quanto ao Relatório nº 5.4/08/CERT/47/05, na sequência da notificação aos interessados, no sentido de promover a restituição dos apoios, no que respeita a duas entidades, uma já regularizou a sua situação devido a uma correcção no critério de imputação relativo a amortizações, e a outra entidade em que foi detectado um erro sistémico, dirigiu um recurso hierárquico ao Secretário Regional do Plano e Finanças cuja decisão se aguarda.

§ No que respeita a todos os Fundos Estruturais:

O Relatório Final da IGF, referente ao controlo "Auditoria aos procedimentos aplicados na realização de despesas mediante a celebração de Contratos Públicos" incidiu sobre todos os Fundos Estruturais e foram notificados todos os Gestores de Componente, pois conforme constava no citado relatório, foi registada a insuficiente análise realizada pela Autoridade de Gestão, aos procedimentos respeitantes à contratação pública, pelo que deveriam as estruturas de gestão reforçar imediatamente a análise efectuada aos procedimentos subjacentes aos contratos públicos, no sentido de se corresponder à recomendação efectuada. Considerando ainda que foram detectadas outras situações com consequências financeiras, foi recomendado à Autoridade de Gestão o reforço das verificações efectuadas neste âmbito, de forma a minorar os erros detectados ao nível dos projectos, num prazo imediato.

No âmbito da auditoria realizada, os auditores concluíram, num projecto FEOGA-O, que a propriedade dos terrenos utilizados na pavimentação do caminho agrícola, ainda não tinham sido transferidos para o domínio do beneficiário, tendo a elegibilidade dessas despesas ficado condicionada à regularização dessa situação por parte do mesmo.

Nesta auditoria, foi ainda recomendado à Autoridade de Gestão do POPRAM III, que no âmbito de um projecto IFOP, fosse efectuada uma correcção financeira, devido a deficiências no lançamento do concurso e na adjudicação da empreitada.

No que se refere à Componente FSE, foram verificadas despesas não elegíveis, decorrentes da aplicação de um critério de imputação inadequado respeitante a amortizações, devendo proceder-se à respectiva restituição.

Na sequência das recomendações efectuadas no âmbito dos diversos controlos realizados quer em 2006, quer em anos anteriores, e cujos Relatórios Finais foram recepcionados em 2006, a Gestão do POPRAM III tem vindo a diligenciar no sentido de se efectuarem os devidos ajustamentos e envidando esforços, nomeadamente junto dos beneficiários, por forma a exigir a sua implementação.

### Ø TAXA DE ESFORÇO DE CONTROLO ARTIGO 10.º

No âmbito do Artigo 10.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão de 2 de Março, a Autoridade de Gestão do POPRAM III regista em 2006 44 acções de controlo, das quais 17 são no âmbito da componente FEDER, 22 no âmbito da componente FSE, 2 no âmbito da componente FEOGA-O e 2 no âmbito da componente IFOP. Acresce ainda uma acção de controlo efectuada simultaneamente às componentes FEDER e FSE.

Em relação ao n.º de projectos controlados, a sua distribuição por Fundo, e em termos acumulados a 31 de Dezembro de 2006, é aquela que consta do Quadro seguinte.

**Quadro 36 – N.º de Controlos efectuados pelas Entidades do SNC**

Nº de Projectos Controlados(*)	1º Nível		2º Nível		Alto Nível	
	2000-2006	2006	2000-2006	2006	2000-2006	2006
FEDER	37	16	0	0	19	3
FSE	50	19	51	32	8	1
FEOGA-O	11	2	6	0	3	0
IFOP	8	2	6	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>39</b>	<b>63</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>4</b>

Fonte: Inspeção Geral de Finanças (IGF)

(\*) Projectos controlados com Relatório Final emitido.

Por outro lado, a taxa de esforço de controlo para o período 2000-2006, representa 21,75% da despesa executada no mesmo período.

**Quadro 37 – Controlos Artigo 10.º - Taxa de Esforço de Controlo 2000-2006**

Fundo Estrutural	Nº Total de Projectos Controlados(*) 2000-2006	Despesa Controlada 2000 - 2006	Despesa Executada 2000-2006	Despesa Controlada em 2006	Unidade: Euros
					Taxa de Esforço de Controlo
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
Total FEDER	56	187.191.531	714.927.471	42.723.669	26,18%
Total FSE	109	9.152.421	125.008.451	2.598.962	7,32%
Total FEOGA-O	20	5.609.737	83.825.624	198.976	6,69%
Total IFOP	16	3.154.736	19.184.704	510.025	16,44%
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>205.108.425</b>	<b>942.946.250</b>	<b>46.031.632</b>	<b>21,75%</b>

Fonte: Inspeção Geral de Finanças (IGF)

(\*) Projectos controlados com Relatório Final emitido.

Fazendo uma análise por Fundo Estrutural, verifica-se que as percentagens de despesa controlada relativamente à despesa executada são de 26,18% para o FEDER, 7,32% para o FSE, de 6,69% para o FEOGA-O e de 16,44% para o IFOP, sendo que todas superam o valor mínimo regulamentar de 5%.

### Ø GESTÃO DE DEVEDORES

No que respeita à recuperação dos Fundos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, como consta do artigo 8.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, somos a referir os seguintes montantes recuperados em 2006:

- § No FEDER o montante recuperado ascendeu a 3.939.344,54 Euros (3.877.273,68 Euros na componente FEDER e 62.070,86 Euros na Componente Regional). A este valor acresce 15.593,50 Euros de juros compensatórios (7.796,78 Euros na Componente FEDER e 7.796,72 Euros na Componente Regional) e juros moratórios no valor de 143,71 Euros (71,87 Euros na Componente FEDER e 71,84 Euros na Componente Regional);
- § No FSE o montante recuperado ascendeu a 427.219,85 Euros (400.100,40 Euros na componente FSE e 27.119,45 Euros na Componente Nacional). A este valor acresce 565,79 Euros de juros compensatórios (536,35 Euros na componente FSE e 29,44 Euros na Componente Nacional) e 69,60 Euros de juros moratórios (59,17 Euros na Componente FSE e 17,43 Euros na Componente Nacional);
- § No FEOGA-O o montante recuperado ascendeu a 1.206,08 Euros (862,52 Euros na Componente FEOGA-O e 343,56 Euros na Componente Regional). A este montante recuperado acresce 78,38 Euros de juros compensatórios (54,87 Euros na Componente FEOGA-O e 23,51 Euros na Componente Regional);
- § No IFOP não se verificou a recuperação de montantes indevidamente pagos.

### Quadro 38 – Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2006

Unid: Euros

Fundo	N.º Processos	Recuperações/Compensações		Juros Compensatórios		Juros Moratórios	
		Fundo	Nacional/Regional	Fundo	Nacional/Regional	Fundo	Nacional/Regional
FEDER	28	3.877.273,68	62.070,86	7.796,78	7.796,72	71,87	71,84
FSE	114	400.100,40	27.119,45	536,35	29,44	59,17	10,43
FEOGA-O	7	862,52	343,56	54,87	23,51	0,00	0,00
IFOP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>4.278.236,60</b>	<b>89.533,87</b>	<b>8.388,00</b>	<b>7.849,67</b>	<b>131,04</b>	<b>82,27</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Quanto à contabilização no âmbito da Gestão de Devedores, o POPRAM III regista em 2006, 28 processos FEDER, 114 processos FSE e 7 processos FEOGA-O, não se verificando nenhum processo IFOP.

No FEDER registam-se 16 processos encerrados, 10 processos a aguardar a restituição dos montantes indevidos, já com a notificação ao beneficiário da decisão final, e 2 processos a aguardar a notificação ao beneficiário da decisão final do Gestor do POPRAM III.

Dos 10 processos a aguardar a restituição dos montantes indevidos, já com a notificação ao beneficiário da decisão final, verificam-se 2 processos com recuperação parcial, sendo um deles, decorrente de um plano de amortização da dívida em prestações.

Relativamente ao ano de 2005, verifica-se a existência de 2 processos que aguardam a restituição dos montantes indevidos, já com a notificação ao beneficiário da decisão final, estando um deles com recuperação parcial, decorrente de um plano de amortização da dívida em prestações.

No FSE, todos os processos ou estão encerrados ou estão em fase de notificação aos titulares de pedidos de financiamento, ou aguardam a respectiva compensação em projectos activos.

No FEOGA-O, verificam-se 2 processos encerrados e 5 processos com decisão final da Autoridade de Gestão, aguardando-se a notificação dessa decisão final ao beneficiário, por parte da entidade contratante. Registe-se ainda um processo registado em 2004 que se encontra em execução fiscal, e 2 processos com decisão final da Autoridade de Gestão, aguardando-se a notificação dessa decisão final ao beneficiário, por parte da entidade contratante.

No IFOP, todos os processos encontram-se encerrados.

#### V.4 – AVALIAÇÃO

No decorrer dos anos de implementação do Programa, e no âmbito das responsabilidades da Autoridade de Gestão, vários foram os estudos de avaliação produzidos (quadro 39), sendo a componente FSE a que mais se empenhou para o desenvolvimento destes exercícios de análise de desvios em relação aos objectivos previstos e de apoio à tomada de decisão.

**Quadro 39 – Relação dos Estudos de Avaliação do POPRAM III**

Tema	Objectivo(s) específico(s)	Entidade/consórcio responsável pelo estudo	Ano(s) de realização	Entidade contratante
Estudo Prospectivo das Necessidades de Formação Profissional	Deteção de necessidades de formação, segundo os domínios de estruturação do tecido sócio -empresarial, das organizações regionais e a natureza dos destinatários -alvo com défices de qualificações.	Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda	2000	Direcção Regional de Formação Profissional
Estudo de Impacto dos Fundos Estruturais na Valorização dos Recursos Humanos na Madeira	Analisar o perfil de realização física e financeira das intervenções de suporte à qualificação e à promoção do emprego na região, no período 1990 -99, avaliando o impacto dessas intervenções.	Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda	2002/2003	Direcção Regional de Formação Profissional
Estudo de Avaliação do POPRAM III - Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAM III	Apreciar os modos e conteúdos de integração de finalidades relevantes das políticas comunitárias referentes ao ambiente, à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e à sociedade de informação, na gestão e na execução do programa, bem como eventuais contributos e impactos produzidos.	IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos	2005	IFC
Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (QCA11)	Analisar os primeiros resultados do Programa, a sua pertinência e a realização dos objectivos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento da execução e do acompanhamento.	Consórcio CEDRU/Quatenaire Portugal	2003	IFC
Inserção Profissional dos Jovens : uma perspectiva regional	Investigar as características sócio - económicas que facilitam os processos de transição / inserção de jovens na vida activa.	Direcção Regional de Formação Profissional ( Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2003	( NA )
Estudo de Casos de Inserção de Jovens	Comparar os diferentes níveis de ensino, numa óptica de retorno do investimento realizado pelos indivíduos e pelos organismos públicos nas qualificações.	Direcção Regional de Formação Profissional ( Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2005	( NA )
Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (QCA11)	Acrescentar valor ao processo avaliativo anterior, assumindo-se como um exercício complementar, baseado na actualização de informação e no aprofundamento de alguns aspectos, delimitados, com vista à actualização das conclusões do anterior exercício.	Consórcio CEDRU/Quatenaire Portugal	2005	IFC
Estudo sobre os Níveis de Ensino e o seu Impacto no Salário – caso da RAM	Comparar os diferentes níveis de ensino, numa óptica de retorno do investimento realizado pelos indivíduos e pelos organismos públicos nas qualificações.	Direcção Regional de Formação Profissional ( Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2006/2007	( NA )
Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e Produtividade da Economia Regional (2007-2013)	Visa a identificação de défices de formação e de educação a partir de necessidades de competências detectadas e a respectiva indicação de pistas de orientação da oferta formativa / educativa inicial e continua para os sectores de actividade estratégicas, sectores que potenciem o reforço da competitividade e da produtividade da Região.	IESE / QUATENAIRE	2007	Direcção Regional de Formação Profissional

De referir que, em 2006, a Autoridade de Gestão continuou a promover a reflexão sobre as recomendações da avaliação regulamentar (Avaliação Intercalar e respectiva actualização de 2005), denotando-se que as diversas componentes Fundo ponderaram efectivamente essas recomendações, propondo e implementado alterações a vários níveis, conforme evidenciado pelo Quadro XII – Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas, recomendações essas que foram concretizadas através de alterações quer ao Programa, quer ao Complemento de Programação, e, em particular, pela actuação dirigida das Componentes para a aprovação de projectos relevantes para as mesmas.

Por fim, destaca-se o tema seleccionado para avaliação específica, o qual derivou das dificuldades de acompanhamento ao nível do Sistema de Indicadores do Programa, em matérias específicas – protecção do Ambiente, promoção da Sociedade de Informação e da Igualdade de Oportunidades – e de cuja avaliação, supra indicada, apresentamos dois dos casos de estudo (fichas síntese), que identificam níveis de resultado e impacto relevantes destas problemáticas.

### Caso de Estudo 1

<p><b>Projecto:</b> Aproveitamento de Fins Múltiplos dos Socorridos – Transformação do Sistema de Inverno em Funcionamento Reversível</p> <p><b>Promotor:</b> Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.</p> <p><b>Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica (FEDER)</b></p> <p><b>Data de Realização:</b> 19.05.2004 a 30.12.2006</p> <p><b>Investimento Total:</b> 39.636.353,82€</p> <p><b>Abrangência do projecto (âmbito territorial):</b> Este projecto irá servir, para além da população residente na Ilha da Madeira, toda a população flutuante (originária quer do território nacional como internacional).</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### Objectivos

Este projecto tem por base a identificação das seguintes necessidades: a) garantir potência; b) melhorar os recursos hídricos/eléctricos (permite ter uma valia ambiental); c) diminuir as interrupções de fornecimento de energia (produção de energia através de água excedentária); e d) diminuir as perdas de energia.

O principal critério associado à aprovação do projecto tem que ver com o interesse público do projecto. Trata-se de um projecto de importância fundamental no processo de rentabilização dos recursos hídricos existentes na Ilha da Madeira e no crescimento do sistema electroprodutor da RAM, que produzirá benefícios diversos, não só ao nível do abastecimento público de água e da irrigação, mas também ao nível da produção de energia e da melhoria do ambiente, promovendo o desenvolvimento de alternativas energéticas às fontes petrolíferas de energia.

O projecto apresenta benefícios diversos para cada uma das componentes envolvidas (abastecimento público de água, irrigação e satisfação de potência). Desses benefícios, os mais evidentes, permitem concretamente o seguinte:

- Criar uma alternativa ao troço do Canal do Norte – lanço sul, entre a Serra de Água e a ETA das Covas (Ribeira Brava), que está sujeito a frequentes derrocadas (no sítio da Aguagem Negra), que comprometem o abastecimento público e o regadio;
- Reduzir o caudal circulante no Canal do Norte – lanço sul, entre a Serra de Água e o Campanário, com perdas estimadas até 40l/s e elevado valor de recuperação;
- Abastecer o sistema de regadio no eixo Campanário – Câmara de Lobos;
- Concretizar o reforço do abastecimento público ao concelho de Câmara de Lobos a partir da ETA do Covão;
- Tirar partido da potência instalada na Central Hidroeléctrica dos Socorridos, permitindo uma exploração optimizada do parque electroprodutor no corte de pontas;
- Garantir o fornecimento da água excedentária à Central Hidroeléctrica da Fajã dos Padres, cuja adução está presentemente, condicionada pela indisponibilidade e capacidade de transporte do Canal do Norte – lanço sul;
- Aumentar a integração de produção eólica nos vazios através da bombagem nocturna na Central Hidroeléctrica dos Socorridos e consequentemente contribuir para a redução das emissões atmosféricas.

### Principais Resultados

#### Sociedade de Informação:

- o Não se aplica.

#### Igualdade de oportunidades:

- o Não se aplica, no entanto o Projecto deverá produzir impactos ao nível da melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade madeirense.

#### Ambiente:

- o Conservação e valorização do património natural, na medida em que permite a recuperação do Lanço Sul do Canal do Norte sem obrigar ao corte de água para irrigação.
- o Valorização e protecção dos recursos naturais, na medida em que permite a redução das perdas de água em circulação no Lanço Sul do Canal do Norte.
- o Implementação de modelos de gestão ambiental, (p.e., através da utilização de energias renováveis) na medida em que potencia a penetração e desenvolvimento de outras fontes energéticas renováveis, particularmente as de origem eólica.
- o Aumento da cobertura de abastecimento de água potável e de saneamento básico, na medida em que melhora a fiabilidade e desempenho do abastecimento público de água às cidades do Funchal e Câmara de Lobos e da irrigação no eixo Campanário – Câmara de Lobos.

A questão ambiental é muito importante. O Projecto visa a criação de um sistema que aproveita e produz energia com vento e água (energia eólica), ou seja, aposta no incremento da entrada de energias limpas e renováveis através do aperfeiçoamento de alternativas exequíveis e eficazes às fontes petrolíferas de energia (na medida em que, p. e., não sai fumo poluidor dos motores como sistemas antigos a gásóleo).

### Balanço Final

Na fase de candidatura não tiveram nenhuma preocupação particular com as prioridades horizontais. No entanto, e desde sempre, souberam que o projecto tinha uma forte componente de protecção, valorização e conservação dos recursos naturais e do ambiente.

No decorrer da implementação do projecto houve sempre a preocupação pela escolha de materiais e procedimentos protectores do meio ambiente.

Este projecto representa um avanço importante no processo de rentabilização de outras fontes energéticas renováveis, particularmente as de origem eólica, contribuindo para a evolução de uma Madeira energeticamente mais fiável e ambientalmente mais limpa.

Na parte da obra houve constrangimentos com a estação elevatória devido ao tipo de terreno, mas estes foram ultrapassados e concluídos dentro do prazo dos financiamentos.

Os aspectos de sucesso estão relacionados com o recurso à energia eólica (energia alternativa às fontes petrolíferas de energia), não poluidora. Em termos ambientais tem impacto na melhoria de gestão de recursos hídricos.

O valor acrescentado do projecto está relacionado com uma melhoria considerável da qualidade de vida da comunidade madeirense, ao nível do abastecimento público de água e da irrigação, da produção de energia e da melhoria do ambiente.

Ao nível da Sociedade da Informação não há qualquer tipo de impacto nem objectivo associado, ainda que seja um processo que recorre às infraestruturas tecnológicas (mas isso desde sempre).

No âmbito da igualdade de oportunidades, o Projecto não previu qualquer impacto, porém, terá contribuído para a melhoria considerável da qualidade de vida da comunidade madeirense, à semelhança do que acontece no continente, ao nível do abastecimento público de água e da irrigação, da produção de energia e da melhoria do ambiente.

Da análise realizada ao formulário de candidatura, verificou-se que não contempla qualquer rubrica destinada à integração destas prioridades.

in Estudo de Avaliação "Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAMIII", IESE



## Caso de Estudo 2

**Projecto:** Reestruturação e Modernização do processo Produtivo

**Promotor:** Madeira Wine Company, S.A.

**Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEOGA-O)**

**Data de Realização:** Dezembro de 2001 a meados de 2002

**Investimento Total:** 3.895.473,63€

### Objectivos

A candidatura surgiu para responder a necessidades da empresa a nível de substituição de alguns equipamentos e melhoria das infraestruturas. O projecto assentou em duas componentes: recuperação de edifícios e construção de novas infraestruturas; e aquisição de equipamentos produtivos e rede informática.

Os principais objectivos do projecto visavam a modernização e racionalização, a par do aumento da capacidade produtiva. Atendendo, simultaneamente, à promoção de melhorias importantes nas condições de trabalho dos funcionários (quer ligados à parte produtiva, quer ligados à parte administrativa). O projecto incidiu na recuperação e construção de infraestruturas com capacidade para responder ao aumento da produtividade associada à implementação de normas de higiene e segurança alimentar e de higiene e segurança do trabalho e à maior qualidade da imagem e do produto. As novas condições levaram a que se desse a certificação da empresa.

Não houve quaisquer actividades no âmbito das prioridades horizontais. Contudo, foi enviada uma nota de serviço a todos os funcionários de forma a inculcar um espírito de responsabilidade ambiental na empresa (p.e., separação de lixo).

A abrangência do projecto cinge-se aos limites físicos da empresa, no entanto a empresa considera que se estende pela rede de comercialização através da qualidade do produto final.

O objectivo não beneficiou de qualquer articulação/sinergias com outras Medidas e projectos.

Os principais critérios associados à aprovação do projecto, segundo a empresa, foram o facto de a empresa contribuir para a boa imagem da Região Autónoma da Madeira, através da distribuição de um produto de qualidade e o facto de o projecto contribuir para a melhoria do ambiente no espaço de ocupação da empresa (situada próxima do centro da Cidade do Funchal).

### Principais Resultados

**Sociedade de Informação:**

- o Estimulo à utilização da Internet.
- o Maior celeridade no acesso a informação relevante para a actividade da empresa.

**Igualdade de oportunidades:**

- o Incremento da participação das mulheres nas actividades outrora desenvolvidas em exclusivo por trabalhadores do sexo masculino.

**Ambiente:**

- o Melhoria do ambiente urbano.
- o Implementação de processos de gestão ambiental.

### Balanço Final

Aquando da candidatura, a empresa não teve em consideração as prioridades horizontais. No entanto, no decorrer da implementação do projecto observaram-se impactes ao nível dessas prioridades.

No tocante à sociedade de informação, com a implementação do projecto a empresa viu o desenvolvimento de um sistema integrado de administração completamente informatizado: gestão económica-financeira, gestão da produção e comercialização, etc.

No âmbito da igualdade de oportunidades, embora o projecto não tivesse qualquer objectivo associado a esta matéria, contribuiu para esta prioridade horizontal na medida em que a aquisição de novos equipamentos permitiu que os trabalhos mais violentos, outrora desenvolvidos exclusivamente por homens, possam ser também executados por mulheres. Além de que melhorou as condições de higiene e segurança no trabalho.

Neste contexto refere-se que a empresa tem uma política muito rígida intrinsecamente ligada a esta PH de forma a responder à preocupação de muitos clientes (particularmente sedeados no estrangeiro) relativa a esta matéria (p.e., surgem, muito frequentemente, questões se a empresa tem menores a trabalhar ou se discrimina salários entre trabalhadores do sexo feminino e masculino, etc.).

Relativamente ao ambiente houve uma preocupação muito grande, embora não subjacente à elaboração e execução do projecto mas pelo facto de a empresa se ter associado ao Grupo Symington.

Assim, a empresa viu-se pressionada para obter a certificação ISO 9001 e cumprir uma série de requisitos impostos pelo consórcio de retalhistas ingleses para a indústria agro-alimentar (normas de higiene e segurança alimentar, normas ambientais, etc.). A execução do projecto serviu, assim, para fazer melhorias e adaptações nesse sentido: segregação das linhas de esgoto (sanitário, produção e pluvial), racionalização da energia (utilização de energia a gás), separação do lixo, atribuição de maior importância à qualidade do produto (implementação de software com parâmetros e critérios de qualidade – SGP) e imagem da empresa.

Depois da análise realizada ao formulário de candidatura, notou-se que não contempla qualquer rubrica destinada à integração destas prioridades. Pode no entanto referir-se que não houve investimento no âmbito de instalações e equipamentos para protecção do ambiente e o investimento no âmbito de software correspondeu a cerca de 2,2% do investimento total.

Segundo a empresa, os principais constrangimentos estiveram associados ao excesso de burocracia aquando da candidatura. Ainda segundo a empresa, os principais aspectos de sucesso estão associados ao facto de os objectivos no âmbito da implementação de uma rede informática e da melhoria dos aspectos ambientais inerentes à actividade produtiva terem sido alcançados.

Um dos aspectos a melhorar é o nível de aproximação entre a entidade gestora do fundo/dos projectos e as entidades promotoras de projectos para que haja transmissão de *know how* e de informação relativa aos objectivos a que se propõem os projectos, p.e., no âmbito das prioridades horizontais.

O valor acrescentado do projecto posiciona-se na produção de um produto de maior qualidade (que se reflecte no aumento de competitividade da empresa), além de proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários.

in Estudo de Avaliação "Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAMIII", IESE

### Avaliações específicas na Componente FSE

Em 2006, identificadas as necessidades de formação profissional das micro-empresas da Região (que constituem cerca de 85% do tecido económico regional) através da realização do Inquérito às Necessidades de Qualificação das Micro-empresas, em finais de 2005, uma das preocupações da Autoridade de Formação Profissional (DRFP), foi de sensibilizar e envolver as entidades competentes, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação profissional associados a processos de modernização empresarial e devidamente integrados nos objectivos estratégicos destas empresas.

Nesse sentido foi realizado um workshop com os parceiros sociais, empresas de formação e entidades públicas responsáveis por sectores chave da actividade económica, para debater os resultados e apresentar propostas de actuação. A proposta final e os resultados do inquérito foram posteriormente apresentados em seminário alargado, prevendo-se que em 2007 seja dada continuidade ao projecto.

No decorrer do ano 2006, realizaram-se ainda as operações estatísticas de carácter regular destinadas ao acompanhamento e avaliação das acções de formação profissional realizadas na RAM.

Assim, no que respeita à formação profissional contínua, realizou-se o Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional com o objectivo de avaliar, relativamente ao ano de 2005, as acções de formação profissional que as empresas proporcionaram aos seus trabalhadores, com vista à recolha de indicadores sobre os participantes, as acções de formação ministradas, os cursos e as suas características e financiamento.

A recolha de informação sobre a formação profissional inicial efectuou-se através da realização do inquérito à Inserção na Vida Activa aos Ex-Formandos de Cursos Qualificantes terminados em 2004. O inquérito é realizado ao universo dos participantes em acções de formação co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, no âmbito das acções elegíveis do POPRAM III, destinadas aos jovens, e aos participantes em cursos de Educação/Formação com Currículos Alternativos, aos do 3º ciclo do Ensino Básico Regular ou recorrente e nos cursos de Formação Profissional Qualificante (13º ano profissionalizante). O inquérito tem por objectivo avaliar o impacto das acções de formação profissional na perspectiva da inserção no mercado de trabalho dos Ex-Formandos que frequentaram acções de formação qualificantes, permitindo obter indicadores tais como a taxa de inserção na vida activa, adequação emprego/formação, grau de satisfação no trabalho e estabilidade do emprego.

Este inquérito abrange também os Desempregados participantes em acções de formação co-financiadas pelo POPRAM III.

O Inquérito de Observação dos Percursos de Inserção dos Ex-Formandos de Cursos Qualificantes, terminados em 2000 recolhe informação cinco anos após a conclusão da formação sobre a situação dos jovens face à actividade económica, a qualidade dos empregos e o grau de satisfação com os mesmos, bem como sobre a participação em processos de educação/formação ao longo da vida.

A avaliação da formação promovida pela DRFP quer na óptica do formando, quer na óptica das entidades de apoio à formação em contexto de trabalho, é um objectivo da DRFP, sendo anualmente para esse efeito realizados quatro inquéritos.

Para além dos inquéritos regulares, foi dado início à execução de dois estudos com resultados previstos para 2007:

- § Estudo sobre os Níveis de Ensino e o seu Impacto no Salário – caso da RAM;
- § Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e Produtividade da Economia Regional (2007-2013), cujos resultados irão ser traduzidos ao nível das grelhas de selecção das candidaturas a serem financiadas pelo QREN no âmbito do próximo período de programação.

## V.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Relativamente aos sistemas de informação, 2006, foi um ano de consolidação das aplicações de suporte à gestão do POPRAM III.

No tocante ao módulo FEDER, no âmbito do contrato de manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Fundos Comunitários (SIGMA) celebrado em 30 de Junho de 2005, foram realizadas cerca de cem intervenções no desenvolvimento de novas funcionalidades e adequação das existentes, nomeadamente diversas melhorias em torno da segurança do sistema, com a integração da palavra passe no sistema de *active directory* e a interligação deste sistema com o sistema existente para controlo de não dívidas à segurança social e à fazenda pública.

Relativamente à exportação dos dados FEDER para o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC), à semelhança do registado no ano anterior, ainda não foi possível proceder à 2ª exportação de dados, tendo-se verificado uma situação de impasse, depois de identificados alguns problemas no protocolo de importação do SIFEC.

No âmbito da componente FSE do POPRAM III, durante o ano de 2006, manteve-se o serviço de *outsourcing*, para apoio operacional e manutenção à Arquitectura Global do Sistema de Informação do FSE, que contempla o Sistema de Gestão de Negócio do Fundo Social Europeu, Sistema de Internet e o Sistema de Suporte à Decisão.

Relativamente ao Sítio electrónico do FSE, o mesmo sofreu actualizações periódicas, estando disponível uma panóplia de Serviços Electrónicos (Serviço Público Electrónico – Sistema DrfpNet, Formulários on-line – Pedido de Financiamento de Formação, Pedido de Financiamento de Formação de Iniciativa Individual, etc.), indo de encontro ao E-Government.

No âmbito da componente IFOP, utilizou-se o Sistema de Informação Integrado das Pescas (SI2P), que inclui um módulo de gestão, acompanhamento e informação dos projectos, onde se poderá consultar a execução financeira e física, para além dos dados constantes dos formulários de candidatura. Depois de recuperado o histórico no ano transacto, em 2006, deu-se continuidade à utilização do sistema, mantendo-se a base de dados actualizada em termos de aprovações e de execução financeira dos projectos

No contexto da Componente FEOGA-O, e no decorrer de 2006 realizou-se a migração de dados do sistema de contingência para o SIADRU, sistema de informação que é utilizado a nível nacional para a gestão dos programas financiados pelo FEOGA-O no âmbito do QCA III, e desenvolvido pelo IFADAP.

Este sistema de informação – Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (SIADRU), substituiu o sistema de informação de contingência, utilizado até então, pelas restantes autoridades de gestão do FEOGA-O.

Relativamente ao módulo EIS do SIGMA, foi possível agregar num único sistema os dados das componentes FEDER e FSE do Programa, com excepção dos dados referentes ao IFOP e FEOGA-O,

devido a problemas de compatibilização de códigos entre os utilizados pelo SIGMA (de acordo com o constante no SIFEC) e os utilizados pelos sistemas de informação (Direcção Geral de Pescas e Aquicultura e o IFADAP).

## V.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

As iniciativas de Informação e Publicidade (I&P) desenvolvidas no âmbito do POPRAM III, em 2006, tiveram por base, por um lado, as orientações do Regulamento (CE) nº 1159/2000 da Comissão, de 30 de Maio, “relativo às acções de Informação e Publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais” e, por outro, o Plano de Comunicação, dando continuidade às acções desenvolvidas no ano transacto, caracterizadas pelas várias formas e métodos de comunicação, visando uma ampla cobertura do público (beneficiários potenciais e finais e grande público) da RAM.

A estratégia de comunicação continuou a ter por base os seguintes objectivos estratégicos:

- § informar os beneficiários potenciais e finais sobre as possibilidades oferecidas pelo Programa e as condições de acesso e de elegibilidade dos projectos;
- § informar o grande público, com clareza e transparência, sobre a aplicação dos Fundos Estruturais na RAM, sobre os progressos e resultados alcançados com a execução do Programa, promovendo os agentes envolvidos;
- § dar realce e visibilidade aos promotores e respectivos projectos considerados como mais representativos;
- § melhorar o grau de notoriedade, global e específico, dos Fundos Estruturais enquanto alavanca do desenvolvimento;
- § aumentar e consolidar a credibilidade das organizações, directa e indirectamente, ligadas à respectiva gestão e/ou implementação no terreno;
- § projectar a Madeira através de uma imagem sólida e dinâmica.

O Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, como Autoridade de Gestão do POPRAM III, desenvolveu diversas acções alusivas aos quatro Fundos Estruturais durante o ano de 2006, das quais se destacam, designadamente:



### Publicidade

*Comunicados de Imprensa* à imprensa escrita, rádios regionais e locais e ao canal televisivo regional, RTP-Madeira, sobre as Unidades de Gestão e a respectiva situação global do POPRAM III e, ainda, sobre as perspectivas futuras.

Suplemento Especial sobre o POPRAM III, divulgado a 30 de Setembro através de um dos Jornais Regionais com maior tiragem.



Publicitação da imagem do POPRAM III:

- na imprensa escrita regional: 17 inserções da imagem institucional do POPRAM III e 11 spots com o logo do POPRAM III;
- em catálogos oficiais das exposições empresariais: 4 inserções da imagem institucional do POPRAM III;
- nas revistas de divulgação regional, nacional e internacional, designadamente as revistas Atlantis e a Azorean Spirit das Companhias Aéreas da TAP e da SATA, respectivamente: 3 inserções de imagens gerais da Região com o logo do POPRAM III;
- em outras publicações de inserção esporádica nomeadamente no Almanaque PEF (anual), Jornal "Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz" (anual) e Notícias do Professor (trimestral): 3 inserções (uma por publicação) da imagem institucional do POPRAM III



Publicitação de imagens de projectos co-financiados pelo POPRAM: Estas imagens são sempre acompanhadas com o respectivo nome do projecto, entidade promotora, investimento elegível financiamento público e incentivo comunitário e a respectiva designação do Fundo Estrutural que co-financia.



Neste contexto, foram publicitadas:



a. na imprensa escrita regional: 8 inserções de imagens de projectos; 13 inserções – 3 FEDER, 3 FSE, 4 FEOGA-O e 3 IFOP; e por 2 vezes uma imagem publicitária com imagens de 4 projectos de cada um dos Fundos (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP);



b. nas revistas de divulgação regional nacional e internacional, designadamente as revistas Atlantis e a Azorean Spirit das Companhias Aéreas da TAP e da SATA, respectivamente, 7 inserções com imagens de projectos - 3 FEDER, 1 FSE, 2 FEOGA-O e 1 IFOP.

*Spot audiovisual do POPRAM III* (realizado e divulgado em 2005) em 2006 foi emitido em dois momentos pela RTP-Madeira: Agosto (7 dias – 14 inserções) e Dezembro (5 dias – 10 inserções).

Em relação a estas acções recomenda-se a consulta do Quadro X – Relação dos Anúncios 2006 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III (Anexo – Informação Diversa) onde se apresenta o tipo de anúncio, o formato, o mês, o número de inserções, as condições de acesso e a tiragem/*share*, relativamente a todos os meios utilizados e devidamente identificados.



## Sítio web

O Sítio *web* - <http://www.ifc-madeira.gov.pt>, criado em finais de 2003, tem vindo a ser actualizado com toda a informação alusiva ao Programa, Medidas, Acções, Sub-Acções, objectivos, beneficiários, projectos aprovados e homologados, execução do Programa, fotografias de vários projectos co-financiados pelos vários Fundos Estruturais, legislação, candidaturas, *press releasses*, notícias e *links* de utilidade. Em Julho de 2006, o sítio *web* foi relançado com uma imagem renovada e ligeira, procurando criar um ambiente mais amigável e dinâmico, simplificando e actualizando os seus conteúdos, reorganizando os seus menus, por forma a torná-lo com um *design* racional e uma navegabilidade mais fluida.

Imagem antiga – Finais 2003 / Junho 2006



Imagem renovada – Julho 2006



O número total de visitas ao sítio *web* do IFC até 31 de Dezembro de 2006 foi de 8.717 (somatório dos três anos – 2004, 2005 e 2006), sendo que no ano de 2006 foi de 3.572, tal como se demonstra no seguinte quadro:

**Quadro 40 – N.º de Visitas ao Sítio Web do IFC**

ANO	MESES												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2004	1	24	167	148	168	165	191	153	215	214	297	224	1967
2005	255	255	282	221	193	211	229	229	307	318	374	304	3178
2006	415	302	375	234	308	297	268	288	231	257	331	266	3572

<b>Total</b>	<b>8717</b>
--------------	-------------

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Neste quadro poder-se-á, ainda, constatar que o número de visitas ocorrido em 2006 sofreu um aumento de 12,40%, ou seja, mais 394 visitas comparativamente ao ano 2005.

## Publicações

*Newsletter "Madeira e Europa"* - Inicialmente com periodicidade quadrimestral (de 2002 até finais de 2005), em 2006 passou a ser editada trimestralmente. A sua distribuição é feita junto dos beneficiários (potenciais e actuais), entidades oficiais (europeias, nacionais e regionais), entidades



profissionais e empresariais, órgãos de comunicação social, sindicatos, autarquias locais, embaixadas portuguesas e respectivos postos consulares, onde existem comunidades portuguesas, bem como, ao público em geral.

As vias de divulgação utilizadas foram as seguintes:

- § Correio normal;
- § Correio Electrónico;
- § Sítio *web* - <http://www.ifc-madeira.gov.pt/pt/module.asp?MOD=Newsletters;>
- § Feiras e Exposições Empresariais;
- § Reuniões de trabalho.

Relativamente aos temas abordados em 2006, destacam-se os seguintes:



- Nº 12 / Março – 2006: O Fundamental do Acordo sobre as Perspectivas 2007-2013 para a RAM; Nota sobre a Actualização da Avaliação Intercalar do POPRAM III – Parte II; Candidaturas apreciadas nas 56ª e 57ª Unidades de Gestão.

- Nº 13 / Junho – 2006: Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização; Nota sobre a Actualização da Avaliação Intercalar do POPRAM III – Parte III;

QREN; O POPRAM III na sua recta final; Candidaturas apreciadas nas 58ª, 59ª e 60ª Unidades de Gestão.



- Nº 14 / Setembro – 2006: 12ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III; Conclusões do Estudo de Avaliação – Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAM III; Barómetro da Situação Financeira do POPRAM III a 30 de Junho de 2006; Candidaturas com Parecer Favorável para Aprovação relativas às 61ª e 62ª Unidades de Gestão.

- Nº 15 / Dezembro – 2006: Sessão de Trabalho sobre a Versão Preliminar dos Programas Operacionais Regionais para o período 2007-2013; Barómetro da Situação Financeira do POPRAM III a 31 de Outubro de 2006; Candidaturas com Parecer Favorável para Aprovação relativas às 63ª e 64ª Unidades de Gestão.

Relatório de Execução do POPRAM III do Ano 2005 – Divulgado a todas as entidades comunitárias, nacionais e regionais envolvidas através das seguintes vias: Correio normal – em CD; Sítio web - <http://www.ifc-madeira.gov.pt/pt/module.asp?MOD=Publicações&CID=955>. A sua edição em livro está prevista para o primeiro trimestre de 2007.

### Feiras e Exposições Empresariais

A participação do IFC nas Feiras e Exposições Empresariais é de extrema importância pelo facto de nestas se verificarem uma grande afluência do público e, por conseguinte, um meio fundamental de divulgação, informação e de esclarecimentos sobre o POPRAM III. A participação tem sido feita através de um stand próprio, desde 2002.

Relativamente a 2006 foram divulgados os montantes programados, aprovados e executados do POPRAM III e 2 imagens por cada Fundo Estrutural do POPRAM III - FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP e, ainda o SIPPE (Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais) -, conforme indicação dos Gestores de cada uma das Componentes.



Parte Lateral



Parte da Frente

As feiras e exposições em que o IFC participou, foram as seguintes:

- § Expomadeira: da responsabilidade da ACIF/CCIM – Associação do Comércio e Indústria do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, realizada de 7 a 17 de Julho na cidade do Funchal. Esta exposição contou com a presença de 100 expositores (90 dentro do recinto e 10 fora), para um total de 266 módulos. Segundo dados oficiais verificou-se a entrada de 80.326 visitantes.
- § Expo Porto Santo/Nautitur: da responsabilidade da ACIPS – Associação de Comércio e Indústria do Porto Santo, foi realizada de 2 a 10 de Setembro na Ilha do Porto Santo e contou com a presença de 155 expositores (todos dentro do recinto), distribuídos por um total de 518 espaços. Quanto ao número de visitantes foi registado um fluxo de 30 mil entradas.
- § Feira da Indústria e da Construção (FIC): cuja entidade responsável pela organização é a ASSICOM – Associação dos Industriais de Construção da Madeira, realizou-se de 16 a 22 de Outubro. Contou com uma participação de 100 expositores, distribuídos por um total de 226

módulos no interior e a utilização de 200 m<sup>2</sup> no exterior, tendo sido o número de entradas registadas de 25.517 visitantes.

Nestes eventos foram proporcionados um conjunto de informações direccionadas aos beneficiários potenciais e finais e ao grande público, designadamente:

- § explicação sobre o POPRAM III / Medidas – com o apoio dos painéis do stand, das brochuras e do sítio *web*;
- § informação sobre os montantes programados para o período 2000-2006, os aprovados e os executados, estes dois últimos referentes à data da realização das Feiras;
- § indicação de exemplos de projectos co-financiados através de imagens integradas nos painéis do stand e dos vídeos apresentados continuamente (vídeos generalistas do Programa e vídeos alusivos a cada um dos Fundos).
- § explicação sobre o acesso ao sítio *web*, tendo disponibilizado um portátil com ligação à internet por forma a permitir ao visitante aceder livremente;
- § esclarecimentos sobre a aplicação dos Fundos Estruturais na RAM;
- § indicação dos serviços responsáveis pela recepção e análise das candidaturas;
- § marcação de reuniões em local próprio para um atendimento mais personalizado.

No decorrer das referidas feiras e exposições, foi aplicado, à semelhança do que ocorreu em 2005, um inquérito a um total de 643 visitantes, escolhidos aleatoriamente. Com este inquérito pretendeu-se obter informações junto deste público acerca do grau de conhecimento e identificação das imagens relativas à União Europeia e ao POPRAM III, a aplicação dos Fundos Estruturais e a tipologia de projectos que são co-financiados na Região.

Assim, das várias questões colocadas e dos resultados apurados, destacam-se os seguintes:

1. No que concerne ao reconhecimento das imagens alusivas ao POPRAM III, à bandeira da União Europeia (UE) e ao IFC, os resultados foram os seguintes:

- Logótipo do POPRAM III – 56% reconhece
- Bandeira da UE – 82% reconhece
- Logótipo do IFC – 57,6 % reconhece

2. Relativamente aos locais onde normalmente são identificadas as imagens do POPRAM III e a bandeira UE pelos entrevistados, os que tiveram um maior destaque foram: jornais (62,3%), feiras e exposições (58,6%), televisão (50,3%), revistas (39,3%) e na Internet (38,6%).

3. No que se refere ao reconhecimento da aplicação dos Fundos na RAM:

- 57,6% dos inquiridos reconhece
- 40% dos inquiridos não reconhece
- 2,3% dos inquiridos não responde

4. E, quanto à exemplificação do tipo de projectos co-financiados pelos Fundos na RAM, os inquiridos reconhecem com grande destaque as Infra-estruturas e Obras Públicas, com 55,3%, e em segundo lugar os projectos na área da Formação/Educação, com 23%. Todas as restantes áreas ficaram abaixo dos 8%, sendo as mais identificadas pelos inquiridos as relativas ao apoio à criação de novas

empresas com 7,5% e aos apoios ao sector agrícola e das pescas com 5,3%. Realça-se, ainda, o facto de 23% dos inquiridos não ter respondido à questão por não fazer ideia onde os Fundos são aplicados.

Embora se considere que estes resultados não são, nem pretendem ser, representativos da opinião da população da RAM, poder-se-á tirar algumas conclusões:

- § os inquiridos conseguem fazer uma identificação da relação com o símbolo da UE;
- § os meios de divulgação usualmente utilizados pela AG, nomeadamente os jornais, as feiras e exposições, a televisão, as revistas e a Internet, são aqueles que têm tido algum impacto;
- § pouco mais de metade dos inquiridos afirmaram saber onde são aplicados os Fundos Comunitários na RAM, no entanto, ¼ continua a não saber onde os mesmos são aplicados;
- § quanto ao tipo de projectos verifica-se uma grande relação com as infra-estruturas e a formação/educação.

#### Outros eventos

- § Sessão de Trabalho sobre a “Versão Preliminar dos PO’s Regionais 2007-2013”
- § Organização e realização da “Sessão de Esclarecimento sobre as Regras de Encerramento do POPRAM III”, no dia 18 de Novembro de 2006.

#### Missões Técnicas

Participação nas seguintes de Redes:

- § Rede de Informação e Comunicação do QCAIII;
- § Rede de Informação e Comunicação do FSE.

**Quadro 41 – Rede para a Comunicação e Informação do QCA III - 2006**

Reuniões de Trabalho		Sessões de Sensibilização	
Local	Datas	Tema	Datas
IGFSE	24.2.2006	Marketing Público (II Parte)	23.1.2006
DGEEP	26.5.2006	Temporalização (I Parte)	31.3.2006
CCDR-Norte - Porto	2 e 3.10.2006	Protocolo - organização de eventos	25.4.2006
Hotel Tivoli Tejo	15.10.2006	Temporalização (II Parte)	26.4.2006
		Simbolização	17.7.2006
		Relacionamento com os Media	27 e 28.11.2006

Fonte: Insittuto de Gestão de Fundos Comunitários

**Quadro 42 – Rede para a Comunicação e Informação do FSE - 2006**

Reuniões de Trabalho		
Local	Data	Assunto
Hotel Sofitel (organização da DGDR)	9.2.2006	1. Campanha dos 20 Anos dos Fundos Estruturais
		2. Intercâmbio de experiências dos PO’s
		3. QREN

Fonte: Insittuto de Gestão de Fundos Comunitários

A participação nestas Redes, o intercâmbio de experiências entre os vários actores dos diferentes Programas e a beneficiação de sessões de formação relativas à área de Informação e Publicidade, tem

vindo a proporcionar um maior rigor e maior coerência nas acções desenvolvidas pela Autoridade de Gestão.

#### Produtos Promocionais

Os produtos promocionais destinam-se a apoiar a estratégia de comunicação, onde é atribuída uma grande importância à vertente publicitária. Assim, em 2006 foram desenvolvidos os seguintes produtos:

- § reforço do banco de imagens dos projectos co-financiados;
- § produção de material de apoio a feiras e reuniões, devidamente identificados com o logótipo do POPRAM III e a bandeira da União Europeia com as respectivas menções
- § Anúncios Publicitários: jornais, rádios, televisão regional, revistas (com divulgação regional, nacional e internacional – Revista Atlantis e Azorean Spirit) e catálogos oficiais.
- § Feiras e Exposições Empresariais: preparação do stand 2005 e participação na Expomadeira, Expo Porto Santo / Nautitur e FIC.
- § Produtos Promocionais: fotografias de projectos co-financiados pelos Fundos Estruturais e brindes diversos, no qual também se inclui a agenda de secretária, calendário de mesa e marcadores para livros.
- § Publicações: newsletters - nº 12, 13, 14 e 15.

#### Outros

Destacam-se aqui ainda:

- § atendimento a cidadãos que procuravam informações acerca das possibilidades de financiamento existentes para as suas acções, bem como da regulamentação, dos procedimentos a seguir e dos serviços a se dirigir;
- § fornecimento de informações por via correio electrónico;
- § fornecimento de informações por via telefone.

Finalmente, quanto aos custos alusivos a estas actividades foram distribuídos de acordo com as 4 acções referidas no seguinte quadro:

**Quadro 43 – Custo das Acções de Informação e Publicidade – 2006**

Unidade: Euros

ACÇÕES	DESPESA PÚBLICA	CONTRIBUIÇÃO FEDER
		70%
Anúncios Publicitários	43.960,17	30.772,12
Feiras Empresariais e outros eventos	10.461,38	7.322,97
Material Promocional	43.196,16	30.237,31
Publicações	4.600,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.217,71</b>	<b>71.552,40</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

## Ø ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO DAS COMPONENTES FUNDO DO POPRAM III

A Gestão das várias Componentes Fundo do POPRAM III (FEDER - Públicos, FEDER – Privados (SIPPE), FSE, FEOGA-O e IFOP), contribuiu para as acções desenvolvidas pela AG, nomeadamente através da indicação de projectos co-financiados mais representativos de cada Fundo e que foram suporte para:

- Actualização do banco de imagens;
- Divulgação dos projectos através da imprensa escrita, feiras, revistas.

Quanto a acções específicas desenvolvidas por cada Componente Fundo, salienta-se o seguinte:

### COMPONENTE FEDER- PÚBLICOS E EQUIPADAROS

As acções de I&P alusivas à Componente FEDER, mais especificamente no que diz respeito ao financiamento de projectos públicos, cuja Gestão está integrada no IFC, foram realizadas em simultâneo com as acções desenvolvidas pela AG.

Das acções desenvolvidas destacam-se as seguintes:

#### Publicidade

Validação dos dados para o Suplemento Especial do POPRAM III, editado e divulgado num dos jornais regionais a 30 de Setembro.

#### Sítio web

Actualização:

- § dos dados relativos aos projectos aprovados e homologados,
- § da legislação;
- § das informações gerais referentes ao estado de execução das várias Medidas/Acções de co-financiamento FEDER;
- § dos objectivos, beneficiários, candidaturas, notícias e links de utilidade.

#### Missões Técnicas/Outros

Atendimento e participação em reuniões de esclarecimentos às entidades promotoras, visando a harmonização das medidas de I&P.

### COMPONENTE FEDER – PROJECTOS PRIVADOS (SIPPE)

As acções de I&P levadas a efeito pelo IDE-RAM em 2006, com enfoque específico nas temáticas relacionadas com o SIPPE-RAM, abrangeram:

- § Apresentação à Comunicação Social das actividades realizadas pelo IDE-RAM. Esta apresentação foi realizada no Hotel Cliff Bay no dia 30 de Janeiro de 2006 e contou com a presença de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira;
- § Conferência realizada em 22.02.2006, em Caracas, Venezuela, com a presença de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo e com o Senhor Presidente do IDE-RAM, a fim de apresentar a Unidade de Apoio aos Emigrantes Empresários e os diversos sistemas de incentivos ao investimentos disponíveis para quem desejar investir na Região;
- § Conferência “Incentivos às Empresas”, realizada a 27.02.2006, no Auditório do Museu “Casa da Luz”, sobre o novo PRIME – Programa de Incentivos à Modernização Empresarial, que contou com a presença de Suas Excelências o Secretário de Estado do Turismo e do Vice Presidente do Governo Regional da Madeira;
- § Seminário sobre o SIPPE e sobre o projecto Capital de Risco (Fundo Madeira Capital) em 5 Concelhos (Santana, São Vicente, Ponta do Sol, Calheta e Porto Moniz).
- § Participação na Expomadeira 2006 (Julho)
- § Expo Porto Santo / Nautitur 2006 (Setembro)
- § FIC – Feira da Industria e da Construção 2006 (Outubro)

## COMPONENTE FSE

No âmbito da divulgação da intervenção do Fundo Social Europeu, no contexto do POPRAM III, as principais actividades que podem ser salientadas relativamente ao ano 2006 são as seguintes:

### Publicidade

A Gestão do FSE procedeu às seguintes publicitações:

- § Divulgação, através de publicação na imprensa escrita, dos períodos de candidatura da Medida 1.5 do POPRAM III;
- § Diversas reportagens, na imprensa escrita, na rádio e televisão, de divulgação de acções de formação profissional financiadas através do Fundo Social Europeu, nomeadamente por ocasião da abertura de cursos de formação ou da entrega de certificados de formação profissional.

E orientou a publicação, na imprensa escrita, por parte de diversas entidades promotoras de pedidos de financiamento, de anúncios de divulgação das acções de formação financiadas, com a correspondente referência ao Programa Operacional, ao respectivo Fundo, bem como acompanhados dos respectivos logótipos.

### Sítio web

Divulgação no site da DRFP, das matérias referentes à Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, nomeadamente objectivos e acções elegíveis, legislação aplicável, formulários de candidatura e informações gerais referentes ao estado de execução da Medida.

## Feiras

A Gestão do FSE participou, através de um stand próprio, nas seguintes feiras:

- § FIC - organizada pela ASSICOM onde foi divulgada junto de empresários do sector e do público em geral, a actividade da Componente FSE do POPRAM III, nomeadamente os apoios concedidos ao sector da Construção Civil;
- § Feira de Emprego e Empreendedorismo - promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através do Instituto Regional de Emprego, onde foram divulgadas junto do público em geral as actividades desenvolvidas na vertente Formação Profissional, e as acções apoiadas pela Componente FSE do POPRAM III.

## Missões Técnicas

No âmbito da Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE, promovido pela Unidade de Comunicação do IGFSE:

- Participação em reuniões e acções de formação com o objectivo de promover e dar uma maior visibilidade ao FSE;
- Participação na 1ª Mostra de Projectos de Boas Práticas FSE, realizada em Lisboa.

## Outros

Participação da Gestão do Fundo Social Europeu, em diversos eventos públicos de divulgação dos apoios à formação profissional, como também em cerimónias de abertura de cursos de formação e de entrega de certificados de formação profissional.

E realização de reuniões com diversas entidades em que foram informadas das possibilidades de financiamento para as suas acções de formação profissional, bem como da regulamentação e dos procedimentos a seguir.

## COMPONENTE FEOGA-O

Na Componente FEOGA-O foram desencadeadas algumas acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários, principalmente nos meios rurais.

Estas acções incidiram, com maior expressão, ao nível da Acção "Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas" de forma a motivar e mobilizar os agricultores a aproveitarem plenamente os financiamentos previstos, para a modernização das explorações agrícolas e melhoria das condições de vida e de trabalho, no intuito de se tornarem empresários agrícolas com explorações rentáveis. Nestas acções de divulgação são utilizados meios audiovisuais (televisão, leitor de vídeo, retroprojector de acetatos e projector de diapositivos) e distribuição de folhetos explicativos.

## COMPONENTE IFOP

Relativamente à Componente IFOP, a DRP deu também sequência às seguintes acções:



- § Sensibilização junto dos armadores, industriais e aquicultores, através de reuniões, por considerar ser o meio mais convincente e eficaz;
- § Disponibilização de informação aos interessados no âmbito da Festa da Espada.

## V.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O montante de Despesa Pública registado em 2006, na linha de Assistência Técnica, **Medida 1 – FEDER**, totalizou 1.602 Mil Euros, em resultado da execução de 2 projectos da responsabilidade do IFC e 1 do IDE-RAM, e representou 19% face ao montante total aprovado.

A proporção entre despesas "in" (associadas à estrutura de gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo interno) e despesas "out" (relativas a estudos, diagnósticos, seminários e sistemas computadorizados), no ano em análise, é de 59% e 41%, respectivamente.

De facto as despesas "in", no total de 661 Mil Euros, foram as mais representativas na globalidade das despesas executadas, tendo assumido especial relevância as despesas inerentes à estrutura de gestão do Programa.

Por outro lado, no quadro das despesas "out", no total de 460 Mil Euros, destacaram-se as despesas associadas ao Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM (SIGMA), à elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2007-2013, à realização de acções promocionais do POPRAM III e à contratação de auditores externos no âmbito do controlo de 1º nível.

A comparação entre o montante executado e o montante aprovado para 2006, para cada uma destas categorias, não é muito rigorosa dada a reprogramação registada num dos projectos do IFC. De qualquer forma, e tendo em conta o montante aprovado em 2006 (180 Mil Euros de despesas "in" e 390 Mil Euros de despesas "out"), verifica-se que as despesas "in" situaram-se em 32% e as despesas "out" em 68%.

Uma abordagem da situação global ao período 2000-2006 permite concluir que as despesas "in" em termos de aprovações estão um pouco aquém do programado (82%) enquanto que as despesas "out" estão significativamente acima (143%). Do lado da execução verifica-se que as despesas "in" têm uma execução mais lenta que as despesas "out" (60% contra 117%). No cômputo geral, a execução das despesas "in" representaram 73% do montante aprovado e as outras 82%.

Relativamente à **Medida 2 – FSE**, verifica-se que, no ano de 2006, cerca de 43,3% das despesas efectuadas, foram afectas a despesas no âmbito do Sistema de Informação em três componentes: Software, Equipamentos e Assistência de Informática. No que respeita às restantes, podemos salientar que as despesas relacionadas com os Estudos e Avaliação representam cerca de 4% do total, as despesas de funcionamento, cerca de 28% e as de Publicidade 24,5%. Assim, cerca de 72% das despesas foram "out" e 28 % despesas "in".

No que respeita ao acumulado 2000-2006, verifica-se que 26,8% das despesas são "in" e 73,2% são "out", pelo que, em termos globais, os montantes são próximos do previsto em termos do

Complemento de Programação. Também em termos globais, e por tipologia de despesa, verifica-se que cerca de 46,5% são despesas relacionadas com o Sistema de Informação de apoio à gestão do FSE.

Em relação à Medida 3 – FEOGA-O não foi aprovada em 2006, qualquer candidatura da “Assistência Técnica – FEOGA-O.

No âmbito da Medida 4 – IFOP, foi aprovado um projecto para a assistência técnica 2007-2008 que contempla principalmente o financiamento das despesas resultantes da execução do contrato programa entre o Gestor do POPRAMIII e o IFADAP.

**Quadro 44 – Assistência Técnica 2006**

Unidade: Mil Euros

Medida	Fundo					
	Despesas "in"		(3)/(2)	Despesas "out"		(6)/(5)
	Aprovações	Execução		Aprovações	Execução	
1	2	3	4	5	6	7
1-FEDER	180	661	367%	390	460	118%
2-FSE	63	71	113%	213	182	85%
3-FEOGA-O	0	2	0%	0	229	0%
4-IFOP	30	14	47%	6	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>748</b>	<b>274%</b>	<b>609</b>	<b>871</b>	<b>143%</b>

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

A análise dos montantes executados em 2006, no conjunto das 4 Medidas, revela que as despesas “in” e as despesas “out” superaram os montantes aprovados, em resultado do desvio que se assiste na Medida 1, financiada pelo FEDER. Este desvio decorre fundamentalmente do facto de no ano em questão se encontrarem em execução algumas das candidaturas aprovadas nos anos anteriores.

**Quadro 45 – Assistência Técnica 2000-2006**

Unidade: Mil Euros

Medida	Fundo											
	Despesas "in"						Despesas "out"					
	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2006	Execução 2000-2006	(3)/(2)	(4)/(2)	(4)/(3)	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2006	Execução 2000-2006	(9)/(8)	(10)/(8)	(10)/(9)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1-FEDER	4.729	3.875	2.844	82%	60%	73%	2.000	2.854	2.334	143%	117%	82%
2-FSE	401	551	431	137%	107%	78%	1.344	1.348	1.164	100%	87%	86%
3-FEOGA-O	1.441	125	74	9%	5%	59%	180	928	867	516%	482%	93%
4-IFOP	80	178	110	223%	138%	62%	150	78	62	52%	41%	79%
<b>TOTAL</b>	<b>6.651</b>	<b>4.729</b>	<b>3.459</b>	<b>71%</b>	<b>52%</b>	<b>73%</b>	<b>3.674</b>	<b>5.208</b>	<b>4.427</b>	<b>142%</b>	<b>120%</b>	<b>85%</b>

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Em suma, e não obstante a análise isolada aos índices de execução ao ano de 2006, verifica-se uma certa tendência para as despesas “out” superarem o montante inicialmente programado em detrimento das despesas “in”, o que não é preocupante já que se mantém, em termos globais, o estabelecido no Complemento de Programação.

## **CAPÍTULO VI – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS**

A implementação do Programa tem-se pautado pelo cumprimento das políticas comunitárias e dos princípios da boa gestão financeira, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do artigo 38º do Regulamento (CE) 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho. Neste capítulo procurar-se-á, assim, identificar os aspectos mais relevantes sobre as medidas tomadas para assegurar a compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias: ambiente, política agrícola comum, sociedade da informação, estratégia europeia para o emprego, igualdade de oportunidades e concorrência.

### **VI.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A RAM tem assumido uma política de ambiente assente num desenvolvimento sustentável que requer a consideração dos factores ecológicos, económicos e sociais na política regional, e através do acompanhamento das disposições providas da abordagem estratégica da UE em termos ambientais.

O POPRAM III, como instrumento fundamental para a concretização das intervenções comunitárias na RAM, tem vindo a reflectir todos os esforços no sentido de promover o desenvolvimento sustentável através de correlações entre a ecologia, a economia e a sociedade, e onde a protecção do ambiente não foi encarada como mais um factor a considerar mas sim como princípio base em toda a sua implementação. O Programa encontra-se, na realidade, orientado pelo respeito dos princípios de sustentabilidade ambiental delineados na política comunitária onde se aplica o conceito de colocar em sintonia o melhoramento das situações económicas e sociais das pessoas com o objectivo de assegurar a longo prazo as necessidades naturais da vida.

A Direcção Regional do Ambiente, nas áreas de intervenção ambiental que tutela, tem participado na aplicação e adaptação da legislação nacional e comunitária ao nível dos vários descritores ambientais, tais como o ruído, a poluição do ar e da água, os resíduos e os impactes paisagísticos, bem como zelado pelo seu cumprimento. Por seu lado, o POPRAM III, nomeadamente através do financiamento de algumas operações no domínio do controlo da qualidade da água e da qualidade do ar, tem contribuído para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Assim, no que concerne à compatibilidade dos projectos co-financiados pelo POPRAM III com a legislação comunitária, em particular nas áreas de intervenção dos diversos descritores ambientais, salienta-se o co-financiamento das despesas referentes às análises laboratoriais no âmbito do Estudo da Avaliação da Qualidade das Águas Costeiras, Interiores Superficiais e Subterrâneas da Região Autónoma da Madeira inserido no Projecto “Estruturas e Acções de Monitorização Ambiental” (Eixo Prioritário 1 – Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica / Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território), uma vez que o presente estudo e a implementação do programa de monitorização estão a ser realizados com o intuito de implementar na Região a Directiva 76/464/CEE e a Directiva 80/68/CEE, recentemente enquadradas na Directiva 2000/60/CE – Directiva Quadro da Água que impõe a obrigatoriedade de monitorização dos meios hídricos.

No que respeita à Rede de Monitorização da Qualidade do Ar que se encontra, actualmente, em pleno funcionamento, alguns dos equipamentos inerentes foram também co-financiados pelo POPRAM III no âmbito do Projecto “Estruturas e Acções de Monitorização Ambiental” (Eixo Prioritário 1 – Desenvolvimento de uma Plataforma de excelência Euro – Atlântica/Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território).

Também é de referir o projecto apoiado pelo FEDER, da responsabilidade do Laboratório Regional de Engenharia Civil, “Projecto de Avaliação e Utilização de Energias Renováveis (PAUER)” que visa a Protecção e Valorização do Ambiente, através da promoção e utilização de recursos naturais para fins energéticos e outros, bem como monitorização ambiental de áreas em risco de erosão, deslizamento de terrenos, prevenção de acções de correcção torrencial de ribeiras e de dinâmica de costas (praias).

No que concerne aos instrumentos preventivos de política do ambiente, e na qualidade de Autoridade Regional de Avaliação de Impacte Ambiental, cujo regime jurídico é estabelecido pela Directiva 85/337/CEE, com as alterações introduzidas pela Directiva 97/11/CE, realça-se que os projectos co-financiados no âmbito do POPRAM III, sujeitos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, salvaguardam os princípios de sustentabilidade ambiental emanados pela UE.

No âmbito do saneamento básico, a RAM tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos vários investimentos e acções, cujo objectivo consiste na criação de sistemas de recolha, elevação, tratamento e destino final das águas residuais. No seguimento do que tem vindo a ser promovido, em 2006 foi dada continuidade à execução destes sistemas, de modo a colmatar as carências ainda sentidas neste sector e a aumentar o nível e a qualidade de atendimento da população em toda a ilha, contribuindo para a melhoria da salubridade pública e de qualidade de vida das populações, onde o POPRAM III, em consonância com o Fundo de Coesão (FC), teve um papel determinante, através dos projectos co-financiados pelo FEDER.

A criação destes sistemas é fundamental para a implementação de uma política ambiental, cujos objectivos incidem no controlo da poluição, na protecção e conservação do ambiente e na valorização dos recursos existentes, nomeadamente, dos habitats, dos seres vivos e do meio hídrico. Com estas infra-estruturas, as águas residuais são recolhidas, encaminhadas e tratadas adequadamente, evitando que os poluentes presentes nestas se dispersem e contaminem o ambiente e as formas de vida nele presentes. Estes sistemas que privilegiam a conservação do ambiente e a qualidade de vida da população, vêm de encontro com um dos objectivos prioritários da RAM, a promoção do desenvolvimento sustentável, no qual o progresso social e económico são aliados da protecção do ambiente e dos recursos naturais e endógenos que caracterizam a ilha.

Deste modo, o cumprimento das normas vigentes nesta matéria, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de Agosto, e da Directiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1991, transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 152/97 de 19 de Junho, alterado em alguns dos seus artigos pelo Decreto-Lei n.º 149/2004 de 22 de Junho de 2004, é também um dos objectivos a alcançar, pelo que têm sido desenvolvidos esforços no sentido de dotar todas as freguesias da RAM com um adequado sistema de tratamento e destino final das águas residuais.

Neste contexto, importa ainda realçar a crescente preocupação com a monitorização da qualidade das águas residuais e com o respectivo funcionamento dos sistemas de tratamento, de modo a garantir a conformidade com os padrões de qualidade estipulados na legislação nacional e comunitária sobre esta matéria.

No domínio do abastecimento público de água potável, e após o grande esforço que a RAM despendeu nos últimos quinze anos, com a indispensável ajuda financeira do FEDER e do Fundo de Coesão, na captação de novas origens, adução e tratamento de água, como forma de rapidamente garantir o abastecimento às populações e actividades económicas, traduzido na execução de novas captações e pela construção de sistemas adutores de dimensão multimunicipal equipados com modernas estações de tratamento de água, reservatórios de grande capacidade e múltiplas estações elevatórias, assiste-se agora ao esforço na redução das perdas e fugas de água existentes ao nível das redes de distribuição como forma de se evitar o recurso a novas e dispendiosas captações e de se garantir, por essa via, o desenvolvimento sustentável caracterizado por uma gestão mais equilibrada dos recursos naturais.

Assim, no âmbito da Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável, foram realizados importantes investimentos ao nível da renovação e substituição de redes de distribuição de água, cujos resultados, em 2006, são já expressivos. A título meramente indicativo assinalam-se os resultados obtidos pelo Município do Funchal que viu o seu consumo anual diminuído em quase um milhão de metros cúbicos de água, o que representa uma redução de 3,3% relativamente a 2005 e ainda pela IGA, Investimentos e Gestão da Água S.A. que apresentou em 2006 perdas de 29% na rede de distribuição do Porto Santo quando esse indicador já se situou em 40% no ano de 2004.

Trata-se, em suma, da adopção de uma nova estratégia que visa a redução da pressão sobre os recursos hídricos com reflexos também importantes ao nível da sustentabilidade económico-financeira do sector ao se alcançarem reduções dos custos operacionais.

A implementação do princípio do utilizador-pagador, princípio onde poluir é utilizar ou consumir o meio natural e, portanto, um recurso ambiental, implica a adopção de uma política de preços reais para os recursos, incentivando uma gestão racional do seu uso, em especial dos recursos escassos ou não renováveis. Refira-se que a IGA, S.A. regista uma grande evolução na sua aplicação e constata que, no abastecimento em regime de "alta", o nível tarifário praticado pela IGA, S.A. aos municípios reflecte os custos reais da actividade enquanto que no sector da distribuição em "baixa", essencialmente da esfera municipal, se observa uma importante progressão nas tarifas aplicadas aos consumidores finais podendo-se, a título exemplificativo, indicar que a taxa anual média ponderada na RAM da actualização dos tarifários de água, para fins domésticos nos escalões mais representativos (até 20 m<sup>3</sup>/mês), verificada entre os anos de 2001 a 2006 foi de 11%.

No respeitante aos Resíduos Sólidos, na RAM a gestão é partilhada pela Valor Ambiente, S.A. e pelas Autarquias. O Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (PERRAM), firmado nas directrizes europeias e nacionais em matéria da gestão de resíduos e de ambiente, preconiza uma solução de gestão de resíduos que tem como principal característica o facto de ser integrada, isto é,

considera a problemática dos resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida, prevendo a necessidade de serem efectuadas actividades de requalificação e monitorização ambiental.

Neste contexto, importa destacar o projecto “Unidade de Valorização de Resíduos da Ilha da Madeira”, co-financiado pelo Fundo de Coesão (FC), onde grande parte das componentes estão já concluídas, encontrando-se ainda em execução a Estação de Transferência da Zona Leste e a Estação de Triagem da Ilha da Madeira.

Outro dos projectos relevantes para a protecção do ambiente aprovado em Junho de 2006 no âmbito da componente FEDER, foi a candidatura “1ª Fase da Valorização Ambiental da Área Envolvente à ETRS da Meia Serra”, a qual teve como objectivo a requalificação ambiental da zona de inserção da Estação de Tratamento, assim como melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando espaços de convívio e contacto com a natureza na zona da Meia Serra.

Neste âmbito, e relativamente ao princípio do utilizador-pagador nos resíduos, o PERRAM prevê que a afectação pelos utilizadores dos custos do sistema de gestão de resíduos deve visar a recuperação total dos custos, de modo a prevenir a degradação das soluções técnicas implementadas, a boa operação, manutenção e monitorização ambiental, como condição essencial à prestação de níveis de serviço de qualidade. No entanto, e atendendo ao contexto socio-económico e institucional da Região, surgiram entraves na implementação imediata de uma taxa de resíduos que permita a recuperação total de custos, pelo que dever-se-á considerar a possibilidade de aplicar um esquema progressivo, em que a taxa será inicialmente estabelecida a um nível que tenha em consideração critérios como a equidade e capacidade financeira dos agentes e evolua até ao seu nível de eficiência.

A Inspecção Ambiental (Direcção Regional do Ambiente), tem como objectivo dar cumprimento aos princípios do poluidor-pagador e do utilizador-pagador, tendo vindo a desenvolver um papel fundamental na regulação do direito comunitário. Também por parte das Autoridades Regionais há uma preocupação no cumprimento de toda a legislação aplicável no domínio das águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos, para o que muito têm contribuído os projectos co-financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, com inegáveis consequências positivas na melhoria da qualidade ambiental da Região.

Especificamente nos projectos co-financiados pela componente FEOGA-O, refira-se que, em regra geral, os promotores de investimentos das acções 2.1.1 e 2.1.2 têm como exigência o cumprimento da legislação comunitária e nacional aplicável, como se encontra expresso nos Anexos I e III do Complemento de Programação – Medida 2.1. Por outro lado, quando os investimentos se desenvolvem na área do Parque Natural da Madeira, é pedido um parecer à entidade gestora daquela área protegida.

Deverá ainda ser realçada a prioridade dada à análise e decisão de projectos de investimento que visem a produção em modo de produção biológico, e os investimentos executados no âmbito da sub-acção 2.1.3.1 – Regadios, os quais têm como grande objectivo uma gestão mais sustentada dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas, bem como o apoio a acções que

visem a florestação e a reconstituição do potencial de produção silvícola afectado por catástrofes naturais e pelo fogo e introdução de instrumentos de prevenção adequados.

Nesta componente, no quadro das exigências ambientais não foram aprovados investimentos que obrigassem à realização de Avaliação de Impacte Ambiental, no quadro do Decreto-lei n.º 69/2000 de 3 de Maio.

No âmbito do IFOP, a legislação comunitária e nacional sobre o impacto ambiental é tida em linha de conta pelas entidades habilitadas aquando do licenciamento necessário para a aprovação dos projectos com essas características, assegurando a compatibilidade dos projectos co-financiados com a legislação comunitária e nacional em vigor.

## **VI.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM**

No âmbito da execução da Medida 2.1 do POPRAM III, como no quadro da sua concepção, foi sempre tida em consideração a compatibilidade e coerência com as políticas comunitárias conforme o determinado pelo artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999.

No âmbito da Política Agrícola Comum, para além das exigências do próprio regulamento, como é exemplo as que respeitam ao escoamento da produção, existiu particular atenção às áreas de fronteira comum entre esta Medida e outras previstas no POPRAM III, e o apoio a áreas integradas no âmbito das OCM, através da utilização dos pedidos de excepção previstos no n.º 3 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999.

No que se refere às áreas de fronteira, foi estabelecido com a gestão do Sistemas de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) um protocolo com o objectivo de clarificar áreas de sobreposição entre os dois regimes de apoio, no âmbito das ajudas relativas à transformação e comercialização de produtos agrícolas que constam no anexo I do Tratado, onde ficou expressa a sua subordinação a condicionalismos resultantes das restrições comunitárias existentes no quadro da Política Agrícola Comum.

No âmbito da aplicação das excepções previstas no n.º 3 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, é de referir que até à data não se verificou nenhum reconhecimento de organizações de produtores no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2200/96, mantendo-se assim as condições que estiveram na origem da possibilidade da Medida 2.1 financiar investimentos no sector das frutas e produtos hortícolas.

No que se refere a investimentos em novas plantações vitícolas, foram objecto de financiamento no quadro da acção 2.1.1, cinco (5) projectos de investimento que previam, entre outros investimentos, novas plantações de vinha.

Quadro 46 – Projectos “Novas Plantações de Vinha”

Unidade: Euros							
DATA DE APROVAÇÃO	N.º PROJECTO	PROMOTOR	DESIGNAÇÃO PROJECTO	CUSTO TOTAL PROPOSTO	CUSTO TOTAL APROVADO	DESPESA PÚBLICA	DESPESA FEOGA-O
10-01-2006	2005.81.001148.5	José António Fernandes Paixão	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	21.680,00	20.361,15	15.270,86	10.180,57
10-01-2006	2005.81.001059.4	Manuel Ambrósio Espírito Santo	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	29.037,00	6.563,00	4.922,25	3.281,50
28-03-2006	2005.81.001129.5	Narciso Laureano Branco	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	99.726,85	88.791,00	44.395,52	37.736,18
28-04-2006	2005.81.001060.2	Daniel Gomes Camacho	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	45.059,33	9.693,80	7.270,35	4.846,90
14-12-2006	2006.81.001054.3	José António Silva B. Ubeira	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	42.850,00	26.664,08	13.332,04	11.332,23
TOTAL				238.353,18	152.073,03	85.191,02	67.377,38

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

A área total de vinha financiada foi de 1,6 ha, sendo que os critérios de análise dos custos elegíveis por operação cultural foram os mesmos que os adoptados na análise de investimentos enquadrados no Plano de Reconversão e Reestruturação da Vinha na Região Autónoma da Madeira, financiado no quadro do Regulamento (CE) n.º 1493/2000. Quer os investimentos enquadrados na acção 2.1.1, quer os enquadrados no Plano de Reestruturação, são analisados pelo IFADAP.

### VI.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A construção de uma Sociedade da Informação a nível regional é uma aposta consagrada no POPRAM III e constitui um elemento estruturante do modelo de desenvolvimento económico e social. Nesse sentido, a Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação tem como objectivos específicos promover o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços associados à sociedade da informação, estimular o uso social das tecnologias da informação, e desenvolver conteúdos digitais que reforcem a imagem da Região a nível nacional e comunitário no domínio da Sociedade da Informação, sobretudo na educação, no turismo, no entretenimento e cultura e no comércio electrónico.

Esta medida contemplava, no final de 2006, 18 projectos objecto de co-financiamento FEDER, o qual ascendia a 10.683.770,53 Euros, correspondendo a um grau de execução de 42% face ao aprovado.

No que respeita aos projectos aprovados no decorrer de 2006 no âmbito da Medida 1.2, mais precisamente, “Introdução de Quatro Autocarros Eléctricos no Funchal”, “LAE - Laboratório Avançado de Enfermagem”, “RS4E - Road Show For Entrepreneurship”, “Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar”, “Requalificação e Internacionalização do Laboratório de Propagação IN VITRO” e “Factores Críticos de Sucesso na Internacionalização da Economia da RAM”, assume particular relevância, numa lógica de acção regional integrada e sustentada na matéria em apreço, o facto de apenas um deles não constituir um projecto previamente aprovado ao abrigo do PRAI Madeira – Programa Regional de Acções Inovadoras, sendo ainda de salientar o vasto leque de áreas que estes projectos, no seu conjunto, abrangem, o que reforça a acção e a importância transversal do domínio da sociedade da informação no contexto da intervenção.

Em termos globais, estes projectos, apoiados ao abrigo desta Medida, com forte intervenção na promoção da acessibilidade e do combate à info-exclusão, tiveram um contributo relevante para o



cumprimento das metas estabelecidas, como se pode confirmar pelo Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias (IUTIC) 2006, publicado pelo INE, o qual atesta um aumento significativo e continuado da percentagem de agregados familiares com computador e da taxa de utilização da Internet pelas famílias. No primeiro trimestre de 2006, 39,4% dos indivíduos residentes na Madeira, com idade entre os 16 e os 74 anos, utilizavam computador, e 32,6% utilizavam a Internet.

Importa ainda realçar o contributo para o desenvolvimento da sociedade da informação por projectos em curso nas restantes Medidas do POPRAM III.

Neste domínio, assumem particular relevância as Medidas 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer, 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica e 2.5 – Coesão e Valorização Social, que têm vindo a apoiar projectos com fortes relações de complementaridade e sinergias para com a Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação.

Ainda no contexto do POPRAM III, designadamente ao nível do capital humano, no âmbito da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, importa destacar o apoio a um conjunto de acções na área da Informática que promovem o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Assim, no decorrer do ano de 2006, foram apoiadas 14 acções de formação profissional que incidiram neste domínio, o que representou cerca de 2,5% da totalidade das acções apoiadas, e se considerarmos o número de formandos envolvidos, esta área envolveu 2% dos formandos abrangidos em cursos de formação profissional, sendo a sétima área mais representativa. Por último, esta área representou um investimento, em termos de custo total, de 9% do montante global, sendo a segunda área mais importante.

Numa análise em termos acumulados, 2000-2006, a contribuição desta Medida, no âmbito da Sociedade de Informação, é traduzida no facto de um número superior a 11.500 formandos, terem já frequentado acções nesta área, o que representa um percentagem superior a 13% do número total de formandos envolvidos, sendo a segunda área mais representativa. Se traduzirmos este indicador em termos de acções de formação, verificamos que esta área já atinge cerca de 950 acções, representando 20% das mesmas, sendo também a segunda mais significativa em todo o conjunto, o que implicou um montante total de cerca da 11.800 mil Euros, ou seja, é a segunda área de formação em termos financeiros.

Por último, no que à Medida 1.5 diz respeito, refira-se que esta análise apenas contempla acções de formação neste domínio, não estando contemplados os cursos de formação, de outras áreas, mas que têm módulos de formação no domínio das TIC, caso em que a representatividade e o contributo da Medida 1.5 para esta política ainda seria mais significativa.

Por outro lado, importa também referir que, para o cumprimento das metas anteriormente referidas, em muito contribuíram os projectos desenvolvidos no âmbito do Programa Madeira Digital, financiado pelo POSC - Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (que sucede o antigo POSI – Programa Operacional da Sociedade da Informação).

O Programa Madeira Digital tem como entidade de coordenação operacional o Madeira Tecnopolo e, como entidade beneficiária, o IFC.

O IFC constitui assim a entidade responsável pelos pagamentos no âmbito deste Programa, quer sejam directamente aos promotores ou, ao nível da própria gestão do Programa, à entidade de coordenação operacional.

No ano de 2006, foram efectuados pagamentos, a promotores de 43 projectos, no montante de 3.528.314,58 Euros em termos de comparticipação FEDER, enquanto que, para fins de gestão do Programa, este montante ascendeu a 277.996,45 Euros.

Em termos acumulados, a 31.12.2006, os pagamentos efectuados, distribuídos por 44 projectos objecto de co-financiamento, ascendiam a 3.830.081,86 Euros em termos de comparticipação comunitária, sendo que, para efeitos de gestão, os pagamentos ascendiam a 426.745,53 Euros. Os projectos distribuem-se pelas Medidas de Valorização do Potencial Turístico, Promoção da Administração Digital, Valorização dos Recursos Humanos e Combate à Info-exclusão, Integração e Funcionalidades dos Serviços de Saúde, Exploração Sustentada dos Recursos Naturais, Inovação Empresarial, Promoção e Cooperação Empresarial, Desenvolvimento da Economia Digital, Desenvolvimento de Competências Vocacionais e Criação e Promoção de Conteúdos.

Neste contexto, merecem ainda especial referência o projecto “Formulários online” pelo seu contributo para a modernização da administração pública regional e o acesso dos cidadãos e empresas a serviços electrónicos, o projecto “RISM – Rede Integrada de Saúde da Madeira” que liga em rede todas as unidades de saúde com a finalidade de melhorar os serviços prestados e esbater as desigualdades de acesso regional, e o projecto “REI XXI – Rede Escolar Integrada” que liga em rede todos os estabelecimentos de ensino e permitiu o acesso da comunidade escolar ao computador e à Internet.

Apesar das medidas específicas no domínio da sociedade da informação que fazem parte do POPRAM III e do Madeira Digital (POSC), deve ainda referir-se o contributo do PRIME – Programa de Incentivo à Modernização Empresarial e da Iniciativa comunitária INTERREG III na Região, pela complementaridade com projectos apoiados pelos dois primeiros Programas Operacionais referidos.

No âmbito do PRIME foram apoiados projectos no Eixo de Dinamização das Empresas, nomeadamente através do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial e do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégia e no Eixo de Qualificação dos Recursos Humanos, nos quais a componente tecnologias da informação constitui um instrumento essencial para a modernização das empresas.

No INTERREG III MAC, através do Eixo para o desenvolvimento dos transportes e comunicações, sociedade da informação e I&D, foram aprovados projectos que visavam melhorar o acesso às TIC e desenvolver a sociedade da informação, sendo de referir o número significativo de projectos de criação de plataformas tecnológicas de serviços electrónicos, em especial de e-learning. No ano de 2006 em particular, é de salientar a aprovação do projecto “Sistema On-Line de Eficiência Energética para el Turismo”.

Por último, importa realçar todo o esforço que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da própria Gestão do POPRAM III, no sentido da internalização de forma continuada, nos seus procedimentos, da filosofia atinente ao domínio da Sociedade da Informação.

Deste esforço é reflexo o trabalho desenvolvido ao nível dos sistemas de informação de apoio à gestão, cuja análise se encontra patente no Capítulo V.5 – Sistema de Informação.

#### **VI.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO**

A intervenção da Medida 1.5, tem sido um instrumento fundamental na prossecução dos objectivos do Plano Regional de Emprego, tanto na versão anterior, como no novo documento programático para 2005-2008, e na medida em que este Plano traduz as orientações comunitárias, a Medida 1.5 revela-se essencial no âmbito da Estratégia Europeia para o Emprego e do alcançar dos seus objectivos.

Assim, mantém-se a coerência entre as diferentes Acções que fazem parte da Medida 1.5, as Directrizes Comunitárias e as Medidas do Plano Regional de Emprego, como se verifica no Quadro XII – Cruzamento do PRE/POPRAMIII – Medida 1.5 (Anexo – Informação Diversa), que representa esse cruzamento, bem como o número de beneficiários abrangidos, o que, aliado à respectiva execução financeira das diversas Acções, demonstra a relevância da Medida 1.5 do POPRAM III, como instrumento ao serviço da EEE.

#### **VI.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

A intervenção da Medida 1.5 tem sido um instrumento fundamental na prossecução dos objectivos do Plano Regional de Emprego, tanto na versão anterior, como no novo documento programático para 2005-2008, e na medida em que este Plano traduz as orientações comunitárias, a intervenção do FSE no POPRAM III revela-se essencial no âmbito da Estratégia Europeia para o Emprego (EEE) e do alcançar dos seus objectivos.

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um “Roadmap for equality between women and men – 2006-2010” (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda grande positividade a assinatura, pelos Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006, do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Nesta sequência, a Comunidade adoptou uma abordagem dupla para promover a igualdade de géneros, combinando acções positivas de apoio ao sexo sub-representado com integração da perspectiva do género em todos os domínios políticos. A integração da perspectiva do género na Estratégia Europeia de Emprego (EEE) constitui um instrumento que permite revelar e compreender melhor as causas das desigualdades entre mulheres e homens nas nossas sociedades e conceber estratégias adequadas para lidar com elas, tendo em vista promover a igualdade.

Neste sentido, a Autoridade de Gestão do Programa tem desenvolvido esforços no sentido de sensibilizar os diversos actores para a problemática em questão, e embora a promoção da igualdade

entre géneros esteja implementada no POPRAM III de forma mais visível na componente FSE, através da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, não deixa contudo de estar presente nos restantes fundos estruturais, mesmo que de forma indirecta.

No que diz respeito especificamente à Medida 1.5, evidencie-se que este objectivo não tem associados instrumentos de políticas exclusivas no âmbito da mesma, tendo por conseguinte uma abordagem transversal, constando dos critérios de selecção de muitas das acções que integram a Medida, quer de maneira explícita quando prioriza projectos que “promovem a igualdade de oportunidades”, quer de maneira mais implícita no caso de “projectos que promovam o desenvolvimento da carreira profissional das mulheres”. De igual modo, na definição de metas da Medida foi previsto abranger cerca de 60% de mulheres no número total de formandos envolvidos em acções de formação.

Deste modo, a avaliação do grau de adesão desta política no âmbito da Medida terá que ser analisada, fundamentalmente, pelos indicadores físicos em termos da participação das mulheres nas diferentes Acções que constituem a Componente FSE do POPRAM III. No quadro abaixo apresenta-se os resultados, em termos de percentagem, por Acção e na globalidade.

**Quadro 47 – Distribuição das pessoas abrangidas  
segundo o Género (n.º), em 2006 e 2000-2006  
FSE**

Acções FSE	Nº de Proj.	2006		Nº de Proj.	2000-2006	
		H	M		H	M
1.5.1	34	277	291	396	2.689	3.617
1.5.2	30	296	211	114	1.492	1.102
1.5.3	60	655	1.634	1.461	14.606	29.143
1.5.4	18	93	226	94	469	856
1.5.5	7	16	81	128	645	1.903
1.5.6	8	139	656	446	2.440	10.615
1.5.8	6	13	40	78	245	882
1.5.9	5	239	635	41	1.504	3.184
1.5.10	1	5	20	22	332	1.599
1.5.11	3	115	225	18	707	1.858
1.5.12	2	12	15	16	163	147
<b>TOTAL</b>	<b>174</b>	<b>1.860</b>	<b>4.034</b>	<b>2.814</b>	<b>25.292</b>	<b>54.906</b>

Assim, no ano de 2006, não houve alterações significativas, relativamente ao ano anterior, na distribuição entre homens/mulheres, sendo a respectiva percentagem de 32% e 68%. Em termos do QCA III, existe um rácio de 32/68, ou seja, a meta estabelecida para a Medida encontra-se plenamente alcançada.

Na componente FEDER, o SIPPE – Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais – enquadrado na Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME’s e à Promoção de Eficiência Empresarial, e o Fundo de Capital de Risco “Madeira Capital” também enquadrado na Medida 2.3, acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial, tem contribuído para o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho.

É de realçar que, nos regulamentos de aplicação de cada uma das acções acima mencionadas, não está prevista qualquer discriminação positiva em relação ao género do promotor do projecto nem tão-pouco em relação ao género na criação líquida de postos de trabalho. No entanto, no que respeita à criação de emprego, os 1.034 projectos aprovados até ao final de 2006 no âmbito do SIPPE previam a criação de 3.366 novos postos de trabalho, sendo 1.798 para homens (53%) e 1.569 para mulheres (47%), o que traduz uma representatividade bastante elevada da participação das mulheres. Se considerarmos apenas o ano de 2006, verifica-se que foram aprovados 194 projectos para os quais se prevê a criação de 787 postos de trabalho, sendo 337 ocupados por mulheres (43%) e 451 por homens (57%).

**Quadro 48 – Distribuição das pessoas abrangidas  
segundo o Género (n.º) por Sectores de Actividades, em 2006  
FEDER-SIPPE**

Aprovados por Sector	nº projectos	Criação de Emprego		
		H	M	Total
Industria	20	22	42	64
Comércio	63	83	84	167
Serviços	9	21	17	38
Turismo	90	194	180	374
Construção	10	25	4	29
Transportes	2	106	10	116
<b>Total</b>	<b>194</b>	<b>451</b>	<b>337</b>	<b>788</b>

Fonte: IDE-RAM

Destaque-se que, nos sectores de actividade, o turismo concentra o maior número de mulheres – 180, seguindo-se a área do comércio com 84 elementos do género feminino. A indústria e os serviços são sectores cujos valores se distanciam, quer em termos de projectos, quer a nível de criação de emprego. No sector da construção, embora possamos encontrar 10 projectos, apenas produziram 4 novos postos de trabalho para mulheres, verificando-se que este é ainda um sector tradicionalmente vocacionado para o género masculino.

## VI.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA

No que diz respeito à **contratação pública**, e de entre as várias acções levadas a cabo pela Autoridade de Gestão, importa salientar as seguintes:

- § Envio a todos os promotores, em Janeiro de 2006, de circular a dar conta de que a 31 de Janeiro desse ano expirava o prazo para transposição da Directiva 18/2004, sem que o Estado português tivesse procedido à sua transposição [a Directiva em causa revoga as Directivas 92/50/CEE (serviços) com excepção do seu artigo 41º, 93/36/CEE (fornecimentos) e 93/37/CEE (empreitadas) passando estes três sectores a reger-se por esta nova e única Directiva]. Nesse documento esclareciam-se quais, no entendimento da AG, eram as consequências da tal não transposição, para procedimentos de contratação abaixo dos limiares comunitários e acima desses limiares, e quais os procedimentos a adoptar face à

omissão verificada, de maneira a que continuassem a ser respeitadas as normas do Tratado e direito derivado comunitário. Foram também analisadas nesse ofício as questões relativas a procedimentos iniciados antes da data limite de transposição, e que decorressem ainda, expirado o prazo limite para transposição. Houve ainda o cuidado de informar os promotores das alterações ocorridas em sede de limiares de contratação.

- § Associação do POPRAM III a todos os PO's de âmbito regional do QCA III na preparação e elaboração de documento comum que foi enviado à Comissão de Gestão do QCA III a 30 de Outubro de 2006, o qual procurava obter o acordo desse órgão a uma conjunto de procedimentos propostos por todos os Programas, em sede de metodologia para verificação do cumprimento de regras associadas à contratação pública para candidaturas com despesa certificada à UE após 31.12.2004.
- § Atento o facto de se prever em tal documento a possibilidade de, para além do cumprimento da metodologia comum adoptada, cada PO poder ser mais exigente em sede de normas de contratação pública, foi enviado à Comissão de Gestão de QCAIII a 03.11.2006 um ofício que dava conhecimento dos procedimentos específicos adoptados pela Autoridade de Gestão do POPRAM III, para além dos mencionados no ofício comum a todos os PO's Regionais. De salientar que a AG do POPRAM III decidiu analisar todos os procedimentos de contratação pública através de aplicação de check-list, e de que se optou fazer retroagir a 01.01.2006. Por outro lado, decidiu ainda não prescindir da verificação de contratação pública nos projectos imateriais de valor inferior a 49.800 Euros.
- § No âmbito da Medida 1.5 continuou-se o processo de verificação, por amostragem, do cumprimento das regras de contratação pública, através da solicitação aos promotores públicos, dos processos relativos a alguns procedimentos de despesas inseridas nos respectivos pedidos de pagamento.
- § No contexto das diversas acções da Medida 2.1 do POPRAM III, e ao tipo de projectos (valor do investimento), esta questão assume apenas especial relevância no âmbito da acção 2.1.3 – Infra-estruturas e acção 2.1.6 – Silvicultura, além da Medida de Assistência Técnica FEOGA-O, onde o único beneficiário é a administração pública regional, tendo a verificação das normas da contratação pública passado pela verificação do cumprimento da legislação nacional no âmbito do acompanhamento, aquando da validação da despesa.
- § Tem havido, por parte da gestão da Componente IFOP e do IFADAP, um esforço no sentido de introduzir melhorias nos procedimentos de verificação das regras dos mercados públicos, tendo sido adoptadas as check-lists sugeridas pelo IFADAP que estão a ser utilizadas aquando da análise dos pedidos de pagamento/adiantamento relativos a projectos públicos.

Relativamente à **concorrência**, designadamente, em matéria de auxílios de estado, referência para um conjunto de alterações nos principais Regulamentos com influência no POPRAM III, essencialmente, em sede de encerramento e na preparação do próximo período de programação. Assim, logo a 04.03.2006 foram publicadas as orientações relativas aos auxílios estatais com

finalidade regional para o período 2007-2013 (2006/C 54/08), bem como, em 01.11.2006, o Regulamento (CE) 1628/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87º e 88º do Tratado aos auxílios estatais ao investimento com finalidade regional. Por outro lado, a 23.12.2006, foi publicado o Regulamento 1976/2006 da Comissão que prorrogou o prazo de vigência dos Regulamentos 2204/2002 (auxílios estatais ao emprego), 70/2001 (auxílios estatais a favor de pequenas e médias empresas) e Regulamento 68/2001 (auxílios estatais à formação) para 30 de Junho de 2008. Quanto aos auxílios "*de minimis*", referência em especial para o novo Regulamento 1998/2006 de 15 de Dezembro que alarga o âmbito de aplicação desta regra a outros sectores que não os mencionados no Regulamento 69/2001.

Todas estas disposições foram objecto de especial atenção por parte da Autoridade de Gestão e objecto de debate em Unidade de Gestão do POPRAM III, tendo em conta em especial a existência, neste Programa, de um sistema de incentivos isento no âmbito do Regulamento 70/2001, tendo sido abordada, designadamente, a questão da possibilidade de, no pós 31.12.2006, se poderem aprovar candidaturas sem violação do conjunto de normas de enquadramento dos AE para a período 2007-2013.

No que diz respeito em particular aos projectos co-financiados pelo FSE, foi aplicado o Regulamento (CE) n.º 68/2001 da Comissão, relativo aos Auxílios à Formação, nomeadamente através da aplicação das suas condições de isenção.

No que se refere à Medida 2.1, aos apoios concedidos no âmbito do FEOGA-O, estes obedecem ao disposto no artigo 51º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, cumprindo ainda as orientações da Comissão para os auxílios agrícolas. Como se verificou em anos anteriores, não foram aprovados projectos no âmbito do auxílio "*de minimis*".

## CAPÍTULO VII – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2007

Sendo 2006 o último ano do período de programação do POPRAM III, afigura-se-nos interessante tecer alguns comentários no contexto dos aspectos relacionados com o seu impacto no âmbito do desenvolvimento da Região, como também ao nível mais restrito, no que concerne aos seus próprios indicadores. Parte destes aspectos foram detalhadamente referenciados e comentados nos capítulos anteriores, pelo que nesta oportunidade de sumário far-se-á uma abordagem necessariamente mais genérica.

Assim, e apesar de 2006 constituir o último ano do período de programação, independentemente da prorrogação para 2007 e 2008, no que concerne a novos compromissos, o ano agora em análise e o respectivo acumulado, constituem elementos particularmente importantes para se fazer um balanço ainda que parcial. A gestão dos fundos comunitários, pelas suas particularidades e pela diversidade de factores que lhe estão inerentes, tanto no que concerne aos vários planos de acção dos organismos com responsabilidade para tal, como também, pela multiplicidade de contextos, transformam-na num exercício complexo, pleno de vicissitudes, de contradições, mas também, um processo de grande riqueza no exercício dessa responsabilidade, especialmente no plano estratégico, como no da tomada de decisão e de aferição da sua coerência, enquadramento e razoabilidade.

O ano de 2006 fica marcado por duas problemáticas de grande relevância, designadamente, reprogramação final e mercados públicos.

Relativamente à reprogramação final, e tendo em conta o alto grau de compromisso do Programa Operacional e a especificidade deste, designadamente pelo facto de três dos fundos se constituírem apenas numa única Medida, obstou a que fossem introduzidas alterações mais profundas do que aquelas que foram prosseguidas, exceptuando-se o FEDER que, pela sua organização em 11 Medidas, permitiu alguns ajustamentos. Sublinhe-se ainda que foi possível afectar um reforço de 1.600.000 Euros à componente FEOGA-O, na sequência do exercício de reprogramação feito ao nível da coordenação do QCA III.

Refira-se igualmente o bom desfecho que a reprogramação da componente IFOP teve, cuja aprovação ocorreu para além da "reprogramação final", e que era determinante para o aproveitamento integral dos recursos desta componente.

Em suma, poder-se-á considerar que a reprogramação final, não tendo permitido atingir as pretensões de reforço do Programa, que eram de grande acuidade, apesar disso, constituiu um processo onde foi possível ajustar elementos cruciais para a gestão do Programa.

Os mercados públicos têm constituído um elemento central na linha de orientação que a gestão imprimiu deste que esta problemática foi suscitada, tendo sido feito um esforço considerável no sentido de internalizar práticas de análise rigorosa e de verificação que permitam concluir sobre a



regularidade dos contratos e eliminar as despesas associadas a contratos que violam os princípios que a Comissão defende.

Por outro lado, perspectiva-se para 2007 a entrada em vigor do novo código da contratação pública, o qual abrangerá, em princípio, não só a contratação de empreitadas e a aquisição de bens e serviços mas também os sectores especiais. A previsível complexidade do diploma exigirá certamente um período relativamente longo de adaptação, quer da gestão, quer dos promotores. Até lá manter-se-á a situação de incumprimento do Estado português quanto à transposição das Directivas 2004/17 e 2004/18, de 31 de Março, que se regista desde 01.02.2006.

Numa colaboração permanente com os organismos nacionais e comunitários, foi dada uma prioridade significativa a todos os processos que foram desenvolvidos aos vários níveis. Assim, no que concerne à gestão e ao seu âmbito de actuação próprio, foi feito um importante esforço, no sentido de internalizar práticas efectivas de análise e de verificação que permitam esbater todas as dúvidas que eventualmente os processos de contratação suscitem.

Realce-se, em particular, uma orientação que, para além da componente regulamentar, tem subjacente uma filosofia de prudência no que se relaciona a processos cuja interpretação possa não ser inequívoca, e para o qual, nos termos do artº 4º do Reg. 438, foram instituídas práticas, cuja evidência é perfeitamente constatável, que conferem uma sustentabilidade e segurança que à gestão apraz registar.

Feita esta abordagem a dois aspectos considerados relevantes do espaço temporal em análise, terão de ser sublinhadas também algumas áreas de gestão que pela sua característica transversal ao Programa, merecem destaque: Sistema de Informação, Informação e Publicidade, Controlo de 1º Nível e Encerramento.

No que respeita ao Sistema de Informação (SI), é de salientar para efeito de enquadramento que o SI do POPRAM III é um sistema próprio com características várias, e que contém, basicamente, um módulo FEDER, um módulo integrador de todas as componentes do POPRAM III e um módulo de interface com a Internet. Posto isto, é de referir que algumas destas funcionalidades estão a funcionar em pleno, sendo que, continuam a subsistir algumas dificuldades das quais se destaca:

- § Dificuldade de exportação de dados FEDER para o SIFEC que decorre do desenvolvimento do novo interface de emigração de dados e com a conseqüente evolução do protocolo de exportação, por parte da DGDR, dadas as actuais limitações da versão do SIFEC;
- § No que respeita à componente FSE os dados são exportados através do *interface* próprio do organismo intermédio, previamente validados pelo Gestor, para o SIIFSE. A informação residente no organismo intermédio é parcialmente enviada para o módulo integrador.
- § Quanto ao FEOGA-O e ao IFOP, a situação é mais complicada, atendendo a que os respectivos SI denotam problemas, sendo essencial a sua superação, para que seja possível a integração electrónica de dados.

Quanto ao Controlo de 1º Nível, realça-se a consolidação das performances que os indicadores dos anos anteriores já indiciavam e que se consubstancia no atingir, e superar, da taxa de cobertura mínima estabelecida em todas as componentes. Assim, e já no decurso do primeiro semestre de 2007, prevê-se a conclusão da totalidade dos controlos realizados em 2006, no âmbito do FEDER, FSE e do FEOGA-O, pelas empresas de auditores externos contratadas, com emissão dos respectivos relatórios finais.

Igualmente se prevê, no decurso desse primeiro semestre, a celebração dos contratos de prestação de serviços de auditoria, tendo em vista o cumprimento dos Planos de Controlo de 2007 das componentes FEDER e FSE, com recurso à bolsa de auditores, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 12º Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio.

No decurso de 2007 prevê-se, também, a realização pelas equipas de controlo de 1º nível de auditorias nas componentes FEOGA-O e IFOP, visando o cumprimento do Plano de Controlo de 2007, bem como de duas auditorias em falta relativas a Planos de Controlo anteriores, no âmbito do IFOP.

Será igualmente efectuado convite visando a contratação de auditores externos para a realização da auditoria complementar à efectuada em 2005 ao projecto B30 "Curso Superior de Enfermagem 2000/2004 – Outubro de 2000" da Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny, com o objectivo de proceder à validação da despesa apresentada a co-financiamento e certificada pelo Gestor naquele projecto.

De referir por fim que será efectuado um processo de aquisição de serviços visando a reanálise da classificação dos erros de todos os controlos de 1º nível concluídos, constantes do Sistema de Informação e a sua eventual alteração, bem como o tratamento dos erros aleatórios e sistémicos.

A Autoridade de Gestão do Programa irá, ainda em 2007, proceder a uma avaliação das acções de I&P desenvolvidas durante o período 2000-2006 no sentido de aferir os resultados alcançados com essas acções e assim perceber os vários níveis de impactos das mesmas, junto dos seus diferentes públicos-alvo, bem como, igualmente, pistas e informações úteis para o desenvolvimento dos Planos de Comunicação do próximo período de programação 2007-2013.

Quanto ao estágio de implementação do Programa Operacional e respectivos indicadores, passados seis anos, e atendendo aos índices de compromisso que o Programa apresenta, 107%, tanto em termos da componente Despesa Pública como Fundo, note-se que em 2006 esta taxa não progrediu muito, por razões óbvias, e que se explicam na necessária prudência em termos de assumpção de novos compromissos, num contexto de "overbooking" que se consubstancia numa taxa de execução expectável. A dinâmica manteve-se, o que não foi possível foi encaminhar positivamente todas as intenções de candidatura que formal ou informalmente foram dadas conhecimento à gestão. Relativamente a este processo de (de encerramento), a gestão estima proceder à respectiva conclusão das várias componentes nas seguintes datas: FEDER: 31.12.2008; FSE: 30.04.2008; FEOGA-O: 31.12.2008; e IFOP: 31.12.2008.

No que respeita à execução do Programa poder-se-á afirmar que, em 2006, foi possível manter um ritmo de execução muito positivo e que se traduziu numa taxa global de cerca de 79% e 78%, no que respeita à Despesa Pública e Fundo, respectivamente.

Assim, em 2007, procurar-se-á dar um enfoque significativo no contexto da realização física e financeira dos projectos, visando atingir a execução plena o mais rapidamente possível, evitando-se, desta forma, uma concentração excessiva para o final de 2008, permitindo também uma maior eficácia no contexto do processo de encerramento do Programa.

Para que este objectivo venha a ser atingido é absolutamente determinante que os promotores continuem a manter ritmos de execução expressivos, sendo fundamental para tal que os beneficiários, principalmente públicos, considerem de execução prioritária os projectos co-financiados.

Finalmente, importa expressar o significativo empenho de todos os envolvidos na implementação do Programa em manter um bom desempenho nos restantes anos de execução e, em especial, o aproveitamento integral das verbas consignadas aos quatro Fundos, na observância do direito comunitário e dos princípios da boa gestão financeira. Por outro lado, dada a presença de dois ciclos de programação em conjunto, um, onde se exigirá desde logo a implementação de procedimentos conducentes ao encerramento do Programa pelos diversos organismos parceiros e, outro, onde igualmente se exigirá a conclusão do processo de construção e negociação dos próximos Programas Operacionais, no âmbito das políticas de coesão, agrícola e das pescas, perspectiva-se um conjunto de tarefas que conferirão às entidades mais directamente envolvidas na gestão do Programas desafios cada vez mais exigentes.

Certamente que a prática de todos os intervenientes directos, e indirectos, na implementação do QCA III e, em concreto, no POPRAM III, constituirá um valor acrescido para que a experiência do passado seja transmitida de forma a que os próximos instrumentos de programação se traduzam num novo e mais elevado patamar de intervenção regional dos fundos comunitários na RAM.



## Anexos

Mapas Financeiros

Indicadores de Acompanhamento

Informação Diversa



# Mapas Financeiros

Quadro I - Aprovações/Execução 2006

Quadro II - Aprovações/Execução 2000-2006

Quadro III – Reprogramação Financeira

Quadro IV – Execução Financeira regionalizada por Fundo,  
regiões elegíveis e região de apoio transitório

Quadro V - Repartição dos Montantes Aprovados/Executados por Domínio  
de Intervenção 2000-2006

Quadro VI - Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção  
2000-2006

Quadro VII – Execução Financeira por Domínio de Intervenção

Quadro VIII - Fluxos financeiros – Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE







UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional



PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006  
Quadro I - Aprovações / Execução 2006

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Aprovações						Execução		
	Em Unidade de Gestão			Homologações			Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>PO TOTAL</b>	<b>97.682.973,90</b>	<b>71.263.781,22</b>	<b>44.996.763,18</b>	<b>97.682.973,90</b>	<b>71.263.781,22</b>	<b>44.996.763,18</b>	<b>146.956.728,70</b>	<b>139.225.312,61</b>	<b>90.674.389,46</b>
FEDER	72.600.652,31	51.067.368,38	28.741.274,78	72.600.652,31	51.067.368,38	28.741.274,78	108.434.960,31	103.673.480,34	63.087.536,24
FSE	12.936.889,33	12.862.299,33	10.932.962,95	12.936.889,33	12.862.299,33	10.932.962,95	15.913.575,27	15.613.365,41	13.271.360,67
FEOGA-O	11.484.294,60	6.765.740,17	4.844.464,60	11.484.294,60	6.765.740,17	4.844.464,60	18.569.164,50	17.287.606,28	12.154.961,40
IFOP	661.137,66	568.373,34	478.060,85	661.137,66	568.373,34	478.060,85	4.039.028,62	2.650.860,58	2.160.531,15
<b>EIXO 1</b>	<b>37.058.346,34</b>	<b>36.983.766,34</b>	<b>25.394.949,42</b>	<b>37.058.346,34</b>	<b>36.983.766,34</b>	<b>25.394.949,42</b>	<b>71.313.606,84</b>	<b>71.013.396,98</b>	<b>48.174.760,67</b>
Medida 1.1	5.183.578,99	5.183.578,99	3.553.572,06	5.183.578,99	5.183.578,99	3.553.572,06	13.371.721,99	13.371.721,99	7.779.095,83
Medida 1.2	10.617.982,71	10.617.982,71	5.465.577,24	10.617.982,71	10.617.982,71	5.465.577,24	9.459.503,24	9.459.503,24	5.846.453,60
Medida 1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393.428,33	3.393.428,33	1.866.385,59
Medida 1.4	6.789.893,15	6.789.893,15	4.444.378,05	6.789.893,15	6.789.893,15	4.444.378,05	25.345.406,53	25.345.406,53	17.058.028,90
Medida 1.5	12.611.757,44	12.537.177,44	10.656.600,84	12.611.757,44	12.537.177,44	10.656.600,84	15.615.951,57	15.315.741,71	13.018.380,52
Medida 1.6	1.855.134,05	1.855.134,05	1.274.821,23	1.855.134,05	1.855.134,05	1.274.821,23	4.127.595,18	4.127.595,18	2.606.416,23
<b>EIXO 2</b>	<b>59.425.010,21</b>	<b>33.080.407,53</b>	<b>18.719.311,83</b>	<b>59.425.010,21</b>	<b>33.080.407,53</b>	<b>18.719.311,83</b>	<b>73.456.125,31</b>	<b>66.024.919,08</b>	<b>40.880.923,87</b>
Medida 2.1	11.484.294,60	6.765.740,17	4.844.464,60	11.484.294,60	6.765.740,17	4.844.464,60	18.297.311,38	17.015.753,16	11.923.886,25
Medida 2.2	601.137,66	508.373,34	442.060,85	601.137,66	508.373,34	442.060,85	4.023.123,34	2.634.955,30	2.147.011,66
Medida 2.3	32.971.489,35	11.438.205,42	5.719.103,17	32.971.489,35	11.438.205,42	5.719.103,17	23.838.394,34	19.076.914,37	9.551.007,97
Medida 2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.248.657,86	7.248.657,86	4.843.424,25
Medida 2.5	9.801.954,85	9.801.954,85	5.139.759,80	9.801.954,85	9.801.954,85	5.139.759,80	20.101.680,40	20.101.680,40	12.401.716,85
Medida 2.6	4.566.133,75	4.566.133,75	2.573.923,41	4.566.133,75	4.566.133,75	2.573.923,41	-53.042,01	-53.042,01	13.876,89
<b>AT</b>	<b>1.199.617,35</b>	<b>1.199.607,35</b>	<b>882.501,93</b>	<b>1.199.617,35</b>	<b>1.199.607,35</b>	<b>882.501,93</b>	<b>2.186.996,55</b>	<b>2.186.996,55</b>	<b>1.618.704,92</b>
FEDER	814.485,46	814.485,46	570.139,82	814.485,46	814.485,46	570.139,82	1.601.614,45	1.601.614,45	1.121.130,13
FSE	325.131,89	325.121,89	276.362,11	325.131,89	325.121,89	276.362,11	297.623,70	297.623,70	252.980,15
FEOGA-O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.853,12	271.853,12	231.075,15
IFOP	60.000,00	60.000,00	36.000,00	60.000,00	60.000,00	36.000,00	15.905,28	15.905,28	13.519,49

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional



PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006  
Quadro II - Aprovações / Execução 2000-2006

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Aprovações						Execução		
	Em Unidade de Gestão			Homologações			Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>PO TOTAL</b>	<b>1.314.943.269,41</b>	<b>1.223.576.834,94</b>	<b>790.372.944,04</b>	<b>1.314.943.269,41</b>	<b>1.223.576.834,94</b>	<b>790.372.944,04</b>	<b>942.946.250,14</b>	<b>899.609.790,33</b>	<b>579.476.285,75</b>
FEDER	985.461.134,21	917.828.353,03	543.095.805,76	985.461.134,21	917.828.353,03	543.095.805,76	714.927.471,01	685.304.511,74	404.271.051,62
FSE	164.528.256,86	160.895.918,72	136.761.530,57	164.528.256,86	160.895.918,72	136.761.530,57	125.008.450,56	121.428.918,08	103.214.580,54
FEOGA-O	136.770.533,25	120.407.782,36	91.210.456,63	136.770.533,25	120.407.782,36	91.210.456,63	83.825.624,12	75.494.316,89	58.491.285,83
IFOP	28.183.345,09	24.444.780,83	19.305.151,08	28.183.345,09	24.444.780,83	19.305.151,08	19.184.704,45	17.382.043,62	13.499.367,76
<b>EIXO 1</b>	<b>590.831.825,69</b>	<b>574.854.239,59</b>	<b>393.933.146,92</b>	<b>590.831.825,69</b>	<b>574.854.239,59</b>	<b>393.933.146,92</b>	<b>428.958.481,59</b>	<b>413.650.963,54</b>	<b>285.322.980,35</b>
Medida 1.1	129.777.885,42	129.777.885,42	77.357.592,43	129.777.885,42	129.777.885,42	77.357.592,43	100.447.010,93	100.447.010,93	60.246.356,27
Medida 1.2	42.715.655,81	42.715.655,81	24.435.442,60	42.715.655,81	42.715.655,81	24.435.442,60	17.813.934,02	17.813.934,02	10.683.770,53
Medida 1.3	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	51.230.518,94	39.502.533,37	22.404.945,57
Medida 1.4	186.914.696,84	186.914.696,84	124.128.973,11	186.914.696,84	186.914.696,84	124.128.973,11	131.126.879,33	131.126.879,33	87.005.729,56
Medida 1.5	162.293.406,81	158.661.068,67	134.861.908,03	162.293.406,81	158.661.068,67	134.861.908,03	123.131.799,25	119.552.266,77	101.619.426,93
Medida 1.6	11.621.078,74	11.621.078,74	7.592.837,19	11.621.078,74	11.621.078,74	7.592.837,19	5.208.339,12	5.208.339,12	3.362.751,49
<b>EIXO 2</b>	<b>710.681.535,33</b>	<b>635.292.686,96</b>	<b>386.502.778,15</b>	<b>710.681.535,33</b>	<b>635.292.686,96</b>	<b>386.502.778,15</b>	<b>503.403.365,24</b>	<b>475.374.423,48</b>	<b>286.267.643,86</b>
Medida 2.1	135.531.915,49	119.169.164,60	90.157.631,53	135.531.915,49	119.169.164,60	90.157.631,53	82.718.833,84	74.387.526,61	57.550.514,10
Medida 2.2	27.839.624,52	24.101.060,26	19.049.483,75	27.839.624,52	24.101.060,26	19.049.483,75	18.980.983,88	17.178.323,05	13.327.700,42
Medida 2.3	159.801.303,18	104.513.769,96	52.597.717,89	159.801.303,18	104.513.769,96	52.597.717,89	78.090.086,17	60.195.112,47	30.314.809,77
Medida 2.4	252.597.337,88	252.597.337,88	137.347.797,79	252.597.337,88	252.597.337,88	137.347.797,79	227.418.504,87	227.418.504,87	121.627.091,55
Medida 2.5	119.328.137,75	119.328.137,75	78.673.778,27	119.328.137,75	119.328.137,75	78.673.778,27	88.919.655,74	88.919.655,74	59.403.062,61
Medida 2.6	15.583.216,51	15.583.216,51	8.676.368,92	15.583.216,51	15.583.216,51	8.676.368,92	7.275.300,74	7.275.300,74	4.044.465,41
<b>AT</b>	<b>13.429.908,39</b>	<b>13.429.908,39</b>	<b>9.937.018,97</b>	<b>13.429.908,39</b>	<b>13.429.908,39</b>	<b>9.937.018,97</b>	<b>10.584.403,31</b>	<b>10.584.403,31</b>	<b>7.885.661,54</b>
FEDER	9.612.720,01	9.612.720,01	6.728.904,00	9.612.720,01	9.612.720,01	6.728.904,00	7.397.241,15	7.397.241,15	5.178.068,86
FSE	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	1.876.651,31	1.876.651,31	1.595.153,61
FEOGA-O	1.238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	1.238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	1.106.790,28	1.106.790,28	940.771,73
IFOP	343.720,57	343.720,57	255.667,33	343.720,57	343.720,57	255.667,33	203.720,57	203.720,57	171.667,34

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006



Quadro III - Reprogramação Financeira

PO / Eixo Prioritário / Medida	Fundos	Programação 2000-2006					Programação 2000-2006											
		Decisão anterior C(2004)5494 de 21.12					Decisão em vigor C(2006) 7289 de 28.12					Diferenças						
		Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	FUNDO						
												Reprogramação Interna ao PO	Reprogramação Externa ao PO	Fundo	Rec.Nacionais	Privado		
1=2+5	2=3+4	3	4	5	6=7+10	7=8+9	8	9	10	11=12+17	12=15+16	13	14	15=8-3	16	17		
Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira	Total	1.230.285.455	1.127.576.852	739.847.621	387.729.231	102.708.603	1.246.666.987	1.144.137.690	741.447.621	402.690.069	102.529.297	16.381.532,00	16.560.838,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	14.960.838,00	-179.306,00
	FEDER	928.472.095	861.526.846	521.711.621	339.815.225	66.945.249	940.589.094	873.643.845	521.711.621	351.932.224	66.945.249	12.116.999,00	12.116.999,00	0,00	0,00	0,00	12.116.999,00	0,00
	FSE	132.705.314	129.789.917	110.321.000	19.468.917	2.915.397	132.705.314	129.789.917	110.321.000	19.468.917	2.915.397	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FEOGA-O	138.785.589	112.713.164	90.353.000	22.360.164	26.072.425	143.705.589	117.633.164	91.953.000	25.680.164	26.072.425	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	3.320.000,00	0,00
	IFOP	30.322.457	23.546.925	17.462.000	6.084.925	6.775.532	29.666.990	23.070.764	17.462.000	5.608.764	6.596.226	-655.467,00	-476.161,00	0,00	0,00	0,00	-476.161,00	-179.306,00
EIXO 1 - Desenv. Plataforma Exelência Euro Atlântica		535.845.541	520.584.896	361.814.894	158.770.002	15.260.645	547.366.540	532.105.895	361.814.894	170.291.001	15.260.645	11.520.999,00	11.520.999,00	0,00	0,00	0,00	11.520.999,00	0,00
FEDER		405.193.859	392.848.611	253.239.448	139.609.163	12.345.248	416.714.858	404.369.610	253.239.448	151.130.162	12.345.248	11.520.999,00	11.520.999,00	0,00	0,00	0,00	11.520.999,00	0,00
FSE		130.651.682	127.736.285	108.575.446	19.160.839	2.915.397	130.651.682	127.736.285	108.575.446	19.160.839	2.915.397	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Med. 1.1 - Valoriz. Potenc. Turístico, Cultural e Laz	FEDER	125.990.929	125.990.929	78.671.989	47.318.940	0	129.920.160	129.920.160	78.171.989	51.748.171	0	3.929.231,00	3.929.231,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00	4.429.231,00	0,00
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e Soc. Informação	FEDER	44.226.438	44.226.438	27.534.146	16.692.292	0	42.257.294	42.257.294	25.034.146	17.223.148	0	-1.969.144,00	-1.969.144,00	-2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00	530.856,00	0,00
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	55.033.923	42.688.675	24.333.459	18.355.216	12.345.248	56.572.101	44.226.853	25.083.459	19.143.394	12.345.248	1.538.178,00	1.538.178,00	750.000,00	0,00	750.000,00	788.178,00	0,00
Med. 1.4 - Protecção Valoriz. Amb. e Ord. Territ	FEDER	171.337.832	171.337.832	116.805.717	54.532.115	0	177.631.482	177.631.482	118.055.717	59.575.765	0	6.293.650,00	6.293.650,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	5.043.650,00	0,00
Med. 1.5 - Competências Hum. Equi. Social	FSE	130.651.682	127.736.285	108.575.446	19.160.839	2.915.397	130.651.682	127.736.285	108.575.446	19.160.839	2.915.397	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Med. 1.6 - Melhoria do Abast. Público Água Potável	FEDER	8.604.737	8.604.737	5.894.137	2.710.600	0	10.333.821	10.333.821	6.894.137	3.439.684	0	1.729.084,00	1.729.084,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	729.084,00	0,00
EIXO 2 - Consolidação da Base Ec. e Social da Região		681.118.404	593.670.446	367.707.451	225.962.995	87.447.958	685.429.430	598.160.778	369.307.451	228.853.327	87.268.652	4.311.026	4.490.332	0	1.600.000	1.600.000	2.890.332	-179.306
FEDER		514.223.720	459.623.719	261.743.269	197.880.450	54.600.001	514.261.720	459.661.719	261.743.269	197.918.450	54.600.001	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
FEOGA-O		136.878.207	110.805.782	88.731.685	22.074.097	26.072.425	141.798.207	115.725.782	90.331.685	25.394.097	26.072.425	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	3.320.000,00	0,00
IFOP		30.016.477	23.240.945	17.232.497	6.008.448	6.775.532	29.369.503	22.773.277	17.232.497	5.540.780	6.596.226	-646.974,00	-467.668,00	0,00	0,00	0,00	-467.668,00	-179.306,00
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	136.878.207	110.805.782	88.731.685	22.074.097	26.072.425	141.798.207	115.725.782	90.331.685	25.394.097	26.072.425	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	3.320.000,00	0,00
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	30.016.477	23.240.945	17.232.497	6.008.448	6.775.532	29.369.503	22.773.277	17.232.497	5.540.780	6.596.226	-646.974,00	-467.668,00	0,00	0,00	0,00	-467.668,00	-179.306,00
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	145.236.684	90.636.683	45.702.886	44.933.797	54.600.001	145.305.684	90.705.683	45.702.886	45.002.797	54.600.001	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas	FEDER	243.836.662	243.836.662	132.163.006	111.673.656	0	243.186.662	243.186.662	132.163.006	111.023.656	0	-650.000,00	-650.000,00	0,00	0,00	0,00	-650.000,00	0,00
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	106.687.653	106.687.653	73.721.472	32.966.181	0	111.991.281	111.991.281	76.221.472	35.769.809	0	5.303.628,00	5.303.628,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.803.628,00	0,00
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	18.462.721	18.462.721	10.155.905	8.306.816	0	13.778.093	13.778.093	7.655.905	6.122.188	0	-4.684.628,00	-4.684.628,00	-2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00	-2.184.628,00	0,00
Assistência técnica		13.321.510	13.321.510	10.325.276	2.996.234	0	13.871.017	13.871.017	10.325.276	3.545.741	0	549.507,00	549.507,00	0,00	0,00	0,00	549.507,00	0,00
FEDER		9.054.516	9.054.516	6.728.904	2.325.612	0	9.612.516	9.612.516	6.728.904	2.883.612	0	558.000,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00
FSE		2.053.632	2.053.632	1.745.554	308.078	0	2.053.632	2.053.632	1.745.554	308.078	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEOGA-O		1.907.382	1.907.382	1.621.315	286.067	0	1.907.382	1.907.382	1.621.315	286.067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IFOP		305.980	305.980	229.503	76.477	0	297.487	297.487	229.503	67.984	0	-8.493,00	-8.493,00	0,00	0,00	0,00	-8.493,00	0,00

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional



PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006

Quadro IV - Execução Financeira regionalizada por Fundo, regiões elegíveis e região de apoio transitório

PO / Eixo Prioritário / Medida	Fundos	Homologações					Despesa Validada pela AG										Taxa de Execução DV/Hom
		2000/08					2000/06					Ano 2006					
		Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	
		(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	(33)=(23)/(18)*100
Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira	Total	1.314.943.269,41	1.223.576.834,94	790.372.944,04	433.203.890,90	91.366.434,47	942.946.250,14	899.609.790,33	579.476.285,75	320.133.504,58	43.336.459,81	146.956.728,70	139.225.312,61	90.674.389,46	48.550.923,15	7.731.416,09	73,3
	FEDER	985.461.134,21	917.828.353,03	543.095.805,76	374.732.547,27	67.632.781,18	714.927.471,01	685.304.511,74	404.271.051,62	281.033.460,12	29.622.959,27	108.434.960,31	103.673.480,34	63.087.536,24	40.585.944,10	4.761.479,97	74,4
	FSE	164.528.256,86	160.895.918,72	136.761.530,57	24.134.388,15	3.632.338,14	125.008.450,56	121.428.918,08	103.214.580,54	18.214.337,54	3.579.532,48	15.913.575,27	15.613.365,41	13.271.360,67	2.342.004,74	300.209,86	75,5
	FEOGA-O	136.770.533,25	120.407.782,36	91.210.456,63	29.197.325,73	16.362.750,89	83.825.624,12	75.494.316,89	58.491.285,83	17.003.031,06	8.331.307,23	18.569.164,50	17.287.606,28	12.154.961,40	5.132.644,88	1.281.558,22	64,1
	IFOP	28.183.345,09	24.444.780,83	19.305.151,08	5.139.629,75	3.738.564,26	19.184.704,45	17.382.043,62	13.499.367,76	3.882.675,86	1.802.660,83	4.039.028,62	2.650.860,58	2.160.531,15	490.329,43	1.388.168,04	69,9
EIXO 1 - Desenv. Plataforma Exelência Euro Atlântica		590.831.825,69	574.854.239,59	393.933.146,92	180.921.092,67	15.977.586,10	428.958.481,59	413.650.963,54	285.322.980,35	128.327.983,19	15.307.518,05	71.313.606,84	71.013.396,98	48.174.760,67	22.838.636,31	300.209,86	72,4
FEDER		428.538.418,88	416.193.170,92	259.071.238,89	157.121.932,03	12.345.247,96	305.826.682,34	294.098.696,77	183.703.553,42	110.395.143,35	11.727.985,57	55.697.655,27	55.697.655,27	35.156.380,15	20.541.275,12	0,00	70,9
FSE		162.293.406,81	158.661.068,67	134.861.908,03	23.799.160,64	3.632.338,14	123.131.799,25	119.552.266,77	101.619.426,93	17.932.839,84	3.579.532,48	15.615.951,57	15.315.741,71	13.018.380,52	2.297.361,19	300.209,86	75,4
Med. 1.1 - Valoriz. Potenc. Turístico, Cultural e Lazer	FEDER	129.777.885,42	129.777.885,42	77.357.592,43	52.420.292,99	0,00	100.447.010,93	100.447.010,93	60.246.356,27	40.200.654,66	0,00	13.371.721,99	13.371.721,99	7.779.095,83	5.592.626,16	0,00	77,9
Med. 1.2 - Estímulo à Inovação e Soc. Informação	FEDER	42.715.655,81	42.715.655,81	24.435.442,60	18.280.213,21	0,00	17.813.934,02	17.813.934,02	10.683.770,53	7.130.163,49	0,00	9.459.503,24	9.459.503,24	5.846.453,60	3.613.049,64	0,00	43,7
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	12.345.247,96	51.230.518,94	39.502.533,37	22.404.945,57	17.097.587,80	11.727.985,57	3.393.428,33	3.393.428,33	1.866.385,59	1.527.042,74	0,00	87,7
Med. 1.4 - Protecção Valoriz. Amb. e Ord. Território	FEDER	186.914.696,84	186.914.696,84	124.128.973,11	62.785.723,73	0,00	131.126.879,33	131.126.879,33	87.005.729,56	44.121.149,77	0,00	25.345.406,53	25.345.406,53	17.058.028,90	8.287.377,63	0,00	70,1
Med. 1.5 - Competências Hum. Equi. Social	FSE	162.293.406,81	158.661.068,67	134.861.908,03	23.799.160,64	3.632.338,14	123.131.799,25	119.552.266,77	101.619.426,93	17.932.839,84	3.579.532,48	15.615.951,57	15.315.741,71	13.018.380,52	2.297.361,19	300.209,86	75,4
Med. 1.6 - Melhoria do Abast. Público Água Potável	FEDER	11.621.078,74	11.621.078,74	7.592.837,19	4.028.241,55	0,00	5.208.339,12	5.208.339,12	3.362.751,49	1.845.587,63	0,00	4.127.595,18	4.127.595,18	2.606.416,23	1.521.178,95	0,00	44,3
EIXO 2 - Consolidação da Base Ec. e Social da Região		710.681.535,33	635.292.686,96	386.502.778,15	248.789.908,81	75.388.848,37	503.403.365,24	475.374.423,48	286.267.643,86	189.106.779,62	28.028.941,76	73.456.125,31	66.024.919,08	40.880.923,87	25.143.995,21	7.431.206,23	74,1
FEDER		547.309.995,32	492.022.462,10	277.295.662,87	214.726.799,23	55.287.533,22	401.703.547,52	383.808.573,82	215.389.429,34	168.419.144,48	17.894.973,70	51.135.690,59	46.374.210,62	26.810.025,96	19.564.184,66	4.761.479,97	77,7
FEOGA-O		135.531.915,49	119.169.164,60	90.157.631,53	29.011.533,07	16.362.750,89	82.718.833,84	74.387.526,61	57.550.514,10	16.837.012,51	8.331.307,23	18.297.311,38	17.015.753,16	11.923.886,25	5.091.866,91	1.281.558,22	63,8
IFOP		27.839.624,52	24.101.060,26	19.049.483,75	5.051.576,51	3.738.564,26	18.980.983,88	17.178.323,05	13.327.700,42	3.850.622,63	1.802.660,83	4.023.123,34	2.634.955,30	2.147.011,66	487.943,64	1.388.168,04	70,0
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	135.531.915,49	119.169.164,60	90.157.631,53	29.011.533,07	16.362.750,89	82.718.833,84	74.387.526,61	57.550.514,10	16.837.012,51	8.331.307,23	18.297.311,38	17.015.753,16	11.923.886,25	5.091.866,91	1.281.558,22	63,8
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	27.839.624,52	24.101.060,26	19.049.483,75	5.051.576,51	3.738.564,26	18.980.983,88	17.178.323,05	13.327.700,42	3.850.622,63	1.802.660,83	4.023.123,34	2.634.955,30	2.147.011,66	487.943,64	1.388.168,04	70,0
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	159.801.303,18	104.513.769,96	52.597.717,89	51.916.052,07	55.287.533,22	78.090.086,17	60.195.112,47	30.314.809,77	29.880.302,70	17.894.973,70	23.838.394,34	19.076.914,37	9.551.007,97	9.525.906,40	4.761.479,97	57,6
Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas	FEDER	252.597.337,88	252.597.337,88	137.347.797,79	115.249.540,09	0,00	227.418.504,87	227.418.504,87	121.627.091,55	105.791.413,32	0,00	7.248.657,86	7.248.657,86	4.843.424,25	2.405.233,61	0,00	88,6
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	119.328.137,75	119.328.137,75	78.673.778,27	40.654.359,48	0,00	88.919.655,74	88.919.655,74	59.403.062,61	29.516.593,13	0,00	20.101.680,40	20.101.680,40	12.401.716,85	7.699.963,55	0,00	75,5
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	15.583.216,51	15.583.216,51	8.676.368,92	6.906.847,59	0,00	7.275.300,74	7.275.300,74	4.044.465,41	3.230.835,33	0,00	-53.042,01	-53.042,01	13.876,89	-66.918,90	0,00	46,6
Assistência técnica		13.429.908,39	13.429.908,39	9.937.018,97	3.492.889,42	0,00	10.584.403,31	10.584.403,31	7.885.661,54	2.698.741,77	0,00	2.186.996,55	2.186.996,55	1.618.704,92	568.291,63	0,00	79,4
FEDER		9.612.720,01	9.612.720,01	6.728.904,00	2.883.816,01	0,00	7.397.241,15	7.397.241,15	5.178.068,86	2.219.172,29	0,00	1.601.614,45	1.601.614,45	1.121.130,13	480.484,32	0,00	77,0
FSE		2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	1.876.651,31	1.876.651,31	1.595.153,61	281.497,70	0,00	297.623,70	297.623,70	252.980,15	44.643,55	0,00	84,0
FEOGA-O		1.238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	185.792,66	0,00	1.106.790,28	1.106.790,28	940.771,73	166.018,55	0,00	271.853,12	271.853,12	231.075,15	40.777,97	0,00	89,4
IFOP		343.720,57	343.720,57	255.667,33	88.053,24	0,00	203.720,57	203.720,57	171.667,34	32.053,23	0,00	15.905,28	15.905,28	13.519,49	2.385,79	0,00	67,1
Regiões Elegíveis																	
TOTAL FEDER																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	FEDER	1.314.943.269,41	1.223.576.834,94	790.372.944,04	433.203.890,90	91.366.434,47	942.946.250,14	899.609.790,33	579.476.285,75	320.133.504,58	43.336.459,81	146.956.728,70	139.225.312,61	90.674.389,46	48.550.923,15	7.731.416,09	52,7
TOTAL FSE																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	FSE	164.528.256,86	160.895.918,72	136.761.530,57	24.134.388,15	3.632.338,14	125.008.450,56	121.428.918,08	103.214.580,54	18.214.337,54	3.579.532,48	15.913.575,27	15.613.365,41	13.271.360,67	2.342.004,74	300.209,86	64,7
TOTAL FEOGA-O																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	FEOGA-O	136.770.533,25	120.407.782,36	91.210.456,63	29.197.325,73	16.362.750,89	83.825.624,12	75.494.316,89	58.491.285,83	17.003.031,06	8.331.307,23	18.569.164,50	17.287.606,28	12.154.961,40	5.132.644,88	1.281.558,22	28,1
TOTAL IFOP																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	IFOP	28.183.345,09	24.444.780,83	19.305.151,08	5.139.629,75	3.738.564,26	19.184.704,45	17.382.043,62	13.499.367,76	3.882.675,86	1.802.660,83	4.039.028,62	2.650.860,58	2.160.531,15	490.329,43	1.388.168,04	40,0

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



Quadro V - Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínio de Intervenção  
2000-2006

Unidade: Euros

Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural
			(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)	(10)/(4)	(11)/(5)	(12)/(4)	(13)/(5)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>1 - AMBIENTE PRODUTIVO</b>			339.397.716,68	222.276.543,95	358.647.483,84	230.442.788,30	234.425.163,66	152.828.321,76	106%	104%	69%	69%
<b>11 - AGRICULTURA</b>												
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	15%	17.358.867,30	13.549.752,75	26.578.358,17	18.399.844,62	15.788.469,06	10.762.997,91	153%	136%	91%	79%
<b>12 - SIVICULTURA</b>												
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	5%	5.786.289,10	4.516.584,25	6.494.359,83	5.501.628,03	3.003.175,67	2.544.416,25	112%	122%	52%	56%
<b>13 - PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS</b>												
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	80%	92.580.625,60	72.265.348,00	86.096.446,60	66.256.158,88	55.595.881,88	44.243.099,94	93%	92%	60%	61%
<b>14 - PESCAS</b>												
<b>CDI 141 - AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA</b>												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	27%	6.219.466,92	4.664.600,89	5.859.359,21	4.394.519,42	5.741.571,74	4.306.178,84	94%	94%	92%	92%
<b>CDI 142 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA</b>												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	17%	3.846.764,00	3.234.195,00	2.956.050,93	2.660.445,83	1.405.335,36	1.232.754,13	77%	82%	37%	38%
<b>CDI 143 - TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE PESCA</b>												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	2%	509.716,96	398.097,60	510.547,08	382.910,32	357.775,90	258.058,46	100%	96%	70%	65%
<b>CDI 144 - AQUICULTURA</b>												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	4%	780.000,00	455.000,00	739.196,08	475.197,48	236.992,60	138.245,69	95%	104%	30%	30%
<b>CDI 145 - EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA E PROTECÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS MARINHAS</b>												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	44%	9.974.804,19	7.381.343,88	12.717.296,13	10.053.439,85	8.430.477,90	6.602.406,15	127%	136%	85%	89%
<b>CDI 146 - MEDIDAS SÓCIO-ECONÓMICAS</b>												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	4%	1.002.595,71	751.946,85	817.209,60	612.907,20	817.209,60	612.907,20	82%	82%	82%	82%
<b>CDI 147 - ACÇÕES A CARGO DE PROFISSIONAIS</b>												

Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural
			(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)	(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	2%	439.929,00	347.312,50	501.401,23	470.063,65	188.959,95	177.149,95	114%	135%	43%	51%
<b>16 - AJUDAS ÀS PME E AO ARTESANTO</b>												
<b>CDI 161 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS</b>												
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	45%	40.817.557,35	20.566.298,70	41.161.374,02	20.580.688,91	16.500.624,40	8.250.313,10	101%	100%	40%	40%
<b>CDI 162 - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS LIMPAS E ECONÓMICAS</b>												
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	2%	1.814.113,66	914.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
<b>CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL</b>												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	4%	1.690.291,76	1.001.365,84	2.275.171,64	1.461.376,72	624.078,86	405.651,25	135%	146%	37%	41%
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	3%	2.721.170,49	1.371.086,58	1.309.321,54	706.359,86	679.540,39	391.349,58	48%	52%	25%	29%
<b>CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS</b>												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	2%	845.145,88	500.682,92	1.050.000,00	630.000,00	158.743,55	95.246,13	124%	126%	19%	19%
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	15%	13.605.852,45	6.855.432,90	23.368.495,80	11.973.379,82	20.893.121,02	10.612.233,74	172%	175%	154%	155%
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	15%	2.066.713,95	1.148.385,75	2.541.167,99	1.503.242,25	1.748.603,39	1.004.781,87	123%	131%	85%	87%
<b>CDI 165 - ENGENHARIA FINANCEIRA</b>												
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	2%	1.814.113,66	914.057,72	4.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	220%	219%	55%	55%
<b>17 - TURISMO</b>												
<b>CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS</b>												
Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	70%	90.944.112,00	54.720.392,30	86.552.911,09	48.260.978,04	60.746.327,54	33.351.883,37	95%	88%	67%	61%
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	10%	1.377.809,30	765.590,50	1.522.235,19	837.229,35	807.591,46	444.175,30	110%	109%	59%	58%
<b>CDI 172 - INVESTIMENTOS INCORPÓREOS</b>												
Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	25%	32.480.040,00	19.542.997,25	36.511.486,42	24.397.172,85	34.250.619,39	23.079.428,04	112%	125%	105%	118%
<b>CDI 173 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS DO SECTOR TURÍSTICO</b>												
Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	5%	6.496.008,00	3.908.599,45	6.713.487,91	4.699.441,54	5.450.064,00	3.815.044,86	103%	120%	84%	98%
<b>18 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (IDTI)</b>												
<b>CDI 182 - INOVAÇÃO TRANSF. TECN., REALIZ. REDE, PARCERIAS EMPR. E/OU INST. INVESTIGAÇÃO</b>												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	9%	3.803.156,46	2.253.073,14	8.371.607,38	4.185.803,69	0,00	0,00	220%	186%	0%	0%
<b>CDI 183 - INFRAESTRUTURAS DE IDTI</b>												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	1%	422.572,94	250.341,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%

Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural
			(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)	(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>2 - RECURSOS HUMANOS</b>			206.130.181,70	161.930.476,40	238.992.714,74	186.377.343,40	182.162.082,91	142.605.601,76	116%	115%	88%	88%
CDI 21 - POLÍTICA DO MERCADO DE TRABALHO Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	20%	25.547.257,00	21.715.089,20	32.076.219,63	27.264.786,68	27.062.891,13	23.003.457,47	126%	126%	106%	106%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FSE FEDER	5,50% 70%	7.025.495,68 78.393.896,70	5.971.649,53 53.355.030,40	6.548.786,07 80.331.646,07	5.566.468,19 51.515.435,37	4.602.626,36 62.609.816,14	3.912.232,41 40.986.174,83	93% 102%	93% 97%	66% 80%	66% 77%
CDI 23 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	55%	70.254.956,75	59.716.495,30	92.535.209,30	78.654.927,73	67.900.316,64	57.715.269,36	132%	132%	97%	97%
CDI 24 - FLEXIBILIDADE DA FORÇA TRABALHO, ESPÍRITO EMPRES., INOV., TECN. DA INF. E COMUM. Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	17%	21.715.168,45	18.457.825,82	24.694.231,07	20.990.096,20	18.013.878,48	15.311.796,66	114%	114%	83%	83%
CDI 25 - ACÇÕES POSITIVAS A FAVOR DO EMPREGO DAS MULHERES Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	2,50%	3.193.407,13	2.714.386,15	2.806.622,60	2.385.629,23	1.972.554,16	1.676.671,03	88%	88%	62%	62%
<b>3 - INFRA-ESTRUTURAS DE BASE</b>			584.738.774,40	346.915.324,37	612.506.727,97	363.615.793,36	472.438.140,45	276.156.700,69	105%	105%	81%	80%
<b>31 - INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTE</b>												
CDI 312 - ESTRADAS Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER FEDER FEDER	2% 100% 75%	884.537,06 243.186.662,00 10.333.569,75	501.669,18 132.163.006,00 5.741.928,75	763.160,76 252.597.337,88 11.519.813,33	381.580,39 137.347.797,79 6.335.897,32	763.160,76 227.418.504,87 4.719.105,89	381.580,39 121.627.091,55 2.595.508,24	86% 104% 111%	76% 104% 110%	86% 94% 46%	76% 92% 45%
CDI 314 - AEROPORTOS Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	28%	12.383.518,84	7.023.368,52	12.723.560,07	6.997.958,04	7.816.671,14	4.299.169,14	103%	100%	63%	61%
CDI 315 - PORTOS Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER FEDER	70% 4%	30.958.797,10 7.105.259,28	17.558.421,30 4.722.228,68	31.677.133,28 6.422.573,09	18.176.855,13 3.767.321,02	30.922.701,47 6.422.573,09	17.724.196,04 3.767.321,02	102% 90%	104% 80%	100% 90%	101% 80%
<b>32 - INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO</b>												
CDI 321 - INFRA-ESTRUTURAS DE BASE Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	53%	22.396.365,82	13.268.097,38	16.944.661,41	8.472.330,69	8.211.739,62	4.105.869,85	76%	64%	37%	31%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER FEDER	18% 2%	7.606.312,92 3.552.629,64	4.506.146,28 2.361.114,34	8.853.359,46 1.005.013,73	6.076.476,95 703.509,61	4.587.814,45 827.664,95	3.159.284,84 579.365,46	116% 28%	135% 30%	60% 23%	70% 25%
CDI 323 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	12%	5.070.875,28	3.004.097,52	5.220.855,92	3.609.454,55	4.231.557,54	2.917.718,46	103%	120%	83%	97%

Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural
									(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CDI 324 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	1%	422.572,94	250.341,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
<b>33 - INFRA-ESTRUTURAS ENERGÉTICAS (PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO)</b>												
CDI 332 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	33%	29.932.875,39	15.081.952,38	34.674.578,60	17.337.289,30	21.121.826,66	10.560.913,35	116%	115%	71%	70%
<b>34 - INFRA-ESTRUTURAS AMBIENTAIS (INCLUINDO A ÁGUA)</b>												
CDI 343 - RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	15%	26.644.722,30	17.708.357,55	15.312.344,91	10.718.641,44	11.330.101,91	7.931.071,36	57%	61%	43%	45%
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	24%	42.631.555,68	28.333.372,08	30.908.728,53	19.452.875,09	27.844.748,78	17.410.415,83	73%	69%	65%	61%
Med. 1.6 - Melhoria do Abast. Público Água Potável	FEDER	100%	10.333.821,00	6.894.137,00	11.621.078,74	7.592.837,19	5.208.339,12	3.362.751,49	112%	110%	50%	49%
CDI 345 - ÁGUAS RESIDUAIS E TRATAMENTO Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	35%	62.171.018,70	41.319.500,95	79.427.636,77	55.279.232,38	48.590.661,36	33.992.972,24	128%	134%	78%	82%
<b>35 - ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO</b>												
CDI 352 - REABILITAÇÃO DE ZONAS URBANAS Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	2%	3.552.629,64	2.361.114,34	6.979.651,48	4.262.487,57	2.675.867,10	1.738.850,75	196%	181%	75%	74%
CDI 353 - PROTECÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	18%	31.973.666,76	21.250.029,06	46.858.748,33	29.944.906,00	33.435.262,14	21.585.732,90	147%	141%	105%	102%
<b>36 - INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS E DE SAÚDE PÚBLICA</b>												
CDI 361 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE INSERÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	5%	5.599.564,05	3.811.073,60	4.153.750,23	2.768.423,89	1.492.472,14	1.044.730,50	74%	73%	27%	27%
CDI 362 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	25%	27.997.820,25	19.055.368,00	34.842.741,45	24.389.919,01	24.817.367,46	17.372.157,28	124%	128%	89%	91%
<b>4 - DIVERSOS</b>			13.871.017,00	10.325.276,00	13.429.908,39	9.937.018,97	10.584.403,31	7.885.661,54	97%	96%	76%	76%
<b>41 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACCÕES INOVADORAS</b>												
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	97%	9.324.140,52	6.527.036,88	9.479.843,23	6.635.890,26	7.284.003,85	5.098.802,73	102%	102%	78%	78%
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	84%	1.725.050,88	1.466.265,36	1.979.039,40	1.682.183,49	1.609.303,50	1.367.907,97	115%	115%	93%	93%



Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural
			(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)	(6)/(4)	(7)/(5)	(8)/(4)	(9)/(5)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	97%	1.850.160,54	1.572.675,55	1.238.617,76	1.052.825,10	1.106.790,28	940.771,73	67%	67%	60%	60%
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	97%	288.562,39	222.617,91	343.720,57	255.667,33	203.720,57	171.667,34	119%	115%	71%	77%
<b>CDI 412/413 - Avaliação/Estudos</b>												
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	2%	192.250,32	134.578,08	132.876,78	93.013,74	113.237,30	79.266,13	69%	69%	59%	59%
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	14%	287.508,48	244.377,56	255.810,65	217.439,05	267.347,81	227.245,64	89%	89%	93%	93%
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	2%	38.147,64	32.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	2%	5.949,74	4.590,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
<b>CDI 414 - Acções Inovadoras</b>												
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	1%	96.125,16	67.289,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	2%	41.072,64	34.911,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	1%	19.073,82	16.213,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	1%	2.974,87	2.295,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
<b>TOTAL</b>			<b>1.144.137.690</b>	<b>741.447.621</b>	<b>1.223.576.834,94</b>	<b>790.372.944,03</b>	<b>899.609.790,33</b>	<b>579.476.285,75</b>	<b>107%</b>	<b>107%</b>	<b>79%</b>	<b>78%</b>

(a) Valores Totais Aprovados no Período 2000-2006

(b) Despesa validada pela Autoridade de Gestão (no Período 2000-2006)

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



Quadro VI - Repartição da Despesa Pública Aprovada por Domínio de Intervenção  
2000-2006

Eixo Prioritário / Medida	Fundo Estrutural	% Domínio da Programação	% da Despesa Pública Aprovada
1	2	3	4
<b>Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica</b>			
<b>MEDIDA 1.1 - VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO, CULTURAL E DO LAZER</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	70%	67%
CDI 172 - INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	FEDER	25%	28%
CDI 173 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS DO SECTOR TURÍSTICO	FEDER	5%	5%
<b>MEDIDA 1.2 - ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL	FEDER	4%	5%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	2%	2%
CDI 182 - INOVAÇÃO TRANSF. TECN., REALIZ. REDE, PARCERIAS EMPR. E/OU INST. INVESTIGAÇÃO	FEDER	9%	20%
CDI 183 - INFRAESTRUTURAS DE IDTI	FEDER	1%	0%
CDI 321 - INFRAESTRUTURAS DE BASE	FEDER	53%	40%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	18%	21%
CDI 323 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO	FEDER	12%	12%
CDI 324 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	1%	0%
<b>MEDIDA 1.3 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES EXTERIORES</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	2%	2%
CDI 314 - AEROPORTOS	FEDER	28%	28%
CDI 315 - PORTOS	FEDER	70%	70%
<b>MEDIDA 1.4 - PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 315 - PORTOS	FEDER	4%	3%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	2%	1%
CDI 343 - RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS	FEDER	15%	8%
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL	FEDER	24%	17%
CDI 345 - ÁGUAS RESIDUAIS E TRATAMENTO	FEDER	35%	42%
CDI 352 - REABILITAÇÃO DE ZONAS URBANAS	FEDER	2%	4%
CDI 353 - PROTECÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL	FEDER	18%	25%

Eixo Prioritário / Medida	Fundo Estrutural	% Domínio da Programação	% da Despesa Pública Aprovada
1	2	3	4
<b>MEDIDA 1.5 - COMPETÊNCIAS HUMANAS E EQUIDADE SOCIAL</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 21 - POLÍTICA DO MERCADO DE TRABALHO	FSE	20%	20%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL	FSE	5,50%	4%
CDI 23 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FSE	55%	58%
CDI 24 - FLEXIBILIDADE DA FORÇA TRABALHO, ESPÍRITO EMPRES., INOV., TECN. DA INF. E COMUM.	FSE	17%	16%
CDI 25 - ACÇÕES POSITIVAS A FAVOR DO EMPREGO DAS MULHERES	FSE	2,50%	2%
<b>MEDIDA 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL	FEDER	100%	100%
<b>Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região</b>			
<b>MEDIDA 2.1 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>100%</b>
11 - AGRICULTURA	FEOGA-O	15%	19%
12 - SIVICULTURA	FEOGA-O	5%	5%
13 - PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS	FEOGA-O	80%	76%
<b>MEDIDA 2.2 - PESCAS E AQUICULTURA</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 141 - AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA	IFOP	27%	24%
CDI 142 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA	IFOP	17%	12%
CDI 143 - TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE PESCA	IFOP	2%	2%
CDI 144 - AQUICULTURA	IFOP	4%	3%
CDI 145 - EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA E PROTECÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS MARINHAS	IFOP	44%	53%
CDI 146 - MEDIDAS SÓCIO-ECONÓMICAS	IFOP	4%	3%
CDI 147 - ACCÇÕES A CARGO DE PROFISSIONAIS	IFOP	2%	2%
<b>MEDIDA 2.3 - COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 161 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	45%	39%
CDI 162 - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS LIMPAS E ECONÓMICAS	FEDER	2%	0%
CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL	FEDER	3%	1%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	15%	22%
CDI 165 - ENGENHARIA FINANCEIRA	FEDER	2%	4%
CDI 332 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO	FEDER	33%	33%
<b>MEDIDA 2.4 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	100%	100%
<b>MEDIDA 2.5 - COESÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL	FEDER	70%	67%
CDI 361 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE INSERÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL	FEDER	5%	3%
CDI 362 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	FEDER	25%	29%

Eixo Prioritário / Medida	Fundo Estrutural	% Domínio da Programação	% da Despesa Pública Aprovada
1	2	3	4
<b>MEDIDA 2.6 - INTERVENÇÃO INTEGRADA DO PORTO SANTO</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS AS EMPRESAS	FEDER	15%	16%
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	10%	10%
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	75%	74%
<b>Linha da ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>			
<b>Medida 1 - Assistência Técnica FEDER</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FEDER	97%	99%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FEDER	2%	1%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FEDER	1%	0%
<b>Medida 2 - Assistência Técnica FSE</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FSE	84%	89%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FSE	14%	11%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FSE	2%	0%
<b>Medida 3 - Assistência Técnica FEOGA-O</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FEOGA-O	97%	100%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FEOGA-O	2%	0%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FEOGA-O	1%	0%
<b>Medida 4 - Assistência Técnica IFOP</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	IFOP		100%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	IFOP		0%
CDI 414 - Acções Inovadoras	IFOP		0%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006

Quadro V II - Execução Financeira por Domínio de Intervenção



Unidade: Euro

Cód SIFEC	Programa Operacional / Eixos Prioritários / Medidas	Fundos	Domínio	Categoria ou Sub-categoria	Peso na Medida	Programação 2000-2006			Financiamento Aprovado 2000-08			Despesa Validada pela AG 2000-06			Despesa Validada pela AG 2006		
						Custo Total	Disp. Pública	Fundo	Custo Total	Disp. Pública	Fundo	Custo Total	Disp. Pública	Fundo	Custo Total	Disp. Pública	Fundo
		<b>Total</b>				<b>1.246.666.987</b>	<b>1.144.137.690</b>	<b>741.447.621</b>	<b>1.314.943.270</b>	<b>1.223.576.835</b>	<b>790.372.944</b>	<b>942.946.250</b>	<b>899.609.790</b>	<b>579.476.286</b>	<b>146.956.728</b>	<b>139.225.311</b>	<b>90.674.389</b>
47	POPRAM	FEDER				940.589.094	873.643.845	521.711.621	985.461.134	917.828.353	543.095.806	714.927.471	685.304.512	404.271.052	108.434.960	103.673.480	63.087.536
		FSE				132.705.314	129.789.917	110.321.000	164.528.257	160.895.919	136.761.531	125.008.450	121.428.918	103.214.581	15.913.575	15.213.364	13.271.340
		FEOGA-O				143.705.589	117.633.164	91.953.000	136.770.533	120.407.782	91.210.457	83.825.624	75.494.317	58.491.286	18.569.165	17.287.606	12.154.961
		IFOP				29.666.990	23.070.764	17.462.000	28.183.345	24.444.781	19.305.151	19.184.704	17.382.044	13.499.368	4.039.020	2.650.861	2.160.531
47-01	DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE EXCELENCIA EURO-ATLÂNTICA	FEDER				547.366.540	532.105.895	361.814.894	590.831.826	574.854.240	393.933.147	428.958.481	413.650.964	285.322.980	71.313.606	71.013.395	48.174.760
		FSE				416.714.858	404.369.610	253.239.448	428.538.419	416.193.171	259.071.239	305.826.682	294.098.697	183.703.553	55.697.655	55.697.655	35.156.380
		FEDER			100%	129.920.160	129.920.160	78.171.989	129.777.885	129.777.885	77.357.592	100.447.011	100.447.011	60.246.356	13.371.722	13.371.722	7.779.096
47-01-01	Valorização do potencial turístico, cultural e de lazer	FEDER				90.944.112.04	90.944.112.04	54.720.392	86.552.911	86.552.911	48.260.978	60.746.328	60.746.328	33.351.883	10.867.269	6.293.443	
		FSE				32.480.040	32.480.040	19.542.097	36.511.488	36.511.488	24.397.173	34.250.619	34.250.619	23.079.428	2.560.672	2.560.672	1.525.006
		FEDER				6.496.008	6.496.008	3.908.599	6.713.488	6.713.488	4.699.442	5.450.064	5.450.064	3.815.045	-56.219	-39.353	
47-01-02	Estímulo à inovação e sociedade da informação	FEDER				42.257.294	42.257.294	25.034.146	42.715.656	42.715.656	24.435.443	17.813.934	17.813.934	10.683.771	9.459.503	9.459.503	5.846.454
		FSE				1.690.292	1.690.292	1.001.366	2.275.172	2.275.172	1.461.372	624.079	624.079	405.651	624.079	624.079	405.651
		FEDER				845.146	845.146	500.683	1.050.000	1.050.000	630.000	158.744	158.744	95.246	158.744	158.744	95.246
		FSE				3.803.156	3.803.156	2.253.073	8.371.607	8.371.607	4.185.804	0	0	0	0	0	0
		FEDER				422.573	422.573	250.341	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		FSE				22.396.366	22.396.366	13.268.097	16.944.661	16.944.661	8.472.331	8.211.740	8.211.740	4.105.870	3.403.166	3.403.166	1.701.583
		FEDER				7.606.313	7.606.313	4.506.146	8.853.359	8.853.359	6.076.477	4.587.814	4.587.814	3.159.285	1.589.957	1.589.957	1.104.954
		FSE				5.070.875	5.070.875	3.004.098	5.220.856	5.220.856	3.699.455	4.231.558	4.231.558	2.917.718	3.690.559	3.690.559	2.159.019
		FEDER				422.573	422.573	250.341	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47-01-03	Melhoria das acessibilidades exteriores	FEDER				56.572.101	44.226.853	25.083.459	57.509.102	45.163.854	25.556.394	51.230.519	39.502.533	22.404.946	3.393.428	3.393.428	1.866.386
		FSE				1.131.442	884.537	501.669	763.161	763.161	381.580.39	763.161	763.161	381.580	0	0	0
		FEDER				15.840.189	12.383.519	7.023.369	12.723.560	6.997.958	4.299.169	7.816.671	7.816.671	4.299.169	3.393.428	3.393.428	1.866.386
		FSE				39.600.471	30.958.797	17.558.421	44.022.381	31.677.133	18.176.855	42.650.687	30.922.701	17.724.196	0	0	0
47-01-04	Proteção e valorização do ambiente e ordenamento do território	FEDER				177.631.482	177.631.482	118.055.717	186.914.697	186.914.697	124.128.879	131.126.879	131.126.879	87.005.730	25.345.407	25.345.407	17.058.029
		FSE				7.105.299	7.105.299	4.722.229	6.422.573	6.422.573	3.767.321	6.422.573	6.422.573	3.767.321	-4.310	-4.310	-2.370
		FEDER				3.552.630	3.552.630	2.361.114	1.005.014	1.005.014	759.365	827.665	827.665	579.365	29.637	29.637	20.746
		FSE				26.644.722	26.644.722	17.708.388	15.312.345	15.312.345	10.718.641	11.330.102	11.330.102	7.931.071	272.044	272.044	190.411
		FEDER				42.631.556	42.631.556	28.333.372	30.908.729	30.908.729	19.452.875	27.844.749	27.844.749	17.410.416	4.373.102	4.373.102	3.044.642
		FSE				62.171.019	62.171.019	41.319.501	79.427.637	79.427.637	55.279.232	48.590.661	48.590.661	33.992.972	13.456.658	13.456.658	9.399.170
		FEDER				3.552.630	3.552.630	2.361.114	6.979.651	6.979.651	4.262.488	2.675.867	2.675.867	1.738.851	1.321.352	1.321.352	796.924
		FSE				31.973.667	31.973.667	21.250.029	46.858.748	46.858.748	29.944.906	33.435.262	33.435.262	21.585.733	5.896.924	5.896.924	3.608.487
47-01-05	Competências humanas e equidade social	FSE				130.651.682	127.736.285	108.575.446	162.293.407	158.661.069	134.861.908	123.131.799	119.552.267	101.619.427	15.615.951	15.314.740	13.018.380
		FEDER				26.130.336	25.547.257	21.715.089	32.076.220	32.076.220	27.264.787	27.063.095	27.063.095	23.003.457	5.227.955	5.227.955	4.443.762
		FSE				7.185.843	7.025.456	5.971.650	6.592.745	6.548.786	5.566.468	4.617.126	4.602.626	3.912.232	523.296	523.296	444.802
		FEDER				71.858.425	70.254.957	59.716.495	94.256.486	92.535.209	78.644.928	69.799.769	67.900.317	57.715.269	8.142.568	7.891.394	6.707.686
		FSE				22.210.788	21.715.168	18.457.826	26.542.494	24.694.231	20.990.096	19.673.071	18.013.878	15.311.797	1.497.862	1.448.825	1.231.501
		FEDER				3.266.292	3.191.407	2.714.386	2.825.462	2.806.623	2.385.620	1.978.768	1.972.524	1.676.671	224.270	224.270	190.629
47-01-06	Melhoria do abastecimento público de água potável	FEDER				10.333.821	6.894.137	6.894.137	11.621.079	7.592.817	5.208.339	5.208.339	3.362.751	412.759.18	412.759.18	206.646.23	
47-02	CONSOLIDAÇÃO DA BASE ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO	FEDER				685.429.430	598.160.778	369.307.451	710.681.535	635.292.682	386.507.778	501.403.365	475.374.423	286.262.644	73.456.125	66.024.919	40.880.924
		FSE				514.743.269	459.661.719	261.743.269	547.309.995	492.022.462	277.295.663	401.703.429	383.808.574	215.389.429	51.135.691	46.374.211	26.810.026
		FEDER				90.331.685	115.725.782	90.331.685	135.531.915	119.169.165	90.157.632	82.718.834	74.387.527	57.550.514	18.297.311	17.015.753	11.923.886
		FSE				29.369.503	22.773.277	17.232.427	27.839.625	24.101.060	19.049.484	18.980.984	17.178.323	13.327.700	4.023.123	2.634.955	2.147.012
47-02-01	Agricultura e desenvolvimento rural	FEDER				141.798.207	115.725.782	90.331.685	135.531.915	119.169.165	90.157.632	82.718.834	74.387.527	57.550.514	18.297.311	17.015.753	11.923.886
		FSE				21.269.731	13.549.753	12.399.845	42.799.647	26.578.358	24.047.142	15.788.469	10.762.998	8.838.117	2.573.750	1.825.113	
		FEDER				7.089.910	5.786.289	4.516.584	6.623.936	6.494.360	5.501.628	3.063.923	3.003.176	2.544.416	1.337.896	1.320.705	1.122.244
		FSE				113.438.566	92.586.348	72.265.348	86.108.333	86.096.447	66.256.159	55.607.769	55.595.882	44.243.100	13.121.299	13.121.299	8.976.529
47-02-02	Pescas e aquicultura	IFOP				29.369.503	22.773.277	17.232.427	27.839.625	24.101.060	19.049.484	18.980.984	17.178.323	13.327.700	4.023.123	2.634.955	2.147.012
		FSE				7.929.760	6.219.467	4.664.601	5.859.359	5.859.359	4.394.519	5.741.572	5.741.572	5.156.179	55.152	55.152	41.364
		FEDER				4.992.816	3.846.764	3.234.195	5.912.102	2.956.051	2.660.445	2.820.671	1.405.335	1.232.754	2.391.403	1.191.701	1.042.739

				14	143	2%	587.390,04	509.716,94	398.097,04	850.912	510.547	382.910	596.293	357.776	258.058	155.486	93.292	65.304		
				14	144	4%	1.174.780	780.000	455.000	1.055.994	739.196	475.197	338.561	236.993	138.246	338.561	236.993	138.246	138.246	
				14	145	44%	12.922.581	9.974.804	7.381.344	12.717.296	12.717.296	10.053.440	8.430.478	8.430.478	6.602.406	967.002	967.002	967.002	774.200	
				14	146	4%	1.174.780	1.002.596	751.947	817.210	817.210	612.907	817.210	612.907	0	0	0	0	0	
				14	147	2%	587.390	439.929	347.313	626.752	501.401	470.004	236.200	188.960	177.150	113.519	90.816	85.140	85.140	
47-02-03	Competitividade e eficiência econômica	FEDER		100%	145.305.684	90.705.683	45.702.886	159.801.303	104.513.770	52.597.718	78.090.086	60.195.112	30.314.810	23.838.394	19.076.914	9.551.008				
				16	161	45%	65.387.558	40.817.557	20.566.299	96.432.242	41.161.374	20.580.689	34.394.310	16.500.624	8.250.311	8.654.604	3.894.412	1.947.206	1.947.206	
				16	162	2%	2.906.114	1.814.114	914.058	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
				16	163	3%	4.359.171	2.721.170	1.371.087	1.325.987	1.309.322	706.360	680.829	679.540	391.350	182.999	181.710	90.855	90.855	
				16	164	15%	21.795.853	13.605.852	6.855.433	23.368.496	23.368.496	11.973.380	20.893.121	20.893.121	10.612.234	1.263.807	1.263.807	644.454	644.454	
				16	165	2%	2.906.114	1.814.114	914.058	4.000.000	4.000.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000	500.000	0	0	0	0	
				33	332	33%	47.950.876	29.932.875	15.081.952	34.674.579	34.674.579	17.337.289	21.121.827	21.121.827	10.560.913	13.736.985	13.736.985	6.868.493	6.868.493	
47-02-04	Melhoria das acessibilidades internas	FEDER		31	312	100%	243.186.662	243.186.662	132.163.006	252.597.338	252.597.338	137.347.798	227.418.505	227.418.505	121.627.092	7.248.658	7.248.658	4.843.424	4.843.424	
47-02-05	Coesão e valorização social	FEDER		100%	111.991.281	111.991.281	76.221.472	119.328.138	119.328.138	78.673.778	78.673.778	88.919.656	88.919.656	59.403.063	20.101.680	20.101.680	12.401.717	12.401.717	12.401.717	
				22		5%	5.599.564	5.599.564	3.811.074	80.331.646	80.331.646	51.515.435	62.609.816	62.609.816	40.986.175	14.411.556	14.411.556	8.418.600	8.418.600	
						25%	27.997.820	27.997.820	19.055.368	4.153.750	4.153.750	2.768.424	1.492.472	1.492.472	1.044.731	44.503	44.503	31.152	31.152	
				36		70%	78.393.897	78.393.897	53.355.000	34.842.741	34.842.741	24.389.919	24.817.367	24.817.367	17.372.157	5.645.622	5.645.622	3.951.936	3.951.936	
47-02-06	Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER		100%	13.778.093	13.778.093	7.655.905	15.583.217	15.583.217	8.676.369	7.275.301	7.275.301	4.044.465	-53.042	-53.042	13.877	13.877	13.877	13.877	
				16	164	15%	2.066.714	2.066.714	1.148.386	2.541.168	2.541.168	1.503.242	1.748.603	1.748.603	1.004.782	287.000	287.000	200.900	200.900	
				17	171	10%	1.377.809	1.377.809	765.591	1.522.235	1.522.235	807.591	807.591	444.175	-340.042	-340.042	-187.023	-187.023	-187.023	
				31	312	75%	10.333.570	10.333.570	5.741.529	11.519.813	11.519.813	6.335.897	4.719.106	4.719.106	2.595.508	0	0	0	0	
47-03	Assistência TÉCNICA						13.871.017	13.871.017	10.325.276	13.429.908	13.429.908	9.937.019	10.584.403	10.584.403	7.885.662	2.186.997	2.186.997	1.618.705	1.618.705	
47-03-01	Assistência Técnica	FEDER		100%	9.612.516	9.612.516	6.728.904	9.612.720	9.612.720	6.728.904	7.397.241	7.397.241	5.178.069	1.601.614	1.601.614	1.121.130	1.121.130	1.121.130	1.121.130	
				41	411		9.324.141	9.324.141	6.527.037	9.479.843	9.479.843	6.635.890	7.284.004	7.284.004	5.098.803	1.609.792	1.609.792	1.126.855	1.126.855	
				41	412+413	2%	192.250	192.250	134.578	132.877	132.877	93.014	113.237	113.237	79.266	-8.178	-8.178	-5.724	-5.724	
				41	414	1%	67.289	67.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
47-03-02	Assistência Técnica	FSE		100%	2.053.632	2.053.632	1.745.554	2.234.850	2.234.850	1.899.623	1.876.651	1.876.651	1.595.154	297.624	297.624	252.980	252.980	252.980	252.980	
				41	411	84%	1.725.051	1.466.265	1.466.265	1.979.039	1.979.039	1.682.183	1.609.304	1.367.908	293.304	293.304	249.308	249.308	249.308	249.308
				41	412+413	14%	287.508	287.508	244.378	255.811	255.811	217.439	267.348	267.348	227.246	4.320	4.320	3.672	3.672	
				41	414	2%	41.073	41.073	34.911	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
47-03-03	Assistência Técnica	FEDGA-O		100%	1.907.382	1.907.382	1.621.315	1.238.618	1.238.618	1.238.618	1.052.825	1.106.790	1.106.790	940.772	271.853	271.853	231.075	231.075	231.075	
				41	411	97%	1.850.161	1.850.161	1.572.676	1.238.618	1.238.618	1.052.825	1.106.790	1.106.790	940.772	271.853	271.853	231.075	231.075	
				41	412+413	2%	38.148	38.148	32.426	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				41	414	1%	19.074	19.074	16.213	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
47-03-04	Assistência Técnica	IFOP		100%	297.487	297.487	229.503	343.721	343.721	255.667	203.721	203.721	171.667	15.905	15.905	15.905	13.519	13.519	13.519	
				41	411	97%	288.562	288.562	222.618	343.721	343.721	255.667	203.721	203.721	171.667	15.905	15.905	13.519	13.519	
				41	412+413	2%	5.950	5.950	4.590	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				41	414	1%	2.975	2.975	2.295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006



Quadro VIII - Fluxos Financeiros  
Pedidos de Pagamentos Intermediários à CE  
Componente FEDER do POPRAM III

Unidade: Euros

Designação	Data		Montante FEDER		Crédito sobre CE	Prazo de Paga. (em Meses)	Prazo Médio Pagamento (em Meses)**
	Solicitação	Transfer.	Solicitado	Transferido			
(1)	(2)	(4)	(3)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (*)	--	25-09-2000	--	17.642.625,00	0,00	--	--
		12-12-2000		17.642.625,00		--	--
1º/2000	31-10-2000	26-07-2001	6.431.946,37	6.431.946,00	0,00	8,6	4,7
		21-02-2002		0,37		15,4	
2º/2000	15-12-2000	26-07-2001	473.040,12	473.040,00	0,00	7,2	
		21-02-2002		0,12		14,0	
1º/2001	20-04-2001	27-07-2001	11.450.648,47	11.450.647,94	0,00	3,2	4,7
		21-02-2002		0,53		9,9	
2º/2001	19-07-2001	15-10-2001	9.585.645,70	9.585.645,70	-0,30	2,8	4,7
		21-02-2002		0,30		7,0	
3º/2001	31-10-2001	26-12-2001	16.973.190,67	16.887.790,00	0,00	1,8	1,8
		21-02-2002		85.400,67		3,6	
4º/2001	10-12-2001	21-02-2002	1.000.354,12	1.000.354,00	0,12	2,4	1,8
1º/2002	08-05-2002	12-07-2002	22.019.219,52	22.019.219,52	0,00	2,1	
2º/2002	30-07-2002	23-09-2002	12.679.580,76	12.679.581,00	-0,24	1,8	
3º/2002	27-11-2002	27-12-2002	31.041.200,26	31.041.200,25	0,01	1,0	
4º/2002	30-12-2002	11-02-2003	6.777.480,25	6.777.480,25	0,00	1,4	2,3
1º/2003	14-05-2003	26-06-2003	27.223.623,32	26.766.038,01	0,00	1,4	
		23-09-2003		37.244,44		4,3	
		18-07-2005		420.340,87		25,7	
2º/2003	18-07-2003	23-09-2003	18.843.020,69	18.843.020,69	0,00	2,2	2,0
3º/2003	31-10-2003	16-02-2004	20.372.171,12	20.290.404,00	0,00	3,5	
		18-07-2005		81.767,12		20,2	
4º/2003	15-12-2003	18-02-2004	11.209.561,74	10.426.242,00	0,00	2,1	
		18-07-2005		783.319,74		18,7	2,0
1º/2004	29-03-2004	30-04-2004	31.376.757,96	31.321.830,00	0,00	1,0	
		18-07-2005		54.927,96		15,4	2,0
2º/2004	28-07-2004	12-10-2004	18.635.748,44	18.490.142,00	0,00	2,5	
		18-07-2005		145.606,44		11,5	
3º/2004	29-10-2004	03-12-2004	25.398.816,13	25.172.895,00	21.792,50	1,1	0,98
		18-07-2005		113.770,71		8,5	
		26-10-2005		8.630,17		11,7	
		24-11-2005		17.442,64			
		20-01-2006		9.211,30			
		30-07-2006		55.073,82		12,6	
4º/2004	27-12-2004	15-02-2005	8.658.145,66	8.646.981,00	11.164,66	1,6	0,9
1º/2005 (***)	20-06-2005	18-07-2005	20.574.702,37	20.574.702,37		0,9	
				58.744,79			
2º/2005	06-10-2005	26-10-2005	10.234.211,83	10.234.211,83	0,00	0,6	0,78
3º/2005	31-10-2005	24-11-2005	13.287.020,36	13.287.020,36	0,00	0,8	
4º/2005	19-12-2005	20-01-2006	7.527.433,70	7.527.433,70	0,00	1,0	
1º/2006	02-06-2006	03-07-2006	26.147.111,86	26.147.111,9	0,00	1,0	
2º/2006	07-08-2006	38.945,0	16.110.395,58	16.100.883,8	9.511,74	0,3	0,78
3º/2006	09-11-2006	39.055,0	13.995.518,53	13.995.519,0	-0,47	0,8	
4º/2006	27-12-2006	--	14.567.628,37	--	14.567.628,37	--	--
<b>Total</b>			<b>402.594.173,90</b>	<b>423.328.072,31</b>	<b>14.610.096,39</b>		

Fonte: DGDR e IFC

(\*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FEDER programado para 2000-2006.

(\*\*) Este cálculo não inclui as regularizações efectuadas pela CE.



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006  
Componente FSE do POPRAM III



Unidade: Euros

Designação	Data (*)		Montante FSE			Prazo de Paga. (em Meses)	Prazo Médio Paga. (em Meses)
	Solicitação	Transf.	Solicitado	Transferido	Crédito sobre CE		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (**)	--	12-12-2000	--	3.528.735,00	0,00	--	--
	--	19-12-2000	--	3.528.735,00	0,00	--	--
1º PPCE	04-06-2001	13-08-2001	1.392.382,91	1.392.382,91	0,00	2,3	2,3
2º PPCE	29-11-2001	15-03-2002	2.737.626,32	2.737.626,32	0,00	3,4	
3º PPCE	29-11-2001	15-03-2002	2.325.656,66	2.325.656,66	0,00	3,4	
4º PPCE	29-11-2001	15-03-2002	290.418,26	290.418,26	0,00	3,4	2,8
5º PPCE	18-02-2002	31-05-2002	10.184.208,43	10.184.208,43	0,00	3,3	
6º PPCE	12-06-2002	01-08-2002	6.819.777,30	6.819.777,30	0,00	1,9	
7º PPCE	08-10-2002	27-11-2002	5.727.897,39	5.727.897,39	0,00	1,6	
8º PPCE	24-01-2003	20-03-2003	3.825.741,86	3.825.741,86	0,00	1,8	
9º PPCE	02-06-2003	22-07-2003	11.869.700,07	11.869.700,07	0,00	1,6	1,6
10º PPCE	29-09-2003	12-11-2003	5.099.730,29	5.099.730,29	0,00	1,4	
11º PPCE	27-02-2004	31-03-2004	5.482.098,07	5.482.098,07	0,00	1,4	1,4
12º PPCE	24-06-2004	02-08-2004	9.234.428,36	9.234.428,36	0,00	1,4	
13º PPCE	17-09-2004	15-03-2005	4.718.528,11	4.718.528,11	0,00	5,8	
14º PPCE	22-02-2005	28-03-2005	4.203.940,82	4.203.940,82	0,00	1,1	
15º PPCE	03-06-2005	23-06-2005	7.443.226,35	7.443.226,35	0,00	0,6	2,1
16º PPCE	27-09-2005	24-10-2005	2.877.388,33	2.877.388,33	0,00	0,9	
17º PPCE	31-01-2006	22-03-2006	2.367.847,00	2.367.847,00	0,00	1,6	
18º PPCE	30-04-2006	19-06-2006	5.229.897,34	5.229.897,34	0,00	1,6	1,6
19º PPCE	31-08-2006	06-11-2006	3.838.944,88	3.838.944,88	0,00	2,2	
20º PPCE	31-10-2006	06-12-2006	683.527,49	683.527,49	0,00	1,2	
<b>Total</b>			<b>96.352.966,24</b>	<b>103.410.436,24</b>	<b>0,00</b>		

Fonte: IGFSE e IFC

(\*) As datas de solicitação e transferência dos Pedidos de Pagamento à CE dizem respeito ao IGFSE em relação à CE.

(\*\*) Este adiantamento por conta decorre do Art.º 32º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FSE programado para 2000-2006. O IGFSE transferiu apenas 5.041.050,00€, conforme o previsto na legislação.

Componente FEOGA-O do POPRAM III

Unidade: Euros

Designação	Data		Montante FEOGA-O		Crédito sobre CE	Prazo de Paga. (em Meses)	Prazo Médio Paga. (em Meses)
	Solicitação	Transfer.	Solicitado	Transferido			
(1)	(2)	(4)	(3)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (*)	--	13-10-2000	--	2.794.855,00	0,00	--	--
		05-12-2000		2.794.855,00		--	--
1º PPCE	27-12-2001	17-05-2002	210.517,24	210.517,00	0,24	4,5	
2º PPCE	14-10-2002	25-11-2002	2.212.399,12	2.189.657,00	22.742,12	1,4	2,26
3º PPCE	30-10-2002	26-11-2002	969.416,47	845.737,00	123.679,47	0,9	
4º PPCE	26-12-2002	03-03-2003	1.477.819,49	1.295.116,00	182.703,49	2,2	
5º PPCE	03-06-2003	01-07-2003	2.362.041,14	2.064.721,00	297.320,14	0,9	
6º PPCE	26-08-2003	30-09-2003	2.909.400,75	2.625.290,00	284.110,75	1,1	1,28
7º PPCE	29-10-2003	27-11-2003	6.554.385,40	5.624.483,00	929.902,40	0,9	
8º PPCE	11-12-2003	24-03-2004	4.004.593,03	3.454.545,00	550.048,03	3,4	
9º PPCE	18-05-2004	01-07-2004	5.309.342,23	4.479.417,00	829.925,23	1,4	
10º PPCE	27-10-2004	09-12-2004	3.917.964,71	3.917.964,71	0,00	1,4	1,60
11º PPCE	28-10-2004	09-12-2004	2.307.368,07	1.457.800,29	849.567,78	1,4	
12º PPCE	13-12-2004	28-12-2004	2.796.230,98	2.383.631,00	412.599,98	0,5	
13º PPCE	03-08-2005	22-09-2005	4.683.394,28	8.991.543,00	-4.308.148,72	1,6	
14º PPCE	28-10-2005	28-12-2005	2.145.580,09	2.320.031,00	-174.450,91	2,0	1,79
15º PPCE	20-12-2005	38.814,0	3.396.768,41	3.388.285,0	8.483,41	3,5	
16º PPCE	03-10-2006	31-10-2006	5.097.276,45	5.097.276,00	0,45	0,9	1,69
17º PPCE	06-12-2006	27-12-2006	3.402.707,38	3.402.707,00	0,38	0,7	
18º PPCE	22-12-2006	--	4.399.519,13	--	4.399.519,13	--	
<b>Total</b>			<b>58.156.724,37</b>	<b>59.338.431,00</b>	<b>4.408.003,37</b>		

Fonte: IFAP e IFC

(\*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor IFOP programado para 2000-2006.





UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006



Componente IFOP do POPRAM III

Unidade: Euros

Designação	Data		Montante IFOP		Crédito sobre CE	Prazo de Paga. (em Meses)	Prazo Médio Paga. (em Meses)
	Solicitação	Transfer.	Solicitado	Transferido			
(1)	(2)	(4)	(3)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (*)	--	28-12-2000	--	1.397.340,00	0,00	--	--
1º PPCE	27-12-2001	26-03-2002	7.257,62	7.257,62	0,00	2,9	2,0
2º PPCE	03-09-2002	06-11-2002	842.902,50	842.902,50	0,00	2,1	
3º PPCE	30-10-2002	06-12-2002	544.588,10	544.588,10	0,00	1,2	
4º PPCE	03-06-2003	24-06-2003	1.346.076,37	1.272.755,40	73.320,97	0,7	0,6
5º PPCE	26-08-2003	15-09-2003	1.130.465,26	1.130.465,26	0,00	0,6	
6º PPCE	29-10-2003	14-11-2003	226.731,17	207.115,11	19.616,06	0,5	
7º PPCE	27-10-2004	29-11-2004	1.092.171,01	1.185.108,04	-92.937,03	1,1	1,0
8º PPCE	28-10-2004	07-12-2004	1.537.373,75	1.537.373,75	0,00	1,3	
9º PPCE	10-12-2004	30-12-2004	1.686.624,24	1.686.624,24	0,00	0,6	
10º PPCE	30-06-2005	16-09-2005	606.315,20	606.315,20	0,00	2,5	2,5
11º PPCE	21-12-2005	--	2.318.331,39	--	2.318.331,39	--	
12º PPCE	29-09-2006	27-10-2006	732.955,48	552.671,6	180.283,93	--	--
13º PPCE	18-12-2006	--	1.427.575,67	--	1.427.575,67	--	--
<b>Total</b>			<b>13.499.367,76</b>	<b>10.970.516,77</b>	<b>3.926.190,99</b>		

Fonte: IFAP e IFC

(\*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor IFOP programado para 2000-2006.



# Indicadores de Acompanhamento

Quadro IX - Ponto de Situação por Fundo reportado a 31.12.2006

Quadro IX A – Método de Cálculo dos Indicadores de Acompanhamento





UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



### Quadro IX - Indicadores de Acompanhamento

#### Medida 1.1- Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do lazer

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer (171)	1.104.548	Remodelação/ampliação de portos de recreio/marinas (n.º)	Acum	1	1	1	0	100%
	2.157.178	Intervenções em Planos de Praia (n.º)	Acum	1	3	4	-1	75%
	1.178.043	Piscinas cobertas construídas (n.º)	Acum	0	4	4	0	100%
Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural (171/172)	2.062.526	Recuperação de edifícios/monumentos históricos (n.º)	Acum	1	1,86	4	-2,14	47%
	3.062.502	Valorização do património histórico (n.º)	Acum	0	4,7	5	-0,3	94%
	1.062.515	Bibliotecas Construídas (n.º)	Acum	0	1	3	-2	33%
Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística (172/173)	2.104.504	Ações de promoção turística realizadas (n.º)	Acum	245	726	715	11	102%
Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística (172)	2.104.503	Ações de animação turística apoiadas (n.º)	Acum	24	39	41	-2	95%
	1.062.545	Eventos culturais realizados (n.º)	Acum	0	93	93	0	100%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER

#### Medida 1.2- Estimulo à Inovação e Sociedade de Informação

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação (322/323/324)	1.052.096	N.º de web sites criados	Acum	0	0,54	3	-2,46	18%
	1.052.077	Postos/espacos públicos de acesso à Internet (n.º)	Acum	0	3	3	0	100%
	1.052.085	Projectos de instalação e ampliação de infra-estruturas de rede informática (n.º)	Acum	0	1,27	2	-0,73	64%
	1.188.710	N.º de Sistemas de Informação Geográfica implementados	Acum	0	1,86	2	-0,14	93%
Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação (161/163/164/182/183)	1.115.023	Centros de apoio à criação de empresas instalados (n.º)	Acum	-	-	1	-	-
	1.188.687	Projectos piloto apoiados (n.º)	Acum	0	2,44	11	-8,56	22%
	1.188.534	Auditórios e centros de conferência /congressos/remodelados /ampliados (n.º)	Acum	0	1	1	0	100%
Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização (163/164)	1.188.613	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos (n.º)	Acum	-	0,26	1	-0,74	26%
	1.188.617	Feiras/certames/mostras : organização (n.º)	Acum	-	1	2	-1	50%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



### Quadro IX - Indicadores de Acompanhamento

#### Medida 1.3- Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 1.3.1 – Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior (312)	1.146.676	Rede viária regional construída (km)	Acum	0	1	1	0	100%
Acção 1.3.2 – Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Marítimos (315)	1.136.060	Portos de pesca construídos (n.º)	Acum	3	1	1	0	100%
	1.146.553	Barcos de transporte de passageiros adquiridos (n.º)	Acum	0	1	1	0	100%
	1.146.555	Cais e portos de acostagem construídos (n.º)	Acum	1	0,91	1	-0,09	91%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER

#### Medida 1.4- Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 1.4.1 – Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental (322/353)	2.157.171	Instalação/reconversão de estruturas de monitorização (n.º)	Acum	0	1,84	1	0,84	184%
	1.073.020	Construção de centrais solares/foto voltaica (Redes Climatológicas) (n.º)	Acum	0	109	115	-6	95%
Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem	1.157.294	Zonas urbanas degradadas do ponto de vista ambiental recuperadas/reconvertidas (n.º)	Acum	1	4,01	8	-3,99	50%
Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água (315/353)	1.146.662	Portos remodelados/ampliados (n.º)	Acum	1	1	1	0	100%
	1.157.186	Linhas de água (ribeiras) objecto de acções de correcção torrencial (n.º)	Acum	0	8,53	9	-0,47	95%
Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico (343/345)	1.157.087	N.º de contentores/recipientes (incluindo os dos eco pontos) adquiridos/instalados	Acum	7.637	6.850	9.100	-2250	75%
	1.157.114	Equipamento de recolha de resíduos adquirido (n.º)	Acum	62	119	148	-29	80%
	1.157.146	N.º de ETAR's construídas	Acum	1	7,79	8	-0,21	97%
	1.157.149	N.º de ETAR's remodeladas/ampliadas	Acum	0	1	1	0	100%
	1.157.260	Rede de drenagem de águas residuais construída (km)	Acum	23	201,88	328	-126,12	62%
	1.157.262	Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas (km)	Acum	13	32,55	14	18,55	233%
Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água (344)	1.157.142	N.º de ETA's construídas (n.º)	Acum	6	4	4	0	100%
	1.157.246	Rede de abastecimento de água construída (km)	Acum	85	66,43	70	-3,57	95%
	1.157.250	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (km)	Acum	40	33,37	34	-0,63	98%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



Quadro IX - Indicadores de Acompanhamento  
Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social

Código	Designação Acção	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
1.5.1	Qualificação de Jovens Fora Sistema de Ensino	Nº de Jovens	ACUM	4.556	7.225	6.000	1.225	120%
		Nº de Acções	ACUM	286	463	420	43	110%
1.5.2	Qualificação de Jovens Dentro Sistema de Ensino	Nº de Jovens	ACUM	1.625	3.100	2.300	800	135%
		Nº de Acções	ACUM	101	176	143	33	123%
1.5.3	Formação de Activos	Nº Activos da Função Pública	ACUM	13.900	28.795	25.000	3.795	115%
		Nº de Activos de Outros Sectores	ACUM	24.901	21.960	26.100	-4.140	84%
		Nº de Acções	ACUM	2.195	3.096	3.000	96	103%
1.5.4	Inovação ; Ciência e Tecnologia	Nº de Formandos	ACUM	480	1.827	1.800	27	102%
		Nº de Acções	ACUM	97	119	100	19	119%
		Nº de Horas de Formação	ACUM	150.000	679.060	700.000	-20.940	97%
1.5.5	Apoio a Individuos c/ Dificuldades de Inserção	Nº de Formandos	ACUM	2.106	2.968	2.700	268	110%
		Nº de Acções	ACUM	134	163	150	13	109%
1.5.6	Formação de Formadores e Professores	Nº de Professores	ACUM	5.150	15.368	11.500	3.868	134%
		Nº de Formadores	ACUM	5.009	2.865	3.640	-775	79%
		Nº de Acções	ACUM	385	884	800	84	111%
1.5.7	Apoio à Prod. Recursos Didácticos	Nº de Projectos	ACUM	-	83	70	13	119%
1.5.8	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Nº de Formandos	ACUM	1.053	1.138	1.050	88	108%
		Nº de Acções	ACUM	81	99	100	-1	99%
1.5.9	Apoio à Inserção Profissional de Jovens	Nº de Abrangidos	ACUM	1.907	4.624	4.530	94	102%
		Nº de Postos de Trabalho Criados	ACUM	-	1.948	1.040	908	187%
		Nº de Acções de formação inicial e contínua	ACUM	-	3	3	0	100%
1.5.10	Apoio à Reinserção Profissional de Adultos	Nº de clubes apoiados	ACUM	-	58	22	36	264%
		Nº de Abrangidos	ACUM	-	115	140	-25	82%
		Nº de Postos de Trabalho Criados	ACUM	-	2	45	-43	4%
1.5.11	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de protecção Social	Nº de Beneficiários Envolvidos	ACUM	4.974	1.866	5.500	-3.634	34%
		Nº de Postos de Trabalho Criados	ACUM	-	546	250	296	218%
1.5.12	Apoio ao Desenvolvimento Local de Emprego	Nº de Beneficiários Envolvidos	ACUM	367	305	400	-95	76%
		Nº de Acções apoiadas	ACUM	-	1	3	-2	33%
		Nº de desempregados que frequentaram acções	ACUM	-	12	36	-24	33%
		Nº de Postos de Trabalho Criados	ACUM	-	300	370	-70	81%

Fonte: Entidade Gestora do FSE



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



### Quadro IX - Indicadores de Acompanhamento

#### Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida (*)	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 1.6.1 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água	1.157.142	Nº de ETA's construídas (n.º)	Acum	-	0,92	1	-0,08	92%
	1.157.246	Rede de abastecimento de água construída (km) <sup>(1)</sup>	Acum	-	2,63	4	-1,37	66%
	1.157.250	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (km)	Acum	-	22,89	47	-24,11	49%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER

<sup>(1)</sup> A quant. deste Indicador baixou devido à reprogramação do projecto POPIII/EP1/M6/0004 - Minimização dos Efeitos da Seca aprovada a 27-02-2006 (pois a quant. do ind. 1.157.246 - Rede de abastecimento de água construída baixou de 3,69 km para 2,63 km)

#### Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Código	Designação Acção	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
2.1.1	Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas	- Nº de jovens agricultores, 1ª instalação	ACUM	71	117	79	38	148%
		- Nº de jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	ACUM	-	20	80	-60	25%
2.1.2	Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	- Nº de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva	ACUM	12	19	12	7	158%
		- Nº de projectos de investimento visando novos produtos	ACUM	1	1	3	-2	33%
2.1.3	Infra-estruturas	- Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão (Km)	ACUM	-	215	350	-135	61%
		- Caminhos novos e melhorados – extensão (km)	ACUM	49	85,7	50,00	36	171%
2.1.4	Acção 2.1.4 – Desenvolvimento Tecno-lógico e Demonstração -13	- Nº de ensaios de demonstração	ACUM	0	1	15	-14	7%
		- Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	ACUM	0	0	100	-100	0%
2.1.5	Serviços Agro-rurais Especializados	- Nº de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados	ACUM	0	0	3	-3	0%
		- Nº de agricultores beneficiados	ACUM	0	0	600	-600	0%
2.1.6	Silvicultura	- Área florestal intervençcionada (ha)	ACUM	406	628	1.594	-966	39%
		- Nº de Planos Globais de Prevenção <sup>(1)</sup>	ACUM	0	0	10	-10	0%
2.1.7	Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural	- Nº de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas	ACUM	0	0	10	-10	0%
		- Nº de projectos de preservação e valorização da paisagem	ACUM	0	0	10	-10	0%
2.1.8	Reconstituição do Potencial Produtivo	- Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	ACUM	0	0	80	-80	0%
2.1.9	Engenharia Financeira	- Nº de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos	ACUM	0	0	1	-1	0%
		- Nº de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua	ACUM	0	0	1	-1	0%
2.1.10	Infra-estruturas regionais de Abate	- N.º de Projectos	ACUM	0	0	1	-1	0

Fonte:

(1) - Houve a opção de fazer um plano único para a Região em vez dos dez planos parcelares programados





UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



### Quadro IX - Indicadores de Acompanhamento

#### Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura

Código	Designação Acção	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
2.2.1	Ajustamento do Esforço de Pesca	Embarcações retiradas (GT)	ACUM	1.220	1.515	1.700	-185	89%
		Embarcações retiradas (KW)	ACUM	4.563	5.278	5.900	-622	89%
2.2.2	Outras acções	Construção de novas embarcações (GT)	ACUM	1.231	51	330	-279	15%
		Construção de novas embarcações (KW)	ACUM	5.162	410	1.240	-830	33%
		Capacidade de congelação (ton/dia)	ACUM	104	40	38	2	105%
		Capacidade de Armazenagem frigorífica (ton)	ACUM	3.730	930	920		101%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP

#### Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial (161/162/163)	3.115.085	Pequenas empresas apoiadas (n.º)	Acum	-	409	420	-11	97%
	1.115.083	N.º de pequenas e micro-empresas criadas	Acum	-	385	387	-2	99%
Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial (161/163/164/165)	1.115.051	Instrumentos complementares de apoio financeiro à actividade produtiva					0	
		Sociedade de Garantia Mútua (n.º)	Acum	0	0	1	-1	0%
	1.115.052	Sociedade Financeira (n.º)	Acum	0	0,38	1	-0,62	38%
	1.115.009	Acções de promoção dos produtos regionais (n.º)	Acum	12	266,08	300	-33,92	89%
Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas (164)	1.115.018	Área total (m <sup>2</sup> ) infra-estruturada para acolhimento empresarial: novos parques de actividades económicas	Acum	330.000	255.020	252.800	2220	101%
	1.115.044	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas	Acum	3	7	7	0	100%
Energéticas (332)	1.073.042	Novos aproveitamentos hidroeléctricos realizados (n.º)	Acum	1	0,99	1	-0,01	99%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER e do SIPPE

#### Medida 2.4- Melhoria das Acessibilidades Internas

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Regionais (312)	1.146.676	Rede viária regional construída (Km)	Acum	17	24,4	23	1,4	106%
Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais (312)	1.146.672	Rede viária municipal construída (Km)	Acum	46	17,61	18,6	-0,99	95%
	1.146.670	Rede viária municipal beneficiada (Km)	Acum	2	1,25	1,5	-0,25	83%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006



### Quadro IX - Indicadores de Acompanhamento

#### Medida 2.5- Coesão e Valorização Social

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino (22)	1.010.059	Escolas do ensino básico construídas (n.º)	Acum	171	9	9	0	100%
	1.178.043	Piscinas cobertas construídas (n.º)	Acum	1	4	4	0	100%
	1.010.062	Escolas do ensino básico, 2º e 3º ciclo, construídas	Acum	13	3	3	0	100%
Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social (361)	1.167.524	N.º de zonas habitacionais reabilitadas	Acum	-	10	10	0	100%
	1.020.528	Área de habitação social infra-estruturada (m <sup>2</sup> )	Acum	-	19.631,76	20.231	-599,24	97%
	1.020.525	Área bruta de equipamentos de apoio social criada (m <sup>2</sup> )	Acum	-	4.467,35	4.467	0,35	100%
Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde (362)	1.031.022	Centros de saúde construídos (n.º)	Acum	52	9	9	0	100%
	2.031.039	N.º de estruturas hospitalares readaptadas	Acum	1	0,76	1	-0,24	76%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER

#### Medida 2.6 Intervenção Integrada do Porto Santo

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Situação de Partida	Realização até 31.12.2006	Meta 2006	Desvio	Grau de Cumprimento
Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais (312)	1.146.675	Rede viária regional beneficiada (km)	Acum	0	5	5	0	100%
	1.146.672	Rede viária municipal construída (km)	Acum	0	1,13	0,8	0,33	141%
Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica (164)	1.115.044	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: parques de actividades económicas	Acum	0	2	2	0	100%
Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território (352)	1.188.667	N.º de projectos apoiados	Acum	0	-	-	-	-
Acção 2.6.5 – Promoção Turística (173)	1.188.617	Feiras/certames/mostras : organização (n.º)	Acum	0	2	2	0	100%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional



PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006

Quadro IX A - Método de cálculo dos Indicadores de Acompanhamento

FEDER	O ponto de situação da realização física, reportado a 31.12.2005, foi obtido através do somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.
FSE	No que concerne às Acções 1.5.1; 1.5.2; 1.5.3, 1.5.4 1.5.5; 1.5.6 e 1.5.8, corresponde ao somatório dos indicadores de realização física das candidaturas aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.
	Relativamente à Acção 1.5.7, corresponde ao número total de produtos financiados nas candidaturas aprovadas.
	No que respeita às Acções 1.5.9; 1.5.10; 1.5.11 e 1.5.12, corresponde ao somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA III, no âmbito dos Programas financiados.
IFOP	Na acção 2.2.1a situação de partida somou-se os valores constantes dos dossiers de candidatura (documentos oficiais - certificado de arqueação e título de registo de propriedade).
	Na acção 2.2.2 em relação a construção de novas embarcações, à situação de partida somou-se os valores discriminados nos dossiers de candidatura (cálculo da arqueação; memória descritiva) que são depois confirmados/ajustados consoante os documentos oficiais emitidos pelo IPTM. Relativamente a capacidade de congelação e de armazenagem, é tido por base os formulários das candidaturas onde se quantifica o aumento de capacidade e na informação disponibilizada pelos serviços de lotas e entrepostos frigoríficos. Após esta aferição, os dados são somados a situação de partida.
FEOGA-O	
Nº de jovens agricultores, 1ª instalação	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2, com execução.
Nº de jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2 com execução, em que o beneficiário é do sexo feminino.
Nº de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1, com execução, que têm por objectivo a modernização produtiva.
Nº de projectos de investimento visando novos produtos	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1, com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de novos produtos.
Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão (Km)	Somatório da extensão de aquedutos construídos ou beneficiados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.3.1, em proporção à sua execução financeira.
Caminhos novos e melhorados – extensão (km)	Somatório da extensão de caminhos novos e melhorados no âmbito dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.3.2, em proporção à sua execução financeira.
Nº de ensaios de demonstração	Somatório do n.º de ensaios de demonstração realizados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.1, em proporção à sua execução financeira.
Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	Percentagem de entidades certificadas/acreditadas no âmbito de projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.2, com execução, relativamente ao total de projectos aprovados na sub-acção 2.1.4.2.
Nº de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados	Somatório do n.º de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados no âmbito dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.5.1, em proporção à sua execução financeira.
Nº de agricultores beneficiados	Somatório do n.º de agricultores beneficiados com os serviços agro-rurais especializados, prestados no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.
Área florestal intervencionada (ha)	Somatório da área florestada e/ou beneficiada no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.
Nº de Planos Globais de Prevenção	Proporção da percentagem de execução dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.6.4 relativos ao Plano Global de Prevenção.
Nº de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.7.1, com execução.
Nº de projectos de preservação e valorização da paisagem	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.7, com execução, que visam a preservação e valorização da paisagem.
Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.8, com execução, em % do total das explorações agrícolas/florestais danificadas por condições climáticas adversas.
Nº de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimento.
Nº de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua.

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O



## Informação Diversa

Quadro X – Relação dos Anúncios 2006 pela Autoridade de Gestão do POPRAMIII

Quadro XI - Evolução do Complemento de Programação

Quadro XII – Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas

Quadro XIII - Cruzamento do PRE / POPRAMIII – Medida 1.5

Índice Legislativo 2000-2006

Breve Apresentação do Programa



Quadro X - Relação dos Anúncios 2006 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III

Meio	Tipo de Anúncio	Formato	Mês	Nº de inserções	Condições de acesso	Tiragem/share
Tribuna da Madeira (Semanário / Regional)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Janeiro	2	Pago	10.600 exemplares / dia
			Fevereiro	2		
			Março	2		
			Abril	2		
			Mai	2		
			Junho	2		
			Julho	2		
			Setembro	2		
			Outubro	2		
			Dezembro	2		
Jornal A Bola (Diário / Nacional - a inserção da folha central e divulgada a nível Regional))	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Março	1	Pago	8.600 exemplares / dia
			Abril	1		
			Junho	1		
			Julho	1		
			Agosto	1		
			Setembro	1		
			Outubro	1		
			Novembro	1		
			Dezembro	1		
			Revista Saber (Mensal / Regional)	Publicidade POPRAM III		
1/2 página	Junho	1				
1/2 página	Agosto	1				
Jornal da Madeira (Diário / Regional)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Janeiro	1	Pago	9.000 (média) exemplares / dia
	Artigo "Madeira à frente do OCA III"	3/4 de página	Fevereiro	1	Gratuito	
	Artigo - 45º UG / POPRAM III	1/4 de página	Fevereiro	1	Gratuito	
	Artigo - 46º UG / POPRAM III	1/4 de página	Março	1	Gratuito	
	Artigo - 10º CA / POPRAM III	3/4 de página	Mai	1	Gratuito	
	Artigo - 51º UG / POPRAM III	1/3 de página	Julho	1	Gratuito	
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Julho	2	Pago	
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Agosto	1		
	Artigo - Conferência sobre "O Futuro dos Fundos Comunitários" - ACIPS - Porto Santo	1/3 de página	Setembro	1	Gratuito	
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página		1	Pago	
Artigo - 54º UG / POPRAM III	1/2 página	Novembro	1	Gratuito		
Suplemento Especial	4 páginas	Dezembro	1	Pago		
Publicidade POPRAM III	1/4 de página		1			
Diário de Notícias da Madeira (Diário Regional)	Artigo - 45º UG / POPRAM III	1/2 página	Fevereiro	1	Gratuito	17.683 (média) exemplares / dia
	Artigo - 47º UG / POPRAM III	1/4 de página	Abril	1	Gratuito	
	Artigo - 10º CA / POPRAM III	1/2 página	Mai	1	Gratuito	
	Artigo - 48º UG / POPRAM III	1/4 de página	Mai	1	Gratuito	
	Artigo - 49º UG / POPRAM III	1/4 de página	Junho	1	Gratuito	
Noticias da Madeira (de Diário passou para Semanário / Regional)	Artigo "Fundos Comunitários - Região à frente do aproveitamento"	1/2 página	Fevereiro	1	Gratuito	7.000 (média) exemplares / semana
	Artigo - 45º UG / POPRAM III	1/2 página		1	Gratuito	
	Artigo - 46º UG / POPRAM III	1/3 de página	Março	1	Gratuito	
	Artigo - 47º UG / POPRAM III	1/3 de página	Abril	1	Gratuito	
	Artigo - 49º UG / POPRAM III	1/4 de página	Junho	1	Gratuito	
Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Dezembro	2	Pago		
Eco do Funchal (Semanário / Regional)	Publicidade	1/4 de página	Março	1	Pago	4.000 exemplares / semana
Revista Atlantis (Bimensal / voos Nacionais e Internacionais)	Publicidade POPRAM III	1/2 página	Jan. / Fev.	1	Pago	70.000 exemplares / bimestral
			Mar. / Abr.	1		
			Mai. / Jun.	1		
			Jul. / Ago.	1		
			Set. / Out.	1		
			Nov. / Dez.	1		
Revista "Azorean Spirit" (Trimestral / voos Nacionais e Internacionais)	Publicidade POPRAM III	1/2 página	Set./Out./Nov.	1	Pago	20.000 exemplares / trimestral
			Dez./Jan./Fev.	1		

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA RAM 2000-2006

Quadro X - Relação dos Anúncios 2006 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III

Meio	Tipo de Anúncio	Formato	Mês	Nº de inserções	Condições de acesso	Tiragem/share
RTP-Madeira (Regional)	Notícia - 45ª UG / POPRAM III	Telejornal 21h	Janeiro	1	Gratuito	90.000 a 120.000 de audiência / dia
	Notícia - 46ª UG / POPRAM III		Março	1		
	Notícia - 47ª UG / POPRAM III		Abril	1		
	Notícia - 48ª UG / POPRAM III		Maio	1		
	Notícia - 49ª UG / POPRAM III		Junho	1		
	Notícia - 51ª UG / POPRAM III		Julho	1		
	Spot Publicitário		20 segundos	Julho	10	
	Notícia - 54ª UG / POPRAM III	Telejornal 21h	Novembro	1	Gratuito	
Almanaque PEF (Anual / Regional)	Publicidade	1 página	Janeiro	1	Pago	3.000 exemplares / ano
PEF - Posto Emissor do Funchal (Regional) e SPN - Sociedade Produtora de Notícias, Lda / Rádio Popular	Notícia - 45ª UG / POPRAM III	Noticiário	Janeiro	1	Gratuito	PEF - 2º lugar em audiências comparativamente à RPD-Madeira. SPN - não existem dados.
	Notícia - 46ª UG / POPRAM III		Março	1		
	Notícia - 47ª UG / POPRAM III		Abril	1		
	Notícia - 48ª UG / POPRAM III		Maio	1		
	Notícia - 49ª UG / POPRAM III		Junho	1		
	Notícia - 50ª UG / POPRAM III		Julho	1		
	Notícia - 53ª UG / POPRAM III		Outubro	1		
	Notícia - 54ª UG / POPRAM III	Novembro	1			
Correio da Manhã (Semáforo / Nacional)	Publicidade POPRAM III	1 página	Maio	1	Pago	152.682 exemplares / semanal
	Artigo - "Grande Crescimento em todas as áreas"	2 páginas	Maio	1	Gratuito	
Catálogo Oficial da Expomadeira (1 catálogo para 10 dias - 8 a 7 de Julho / Local)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Julho	1	Pago	1000 exemplares / durante 10 dias
Boletim Informativo da Expomadeira (boletim diário num período de 10 dias por ano - 8 a 17 de Julho / Local)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Julho	1	Pago	2000 exemplares / dia
Revista "Atlântico Magazine" (Bimensal)	Publicidade POPRAM III	1 página	Julho / Agosto	1	Pago	5.000 exemplares / bimensal
	Publicidade POPRAM III	1 página	Novembro / Dezembro	1		
Catálogo Oficial da Expo Porto Santo (1 catálogo para 9 dias - 3 a 11 de Setembro / Local)	Publicidade POPRAM III	1 página	Setembro	1	Pago	1000 exemplares / durante 9 dias
Catálogo Oficial da FIC (1 catálogo para 5 dias - 12 a 16 de Outubro / Local)	Publicidade POPRAM III	1/2 página	Outubro	1	Gratuito	2.000 exemplares / durante 5 dias

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários



## QUADRO XI – EVOLUÇÃO DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO DO POPRAM III

Data de Referência	Notas Justificativas das alterações	Aprovação em CA	Referência da comunicação	Aviso de recepção da versão final
Outubro 2000		1ª Reunião (13/10/2000)	E-mail do Gestor Regional n.º 15/2000/DR de 22/09/2000	
Novembro 2000	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de um quadro anexo relativo aos auxílios de estado, assumindo o compromisso de que qualquer alteração que haja às condições nele previstas, seria comunicada à Comissão;</li> <li>- Aceitação das sugestões apresentadas pelas DG Fish e DG Agri com a ressalva de se proceder a conversações bilaterais com o gestor da componente FEOGA e com o gestor da componente IFOP, para acertos;</li> <li>- Alteração da denominação “período de execução” para “período de programação” nas correspondentes Fichas de Medida do Complemento de Programação;</li> <li>- Acolhimento da generalidade das observações feitas ao nível do FSE, relativamente aos critérios de selecção, e a sua hierarquização registada no respectivo regulamento específico;</li> <li>- Acolhimento dos aspectos referentes às acções 1.5.9, 1.5.10 e 1.5.12;</li> <li>- Inclusão do modelo de gestão no Complemento de Programação à semelhança do texto incluído no Programa;</li> <li>- Acolhimento da sugestão da Comissão, em relação ao Plano de Comunicação (informação e divulgação), ainda que numa 1ª fase, em traços muito genéricos; e em termos dos critérios de avaliação das acções e dos indicadores de acompanhamento para avaliar a eficácia e o impacto, selecção de indicadores a partir de documentos de orientação da Comissão;</li> <li>- Selecção de indicadores relativos à parte do ambiente, de acordo com as disponibilidades e fiabilidade da base estatística existente, apesar do conjunto de indicadores de acompanhamento bastante extenso existente.</li> </ul>	(a)		
Maio 2001	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução nas Acções 1.3.1, 2.4.1 e 2.4.2 de indicador de incidência ambiental;</li> <li>- Alteração nas Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.4, 2.5 e 2.6 da expressão “de impacto ambiental” para “de ambiente” nas correspondentes condições de acesso;</li> <li>- Introdução, no Anexo A, de quadro-tipo e correspondente nota de informação referente ao tratamento do regime de Ajudas de Estado;</li> <li>- Introdução na Medida Assistência Técnica – IFOP de informação relativa à descrição da mesma;</li> <li>- Introdução no Capítulo VIII (Informação e Publicidade) de indicador sobre a eficácia do Plano de Comunicação e de informação possível sobre principais acções previstas.</li> <li>- Introdução de informação relativa a observações específicas às Medidas co-financiadas pelo FEOGA;</li> <li>- Introdução de novos Códigos de Domínios de Intervenção no Anexo B e nos indicadores de acompanhamento das correspondentes Medidas e alteração no Anexo ao Plano Financeiro da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Código de Domínio de Intervenção.</li> <li>- Integração da proposta aceite de Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência.</li> </ul>	(a)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1095/1.01 de 11/05/2001</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 6 do artigo 15º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p>	<p>Carta da CE n.º 104350 de 18/05/2001 (Entrada n.º 1955/1.01 de 04/06/2001)</p> <p>Comunicação da recepção da versão final do documento respeitante ao Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

1ª Adaptação	Novembro 2001	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão dos indicadores de acompanhamento a nível do Eixo, Medida, Acção e Projecto, de forma a integrar a lista de indicadores de acompanhamento do Sistema de Informação Global do QCA e a se poder obter uma base de dados harmonizada;</li> <li>- Alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) R(CE) 1447/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 1260/99 (alterando os limites aplicáveis ao FEOGA);</li> <li>b) R(CE) 1453/01, de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o R(CEE) 1600/92 (POSEIMA), implicando alterações ao nível das taxas de ajuda nas sub-acções 2.1.1.1 e 2.1.2.1 e dos destinatários finais da sub-acção 2.1.6.1; e</li> <li>c) R(CE) 1763/01, de 6 de Setembro, que altera o R(CE) 1750/99, implicando alterações em termos da sub-acção 2.1.1.2 ao nível das condições de acesso de jovens agricultores;</li> </ul> </li> <li>- Alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da entrada em vigor do R(CE) 1451/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 2792/99, e que prevê derrogações específicas para as Regiões Ultraperiféricas no sector das pescas, alterando assim os limites aplicáveis ao IFOP;</li> <li>- Actualização do Anexo A (informação sobre auxílios estatais) decorrente da entrada em vigor dos Regulamentos atrás referidos e de se ter desencadeado o procedimento de notificação do sistema de incentivos com finalidade regional (SIPPIE) em Outubro de 2001; e</li> <li>- Introdução de adenda informativa sobre os beneficiários finais, a qual estabelece uma tabela de correspondência entre a orgânica anterior e a que se encontra em vigor, em resultado da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M sobre a organização e funcionamento do Governo Regional.</li> </ul>	3ª Reunião (26/11/2001)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1070/1.01 de 27/12/2001</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p>	<p>Carta da CE n.º 101837 de 26/02/2002 (Entrada n.º IFC1748/1.01 de 15/03/2002)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
2ª Adaptação	Junho 2002	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de incluir os beneficiários finais entretanto constituídos após a aprovação do Complemento de Programação e ainda da possibilidade de financiamento de um projecto em carteira da responsabilidade da ADERAM:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) inclusão no Ponto 5. entidades beneficiárias de Sociedades de Desenvolvimento (Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste, Sociedade de Desenvolvimento Norte e Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento) na Medida 1.1, Medida 1.2, Medida 1.4 e Medida 2.3, bem como da Agência de Desenvolvimento Regional (ADERAM) na Medida 1.4;</li> <li>b) alteração do âmbito da tipologia de projectos da Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem, da Medida 1.4.</li> </ul> </li> <li>- Alterações introduzidas na Medida 2.1 e criação de dois novos anexos – Anexo IV e V –, as quais decorrem do pedido de excepção previsto no n.º 3 do art.º 37º do Reg. (CE) n.º 1257/99, do Conselho, de 17 de Maio. Foram ainda corrigidas algumas imprecisões.</li> <li>- Alterações introduzidas na Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura (sub-acção 2.2.2.1, sub-acção 2.2.2.2 e Anexo I), conforme sugestões da DG Fish.</li> </ul>	4ª Reunião (14/06/2002)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC2902./1.01 de 17/10/2002</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p> <p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3851./1.01 de 27/12/2002</p> <p>Reenvio da nota justificativa adaptada<sup>(b)</sup></p>	
3ª Adaptação	Novembro 2002	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterações introduzidas na Medida de Assistência Técnica – FEDER, as quais decorreram da necessidade de identificar de forma mais adequada o seu âmbito e abrangência designadamente no que concerne à sua intervenção no contexto do próprio Programa, ie, clarifica-se o âmbito de aplicação desta Medida, em particular de todas as acções de gestão e de coordenação do Programa, assim como as inerentes ao controlo.</li> </ul>	5ª Reunião (27/11/2002)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC0240/1.01 de 28/01/2003</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p>	<p>Carta da CE n.º 101810 de 13/02/2003 (Entrada n.º IFC0705/1.01 de 18/02/2003)</p> <p>Comunicação<sup>(c)</sup> da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

4ª Adaptação	Junho 2003	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Substituição do Plano Financeiro do Programa no Capítulo III – Plano de Financiamento, decorrente da entrada em vigor da nova Decisão de Aprovação do Programa Operacional C(2003) 1341, de 16.05.2003, e que altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776 que aprova este Programa Operacional;</li> <li>- Introdução de pequenos ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, com a finalidade de tornar mais evidente o enquadramento de um projecto, da responsabilidade da ANAM, SA, decorrente de um pedido formalizado pela respectiva tutela – Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, e tendo em conta que:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) o projecto insere-se nos objectivos da Medida;</li> <li>b) o investimento foi considerado de grande interesse para a Região.</li> </ul> </li> </ul>	6ª Reunião (02/06/2003)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1610/1.01 de 27/06/2003</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p> <p>E-mail de 17/07/2003 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 108884 de 08/07/2003 (Entrada n.º IFC2876/1.01 de 15/07/2003)</p> <p>Comunicação da recepção<sup>(d)</sup> da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p> <p>Carta da CE n.º 111278 de 01/09/2003 (Entrada n.º IFC3635/1.01 de 05/09/2003)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
5ª Adaptação	Dezembro 2003	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) R(CE) 1783/2003, de 29 de Setembro, que altera o R(CE) 1257/1999, de 17 de Maio (alterando o limite máximo de apoio, que pode beneficiar os jovens agricultores);</li> <li>b) inclusão do sector leite e produtos lácteos no grupo de sectores que podem beneficiar da derrogação prevista no Regulamento (CE) n.º 1453/2001, de 28 de Julho;</li> <li>c) introdução de uma nova Acção 2.1.10 – Infra-estruturas Regionais de Abate (justificada pelo facto de as estruturas de abate na Região assumirem um carácter de infra-estrutura essencial ao desenvolvimento da agricultura, à protecção do ambiente e ao bem estar animal, não se enquadrando na definição normal de “matadouros”).</li> </ul> </li> <li>- Alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) reprogramação Financeira (reforço da sub-acção 2.2.1.1 e da sub-acção 2.2.2.6, em detrimento de outras sub-acções: 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.7, 2.2.2.8, 2.2.2.10, 2.2.2.11 e 2.2.2.12);</li> <li>b) inclusão de um indicador de acompanhamento – indicador recifes (n.º) – como indicador relevante, devido a ter-se verificado, com as aprovações de projectos deste tipo, que os indicadores existentes não eram suficientes.</li> </ul> </li> <li>- Ajustamento das metas estabelecidas no Critério específico de execução financeira (Indicador “Efeito de Alavanca”) no Capítulo VI - Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência, considerando a necessidade de harmonização da metodologia no contexto do QCA III e conforme orientações do Observatório do QCA III.</li> </ul>	7ª Reunião (04/12/2003)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3226/1.01 de 15/02/2003</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p>	<p>Carta da CE n.º 520056 de 04/02/2004 (Entrada n.º IFC0655/1.01 de 13/02/2004)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

6ª Adaptação	Maio 2004	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração às entidades beneficiárias da Medida 1.2 decorrentes:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) da possibilidade de financiamento de projectos em carteira da responsabilidade de organismos que não haviam sido identificados como potenciais beneficiários.</li> </ul> </li> </ul>	Cons. escrita (13/05/2004)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1754/1.01 de 23/06/2004</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 23/06/2004 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	
-	Junho 2004	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta de adaptação decorrente da reprogramação do POPRAM III, abrangendo as seguintes Medidas:             <ul style="list-style-type: none"> <li>1.2 – Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação, tendo em vista:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>a) tornar o âmbito de intervenção mais claro e adaptado às novas tendências;</li> <li>b) alterar o nível da descrição, objectivos específicos, tipologia de projectos, critérios de selecção e conjunto de indicadores de acompanhamento.</li> </ul> </li> <li>1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível da acção 1.5.7 com o fim de beneficiar:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>a) apoios orientados para a melhoria qualitativa das acções de formação;</li> <li>b) apoios à implementação e funcionamento de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;</li> <li>c) as alterações repercutem-se na tipologia de projectos, indicadores de acompanhamento, ficha de caracterização da Acção em termos da descrição e das entidades beneficiárias.</li> </ul> </li> <li>2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, visando:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>a) adaptar a descrição dos apoios a conceder no âmbito dos incentivos à actividade produtiva e dos serviços de apoio à actividade empresarial;</li> <li>b) as modificações incidiram na descrição, tipologia de projectos e forma de apoio.</li> </ul> </li> <li>2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo, a nível da acção 2.6.5 com o fim de:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>a) tornar o âmbito de da acção mais abrangente;</li> <li>b) possibilitar o apoio a infra-estruturas e equipamentos turísticos,</li> <li>c) as alterações verificam-se na tipologia de projectos e indicadores de acompanhamento.</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>- Plano Financeiro – a sua substituição foi integral, tendo sido:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) revista a repartição indicativa da despesa pública associada a cada Medida por CDI.</li> </ul> </li> </ul>	8ª Reunião (e) (14/06/2004)		

7ª Adaptação	Agosto 2004	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajustamentos ao conteúdo da Medida 2.6, Acção 2.6.5, com o objectivo de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) alargar o âmbito de actuação da Medida de modo a reforçar o cumprimento dos seus objectivos;</li> <li>b) alargar o conjunto de potenciais entidades beneficiárias que não haviam sido identificadas como tal.</li> </ul> </li> </ul>	Cons. escrita (24/08/2004)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC2443/1.01 de 15/09/2004</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 15/09/2004 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	
8ª Adaptação	Dezembro 2004	<p>Nova proposta de adaptação do Complemento de Programação submetida a apreciação, decorrente da reprogramação do POPRAM III, abrangendo as seguintes Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1.2 – Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião)</li> <li>- 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território com o fim de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) ajustar o âmbito de intervenção da Medida, enquadrando os investimentos em abastecimento público de água potável numa outra Medida;</li> <li>b) as alterações vão repercutir-se a nível da ficha de caracterização da Medida, em termos da descrição.</li> </ul> </li> <li>- 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião)</li> <li>- 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, a nível da Acção 2.1.3 com o objectivo de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) clarificar as taxas de comparticipação FEOGA do orçamento da RAM, em percentagem do custo total elegível;</li> <li>b) as alterações reflectem-se nas taxas de financiamento – Anexo V.</li> </ul> </li> <li>- 2.2 – Pescas e Aquicultura, de modo a:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) suprimir sub-acções para as quais não se prevê a existência de candidaturas no decorrer deste Quadro Comunitário de Apoio;</li> <li>b) as modificações verificam-se na descrição, tipologia de projectos , indicadores de acompanhamento, bem como nos demais pontos desenvolvidos ao nível das fichas de sub-acção.</li> </ul> </li> <li>- 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião)</li> <li>- 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião)</li> <li>- Linha de Assistência Técnica, com o fim de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) alterar os montantes sujeitos a «plafond», no respeito pela Regra de Elegibilidade nº 11,</li> <li>b) repercussão na repartição indicativa por Medida/Fundo</li> </ul> </li> <li>- Plano Financeiro e respectivo anexo (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião)</li> <li>- criação de nova Medida:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável                   <ul style="list-style-type: none"> <li>a) esta surge na sequência do desdobramento da Medida 1.4, com o objectivo de autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável;</li> <li>b) criação da ficha de caracterização da Medida.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	9ª Reunião <sup>(1)</sup> (06/12/2004)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC066/1.01 de 06/01/2005</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 11/02/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 01415 de 16/02/2005 (Entrada n.º IFC0852/1.01 de 21/02/2005)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

9ª Adaptação	Outubro 2005	<p>Ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, com vista a uma melhor adaptação à política de emprego, a qual tem vindo a sofrer ajustamentos de modo a responder aos objectivos a que se propõe atingir, indo assim de encontro à realidade do mercado de trabalho regional.</p> <p>Estes ajustamentos baseiam-se essencialmente na:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- junção das Acções 1.5.9 e 1.5.10, uma vez que a Directriz 1 do Plano Regional de Emprego (PRE) refere a necessidade de "desenvolver e implementar medidas activas e preventivas a favor dos desempregados";</li> <li>- alteração do objectivo da Acção 1.5.10 para inclusão dos desfavorecidos, de acordo com a Directriz 7 do PRE que, a não existir, coloca dificuldades ao Instituto Regional de Emprego quanto ao enquadramento das medidas Vida e Trabalho, Empresas de Inserção, Programa para os Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como de outras medidas que se achem adequadas e necessárias à promoção da inserção na vida activa dos grupos desfavorecidos;</li> <li>- manutenção, com alguns ajustamentos, da Acção 1.5.11 e alteração da Acção 1.5.12 por forma a abranger projectos que fomentem o espírito empresarial.</li> </ul>	Cons. escrita (18/10/2005)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC2757/1.01 de 25/10/2005</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 25/10/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 12140 de 15/11/2005 (Entrada n.º IFC5643/1.01 de 21/11/2005)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
10ª Adaptação	Novembro 2005	<p>Proposta de adaptação do Complemento de Programação inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e decorrente da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, aos seguintes níveis:</p> <p>a) ajustamento financeiro interno, ao nível da Participação Comunitária FEDER, tendo subjacentes a manutenção das dotações associadas a cada Fundo Estrutural e respectivas repartições, anuais e por Eixo Prioritário e a alteração do peso de algumas das Medidas face ao total do POPRAM III.</p> <p>Este ajustamento consiste no reforço da Medida 1.4 (EP1), em detrimento da Medida 1.2 (EP1), e da Medida 2.5 (EP2), por contrapartida da Medida 2.6 (EP2), e assenta nas seguintes considerações:</p> <p>1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, pela necessidade de viabilizar determinados projectos na área do saneamento básico, a par com a existência de intervenções relacionadas com a recuperação de áreas degradadas.</p> <p>1.2 - Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação, pela possibilidade de aceder ao actual POSC, nomeadamente, pela viabilização do financiamento dos projectos do Madeira Digital.</p> <p>2.5 - Coesão e Valorização Social, pela necessidade de criar infra-estruturas que permitam responder aos cada vez maiores índices de desenvolvimento (estabelecimentos de ensino e infra-estruturas na área da saúde).</p> <p>2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo, dado que algumas infra-estruturas inicialmente previstas no Complemento de Programação foram entretanto realizadas sem recurso a co-financiamento comunitário.</p> <p>b) adequação do sistema de indicadores de acompanhamento (reprogramação de conteúdo), exercício desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar do POPRAM III, implicando alterações aos indicadores de impacto, resultado e realização física, mediante a eliminação e a introdução de indicadores, a alteração nas designações e ajustamentos nas situações de partida e de chegada, bem como a introdução de algumas adaptações nos indicadores anteriormente considerados/empregues como adicionais ou suplementares para efeitos de acompanhamento, tendo em conta as perspectivas de execução final das Medidas.</p> <p>c) alterações de conteúdo do Complemento de Programação com vista à adaptação das tipologias de projectos em duas Medidas (Medida 1.1 e Medida 2.6), em articulação com as adaptações efectuadas ao nível dos correspondentes indicadores de realização física, e que correspondem basicamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inclusão, na Medida 1.1, Acção 1.1.2, de uma nova tipologia de projectos (criação de bibliotecas municipais).</li> <li>- fusão, na Medida 2.6, das Acções 2.6.1 e 2.6.2 numa única com a designação de "Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais", em virtude, por um lado, da redução financeira e, por outro, por não se perspectivar intervenções no domínio portuário.</li> </ul>	11ª Reunião (25/11/2005)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3267/1.01 de 22/12/2005</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 22/12/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 00341 de 16/01/2006 (Entrada n.º IFC0498/1.01 de 23/01/2006)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

11ª Adaptação	Julho 2006	<p>Proposta de adaptação do Complemento de Programação, decorrente da necessidade de melhorar a gestão do POPRAM III, inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006, e tendo presente as recomendações da actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa, bem como o disposto no documento "Orientações para a reprogramação dos Programas Operacionais – 2006" (Comissão de Gestão do QCA III), aos seguintes níveis:</p> <p>1. ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>1.1 REFORÇO FINANCEIRO DO POPRAM III</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros ao POPRAM III (com origem noutra Programa Operacional do QCA III que se encontra com verbas excedentárias), integralmente direccionado para o ano de 2006, para a Componente FEOGA-O.</li> </ul> <p>1.2 OUTRAS ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um ajustamento financeiro interno, ao nível da Componente FEDER, entre Medidas do mesmo Eixo, envolvendo os anos 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 (tendo subjacente a manutenção da respectiva repartição por ano, por Eixo Prioritário e por Fundo), materializada da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eixo 1 – reforço das Medidas 1.4, 1.6 e 1.3, nos montantes de 1.250.000€, 1.000.000€ e 750.000€, respectivamente, em detrimento das Medidas 1.2 e 1.1, que sofreram assim uma redução de 2.500.000€ e de 500.000€, pela respectiva ordem;</li> <li>- Eixo 2 – reforço da Medida 2.5 em 2.500.000€, por contrapartida de uma redução de igual montante ao nível da Medida 2.6.</li> </ul> </li> <li>- Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento, à excepção das Medidas 1.5 e 2.3 e das Medidas 2 e 3 da Linha de Assistência Técnica, e envolvendo apenas o ano 2006, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas.</li> <li>- Adequações ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por CDI (Categoria de Domínio de Intervenção), a fim de adequar a referida repartição à situação actual, em termos de perspectivas de execução por CDI.</li> <li>- Alteração do peso de algumas das Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPRAM III.</li> </ul> <p>2. ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO</p> <p>Em termos de conteúdo, as alterações traduzem-se em exercícios, quer de carácter mais abrangente, aplicáveis à generalidade das Medidas do PO, quer de natureza mais específica, exclusivas a determinadas Medidas.</p> <p>2.1 ALTERAÇÕES DE NATUREZA GLOBAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicadores de acompanhamento</li> </ul> <p>Adequação do sistema de indicadores de resultado, em algumas das Medidas do PO, na sequência dos sucessivos problemas com que a Gestão se tem vindo a deparar, no que respeita à quantificação dos mesmos, dando assim continuidade ao exercício de adequação do sistema de indicadores de acompanhamento, desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar e que foi objecto de uma primeira apreciação em Novembro de 2005, na 11ª reunião da Comissão de Acompanhamento.</p>	12ª Reunião <sup>(a)</sup> (19/07/2006)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3055/1.01 de 27/11/2006</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 27/11/2006 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 00953 de 01/02/2007 (Entrada n.º IFC1156/1.01 de 12/02/2007)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
---------------	------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>- Entidades beneficiárias</p> <p>Adequação ao nível das entidades beneficiárias contempladas nas diferentes Medidas do PO, mediante a introdução de “Outros organismos públicos ou equiparados”, quando omissos e/ou aplicáveis, com vista a uma maior abrangência/flexibilidade em termos de promotores, por natureza, passíveis de enquadramento.</p> <p>Actualização da informação sobre entidades beneficiárias, em resultado da nova orgânica do Governo Regional da Madeira (Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro).</p> <p>- Período de programação e de elegibilidade</p> <p>Adaptação relativa ao período de assunção de compromissos (aprovações), adequando a informação pormenorizada ao nível das Medidas, designadamente quanto ao ponto “período de programação”, de modo a complementá-lo com o de elegibilidade do Programa e a tornar coincidente a data-limite de aprovações com a de elegibilidade das despesas.</p> <p><b>2.2 ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p>- Medida 1.5</p> <p>Actualização da Matriz de Cruzamento PRE/POPRAM III – Medida 1.5, no sentido da adequação às orientações da Estratégia Europeia de Emprego consubstanciadas na actual versão do Plano Regional de Emprego 2005/2008.</p> <p>- Medida 2.2</p> <p>Actualização do quadro “Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura – 2000-2006” :</p> <p>Precisão, no âmbito da Sub-Acção 2.2.2.10 e no que toca ao nível de apoio financeiro, no sentido da distinção entre entidades públicas e privadas quanto ao nível de apoio financeiro.</p> <p>- Medida 2.6</p> <p>Adequação da tipologia de projectos ao nível da Medida 2.6, por, ao contrário do estimado, não se perspectivar o co-financiamento de determinadas intervenções.</p>			
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Notas:

- (a) A versão adoptada na 1ª Reunião da CA POPRAM III foi objecto de alterações decorrentes de diversas comunicações com observações/sugestões da Comissão Europeia e da DGDR, tendo sido somente notificada formalmente a 11/05/01.
- (b) Por motivos de não se ter contemplado, na transmissão anterior, todas as alterações aprovadas no âmbito da Medida 2.1.
- (c) A aceitação encontrou-se dependente, por sua vez, da aceitação do pedido de modificação do Programa Operacional, dado o texto deste não se encontrar em conformidade com o pedido de alterações em questão.
- (d) O início do processo de consulta a todos os serviços da Comissão implicados na gestão dos Fundos Estruturais e na instrução do Programa encontrou-se dependente do envio da versão electrónica.
- (e) A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, pelo que não seguiu os trâmites regulamentares, tendo sido posteriormente integrada na 8ª Adaptação.
- (f) A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, a qual ocorreu em 21.12.04, com a referência C(2004)5494. De salientar que a alteração à Medida 2.1 foi aprovada sem condicionamento.
- (g) A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, a qual ocorreu em 28.12.06, com a referência C(2006)7289.



**Quadro XII – Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas**  
(Síntese das Principais Recomendações da AAI)

Medida	Recomendações por Medida [no âmbito da actualização da avaliação intercalar]	Ponderação das Recomendações/Acções implementadas
1.1-Valorização do potencial turístico e de lazer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- considerando o actual cenário de comprometimento financeiro e de execução física (...) bem como as modificações operadas pós-avaliação intercalar, os esforços da gestão deverão centrar-se em intervenções de recuperação de edifícios e monumentos históricos (...), [bem como na] aprovação de projectos visando a melhoria da rede regional de bibliotecas</li> <li>- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente: a nível da recuperação da rede de levadas e caminhos antigos, essenciais para a afirmação da Madeira no domínio do turismo ecológico e da recuperação do património monumental e etnográfico</li> </ul>	<p><b>em implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ambas as recomendações foram tidas em linha de conta na gestão da Medida.</li> <li>- foram aprovados projectos com as características indicadas, excepto a nível da rede regional de bibliotecas municipais, por motivos de grande morosidade nos respectivos processos. Todavia existe a intenção de aprovar, até ao final do PO, pelo menos uma biblioteca municipal.</li> </ul>
1.2-Estímulo à inovação e sociedade da informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- face à [razoável] margem de manobra financeira e de intervenção ao nível de aprovações, é desejável, a implementação de novos projectos, com base na carteira do PRAI, (...), [em] domínios como sejam a promoção do empreendedorismo, as redes de cooperação, a transferência de tecnologia ou o desenvolvimento de novos conceitos empresariais e novos produtos</li> <li>- [ainda, é desejável] a flexibilização de procedimentos administrativos burocráticos e pesados (...), bem como um acompanhamento mais próximo e adaptado às necessidades específicas dos actores (...), isto é, um modelo proactivo, "à medida para cada caso", promovendo (...) complementaridades e sinergias entre o POPRAM III e outras iniciativas (...), [e] parcerias estratégicas, de modo a evitar o trabalho de forma isolada (universidade vs empresas)</li> </ul>	<p><b>em implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a 1ª recomendação está a ser implementada. No ano de 2006 foi visível o incremento de projectos financiados pelo FEDER, provenientes do PRAI;</li> <li>- a 2ª recomendação embora menos conseguida teve alguns avanços.</li> </ul>
1.3-Melhoria das acessibilidades exteriores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- tendo em consideração a elevada taxa de comprometimento (...) urge encontrar formas de financiamento para a execução do projecto de requalificação do Porto do Funchal</li> </ul>	<p><b>implementada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o projecto foi aprovado no âmbito do Fundo de Coesão.</li> <li>- não obstante, esta Medida beneficiou de um reforço financeiro, decorrente da necessidade de adequar a programação aos compromissos assumidos, tendo por base a execução estimada das candidaturas aprovadas.</li> </ul>
1.4-Protecção e valorização do ambi-ente e ordenamento do território	<ul style="list-style-type: none"> <li>- tendo presente (...) [o cenário de comprometimento], torna-se imperioso acelerar os ritmos de execução física e financeira dos projectos (...), sendo igualmente recomendável proceder à reformulação do sistema de indicadores e monitorizar os respectivos resultados numa base de dados fíavel sobre os resultados obtidos (...), devendo igualmente serem maximizadas as sinergias com os projectos apoiados pelo Fundo de Coesão</li> <li>- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização do património natural possuidor de elevada biodiversidade e a gestão do território visando a redução dos focos de dissonância paisagística</li> <li>- a nível (...) do potencial de mobilização de actores públicos e privados para a valorização das áreas urbanas e rurais para as actividades turísticas e de lazer (...) é necessário aumentar</li> </ul>	<p><b>em implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o aumento do ritmo de execução dos projectos tem sido uma preocupação central;</li> <li>- o sistema de indicadores foi ajustado de acordo com as recomendações;</li> <li>- deu-se prioridade a projectos que contribuíssem para a redução de focos de dissonância paisagística e que mobilizassem uma série de actores.</li> <li>- esta Medida beneficiou de um reforço com vista à atenuação do overbooking existente e ao financiamento de projectos ainda em carteira com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para esta área prioritário.</li> </ul>

	parcerias entre privados e autarquias e, em particular, com as Juntas de Freguesia no que concerne a alguns projectos de âmbito local	
1.5-Competências humanas e equidade social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- dado o aumento do fenómeno do desemprego juvenil, deverá ser reforçado o Programa Formação-Emprego de Jovens e Estágios Profissionais</li> <li>- [também] deverá ser melhorada a articulação entre o apoio a projectos de reconhecimento, validação e certificação de competências de adultos com a formação para activos desempregados com destaque para os de longa duração</li> <li>- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: o desenvolvimento da educação e formação tecnológica dos jovens em consonância com as previstas necessidades do mercado regional e o desenvolvimento de programas educacionais com o objectivo de travar e inverter o processo e exclusão social de grupos e nichos populacionais</li> </ul>	<p><b>implementada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- alteração da denominação da Acção 1.5.7, no sentido dos RVCC poderem ser financiados;</li> <li>- criação dos cursos de Educação / Formação, destinados a jovens com mais de 15 anos, que permitem uma dupla certificação escolar e profissional.</li> </ul>
1.6-Melhoria do abastecimento público de água potável	<ul style="list-style-type: none"> <li>- [em face] do número reduzido de projectos aprovados (...) e da verba afectada (...) deve ser incentivada a apresentação de candidaturas, [bem como] a revisão/actualização dos indicadores comuns</li> </ul>	<p><b>Implementada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta Medida foi inclusive objecto de um reforço com vista a compatibilizar os compromissos assumidos face aos valores programados, bem como o financiamento de projectos, à data em carteira, com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para esta área prioritária, dada a necessidade de viabilizar projectos no domínio da gestão sustentável dos recursos hídricos e da optimização e das utilizações da água.</li> </ul>
2.1-Agricultura e desenvolvimento rural	<ul style="list-style-type: none"> <li>- de acordo com o elevado nível de comprometimento financeiro e face à decalage existente entre alguns dos indicadores de desempenho físico e as metas programadas (...), os esforços (...) deverão ser dirigidos (...) à aprovação de candidaturas promovidas por actores privados e, de acordo com eventuais libertações de fundo promovidas por desistências, a acções e sub-acções de carácter imaterial (...) bem como às primeiras instalações de jovens agricultores (...) [e à] modernização produtiva</li> <li>- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente a nível do aproveitamento das condições edafo-climáticas no desenvolvimento dum agricultura virada para a qualidade de produtos com crescente procura no mercado regional, nacional e europeu</li> </ul>	<p><b>em implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o sistema de indicadores foi ajustado de acordo com as recomendações;</li> <li>- O Programa beneficiou da atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros de dotação FEOGA-O (proveniente do Programação Operacional Centro), em virtude de o Programa de Apoio Rural, co-financiado por este Fundo, ter vindo a registar uma grande adesão por parte de potenciais beneficiários, existindo projectos em análise à data da reprogramação, cuja potencial aprovação se traduzia numa necessidade de reforço para a Medida 2.1.</li> </ul>
2.2-Pescas e aquicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>- aumentar a produção aquícola regional (...), prosseguindo com [a aprovação da] candidatura existente (...), estimular a apresentação de intenções de investimento, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento de uma política de qualidade dos produtos da pesca e aquicultura, por exemplo através de operações de certificação da qualidade dos produtos da pesca e aquicultura (...) [e da] intenção de candidatura de um novo recife artificial</li> <li>- [igualmente] aumentar os níveis de realização física dos projectos de aprovação recente [e] proceder à actualização dos objectivos fixados (metas demasiado ambiciosas ou subestimadas)</li> <li>- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível</li> </ul>	<p><b>implementada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os projectos foram aprovados e encontram-se execução;</li> <li>- o sistema de indicadores foi ajustado;</li> <li>- o projecto de recifes artificiais aprovado tem por principal objectivo a protecção dos recursos.</li> </ul>

	da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a protecção do litoral e dos recursos haliéuticos	
2.3- Competitividade e eficiência económica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- considerando a situação de overbooking os esforços (...) deverão situar-se ao nível da execução física e financeira (...)</li> <li>- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização das energias renováveis, incrementando o aproveitamento dos recursos de origem hídrica, solar, eólica e da biomassa, a utilização racional de energia, através de sistemas de gestão e equipamentos mais eficiente e o reforço da articulação da Universidade da Madeira ao tecido empresarial da Região</li> </ul>	<p><b>em implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tem sido dado especial destaque à execução física e financeira dos investimentos e foi aprovado um grande investimento no âmbito do aproveitamento dos recursos de origem hídrica.</li> </ul>
2.5-Coesão e valorização social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- considerando que os projectos aprovados (...) comprometem (...) a quase totalidade das disponibilidades financeiras (...), deverão ser envidados esforços para que (...) estes assegurem ampla execução financeira, assim como eventuais novos projectos a aprovar precavejam uma execução financeira célere;</li> <li>- [igualmente] é necessário aumentar os níveis de cumprimento das metas físicas, evitando aprovar outras tipologias de projectos previstas no CP [e] incentivar a apresentação de candidaturas em domínios deficitários</li> <li>- [ainda] divulgar na óptica territorial a complementaridade existente com outras medidas, procurando disseminar novas intervenções pelos diversos Concelhos da RAM</li> <li>- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a redução das assimetrias intra-regionais</li> </ul>	<p><b>em implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a AG tem desenvolvido uma série de esforços no sentido das recomendações apontadas. Assim, assistiu-se a um acréscimo da dotação FEDER da Medida e ao ajustamento das metas físicas estabelecidas no Complemento de Programação.</li> <li>- Esta Medida beneficiou de um reforço, visando fundamentalmente a atenuação do overbooking existente e o financiamento de projectos ainda em carteira com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para estas duas áreas prioritárias.</li> </ul>
2.6-Intervenção integrada do Porto Santo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- dada a (...) importância da implementação da medida para a Ilha de Porto Santo e para o desenvolvimento regional (...) urge a apresentação de novas candidaturas ou (...) a realização de um processo de ajustamento financeiro em favor de outras medidas já esgotadas ou com muitas intenções de candidatura</li> </ul>	<p><b>em implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- esta Medida tem sido sujeita a algumas reprogramações, no sentido de adequar as suas metas ao que efectivamente será realizado até 2008. Assistiu-se à redução da dotação FEDER em detrimento do reforço de outras Medidas, em particular a Medida 2.5. Pese embora a importância da sua implementação para a ilha de Porto Santo, a redução de verbas deriva sobretudo do facto de alguns projectos, ao contrário do inicialmente previsto, terem sido realizados sem recurso a co-financiamento comunitário, pelo que foi acatada a libertação de verbas, em favor de outras medidas já esgotadas ou com um considerável número de intenções de candidatura, sem contudo comprometer os objectivos propostos para o desenvolvimento regional desta ilha..</li> <li>- ainda assim, foram, por outro lado, aprovados novos projectos.</li> </ul>
<b>Recomendações de carácter geral [no âmbito da actualização da avaliação intercalar]</b>		<b>Ponderação das Recomendações/Ações implementadas</b>
- a revisão geral das metas afigura-se necessária para credibilizar os resultados e os efeitos que o Programa irá		<b>implementada</b>

alcançar	- a revisão geral do sistema de indicadores foi adoptada.
- resposta à pouca visibilidade que ainda detém os projectos imateriais face aos projectos infraestruturais e que reflecte as dificuldades em fazer comunicar aos cidadãos e aos agentes políticos da importância da componente imaterial no desempenho dos projectos para a melhoria e desempenho dos programas e medidas, poderá ser dada ainda nesta fase final do POPRAM III, através da selecção de uma boa ideia de projecto de entre os já identificados no PRAI	<b>em implementação</b> - a gestão tem pautado a sua actuação no respeito das recomendações de carácter geral apontadas. No entanto, importa sublinhar que a questão da menor representatividade dos projectos imateriais é algo intransponível e decorrente também da própria natureza da esmagadora maioria das Medidas.
- importa acautelar a coerência interna e externa do POPRAM III face às reprogramações, vencidas, e que ainda venham a realizar-se, para que este não divirja do que são os seus objectivos e prioridades (...) e o facilitismo da transferência de verbas entre medidas do mesmo Fundo Estrutural não deve relegar para segundo plano as insuficiências de vária ordem que estão associadas às medidas menos conseguidas, nem deve ser a solução caso os diminutos desempenhos se verifiquem em medidas de reconhecida pertinência para a estratégia de desenvolvimento regional	<b>em implementação</b> - a gestão está em consonância com as recomendações, salvaguardando a coerência interna e externa do PO.
- (...) no âmbito de medidas do mesmo Fundo estrutural (...) é necessário assegurar critérios mais apertados para as últimas aprovações, particularmente nas medidas com escassa disponibilidade financeira, que garantam que os investimentos ainda a efectuar sejam especificamente orientados para o cumprimento de metas que se encontram em situação mais deficitária. Tal significa (...) um esforço adicional da gestão do Programa no sentido de identificar, mobilizar e dar um adequado acompanhamento aos promotores que se predisponham a desenvolver projectos de que a região ainda carece	<b>em implementação</b> a gestão está em consonância com as recomendações.

## Quadro XIII - CRUZAMENTO PRE / POP-RAM III – MEDIDA 1.5 – ANO 2006

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Apoio à Contratação	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	34
Estágios Profissionais	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	392
Formação/Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	139
Medida Ocupacional para Trabalhadores com + de 45 anos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-----
Majorações na criação de postos de trabalho para profissões marcadas por discriminação de género	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-----
Programa de Apoio à Família	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-----
Prémio de Igualdade de Oportunidades nas Medidas activas de Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-----
Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	1.175
Formação Profissional de Activos (+ de 50 anos)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	225
Formação Profissional de Activos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	3.555
Formação Profissional de Activos (género feminino)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	2.490
Programa Ocupacional de Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	289
Programa Ocupacional de Trabalhadores Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	317
Apoio à Contratação	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Estágios Profissionais	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Ações do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Formação / Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Clubes de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	20
Iniciativas Locais de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	24
Apoio à criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	3
Criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	10
Empresas de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	25
Vida e Trabalho	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	13
Programa para Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	-----
Majorações das Medidas Activas para Deficientes	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	-----
Formação Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos;	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	208
Integração Sócio-Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	35

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Ações do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Medida de incentivo à auto-colocação de desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Incentivar e premiar os desempregados inscritos nos Serviços de Emprego que consigam obter emprego pelos seus próprios meios	-----
Cursos de Educação e Formação de Adultos	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados	16
Formação profissional de indivíduos com dificuldades de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	93
Formação de Adultos Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados	49
Apoio à contratação pela conversão de contratos a prazo, sem prazo	20 - Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-----
Apoio à Contratação : incentivos e insenções para a Segurança Social	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-----
Iniciativas Locais de Emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Apoio à criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	Ver Directriz 19
Cursos em Gestão	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	0
Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	892
Inovação & Ciência	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Inovação, Ciência e Tecnologia	372

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Ações do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Formação Profissional de Adultos Desempregados	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19
Formação Profissional de Activos ( nível I e II )	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Activos	88
Formação de Formadores	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação de Formadores e Professores	5.150
Formação Profissional de Jovens fora do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	Ver Directriz 18
Cursos de Educação e Formação de Adultos	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19
Sistema de Aprendizagem	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	265
Centro de Reconhecimento , Validação e Certificação de Competências	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Conhecimentos e Competências Adquiridas ao Longo da Vida	357



## LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO POPRAM III 2000-2006

### 1. Geral

- **Regulamento (CE) n.º. 1681/1994 de 11 de Julho**  
Relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como, à organização de um sistema de informação nesse domínio;
- **Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto**  
Fixa a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios que a mesma concede aos particulares;
- **Decreto Legislativo Regional n.º. 5/95/M, de 29 de Abril**  
Adapta a Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto, à Região Autónoma da Madeira;
- **Despacho conjunto A-67/95-XII, de 10 de Outubro**  
Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa às comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos e instrumentos financeiros estruturais e do Fundo de Coesão;
- **Regulamento (CE, EURATOM) n.º. 2988/1995 do Conselho, de 18 de Dezembro**  
Relativo à protecção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias;
- **Regulamento (CE) n.º. 1260/1999, de 21 de Junho**  
Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1771/1999, de 25 Novembro, publicada no JORAM I-S, n.º 131, de 2 de Dezembro**  
Define a tutela da gestão dos fundos de finalidade estrutural na Região cria o cargo de Gestor Regional dos Fundos Comunitários e determina as respectivas competências;
- **Regulamento (CE) n.º. 643/2000, da Comissão, de 29 de Março**  
Estabelece as modalidades relativas à utilização do Euro na execução orçamental dos Fundos Estruturais;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 465/2000, de 4 de Abril**  
Nomeia o Gestor Regional dos Fundos Comunitários;
- **Decreto-Lei n.º. 54-A/2000, de 7 de Abril**  
Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º. 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º. 27/2000, de 20 de Abril**  
Estruturas de gestão do QCA III;
- **Regulamento(CE) n.º. 1159/2000, de 30 de Maio**  
Relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos estruturais;
- **Regulamento (CE) n.º. 1685/2000, de 28 de Julho**  
Relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º. 1260/1999, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais;
- **Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho**  
Aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1195/2000, de 3 de Agosto**  
Cria a Unidade de Gestão do POPRAM III e define a sua composição e competências;
- **Lei n.º. 20/2000, de 10 de Agosto**  
Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º. 54-A/2000, de 7 de Abril;

- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 19 de Setembro, publicada no JORAM IS, n.º 85, de 22 de Setembro**  
Define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;
- **Rectificação publicada no JOC n.º L242, de 27 de Setembro de 2000 ao Regulamento (CE) n.º 1685/2000 da Comissão, de 28 de Julho de 2000;**
- **Complemento de Programação do POPRAM III**  
Aprovado na Comissão de Acompanhamento de 13 de Outubro de 2000, com a última alteração de Julho de 2006;
- **Regulamento Interno da Unidade de Gestão do POPRAM III**  
Na versão aprovada a 22 de Outubro de 2004;
- **Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III**  
Na versão aprovada a 4 de Dezembro de 2004;
- **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro de 2000**  
Delegação de competências no Gestor Regional para a aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março**  
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais;
- **Regulamento (CE) n.º 448/2001, de 2 de Março**  
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 no que respeita aos procedimentos para a realização de correcções financeiras aplicáveis às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais;
- **Resolução n.º 387/2001, de 5 de Abril, publicada no JORAM IS, n.º 25, de 10 de Abril**  
Nomeia o Gestor em matéria de fundos e define quais os serviços de apoio técnico, logístico e administrativo;
- **Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril**  
Altera o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;
- **Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio**  
Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal nos termos dos Regulamentos (CE) n.º 1260/99 e 438/2001;
- **Resolução n.º 722/2001, de 31 de Maio, publicada no JORAM IS, n.º 43, de 6 de Junho**  
Altera a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, que define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) n.º 1447/2001 do Conselho, de 28 de Junho de 2001**  
Que altera o regulamento 1260/1999, de 21 de Junho;
- **Portaria n.º 684/2001 de 5 de Julho**  
Modalidades de articulação entre os níveis de controlo do SNC e condições de fornecimento e acesso à informação;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto**  
Cria o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001/M, de 13 de Setembro, publicada no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro**  
Aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1387/2001, de 4 de Outubro**

Revoga a R.C.G. n.º 387/2001, de 10 de Abril e nomeia os membros do órgão “Conselho Directivo”, do IFC que tem como objectivo a coordenação Global da intervenção dos fundos de finalidade estrutural na região;

- **Declaração de Rectificação n.º.20-AD/2001 de 31 de Outubro**  
Ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001M, de 13 de Setembro, publicada no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro que aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 1 de Novembro de 2001**  
Determina que seja dado conhecimento ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários de todas as intenções de candidaturas a co-financiamento comunitário, independentemente do Programa/Iniciativa/Acção a que se candidata;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 5 de Dezembro**  
Estruturas de apoio técnico ao controlo;
- **Regulamento (CE) n.º 2355/2002 da Comissão, de 27 de Dezembro de 2002, publicado no JOCE n.º L351 de 28 de Dezembro**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 438/2001 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções no quadro dos Fundos estruturais;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 745/2002, de 4 de Julho, publicada no JORAM IS, n.º 74, de 16 de Julho**  
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1387/2001, de 4 de Outubro e nomeia os membros do órgão “Conselho Directivo”, do IFC;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 781/2002, de 4 de Julho**  
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 465/2000, de 4 de Abril e nomeia o Gestor Regional dos Fundos Comunitários;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 782/2002, de 4 de Julho**  
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1749/2000, de 3 de Novembro e nomeia o representante do Governo Regional da RAM na Comissão de Acompanhamento do QCA III;
- **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2002, publicada no JORAM IIS, n.º 137, de 19 de Julho**  
Delegação de competências no Gestor Regional para a aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento do POPRAM III;
- **Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002, publicado no JORAM IIS, n.º 225, de 25 de Novembro**  
Acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundo estruturais;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1462/2002, de 22 de Novembro**  
Substituição do Gestor pelos membros do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- **Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, publicada no JORAM IS, n.º 160, de 31 de Dezembro**  
Aprova o regulamento que define a estrutura de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do POPRAM III.  
Revoga a Resolução do Conselho de Governo, n.º 1195/2000, de 27 de Julho.  
Revoga o n.º3, as alíneas a) e c) do n.º4 e os números 5 a 12 da Resolução do Conselho de Governo, n.º 1771/999, de 25 de Novembro;
- **Decisão da Comissão C(2003) 103, de 26 de Fevereiro**  
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2003, de 13 de Março, publicada no DR, I-S-B, n.º79, de 3 de Abril**  
Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º. 27/2000, de 20 de Abril, que define as Estruturas de gestão do QCA III;
- **Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Secretário Regional de Educação, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 19 de Março, de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 71, de 10 de Abril**  
Revoga o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002, relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundo estruturais;
- **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 20 de Março, publicado no JORAM II-S, n.º 81, de 28 de Abril**  
Concretiza o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 19 de Março, de 2003, relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundo estruturais;
- **Decisão da Comissão C(2003) 1341, de 16 de Maio**  
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- **Regulamento (CE) n.º. 1105/2003 do Conselho, de 26 de Maio, publicado no JOUE n.º L158 de 27 de Junho**  
Que altera o regulamento 1260/1999, de 21 de Junho;
- **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho**  
Definição das competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) n.º. 1145/2003 do Conselho, de 27 de Junho, publicado no JOUE n.º L160, de 28 de Junho**  
Altera o regulamento (CE) n.º 1685/2000, de 28 de Junho;
- **Decisão da Comissão C(2003) 2500, de 7 de Julho**  
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- **Declaração de Rectificação de 3 de Setembro de 2003, publicada no JORAM II Série n.º 169, de 5 de Setembro ao Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho**  
Definição das competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III;
- **Resolução do Conselho de Governo n.º 1381/2003, de 30 de Outubro, publicada no JORAM IS, n.º 127 de 5 de Novembro**  
Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1434/2001, de 19 de Setembro, relativa à composição da Comissão de Acompanhamento;
- **Resolução do Conselho de Governo n.º 237/2004, de 26 de Fevereiro, publicada no JORAM IS, n.º 29 de 5 de Março**  
Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, no parágrafo único da alínea c) do n.º1 do art.º 5º;
- **Regulamento (CE) n.º 448/2004 da Comissão, de 10 Março, publicada no JOUE, n.º L72 de 11 de Março**

Altera o Regulamento (CE) n.º 1685/2000 da Comissão, relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos fundos estruturais e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1145/2003;

- **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 24 de Março de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 65, de 1 de Abril**  
Publicita, as entidades que na sequência de associação à gestão do POPRAM III, integram a Unidade de Gestão;
- **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 16 de Setembro de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 182, Suplemento, de 16 de Junho**  
Altera o Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho, que define as competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III;
- **Decisão da Comissão C(2004) 5494, de 21 de Dezembro**  
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III).
- **Decreto Regulamentar Regional n.º. 10/2005/M, de 21 de Março, publicado no DR IS - B, n.º 76, de 19 de Abril**  
Aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º. 29/2001/M, de 13 de Setembro, publicado no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro;
- **Resolução do Conselho de Governo n.º 1208/2005, de 18 de Agosto, publicada no JORAM IS, n.º 110 de 29 de Agosto**  
Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1434/2001, de 19 de Setembro, relativa à composição da Comissão de Acompanhamento;
- **Regulamento (CE) n.º. 2035/2005 da Comissão de 12 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L328 de 15 de Dezembro**  
Altera o Regulamento (CE) n.º. 1681/1994 de 11 de Julho, relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como, à organização de um sistema de informação nesse domínio.
- **Decisão da Comissão C(2006) 7289, de 28 de Dezembro**  
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III).

## 2. FEDER

- **Regulamento (CE) n.º. 1783/1999 de 12 de Julho**  
Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- **Decreto Legislativo Regional n.º. 28-A/99/M de 30 de Novembro**  
Cria e aprova os estatuto do Instituto Empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- **Decreto Legislativo Regional n.º. 21/2000/M de 21 de Agosto**  
Cria o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresarias (SIPPE);
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1528/2000 de 12 de Outubro**  
Nomeia o Gestor do FEDER;
- **Portaria n.º. 106/2000 de 7 de Novembro**  
Aprova o regulamento de aplicação do SIPPE;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 183/2001, de 21 de Fevereiro**  
que nomeia o Gestor dos Sistemas de Incentivos às Empresas;
- **Despacho Normativo n.º. 1/2001, de 26 de Fevereiro**

Define as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;

- **Decreto Legislativo Regional n.º. 12/2001, de 10 de Maio**  
Altera o Decreto Legislativo Regional n.º. 21/2000/M de 21 de Agosto, no que concerne às funções dos organismos intervenientes;
- **Despacho Normativo n.º.2-A/2001, de 4 de Junho**  
Reforça as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Normativo n.º. 2-B/2001, de 4 de Junho**  
Define as terceira, quarta e quinta fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º. 18/2001/M, de 24 de Julho**  
Regulamenta o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de Municípios ou empresas concessionárias destas;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 781/2002 de 4 de Julho**  
Revoga parte da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1528/2000 de 12 de Outubro, e nomeia o Gestor do FEDER;
- **Protocolo Entre o Gestor Regional dos Fundos Comunitários e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, de 12 de Julho de 2002**  
Tem em vista a definição das condições de execução e pagamento dos apoios inseridos no POPRAM III;
- **Despacho Normativo n.º. 1-A/2003, de 2 de Junho**  
Define as sexta e sétima fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Normativo n.º. 5/2003, de 4 de Julho**  
Define a oitava e nona fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Portaria conjunta n.º. 19/2004 de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I-S, n.º 22, de 23 de Fevereiro**  
Aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordadeos, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;
- **Despacho Normativo n.º. 1-A/2004, de 25 de Fevereiro**  
Define as décima e décima primeira fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, de 22 de Abril de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 89, de 6 de Maio**  
Regulamenta a Portaria conjunta n.º. 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004**  
Tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivos previstos na Portaria conjunta n.º. 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – “Competitividade e Eficiência Económica” do POPRAM III;
- **Despacho Normativo n.º. 3/2004, de 9 de Julho**  
Define a décima – segunda fase de candidatura ao Sistema de Apoio a Pequenos Projectos Empresariais;

- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM II-S, n.º 143, de 23 de Julho**  
Regulamenta algumas das matérias constantes da Portaria conjunta n.º. 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- **Portaria n.º. 140/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 89, de 20 de Julho**  
Altera a Portaria conjunta n.º. 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;
- **Decreto Legislativo Regional n.º. 22/2004/M de 13 de Julho, publicado no DR, I-S-A, n.º189, de 12 de Agosto**  
Altera o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresarias (SIPPE) criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º. 21/2000/M de 21 de Agosto;
- **Portaria n.º. 203/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 124, de 18 de Outubro**  
Aprova o Regulamento de aplicação do Sistema de Incentivos a Pequenos e Projectos Empresarias da Região Autónoma da Madeira SIPPE-RAM);
- **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 18 de Outubro e homologado a 19 de Outubro de 2004**  
Constitui um aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004 que tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivos previstos na Portaria conjunta n.º. 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – “Competitividade e Eficiência Económica” do POPRAM III;
- **Portaria n.º. 60/2005, publicada no JORAM I-S, n.º 62, de 8 de Junho**  
Altera a Portaria conjunta n.º. 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal produzidos na RAM.

### 3. FSE

- **Decreto-Lei n.º 95/92, de 2 de Maio**  
Estabelece o regime jurídico da certificação profissional relativa à formação inserida no mercado de emprego;
- **Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro**  
Estabelece as condições gerais de emissão de certificados profissional de formação e aptidão;
- **Portaria n.º782/97, de 29 de Agosto**  
Estabelece as normas e o processo de acreditação das entidades que utilizem verbas do Fundo Social Europeu (FSE) para a sua actividade;
- **Portaria n.º173/97, de 15 de Outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º103, de 27 de Outubro**  
Adapta à Região o disposto na Portaria n.º 782, de 29 de Agosto, relativa à normativa a aplicar ao processo de acreditação das entidades formadoras;
- **Portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade e o Emprego**  
Estabelece normas específicas de certificação respeitantes à caracterização das condições de Homologação da formação pedagógica necessária à obtenção do certificado de aptidão de formador e das condições de renovação daquele certificado;
- **Portaria n.º 93/98, de 15 de Maio**  
Adapta à Região Autónoma da Madeira a portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade eo Emprego;

- **Portaria n.º35/99, de 9 de Março**  
Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Direcção Regional dos Recursos Humanos;
- **Regulamento (CE) n.º. 1784/1999, de 12 de Julho**  
Relativo ao Fundo Social Europeu (FSE);
- **Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1784/1999, de 12 de Junho, JOCE L288 de 1/11/2001;**
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 855/2000 de 8 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 54, de 14 de Junho**  
Nomeia o Gestor do FSE;
- **Decreto Regulamentar n.º. 12-A/2000, de 15 de Setembro**  
Regula os apoios a conceder às acções a financiar pelo FSE, designadamente no âmbito da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho e dos apoios ao emprego;
- **Portaria n.º. 799-B/2000, de 20 de Setembro**  
Estabelece as normas procedimentais aplicáveis ao financiamento de acções com o apoio do FSE;
- **Despacho Normativo n.º. 42-B/2000, de 20 de Setembro**  
Fixa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 29.º. do Decreto Regulamentar n.º. 12/A/2000, de 15 de Setembro, a natureza e os limites máximos de custos elegíveis relativos com formandos e formadores, bem como a natureza de outros custos susceptíveis de elegibilidade, para efeitos de co-financiamento pelo FSE;
- **Portaria n.º. 316/2001, de 2 de Abril**  
Classificação Nacional das Áreas de Formação;
- **Portaria n.º. 9-A/2001, de 15 de Março**  
Aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro**  
Aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;
- **Declaração de Rectificação n.º 20-AH/2001, de 31 de Outubro ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro**  
Que aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 781/2002 de 4 de Julho**  
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 855/2000 de 14 de Junho, e nomeia o Gestor do FSE;
- **Decreto Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril**  
Cria o certificado de formação profissional;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**  
Delegação de competências no gestor de componente FSE;
- **Protocolo celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III e o CITMA, a 2 de Dezembro e homologado a 03 de Dezembro**  
Associação à gestão do CITMA à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**  
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente FSE);
- **Portaria n.º53/2003, de 20 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 50, de 13 de Maio**



Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos através do Instituto Regional de Emprego;

- **Portaria nº43/2003, de 31 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 36, de 2 de Abril**  
Altera a Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março que aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Despacho Conjunto , de 30 de Abril, publicado no JORAM II-S, n.º 107, de 4 de Junho de 2003**  
Custos máximos de formação hora/formando;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação , de 9 de Maio, publicado no JORAM II-S, n.º 119, de 24 de Junho de 2003**  
Custos máximos de formação hora/formador,DTIM;
- **Portaria nº97/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto**  
Aprova o regulamento de formação à distância da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Portaria nº98/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto**  
Aprova o regulamento de aplicação da Acção 1.5.7– Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos, do POPRAM III;
- **Contrato-Programa celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III e o IRE, a 2 de Junho e homologado a 03 de Junho de 2003**  
Tem por objecto a associação ao Gestor do FSE, do Instituto Regional de Emprego (IRE) na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação , de 13 de Agosto de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2004**  
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de “ Pós-Graduação em Gest@o.com”, a promover pela Secretaria Regional de Educação;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação , de 19 de Dezembro de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 38, de 24 de Fevereiro de 2004**  
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de “ Técnico de Seguros”, promovido pelo INETESE – Associação para o Ensino e Formação”;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação , de 13 de Maio de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 128, de 2 de Julho de 2004**  
Relativo às despesas elegíveis efectivamente realizadas no período de elegibilidade fixado no Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro;
- **Portaria nº145/2004, de 24 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 94, de 3 de Agosto**  
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril;
- **Portaria nº18/2005, de 22 de Dezembro, publicada no JORAM I-S, n.º 21, de 11 de Março**  
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril e 145/2004 de 3 de Agosto;
- **Contrato-Programa celebrado entre o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e o Gestor do POPRAM III, por um lado, e a Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Formação Profissional e a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III, por outro lado, a 08 de Junho e homologado a 09 de Junho de 2005**  
Tem por objecto a definição das regras relativas à manutenção e utilização dos sistemas de informação exclusivamente ou parcialmente afectos à gestão do POPRAM III, existentes ou a criar.

- **Portaria nº16/2006, de 31 de Janeiro, publicada no JORAM I-S, n.º 17, de 24 de Fevereiro**  
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, 145/2004 de 3 de Agosto e Portaria n.º 18/2005, de 11 de Março;
- **Portaria nº17/2006, de 31 de Janeiro, publicada no JORAM I-S, n.º 17, de 24 de Fevereiro**  
Aprova o regulamento de aplicação da Acção 1.5.7, na tipologia 1.5.7.2 – Certificação de conhecimentos e competências adquiridas ao longo da vida, da medida 1.5 – Competências humanas e equidade social, do Programa Operacional Plurifundos da RAM;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação , de 20 de Janeiro de 2006, publicado no JORAM II-S, n.º 79, de 21 de Abril de 2006**  
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso “ B12 – Programa de Intervenção nas Empresas de Bordados, Artesanato e Vimes”, a promover pela ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comercio e Industrial da Madeira.;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação , de 30 de Junho de 2006, publicado no JORAM II-S, n.º 141, de 21 de Julho de 2006**  
Estabelece um período extraordinário de candidaturas no âmbito da medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social.

#### 4. FEOGA-O

- **Regulamento (CE) nº. 296/96 de 16 de Fevereiro;**
- **Regulamento (CE) nº. 1257/1999, de 17 de Maio**  
Relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;
- **Rectificação publicada no JOC n.º L302, de 1 de Dezembro de 2000 ao Regulamento (CE) n.º 1257/1999 da Comissão, do Conselho, de 17 de Maio de 1999;**
- **Regulamento (CE) nº. 1259/1999 de 17 de Maio**  
Que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum;
- **Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho**  
Estabelece as regras de execução pormenorizadas do Regulamento (CE) nº. 1257/1999;
- **Regulamento (CE) nº. 2075/2000, de 29 de Setembro**  
Altera o Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho;
- **Regulamento (CE) nº. 2702/2000, da Comissão, de 12 de Dezembro**  
Adia para o ano de 2000 a data da decisão das autoridades nacionais em relação a determinados programas operacionais;
- **Regulamento (CE) nº. 2785/2000, de 20 de Dezembro**  
Altera o Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho;
- **Regulamento (CE) nº. 1017/2001, de 24 de Maio**  
Altera o Regulamento (CE) nº 296/96;
- **Regulamento (CE) nº. 1244/2001 do Conselho de 19 de Junho de 2001**  
Altera o Regulamento (CE) nº. 1259/1999 de 17 de Maio;
- **Regulamento (CE) nº. 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho**  
Estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Regulamento (CEE) nº. 1600/92;
- **Regulamento (CE) nº 1449/2001, do Conselho de 28 de Junho**  
Altera o Regulamento (CEE) nº 1600/92 do Conselho;

- **Regulamento (CE) nº 1450/2001, do Conselho, de 28 de Junho**  
Altera o Regulamento (CEE) nº 1601/92 do Conselho;
- **Regulamento (CE) nº 1763/2001 da Comissão, de 6 de Setembro**  
Altera o Regulamento (CE) nº1750/1999;
- **Regulamento (CE) nº 1934/2001, da Comissão de 1 de Outubro**  
Altera o Regulamento (CE) nº296/96, de 16 de Fevereiro;
- **Regulamento (CE) nº. 2035/2001, da Comissão de 18 de Outubro**  
Fixa os coeficientes de depreciação a aplicar na compra de produtos agrícolas à intervenção para o exercício de 2002;
- **Decisão da Comissão de 11 de Julho de 2001**  
Exclui do financiamento comunitário determinadas despesas efectuadas pelos E.M.;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000 de 12 de Outubro**  
Nomeação do Gestor do FEOGA-O;
- **Decreto Legislativo Regional nº. 5/2001/M, de 4 de Abril**  
Que estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria nº. 48/2001, de 22 de Maio**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida – Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria nº. 49/2001, de 22 de Maio**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub – Acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria nº. 50/2001, de 22 de Maio**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.3 “Infra-Estruturas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria 68/2001, de 25 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da medida Agricultura e Desenvolvimento rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria nº132/2001, de 15 de Outubro**  
Altera as Portarias nº 48/2001, 49/2001, 50/2001, todas de 21 de Maio;
- **Portaria nº 133/2001, de 15 de Outubro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.2.2 “Desenvolvimento de produtos de qualidade” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria nº 134/2001, de 15 de Outubro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria nº 167/2001, de 28 de Novembro, publicada no JORAM I S nº.º 126 de 3 de Dezembro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) nº 1/2002 da Comissão, de 28 de Dezembro, publicado no JOCE nºL1 de 3 de Janeiro**  
Estabelece normas de execução do Regulamento (CE) nº 1259/1999 do Conselho, no que respeita ao regime simplificado de pagamentos a agricultores ao abrigo de certos regimes de apoio;

- **Regulamento (CE) n.º 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro, publicado no JOCE n.º L074 de 15 de Março**  
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**  
Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria n.º 49/2001, de 22 de Maio;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**  
Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria n.º 48/2001, de 22 de Maio;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15 de Fevereiro**  
Aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- **Portaria n.º 14/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 “Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 15/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.2 “Redução de riscos na distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 16/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento experimental e demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 17/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.1 “Instalação de serviços de substituição, de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 18/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.2 “Desenvolvimento de outros serviços agro-rurais especializados” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 19/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.3 “Dinamização de projectos de desenvolvimento agrícola e rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRA, a 18 de Julho de 2002**  
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRA na gestão técnica e administrativa no âmbito do PAR;
- **Portaria n.º. 98/2002, de 29 de Julho**  
Revoga a portaria n.º. 49/2001, de 22 de Maio.  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub – Acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria n.º. 164/2002, de 16 de Outubro**  
Revoga a portaria n.º. 48/2001, de 22 de Maio.  
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;

- **Despachos do Gestor Regional do POPRAM III, n.º1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**  
Delegação de competências no gestor de componente FEOGA-O;
- **Portaria n.º. 186/2002, de 6 de Dezembro**  
Revoga a portaria n.º. 68/2001, de 25 de Junho.  
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8. “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º. 187/2002, de 6 de Dezembro**  
Revoga a portaria n.º. 134/2001, de 15 de Outubro.  
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º. 214-A/2002, de 31 de Dezembro, publicada no JORAM I S, 8 Supl, n.º 160, de 31 de Dezembro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.6.4 “Prevenção de riscos e restabelecimento do potencial de produção silviculta” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º. 3/2003, de 20 de Janeiro**  
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento experimental e demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela Portaria n.º 16/2002, de 12 de Fevereiro;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2003/M, de 1 de Fevereiro**  
Altera o D. R. R. N.º 5/2002/M que aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**  
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente FEOGA-O);
- **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003**  
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções 2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) n.º 963/2003 da Comissão, de 4 de Junho, publicado no JOC n.º L138 de 5 de Junho**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho de, 17 de Maio;
- **Portaria n.º. 84/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho**  
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Exporações Agrícolas” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 164/2002, de 16 de Outubro;
- **Portaria n.º. 85/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho**  
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 “Reconstituição do Potencial produtivo Agrícola” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III. Aprovado pela portaria n.º 186/2002, de 6 de Dezembro;
- **Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira;
- **Regulamento (CE) n.º 1783/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro**

Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;

- **Regulamento (CE) n.º 55/2004 do Conselho, de 17 de Setembro, publicado no JOUE n.º L8, de 14 de Janeiro**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 1453/2001 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1600/92 (Poseima);
- **Regulamento (CE) n.º 567/2004 do Conselho, de 22 de Março, publicado no JOUE n.º L90, de 27 de Março**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;
- **Regulamento (CE) n.º 583/2004 do Conselho, de 22 de Março, publicado no JOUE n.º L91, de 30 de Março**  
Altera os Regulamentos (CE) n.º 1782/2003, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, (CE) n.º 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;
- **Rectificação publicado no JOUE n.º L94, de 31 de Março**  
Do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro;
- **Rectificação publicado no JOUE n.º L94, de 31 de Março**  
Do Regulamento (CE) n.º 1783/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro;
- **Portaria n.º 84/2004, de 27 de Fevereiro, publicado no JORAM I S n.º 40 de 30 de Março**  
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 “Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 14/2002, de 12 de Fevereiro;
- **Regulamento (CE) n.º 817/2004 do Conselho, de 29 de Abril, publicado no JOUE n.º L153, de 30 de Abril**  
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;
- **Rectificação publicado no JOUE n.º L231, de 30 de Junho**  
Do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;
- **Protocolo celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004**  
Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;
- **Regulamento (CE) n.º 1860/2004 da Comissão, de 6 de Outubro, publicado no JOUE n.º L325, de 28 de Outubro**  
Relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios de minimis nos sectores da agricultura e das pescas;
- **Regulamento (CE) n.º 2223/2004 do Conselho, de 22 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L379, de 24 de Dezembro**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento Rural.

## 5. IFOP

- **Regulamento (CE) n.º 1263/1999, de 21 de Junho**  
Relativo ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP);

- **Regulamento n.º 2792/1999 do Conselho, de 17 de Dezembro**  
Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1528/2000, de 12 de Outubro**  
Nomeação do Gestor do IFOP;
- **Regulamento (CE) n.º 366/2001 da Comissão, de 22 de Fevereiro**  
Relativo às regras de execução das acções definidas pelo Regulamento (CE) n.º 2792/1999 do Conselho;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 6/2001/M, de 4 de Abril**  
Estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, do POPRAM III, no âmbito do QCA III.  
Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- **Portaria n.º57/2001, de 7 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.3 “Aquicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º58/2001, de 7 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.5 “Transformação e Comercialização de produtos da Pesca e Apicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º59/2001, de 7 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.1 “Construção de embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º60/2001, de 7 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 “Demolição”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º61/2001, de 7 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.2 “Modernização de Embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º62/2001, de 7 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.6 “Equipamento dos Portos de Pescas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º63/2001, de 7 de Junho**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.2 “Transferência para Países Terceiros e para outros fins diferentes da pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Regulamento (CE) n.º 1227/2001, de 18 de Junho**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 2792/1999;
- **Regulamento (CE) n.º 1451/2001, de 28 de Junho**  
Altera o Regulamento (CE) n.º 2792/1999;
- **Portaria n.º141/2001, de 29 de Outubro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.3 “Constituição de Sociedades Mistas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º142/2001, de 29 de Outubro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.4 “Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Regulamento n.º 80/2001 da Comissão, de 17 de Dezembro**  
Estabelece determinadas normas de execução relativas às comunicações respeitantes ao reconhecimento das organizações de produtores, bem como à fixação dos preços e das intervenções no âmbito da organização comum de mercado no sector da pesca e da aquicultura;

- **Portaria nº 79/2002, de 15 de Maio**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.10 “Acções Inovadoras”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRP, a 18 de Julho de 2002**  
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRP na gestão técnica e administrativa do MAR-RAM;
- **Portaria nº 116/2002, publicada no JORAM I S n.º 95 de 19 de Agosto**  
Tem por objecto a concessão de prémios fixos individuais aos pescadores da Sub-Acção 2.2.2.9. “Medidas de Carácter Sócio Económico”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria nº 137/2002, de 23 de Setembro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.7 “Apoio à Promoção de Produtos da Pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria nº159/2002, de 16 de Setembro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.11 “Apoio à Pequena Pesca Costeira”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria nº160/2002, de 16 de Setembro**  
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.8 “Apoio às Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria nº 168/2002, de 30 de Outubro**  
Dá nova redacção `Portaria n.º 60/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 “Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**  
Delegação de competências no gestor de componente IFOP;
- **Regulamento (CE) nº 2369/2002, de 31 de Dezembro**  
Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**  
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente IFOP);
- **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003**  
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) nº 1421/2004, do Conselho, de 19 de Julho, publicado no JOUE n.º L260, de 6 de Agosto**  
Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- **Protocolo celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004**  
Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;



- **Portaria nº36/2005, de 1 de Março, publicada no JORAM I S n.º 46 de 4 de Maio**  
Altera a Portaria nº79/2002, de 8 de Abril, que aprova o Regulamento do Regime de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.10 “Acções Inovadoras”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria nº59/2005, de 1 de Abril, publicada no JORAM I S n.º 62 de 8 de Junho**  
Altera a Portaria nº62/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.6 “Equipamento dos Portos de Pescas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura.

## BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (POPRAM III), enquadra-se no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Trata-se de um Programa Plurifundos, que beneficia de apoio comunitário no âmbito dos quatro Fundos Estruturais:

- § Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- § Fundo Social Europeu (FSE)
- § Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação (FEOGA-O)
- § Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)

A sua estrutura integra dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-Acções, tal como está identificado no respectivo Complemento de Programação.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa são basicamente:

- § Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- § Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- § Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais.

A concretização daqueles grandes objectivos passa pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam:

- § Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- § Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- § Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;
- § Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- § Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;
- § Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

Após os três anos de execução do Programa e da respectiva avaliação regulamentar, e dando seguimento às disposições comunitárias, 2005 foi o ano da actualização da avaliação intercalar do Programa.

Apresenta-se de seguida a estrutura do Programa:

O **Eixo Prioritário 1** - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, é constituído por 5 Medidas e 26 Acções, conforme se segue:

### **Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer**

Acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer

Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural

Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística

Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística

**Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação**

Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação

Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação

Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização

**Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores**

Acção 1.3.1 – Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior

Acção 1.3.2 – Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Aéreos e Marítimos

**Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território**

Acção 1.4.1 – Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental

Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem

Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água

Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico

Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água

**Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social**

Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino

Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino

Acção 1.5.3 – Formação de Activos

Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia

Acção 1.5.5 – Apoio a Individuos com Dificuldades de Inserção

Acção 1.5.6 – Formação de Formadores e Professores

Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida

Acção 1.5.8 – Formação Profissional de Adultos Desempregados

Acção 1.5.9 – Apoio à Inserção Profissional de Jovens

Acção 1.5.10 – Apoio à Reinserção Profissional de Adultos

Acção 1.5.11 – Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social

Acção 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego

**Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável**

Acção 1.6.1 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água

O Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região, tem intervenção em 6 Medidas, 25 Acções e 36 Sub-Acções, a seguir identificadas:

**Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Acção 2.1.1 – Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 2.1.2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.2 – Desenvolvimento de Produtos de Qualidade

Acção 2.1.3 – Infra-Estruturas

Sub-Acção 2.1.3.1 – Regadios

Sub-Acção 2.1.3.2 – Caminhos Agrícolas e Rurais

Sub-Acção 2.1.3.3 – Electrificação

Sub-Acção 2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal

Acção 2.1.4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.1 – Desenvolvimento Experimental e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.2 – Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Acção 2.1.5 – Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.1 – Instalação de Serviços de Substituição, de Gestão das Empresas Agrícolas e de Serviços Produtivos Comuns

Sub-Acção 2.1.5.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.3 – Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Acção 2.1.6 – Silvicultura

Sub-Acção 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal

Sub-Acção 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas

Sub-Acção 2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais

Sub-Acção 2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola

Sub-Acção 2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público

Acção 2.1.7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural

Sub-Acção 2.1.7.1 – Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas

Sub-Acção 2.1.7.2 – Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura

Sub-Acção 2.1.7.3 – Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente

Acção 2.1.8 – Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola

Acção 2.1.9 – Engenharia Financeira

Acção 2.1.10 – Infra-Estruturas Regionais de Abate

**Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura**

Acção 2.2.1 – Ajustamento do Esforço de Pesca

Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição

Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector

Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.3 – Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos

Sub-Acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca

Sub-Acção 2.2.2.7 – Promoção de Produtos da Pesca

Sub-Acção 2.2.2.9 – Medidas de Carácter Sócio-económico

Sub-Acção 2.2.2.10 – Acções Inovadoras

Sub Acção 2.2.2.12 – Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

### **Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica**

Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial

Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial

Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas

Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas

### **Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas**

Acção 2.4.1 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais

### **Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social**

Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino

Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social

Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde

### **Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo**

Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais

Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica

Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território

Acção 2.6.5 – Promoção da Procura Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos

A **Linha de Assistência Técnica** tem por objectivo garantir as condições necessárias à implementação de todo o Programa, incluindo a gestão, o acompanhamento, a avaliação e o controlo. No âmbito desta Linha existem 4 Medidas, uma por cada Fundo:

Medida 1 – FEDER

Medida 2 – FSE

Medida 3 – FEOGA-O

Medida 4 – IFOP

A área de intervenção de cada Fundo/Componente por Medida é a seguinte:

A Componente FEDER financia as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FSE financia a Medida 1.5 e a Medida 2 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FEOGA-O, designada de Programa de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), financia a Medida 2.1 e a Medida 3 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente IFOP, designada de Programa MAR-RAM, financia a Medida 2.2 e a Medida 4 da Linha de Assistência Técnica.

